



**TRIBUNAL
DE CONTAS
DO CEARÁ**

Relatório Anual das Contas do Governo do Estado

Exercício de 2003





**TRIBUNAL
DE CONTAS
DO CEARÁ**

Relatório Anual das Contas do Governo do Estado

**Conselheiro Relator:
José Valdomiro Távora de Castro Júnior**

Exercício de 2003



**TRIBUNAL
DE CONTAS
DO CEARÁ**

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHEIROS:

Soráia Thomaz Dias Vítor - Presidente
José Luciano Gomes Barreira Vice-Presidente
Francisco Suetônio Bastos Mota
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Teodorico José de Menezes Neto
José Valdomiro Távora de Castro Júnior

REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

Maria Luiza Fontenele de Paula Rodrigues
Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins
Ildete de Sousa Holanda
Yolanda Pereira
Osemilda Maria Fernandes de Oliveira
Maria Nailé Carlos Peixoto
José Gonçalves Monteiro

Exercício de 2003



**TRIBUNAL
DE CONTAS
DO CEARÁ**

COLABORADORES:

2ª Inspeção de Controle Externo

Mara Ticiano Frota de Accioly Sousa
Edvar da Silva Medeiros
Ivanildo Maranhão de Oliveira

3ª Inspeção de Controle Externo

Eugênia Lúcia Silva do Amaral
Antônio Marconi Lemos da Silva
Margaret do Vale Sales

4ª Inspeção de Controle Externo

José Alexandre Moura Pereira
Cristina Calazans Menescal de Sousa
Alonso Lessa de Santana

5ª Inspeção de Controle Externo

Nelson Ramires Sarubbi
Isildinha Maria de Oliveira Henrique

6ª Inspeção de Controle Externo

Ricardo Araújo Ferreira
Maria de Fátima Teixeira Brasil
Mário David Magalhães Soares Fernandes

7ª Inspeção de Controle Externo

José Teni Cordeiro Júnior

9ª Inspeção de Controle Externo

Luiz Gonzaga Dias Neto
Maria Ester de Oliveira Santiago
Cleonaldo Rodrigues da Costa
Francisco José Bernardino da Costa
Joaquim Alexandrino Feitosa Gonçalves

Exercício de 2003

→ *Sumário*

Sumário

INTRODUÇÃO.....	01
I - ANÁLISE DO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA	11
1 - Do Plano Plurianual	12
1.1 - Ação Estratégica	13
1.2 - Macroobjetivos e Diretrizes	13
1.3 - Financiamento do Plano.....	25
1.4 - Estrutura do PPA	27
2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	28
3 - Lei Orçamentária	34
II - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	42
1 - Orçamento	43
2 - Créditos Adicionais	43
3 - Execução Orçamentária	44
3.1 - Receita Orçamentária	44
3.1.1 - Receitas Correntes	45
3.1.1.1 - Receita Tributária	45
3.1.1.2 - Receita Patrimonial.....	48
3.1.1.3 - Transferências Correntes.....	49
3.1.1.4 - Outras Receitas Correntes.....	50
3.1.1.4.1 – Receita da Dívida Ativa.....	50
3.1.2 - Receitas de Capital.....	52
3.2 - Síntese da Receita.....	53
3.2.1 - Da Renúncia de Receita.....	54
3.2.1.1 - Dos Incentivos Fiscais.....	55
3.2.1.2 - Das Demais Modalidades de Renúncia.....	59
3.3 - Despesa Orçamentária	60
3.3.1 - Despesas Correntes	60
3.3.2 - Despesas de Capital.....	61
3.3.2.1 – Investimentos.....	61
3.4 - Despesa Autorizada e Despesa Realizada	62
4 - Balanços Gerais	63
4.1 - Balanço Orçamentário.....	64
4.1.1 - Comportamento da Receita.....	64
4.1.2 - Comportamento da Despesa.....	65
4.2 - Balanço Financeiro.....	65
4.2.1 - Receita e Despesa Orçamentárias	66
4.2.2 - Receita e Despesa Extra-Orçamentárias.....	66

4.3 - Balanço Patrimonial	67
4.3.1 - Ativo Financeiro	67
4.3.2 - Passivo Financeiro	68
4.3.3 - Ativo Permanente	68
4.3.4 - Passivo Permanente	73
4.3.4.1 – Comprometimento com Amortização e Encargos da Dívida Consolidada.....	78
4.3.5 – Contas de Compensação	79
4.4 – Demonstrações das Variações Patrimoniais	79
4.4.1 – Variações Ativas	80
4.4.2- Variações Passivas	80
5 – Dos Gastos realizados mediante Licitações, Dispensas e Inexigibilidades em 2003.....	82

III – ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA **86**

1 – Despesa Prevista X Realizada por Funções de Governo	88
2 – Comparativo dos Percentuais da Despesa Realizada por Função de Governo nos Exercícios de 2001/2003.....	89
3 – Comparativo dos Totais da Despesa Realizada por Função nos Exercícios de 2001/2003.....	91
4 – Da Análise das Funções mais expressivas do Exercício 2003.....	93
4.1 – Função 04 - Administração	93
4.1.1 – Subfunção 131 - Comunicação Social	95
4.2 – Função 06 - Segurança Pública	97
4.3- Função 22 – Indústria	99
4.4 – Função 10 - Saúde.....	100
4.4.1 – Do Limite Constitucional de Gastos com Saúde.....	104
4.5 - Função 09 – Previdência Social.....	106
4.6 - Função 12 – Educação.....	108
4.6.1 – Execução da Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	111
4.7 – Função 28 - Encargos Especiais.....	112

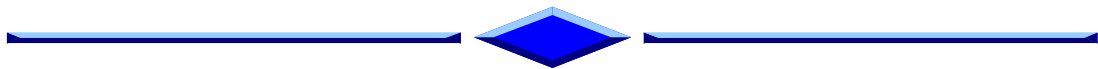
IV - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... **116**

1 – Autarquias, Fundações, Empresas Dependentes e Fundos	117
1.1–Créditos Adicionais.....	117
1.2- Balanços Gerais.....	120
1.2.1 - Balanço Orçamentário.....	120
1.2.1.1 - Execução da Receita Orçamentária	121
1.2.1.1.1 - Receitas Correntes.....	121
1.2.1.1.2 - Receitas de Capital.....	122
1.2.1.2 - Síntese da Receita.....	122
1.2.1.3 - Execução da Despesa Orçamentária.....	123
1.2.1.3.1 - Despesas Correntes.....	123
1.2.1.3.2 - Despesas de Capital.....	124

1.2.1.4 - Despesa Autorizada e Despesa Realizada.....	124
1.2.2 - Balanço Financeiro.....	127
1.2.2.1 - Receita e Despesa Orçamentárias.....	127
1.2.2.1.1 – Despesas com Profissionais do Magistério (FUNDEF).....	130
1.2.2.1.2 – Despesas com Fomento das Atividades de Pesquisa Científica e Tecnológica (FUNCAP).....	130
1.2.2.2 – Receita e Despesa Extra-Orçamentárias.....	131
1.2.3 - Balanço Patrimonial.....	132
1.2.3.1 - Ativo Financeiro.....	132
1.2.3.2 - Passivo Financeiro.....	133
1.2.3.3 - Ativo Permanente.....	133
1.2.3.4 - Passivo Permanente.....	136
1.2.3.5 - Contas de Compensação.....	136
1.2.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais.....	137
1.2.4.1 - Variações Ativas	137
1.2.4.2 - Variações Passivas	137
2 - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	139
2.1 – Considerações Gerais.....	139
2.2 - As Estatais no Balanço Geral do Estado	140
2.3 - Análise dos Balanços Patrimoniais	142
2.3.1 - Análise Consolidada dos Balanços Patrimoniais	142
2.3.1.1 - Evolução Real do Balanço Patrimonial Consolidado 2001/2003	144
2.3.2 - Análise Individualizada.....	145
2.3.2.1– Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.....	147
2.3.2.2– Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR.....	149
2.3.2.3 - Companhia de Habitação do Ceará - COHAB	150
2.3.2.4 – Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS	152
2.3.2.5 - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH	153
2.3.2.6 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará – CODECE.	154
2.4 – Análise das Demonstrações do Resultado do Exercício.....	156
2.4.1– Análise Consolidada das Demonstrações do Resultado do Exercício.....	156
2.4.1.1– Demonstrativo Consolidado do Resultado do Exercício.....	157
2.4.1.2- Demonstrativo dos Resultados do Exercício por Empresa.....	158
2.5 - Análise das Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos.....	160
2.5.1 - Análise Consolidada das Origens e Aplicações de Recursos.....	160
2.5.2 - Demonstrativo das Origens e Aplicação de Recursos por Empresa.....	161
V - ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS	164
1- Desempenho de Economia Cearense em 2003.....	165
2 – Ação Governamental.....	169
2.1 - Educação.....	170
2.2 - Saúde.....	181
2.3 - Segurança Pública.....	191
2.4 – Agricultura.....	195

2.5 – Gestão Ambiental.....	203
2.6 – Transporte.....	206
2.7 – Habitação.....	211
2.8 – Comércio e Serviços.....	212
VI – GESTÃO FISCAL.....	215
1 – Da Gestão Fiscal.....	216
1.1 – Considerações Preliminares.....	216
1.2 - Da Gestão Fiscal do Poder Executivo.....	225
1.2.1 - Das Metas Fiscais.....	225
1.2.2 – Da Renúncia de Receita.....	228
1.2.3 - Da Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito e Garantias.....	229
1.2.3.1 – Limite das Receitas de Operações de Créditos em Relação as Despesas de Capital – Previsão.....	231
1.2.4 – Da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos (Art. 44 da LRF).....	232
1.2.5 - Das Despesas com Pessoal.....	233
1.2.5.1 – Despesas com Pessoal – Regras do Art. 70 da LRF.....	238
1.2.5.2 – Despesas com Pessoal – Regras do Art. 71 da LRF.....	239
1.2.6 - Das Despesas com Serviços de Terceiros.....	240
1.2.7 – Da Emissão, Publicação e envio a este Tribunal dos Relatórios resumidos da Execução Orçamentária – RREO e de Gestão Fiscal – RGF.....	240
1.2.8 - Dos Restos a Pagar.....	241
1.3 - Da Gestão Fiscal do Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e do Ministério Público.....	242
1.3.1 - Das Despesas com Pessoal.....	242
1.3.2 - Das Despesas com Serviços de Terceiros.....	244
1.3.3 - Dos Restos a Pagar.....	246
1.3.4 – Da Emissão, Publicação e envio a este Tribunal dos Relatórios da Gestão Fiscal – RGF.....	246
VII - CONCLUSÃO	248
VIII -ANEXOS.....	250
ANEXO 01-Balanco Orçamentário – Administração Direta	
ANEXO 02-Balanco Financeiro – Administração Direta	
ANEXO 03-Balanco Patrimonial – Administração Direta	
ANEXO 04-Demonstrações das Variações Patrimoniais - Administração Direta	
ANEXO 05-Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Adm. Direta	
ANEXO 06-Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Adm. Indireta	
ANEXO 07 A Demonstração da Receita Prevista e Realizada por Categoria Econômica - Administração Direta e Indireta.....	
ANEXO 07 B – Balanco Orçamentário Consolidado	
ANEXO 08-Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias	

- Econômicas - Administração Indireta
- ANEXO 09-Balanço Orçamentário - Administração Indireta
- ANEXO 10-Balanço Financeiro - Administração Indireta
- ANEXO 11-Balanço Patrimonial - Administração Indireta
- ANEXO 12-Demonstrações das Variações Patrimoniais - Administração Indireta
- ANEXO 13- Balanço Patrimonial - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
- ANEXO 14-Demonstração do Resultado do Exercício - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
- ANEXO 15-Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
- ANEXO 16-Demonstração das Origens de Recursos - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
- ANEXO 17-Demonstração das Aplicações de Recursos - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
- ANEXO 18-Demonstrativo das Dotações Iniciais - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
- ANEXO 19-Demonstração da Dívida Interna e Externa em 2003



→ **Introdução**

Introdução

O Governador do Estado do Ceará, Exmo. Senhor Lúcio Gonçalo de Alcântara, através do Ofício GG Nº 0284/04 (fls. 01), datado de 12/04/2004, enviou a este Egrégio Tribunal, em data de 15/04/2004, a Prestação de Contas do Governo do Estado, alusiva ao exercício de 2003, com o objetivo de receber o competente Parecer, de acordo com o item I do art. 76 da Constituição Estadual.

O Balanço Geral do Estado teve sua distribuição levada a efeito na sessão realizada em 20/04/2004, tendo como Relator o Exmo. Sr. Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior que, na mesma data, remeteu à Secretaria Geral, a fim de que fosse procedida a instrução da espécie.

Em atendimento ao despacho do ilustre Relator, os autos foram encaminhados à 6ª Inspeção de Controle Externo da Secretaria Geral que, em conjunto com a 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª e 9ª I.C.E., elaboraram o presente Relatório inerente às Prestações de Contas em exame.

O Relatório ora apresentado fundamentou-se nos elementos contábeis das Gestões Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Administração Direta e da Administração Indireta, esta abrangendo as Autarquias, Fundações e Fundos, e das Demonstrações Financeiras das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Desta forma, será apresentada, separadamente, a análise das demonstrações da Administração Direta e Indireta, uma vez que esta foi a forma disposta no próprio Balanço. Para tanto, far-se-á referência aos diversos órgãos e entidades, utilizando-se as abreviaturas e siglas constantes dos quadros às páginas 06/10.

No presente Relatório, os valores serão expressos em R\$ (reais) e a comparação dos dados insertos no Balanço Geral de 2003, com outros de exercícios anteriores, será efetuada com base nos valores atualizados, utilizando-se o Índice Geral de Preços - disponibilidade interna, extraído da Revista Conjuntura Econômica, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

Os recursos orçamentários e financeiros, bem como os dispêndios das unidades administrativas, quer da Administração Direta, quer da Indireta, serão examinados em seus detalhes por ocasião da apresentação das Contas Gerais e de

Gestão de seus Ordenadores de Despesa, oportunidade em que será feita a apuração das divergências que vão de encontro às normas de administração financeira e da contabilidade pública, caso venham a existir.

O presente Relatório está estruturado de forma a evidenciar a análise das seguintes normas e instrumentos de gestão:

- PPA, LDO e LOA;
- execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- resultado econômico-financeiro do exercício;
- patrimônio permanente, variações patrimoniais e endividamento;
- limites constitucionais e legais de aplicação de recursos;
- aplicações de recursos nas principais funções de governo;
- desempenho da economia cearense, indicadores sociais e execução dos programas de governo;
- gestão fiscal do Poder Executivo, Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e Ministério Público Estadual.

Cabe assinalar que, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei Orgânica desta Casa (Lei 12.509/95), acompanha as presentes contas o Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, parte integrante da Síntese do Balanço Geral (fls. 78/86 do anexo). O Controle Interno, no âmbito do Poder Executivo, foi exercido até o ano de 2002 pela Superintendência de Controladoria-SUCON, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, sendo que atualmente as atribuições estão a cargo da Secretaria da Controladoria, criada pela Lei 13.297/03.

Vale ressaltar que o Governo, com o intuito de tornar o Estado mais eficiente, alterou a sua estrutura organizacional através da Lei nº 13.297, de 7 de março de 2003, que, dentre outras, disciplina as seguintes matérias:

- A criação das Secretarias da Controladoria, do Trabalho e Empreendedorismo, do Desenvolvimento Local e Regional, do Esporte e da Juventude e a Secretaria Extraordinária de Mobilização e Inclusão Social, sendo esta última uma unidade orçamentária ligada ao Gabinete do Governador;

- A alteração nas unidades gestoras da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará- ARCE, da Fundação Cearense de Meteorologia-FUNCEME, do Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato-FUNDART, do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Estado do Ceará- FDU, do Fundo de Financiamento às Micros, Pequenas e Médias Empresas- FCE, do Fundo Estadual de Irrigação- FEIR e do Fundo Especial dos Direitos da Mulher- FEDM, que se tornaram vinculados às Secretarias da Justiça e Cidadania (ARCE e FEDM), da Ciência e Tecnologia (FUNCEME), do Trabalho e Empreendedorismo (FCE e FUNDART), do Desenvolvimento Local e Regional (FDU) e da Agricultura e Pecuária (FEIR);

- A extinção da Secretaria da Agricultura Irrigada- SEAGRI;

- A alteração da denominação das seguintes Secretarias:

- A Secretaria da Justiça passou a denominar-se Secretaria da Justiça e Cidadania;
- A Secretaria do Trabalho e Ação Social passou a denominar-se Secretaria da Ação Social;
- A Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania passou a denominar-se Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
- A Secretaria da Cultura e Desporto passou a denominar-se Secretaria da Cultura;
- A Secretaria do Desenvolvimento Rural passou a denominar-se Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Alteraram também a estrutura organizacional do Estado os seguintes dispositivos legais:

- Lei nº 13.301, de 14 de abril de 2003, que dispõe sobre a criação da Autarquia Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE e a extinção da Fundação Instituto de Pesquisa e Informação do Ceará- IPLANCE e da Autarquia Centro de Estratégias de Desenvolvimento do Estado do Ceará- CED;

- Lei Complementar nº 35, de 15 de julho de 2003, que cria o Fundo Rodoviário Estadual-FRE;

- Lei Complementar nº 36, de 6 de agosto de 2003, que cria o Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude;

- Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, que versa sobre a criação do Fundo Estadual de Combate à Pobreza- FECOP e extingue o Fundo Estadual de Saúde-FES, Fundo de Desenvolvimento do Estado do Ceará-FDC, Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FUNDETEC, Fundo de Apoio à Irrigação para o Pequeno Produtor-FAIPP, Fundo Estadual de Educação- FEE e o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Escola-FADE;

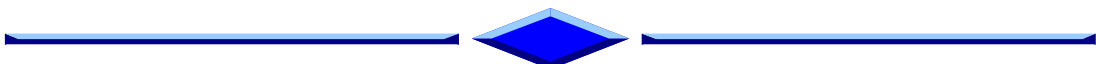
- Decreto nº 27.078, de 4 de junho de 2003, que dispõe sobre a extinção da Fundação de Assistência Desportiva do Estado Ceará-FADEC.

Cabe destacar que o Ministério da Fazenda através da Secretaria do Tesouro Nacional-STN baixou Portaria Nº 589, de 27/12/01, estabelecendo conceitos, regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes nas contas públicas.

Em atendimento à portaria retromencionada, a estatal Companhia de Habitação do Estado do Ceará-COHAB passou a operar junto ao Sistema Integrado de Contabilidade-SIC a partir de janeiro de 2003, sem prejuízo da Lei nº 6.404/76.

No Estado do Ceará, são consideradas dependentes, conforme definição do inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 101/2000(LRF), as estatais: EMATERCE, ETICE, COHAB(em liquidação) e CODECE. Destas empresas, somente a CODECE ainda não passou a executar e compor, orçamentariamente, as contas públicas do Estado, sem prejuízo da Lei nº 6.404/76.

Vale ressaltar que a partir do exercício de 2000 foi adotada pelo Estado a nova classificação orçamentária das despesas, conferida pelas Portarias SOF/MPO nºs 2/94 e 163/01, bem como pela de nº 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão com suas alterações, sendo a despesa apresentada, no exercício de 2003, na seguinte conformidade: função, subfunção, programa de governo, projeto e atividade, região, elemento de despesa e fonte de recursos.



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
1.	A.L.	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
2.	T.C.E.	TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ
3.	T.C.M.	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
4.	T.J.	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5.	D.P.G.E.	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
6.	SEAGRI	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUAÁRIAA
7.	SEINFRA	SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA
8.	SOMA	SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE
9.	S.S.P.D.S.	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
10.	G.G.	GABINETE DO GOVERNADOR
11.	G.V.G.	GABINETE DO VICE GOVERNADOR
12.	P.G.E.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13.	C.M.	CASA MILITAR
14.	P.G.J.	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
15.	C.E.C.	CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
16.	SEJUS	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
17.	SEFAZ	SECRETARIA DA FAZENDA
18.	S.D.R.	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
19.	SEDUC	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
20.	SESA	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
21.	S.D.E.	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.	SEPLAN	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
23.	S.C.D.	SECRETARIA DA CULTURA
24.	SEAD	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
25.	S.R.H.	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

26.	SEGOV	SECRETARIA DO GOVERNO
27.	SECITECE	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
28.	SETE	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
29.	SETUR	SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO
30.	SAS	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
31.	R.C.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
32.	SEAGRI	SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA
33.	SECON	SECRETARIA DA CONTROLADORIA
34.	SEJUV	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
35.	E.G.E.	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
36.	SDLR	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

AUTARQUIAS

1.	DETRAN	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
2.	IDACE	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
3.	DETR	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
4.	ESP	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ
5.	JUCEC	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
6.	IPEC	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ
7.	SOHIDRA	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
8.	SEMACE	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
9.	CED	CENTRO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ

AUTARQUIAS

10. IPECE	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ
11. ARCE	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

FUNDAÇÕES

1. FADEC	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DESPORTIVA DO ESTADO DO CEARÁ
2. FUNCAP	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
3. FUNCEME	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS
4. FUNECE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
5. FUNTELC	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
6. IPLANCE	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E INFORMAÇÃO DO CEARÁ
7. NUTEC	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL
8. URCA	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
9. UVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ

FUNDOS

1. FAIPP	FUNDO DE APOIO À IRRIGAÇÃO PARA O PEQUENO PRODUTOR
2. FCA	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
3. FDI	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
4. FDU	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARÁ
5. FEE	FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
6. FERMOJU	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

FUNDOS

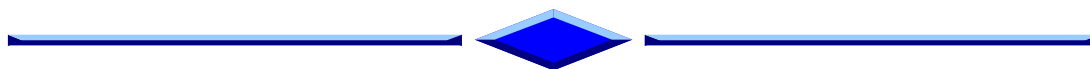
7. FERPI	FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA IRRIGAÇÃO
8. FESBOM	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
9. FESPEC	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
10. FESPOM	FUNDO ESPECIAL DA POLÍCIA MILITAR
11. FAADEP	FUN. ESP. DE REAP. DOS ORG. DE SEG. PUB. E DEF. DA CID.
12. FEC	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
13. FUNDART	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E COM. DO ARTESANATO
14. FUNDES	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
15. FUNDETEC	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO CEARÁ
16. FUNORH	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
17. FUNPECE	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
18. FRT	FUNDO ROTATIVO DE TERRAS
19. FADE	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
20. FEAS	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
21. FEDM	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER
22. FUNDEF	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
23. FPP	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
24. SUPSEC	FUNDO DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARÁ
25. FERC	FUNDO ESPECIAL PARA REGISTRO CIVIL
26. FUNDECI	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ
27. FAMCOM	FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS COLÉGIOS MILITARES
28. FDEJ	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

1. CAGECE	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
2. CEASA	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A
3. CEGÁS	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ
4. CODECE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ
5. COGERH	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ
6. COHAB	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ
7. METROFOR	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
8. CEARÁPORTOS	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EMPRESAS PÚBLICAS

1. EMATERCE	EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ
2. ETICE	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA DO CEARÁ



→ Análise do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual

I - ANÁLISE DO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- INTRODUÇÃO:

A Constituição Federal de 1988, ao estabelecer os orçamentos públicos, consubstanciados no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual, buscou integrá-los, de forma planejada, para melhor definir os objetivos e as intenções de governo. Dos orçamentos públicos do Governo do Estado do Ceará, pode-se extrair, de forma sintetizada, as seguintes informações:

1 - DO PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual abrange um período continuado a contar do segundo ano de cada mandato executivo compreendendo, inclusive, o primeiro exercício do mandato subsequente, devendo dele constar de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, de conformidade com o § 1º do art. 203 da Constituição Estadual.

A estrutura adotada no Plano Plurianual 2000 - 2003 e Orçamento Anual de 2003 está centrada no modelo de Gerenciamento de Programas baseado na utilização dos Programas como elemento integrador entre planejamento (PPA) e orçamento.

Cada Programa envolve um conjunto de ações necessárias para atingir objetivos preestabelecidos, sob forma de projetos e atividades.

1.1 – AÇÃO ESTRATÉGICA

A ação do Governo Estadual está organizada em torno de cinco grandes opções estratégicas, que orientam os objetivos, diretrizes e metas para o quadriênio 2000 - 2003, evidenciadas a seguir:

- I) **a capacitação da população para o desenvolvimento**, envolvendo uma ampla ação de educação integrada à qualificação para o trabalho;
- II) **o avanço no crescimento econômico**, a partir da dinamização da agricultura irrigada em base empresarial, da consolidação das indústrias de base e do pólo exportador calçadista, bem como do fortalecimento do turismo e da indústria cultural e da maturação e integração dos projetos de infra-estrutura econômica;
- III) **a melhoria na qualidade de vida**, compreendendo o acesso e humanização dos serviços de saúde, a ampliação dos serviços de saneamento básico, preservação do meio ambiente, prestação de assistência social, melhoria na qualidade da segurança e defesa do cidadão e da justiça;
- IV) **a oferta permanente de água e o convívio com o semi-árido** - que se traduz no aumento da oferta e distribuição de água e redução da vulnerabilidade aos efeitos da seca; e
- V) **o aperfeiçoamento da gestão pública.**

1.2 – MACROOBJETIVOS E DIRETRIZES

O plano plurianual estabeleceu, em consonância com as referidas opções estratégicas, os macro-objetivos e diretrizes arrolados a seguir:

OPÇÃO ESTRATÉGICA I: CAPACITAR A POPULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

Macro-objetivo 1. Melhorar o perfil educacional da população

Diretrizes

- Cooperar técnica e financeiramente com os municípios na expansão da Educação Infantil e Fundamental;
- Garantir a universalização da matrícula para a população de 7 a 14 anos;
- Expandir a oferta e melhorar a qualidade do Ensino Médio;
- Garantir a permanência bem-sucedida de crianças e jovens na Escola Pública;
- Promover a valorização do magistério;
- Promover a alfabetização contextualizada de jovens e adultos;
- Promover a melhoria, expansão e diversificação do ensino superior sintonizada com o desenvolvimento sustentável e os problemas específicos do semi-árido; e
- Ampliar a formação profissional em nível de pós-graduação.

Macro-objetivo 2. Melhorar a qualificação profissional da população

Diretrizes

- Expandir a oferta de educação profissional adequada às exigências locais e regionais do mercado de trabalho;
- Criar na rede estadual de telecomunicações as Infovias do Desenvolvimento;
- Consolidar o Sistema Estadual de Educação Profissional;
- Promover uma melhor interação entre a educação básica e a educação profissional e o mercado do trabalho; e
- Apoiar a formação e a qualificação científica e tecnológica.

Macro-objetivo 3. Aperfeiçoar a gestão educacional

Diretrizes

- Fortalecer o processo de descentralização da gestão educacional;
- Fortalecer a operacionalização da gestão municipal da educação;
- Fortalecer mecanismos de avaliação e acompanhamento pedagógico;
- Promover a gestão integrada do Sistema de Ensino Superior no Estado; e
- Assegurar a participação da comunidade na gestão das escolas.

OPÇÃO ESTRATÉGICA II: AVANÇAR NO CRESCIMENTO ECONÔMICO

Macro-objetivo 1. Estimular a consolidação da indústria de base para formação de complexos industriais verticalizados

Diretrizes

- Implementar um sistema de gerenciamento no CIPP; e
- Ampliar e fortalecer a infra-estrutura hídrica, de saneamento, portuária, de transporte e de energia.

Macro-objetivo 2. Modernizar a agricultura tradicional estratégica para a recuperação e o fortalecimento de segmentos industriais

Diretrizes

- Recuperar e modernizar a cotonicultura;
- Renovar e modernizar a cajucultura de sequeiro;
- Estimular a produção de milho híbrido de sequeiro;
- Promover a expansão e a modernização da pecuária nas bacias leiteiras;
- Promover e incentivar a exploração competitiva da ovino-caprinocultura; e
- Promover o controle e a fiscalização de produtos agropecuários.

Macro-objetivo 3. Expandir e fortalecer a pecuária de pequenos animais adaptada ao semi-árido

Diretrizes

- Promover e incentivar a exploração competitiva da ovino-caprinocultura; e
- Incentivar a padronização da matéria-prima.

Macro-objetivo 4. Potencializar a indústria do turismo e consolidar os pólos turísticos

Diretrizes

- Ampliar a infra-estrutura de apoio e estimular a instalação de equipamentos turísticos;
- Ampliar e aperfeiçoar o sistema de informações turísticas;
- Fomentar um programa de promoção do turismo;
- Aprimorar um modelo de gestão do setor turístico; e
- Consolidar o programa nacional de municipalização do turismo.

Macro-objetivo 5. Consolidar a infra-estrutura estratégica para o desenvolvimento econômico

Diretrizes

- Concluir e ampliar a estrutura portuária do Estado;
- Modernizar e integrar o sistema de transporte urbano intermodal da RMF;
- Ampliar e/ou conservar a malha rodoviária estadual e federal;
- Estimular a oferta de gás natural no Estado;
- Estimular a oferta de energia elétrica de fontes convencional e alternativa;
- Dar continuidade à implantação da infra-estrutura hídrica básica do Estado; e
- Implantar e sistematizar a plataforma logística de transporte do Ceará.

Macro-objetivo 6. Viabilizar e promover a agricultura irrigada de alto valor agregado

Diretrizes

- Viabilizar a implantação e consolidação dos pólos de agricultura irrigada em bases empresariais; e
- Modernizar a exploração das áreas irrigadas dos perímetros existentes.

Macro-objetivo 7. Diversificar e descentralizar a estrutura produtiva com investimentos industriais

Diretrizes

- Implantar mini-distritos industriais no interior;
- Dar continuidade ao programa da atração de indústrias de médio e grande porte;
- Implantar infra-estrutura para apoiar pólo de alta tecnologia e centro de exposição;
- Apoiar as micro e pequenas empresas; e
- Apoiar o desenvolvimento do setor mineral.

Macro-objetivo 8. Desenvolver uma indústria cultural local

Diretrizes

- Ampliar a infra-estrutura de divulgação e de apoio às atividades culturais;
- Promover a implantação de um pólo de cinema, audiovisual e de produção musical; e
- Apoiar iniciativas que atendam ao novo mercado de bens simbólicos.

OPÇÃO ESTRATÉGICA III: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Macro-objetivo 1. Assegurar o acesso e a humanização dos serviços de saúde

Diretrizes

- Estabelecer parcerias intersetoriais;
- Promover a descentralização das ações com prioridade para a municipalização;
- Intensificar ações de vigilância (epidemiológica e sanitária) à saúde da família;
- Privilegiar ações de promoção de saúde e prevenção de doenças; e
- Promover a viabilização dos profissionais de saúde.

Macro-objetivo 2. Melhorar as condições de saúde materno-infantil

Diretrizes

- Incentivar a prática do aleitamento materno;
- Eliminar as doenças imunopreveníveis;
- Intensificar as ações de assistência à saúde da mulher e da criança; e
- Combater as carências nutricionais específicas;

Macro-objetivo 3. Propiciar a melhoria das condições de habitações de baixa renda

Diretrizes

- Ampliar a oferta de moradias; e
- Melhorar as condições de habitabilidade de residentes em áreas degradadas e de risco.

Macro-objetivo 4. Ampliar e melhorar os serviços de saneamento básico

Diretrizes

- Priorizar o atendimento nas sedes municipais, nos distritos mais populosos e nos pólos econômicos e turísticos; e
- Desenvolver ações na área de educação sanitária.

Macro-objetivo 5. Proteger e preservar a biodiversidade

Diretrizes

- Promover a recuperação, conservação e preservação dos recursos naturais;
- Proteger os ecossistemas;
- Implementar uma política de gestão ambiental participativa e descentralizada;
- Promover e intensificar ações de controle e monitoramento dos rec. naturais; e
- Desenvolver ações de Educação Ambiental.

Macro-objetivo 6. Elevar a qualidade da prestação de serviços de proteção e defesa do cidadão

Diretrizes

- Promover a gestão integrada da segurança pública com a justiça;
- Realizar operações que inibam e reduzam a criminalidade;
- Desenvolver e intensificar ações de imediato e eficaz atendimento aos efeitos de sinistros;
- Promover a valorização dos profissionais de segurança pública e justiça; e
- Promover a melhoria do sistema carcerário do Estado.

Macro-objetivo 7. Promover a cultura para fortalecer a cidadania

Diretrizes

- Estimular a criação artística e cultural em suas diferentes manifestações;
- Desenvolver e popularizar o desporto nas escolas e na comunidade;
- Preservar o patrimônio cultural do Estado;
- Intensificar o intercâmbio de bens e serviços culturais em nível estadual, nacional e internacional;
- Propiciar o desenvolvimento de recursos humanos que atuam na área da cultura;
- Descentralizar a ação cultural; e
- Oferecer serviços de comunicação nas áreas de cultura, educação e informação.

Macro-objetivo 8. Assegurar os serviços de assistência social

Diretrizes

- Desenvolver a capacitação para cidadania e trabalho;
- Gerar ocupação e renda como instrumento de cidadania;
- Assegurar os direitos da família, da criança e do adolescente;
- Prestar assistência aos grupos vulneráveis da população;
- Assegurar a defesa civil permanente; e
- Consolidar o processo de descentralização da assistência social.

Macro-objetivo 9. Consolidar a política urbana estadual

Diretrizes

- Implementar um sistema de planejamento urbano;
- Estruturar núcleos urbanos estratégicos; e
- Criar um modelo de gestão compartilhada para a RMF.

OPÇÃO ESTRATÉGICA IV: GARANTIR A OFERTA PERMANENTE DE ÁGUA E O CONVÍVIO COM O SEMI-ÁRIDO

Macro-objetivo 1. Garantir o aumento da oferta regularizada de água

Diretrizes

- Ampliar a infra-estrutura hídrica de acumulação e distribuição;
- Integrar o sistema hídrico através da interligação de bacias hidrográficas;
- Promover a exploração dos mananciais hídricos subterrâneos; e
- Dar continuidade e aperfeiçoar o sistema de gerenciamento dos recursos hídricos.

Macro-objetivo 2. Apoiar atividades economicamente viáveis para a ampliação das oportunidades de renda

Diretrizes

- Apoiar o aproveitamento e beneficiamento de matérias-primas locais de produtos agrícolas e não-agrícolas; e
- Apoiar ações de comercialização e abastecimento dos produtos agrícolas.

Macro-objetivo 3. Democratizar a posse e otimizar o uso da terra

Diretrizes

- Viabilizar o acesso à terra aos produtores rurais organizados; e
- Promover a reorganização da estrutura fundiária.

Macro-objetivo 4. Promover a pequena irrigação como forma de viabilizar as unidades de produção e projetos comunitários

Diretrizes

- Estimular a captação de água para uso na irrigação em áreas com potencial agrícola; e
- Incentivar os projetos de irrigação de pequeno porte.

Macro-objetivo 5. Promover ações compensatórias e distributivas para permitir o convívio com o semi-árido

Diretrizes

- Estimular o autodesenvolvimento de comunidades;
- Contextualizar a educação formal e profissionalizante; e
- Fortalecer a agricultura familiar.

Macro-objetivo 6. Apoiar o desenvolvimento da pesca

Diretrizes

- Ampliar e fortalecer a expansão da pesca e da aqüicultura;
- Apoiar a produção, beneficiamento, armazenagem e comercialização do pescado; e
- Promover a capacitação dos pescadores artesanais e a organização do setor pesqueiro.

Macro-objetivo 7. Ampliar e melhorar a base de dados meteorológicos do Estado para reduzir os riscos da atividade agropecuária

Diretrizes

- Aperfeiçoar o sistema de monitoramento climático; e
- Desenvolver novos sistemas de divulgação de informações climáticas.

OPÇÃO ESTRATÉGICA V: APERFEIÇOAR A GESTÃO PÚBLICA

Macro-objetivo 1: Aprofundar a reforma do Estado

Diretrizes

- Orientar a gestão para o atendimento ao cliente-cidadão;
- Adequar o perfil dos servidores mediante treinamento orientado para atingir metas de produtividade e qualidade no desenvolvimento do serviço público;
- Sensibilizar e mobilizar os servidores para que se tornem agentes ativos da transformação da gestão do Estado;
- Promover a capacitação e estimular o aperfeiçoamento contínuo dos recursos humanos do Estado;
- Desburocratizar processos e mecanismos da administração estadual;
- Desenvolver ações prioritárias e corretivas nas estruturas organizacionais para assegurar serviços públicos de qualidade; e
- Implementar o Sistema Previdenciário Único e o Sistema de Fundo de Pensão para os servidores públicos.

Macro-objetivo 2: Promover a maximização da receita e a otimização da despesa pública

Diretrizes

- Simplificar o sistema tributário;
- Aperfeiçoar o sistema de arrecadação de tributos através do aprimoramento de mecanismos gerenciais, normativos, operacionais e tecnológicos; e
- Melhorar a qualidade do gasto público mediante o aperfeiçoamento do Sistema de Planejamento, Orçamento, Finanças e Controle.

Macro-objetivo 3: Consolidar o processo de reposicionamento estratégico do Planejamento Estadual

Diretrizes

- Aperfeiçoar os mecanismos de articulação e integração entre os agentes institucionais envolvidos no processo, para o alinhamento das ações governamentais;
- Gerar informações gerenciais que facilitem o processo de tomada de decisão;
- Definir metodologias modernas e eficazes para elaboração, acompanhamento e avaliação das estratégias e planos de ação; e
- Tornar disponíveis novas tecnologias de informação para melhor atender ao público, melhorar o desempenho gerencial dos programas e otimizar custos e tempo dos procedimentos.

Macro-objetivo 4: Assegurar o atendimento integral ao cidadão e promover a defesa da cidadania

Diretrizes

- Encaminhar sugestões e medidas que efetivem a melhoria do serviço ao público usuário;
- Promover debates de interesse da coletividade através dos Conselhos de Participação da Sociedade; e
- Tornar acessíveis ao cidadão meios e instrumentos necessários ao pleno exercício da cidadania.

1.3 – FINANCIAMENTO DO PLANO

O Plano Plurianual 2000 - 2003 envolveu recursos no montante de R\$13.503,2 milhões, alocados em 123 Programas, organizados em dois grandes grupos, conforme demonstrado a seguir:

Denominação	Valor
Programas Finalísticos	6.355,59 milhões
Programas de Gestão e Serviços ao Estado	7.147,69 milhões

Como Programas Finalísticos foram denominados todos os programas prioritários para o desenvolvimento do Estado, tendo como objetivo maior a produção de bens e serviços à sociedade, bem como a melhoria contínua da qualidade e produtividade dos serviços públicos.

Por sua vez, os Programas de Gestão e Serviços do Estado contemplaram programas cuja natureza do gasto está relacionada com a manutenção e funcionamento administrativo dos órgãos e entidades, bem como os programas vinculados à ação judiciária, legislativa e defesa da ordem jurídica.

A composição dos recursos previstos para o financiamento do Plano Plurianual, por fontes, foi a demonstrada a seguir:

Especificação da fonte	Valor	Part. %
RECEITAS DO TESOURO DO ESTADO	9.311,0 milhões	68,9
OUTRAS FONTES	4.192,2 milhões	31,1
TOTAL	13.503,2 milhões	100,0

As receitas de Outras Fontes que englobam as Operações de Crédito, Convênios com Órgãos da Administração Federal e as receitas diretamente arrecadadas por Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Autarquias e Fundações, foram assim previstas:

Especificação	Valor	Part. % *
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.142,2 milhões	8,5
CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DA ADM. FEDERAL	2.203,4 milhões	16,3
RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS	846,6 milhões	6,3
TOTAL DAS RECEITAS DE OUTRAS FONTES	4.192,2 milhões	31,1

* % do Plano Plurianual

Dentre os contratos de operação de crédito, estão os firmados para a execução do Programa de Integração Rodoviária do Ceará, do PROURB, do SANEAR II, do Saneamento Rural, do Parque Eólico, do Programa de Educação Básica, do Projeto São José II, do Programa de Gerenciamento e Integração de Bacias (PROGERIR), do PROARES e do PRODETUR II.

As transferências de recursos repassadas para o Estado mediante Convênios, incluem os repasses para o setor de Saúde (Sistema SUS e outros convênios da área de assistência à saúde), o Programa de Construção do Trem Metropolitano de Fortaleza (METROFOR), a conclusão do Porto do Pecém, a Merenda Escolar, Programas de Saneamento e Habitação (PASS e Habitar Brasil).

O Plano Plurianual estimou por áreas de atuação o montante de recursos de todas as fontes para suprir as despesas a serem realizadas no quadriênio 2000 - 2003. Coube à Educação Básica a maior parte dos recursos, com 18,8% do total, conforme quadro a seguir:

ÁREA DE ATUAÇÃO DO GOVERNO	2000/2003	%	2000	%
01 Legislativo	461.116.422,50	3,4	111.792.452,18	3,2
02 Judiciário	667.196.290,82	4,9	160.575.044,37	4,6
03 Ministério Público	202.873.924,40	1,5	47.847.623,68	1,4
04 Agricultura	660.462.164,12	4,9	154.873.134,02	4,4
05 Desenvolvimento Industrial	568.454.130,42	4,2	137.952.407,37	3,9
06 Infra-Estrutura de Transporte, Energia e Comunicação	1.079.883.862,84	8,0	410.294.726,78	11,7
07 Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	1.251.007.998,51	9,3	348.911.802,56	9,9
08 Turismo	185.398.113,89	1,4	65.251.411,96	1,9
09 Saúde	1.507.516.071,48	11,2	385.331.229,93	11,0
10 Recursos Hídricos	553.956.893,43	4,1	149.924.427,42	4,3
11 Trabalho e Assistência Social	669.137.819,86	5,0	174.547.166,55	5,0

ÁREA DE ATUAÇÃO DO GOVERNO	2000/2003	%	2000	%
12 Segurança Pública e Justiça	1.130.492.935,56	8,4	273.920.745,41	7,8
13 Cultura e Desporto	120.230.724,42	0,9	30.599.306,06	0,9
14 Ensino Superior, Ciência e Tecnologia	590.672.120,32	4,4	147.436.283,75	4,2
15 Educação Básica	2.542.722.891,92	18,8	597.579.999,79	17,0
16 Gestão Pública e Serviços ao Estado	1.312.108.034,40	9,7	316.385.605,58	9,0
TOTAL GERAL	13.503.230.398,89	100,0	3.513.223.367,41	100,0

Do quadro anterior é possível deduzir que não houve a individualização dos exercícios abrangidos pelo plano. Nesse passo dois aspectos merecem alguns breves comentários:

O primeiro refere-se ao fato de que no Plano Plurianual previsto para o quadriênio 2000 - 2003, somente constou previsão de gastos, individualizada, para o exercício de 2000, prejudicando, sobremaneira, a orientação na elaboração da lei orçamentária anual, para os exercícios subsequentes. Afinal, o Plano Plurianual, como instrumento orçamentário prévio, deveria prever uma ordem cronológica, para aplicação das despesas de capital, a ser utilizada como parâmetro na elaboração da lei orçamentária anual (Inciso I do § 1º, art. 203, C.E).

O segundo aspecto indica a necessidade de avaliação periódica do PPA, pois num enfoque de compromisso com resultados, a avaliação em tempo oportuno possibilita ajustes que venham a contribuir para a viabilização de uma maior integração dos instrumentos principais de planejamento e orçamento.

1.4 - ESTRUTURA DO PPA

O Plano Plurianual iniciado em 2000, estabelecido pela Lei nº 12.990, de 30.12.99, de conformidade com o § 1º do art. 203 da Constituição Estadual, abrange o período de 2000 a 2003. Em seus anexos estão fixadas suas despesas por área de atuação do governo, programa, objetivos e metas, por macrorregião.

No que pertine à fixação das despesas por região, é importante salientar a seguinte observação: A Lei Complementar nº 03, de 26.09.95, ao definir a composição da região metropolitana e das microrregiões do Estado do Ceará, dividiu a referida unidade federativa em uma região metropolitana e 19 (dezenove) microrregiões. Posteriormente, a Lei nº 12.896, de 28.04.99, agrupou as referidas microrregiões do Estado do Ceará em 08 (oito) macrorregiões de planejamento – MRPlan. Todavia, em dissonância com a legislação mencionada, o plano plurianual em testilha alocou recursos a oito macrorregiões, com alusão a uma macrorregião 22 Estado (não regionalizado), não contemplada na citada lei, ocasionando reflexos na execução orçamentária anual, conforme se discorrerá adiante. Conseqüentemente, é imperativo enfatizar, mais uma vez, que restou prejudicado qualquer tipo de análise que se pretenda implementar por região, em virtude de a macrorregião incluída no plano plurianual (22), sem previsão legal, abranger indistintamente todo o Estado do Ceará, inviabilizando, dessa forma, uma aferição mais precisa do que foi efetivamente gasto por região.

2 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A lei de diretrizes orçamentárias fixa parâmetros para que a lei orçamentária anual, que deve ser encaminhada posteriormente, tenha um marco de referência, articulando-a com o plano plurianual.

A Lei nº 13.244 de 25/07/2002, que disciplinou as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2003, compreendeu:

- I - as prioridades, os objetivos e estratégias da Administração Pública Estadual;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Estado;

- V - as disposições relativas às Políticas de Recursos Humanos da Administração Pública Estadual;
- VI - as disposições relativas à Dívida Pública Estadual; e
- VII - as disposições finais.

A referida lei, no seu capítulo I, estabelece como prioridades, objetivos e estratégias da Administração Pública Estadual a “capacitação da população para o desenvolvimento”, o “crescimento econômico e geração de ocupação e renda”, “melhoria da qualidade de vida da população”, “oferta permanente de água e convívio com o semi-árido” e “melhoria da gestão pública” .

O art. 31 da lei em epígrafe estabelece que as transferências de recursos, no exercício de 2003, do Estado aos Municípios, mediante contrato, convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, ressalvadas as repartições de receitas tributárias e as destinadas a atender estado de calamidade pública, legalmente reconhecido por ato do Governador do Estado, dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que:

- I – atende ao disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
- II - instituiu, regulamentou e arrecada todos os impostos de sua competência previstos no art. 156 da Constituição Federal;
- III - atende ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, bem como na Lei Complementar a que se refere o art. 169, da Constituição Federal
- IV - a receita própria, em relação ao total das receitas orçamentárias, inclusive as decorrentes de operações de créditos e convênios, corresponde, pelo menos, a:
 - a) 5%, se a população for maior que 150.000 habitantes;
 - b) 4%, se a população for maior que 100.000 e menor ou igual a 150.000 habitantes;

- c) 3%, se a população for maior que 50.000 e menor ou igual a 100.000 habitantes;
- d) 2%, se a população for maior que 25.000 e menor ou igual a 50.000 habitantes; e
- e) 1%, se a população for menor ou igual a 25.000 habitantes.

V - não está inadimplente:

- a) com as obrigações previstas na legislação do FGTS;
- b) com a prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública, mediante contratos, convênios, ajustes, contribuições, subvenções sociais e similares;
- c) com o pagamento de pessoal e encargos sociais;
- d) com a CAGECE;
- e) com a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios e Câmaras Municipais;

VI - no período de julho de 2001 a junho de 2002, matriculou na rede de ensino um número mínimo de 90% (noventa por cento) das crianças de 6 a 14 anos de idade.

VII - os projetos ou atividades contemplados pelas transferências estejam incluídos na Lei Orçamentária do Município a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos no exercício.

VII I – atenda ao disposto do art. 7º da Lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996;

IX - atende ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que trata da aplicação mínima de recursos em ações e serviços de saúde.

Conforme se nota, a legislação é bastante exigente, quando se trata de transferência de recursos estaduais a prefeituras, mediante convênio. De maneira geral, os órgãos e entidades do Estado não apresentaram documentos que comprovassem o cumprimento de tais pré-requisitos, quando do repasse de recursos estaduais a prefeituras, mediante convênios ou outros instrumentos

congêneres, a exemplo do que foi observado em exercícios passados (1998/1999/2000/2001/2002).

Outra condição que, de modo geral não foi observada, diz respeito à contrapartida dos municípios, que não poderia ser inferior a:

- a) 5% do valor total da transferência para os municípios com coeficiente de FPM menor ou igual a 1,6;
- b) 7,5%, do valor total da transferência para os municípios com coeficiente de FPM maior que 1,6 e menor ou igual a 2,4; e
- c) 10%, do valor total da transferência para os municípios, com coeficiente de FPM maior que 2,4.

A exigência da contrapartida não se aplica aos recursos transferidos pelo Estado:

- a) oriundos de operações de crédito internas e externas, salvo quando o contrato dispuser de forma diferente;
- b) a Municípios que se encontrarem em situação de calamidade pública, formalmente reconhecida, durante o período que esta subsistir;
- c) para atendimento dos programas de educação fundamental e das ações básicas de saúde.

É importante destacar, no que tange às transferências voluntárias (convênios, acordos, ajuste, etc) efetuadas a outros entes da federação, que a Lei de Responsabilidade Fiscal no seu Art. 25, § 1º não só veio a reforçar as exigências já contidas e sucessivamente repisadas nas edições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Ceará, mas acrescentar outras, com vistas a dificultar o recebimento ou transferência de recursos por quem não esteja cumprindo às determinações estabelecidas em lei.

A preocupação do legislador se mostra bastante evidente quando se verifica que, a partir da edição da Lei Federal n.º 10.028/00, a conduta consistente no recebimento ou realização de transferências voluntárias em desacordo com limite

ou condição estabelecidos em lei, deixou de ser mera infração administrativa para ser alçada à categoria de crime de responsabilidade administrativa, nos termos do Art. 3º da citada lei.

O cumprimento das exigências legais referidas serão objeto de apreciação por parte das Inspetorias competentes, quando do exame das Prestações de Contas dos órgãos integrantes da Administração Pública Estadual.

Aliás, é preciso ressaltar, à guisa de informação, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada um dos entes federativos deverá conter obrigatoriamente as **condições e exigências** para transferências de recursos a entidades **públicas e privadas**, consoante previsto no art. 4º, I, f, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

Nesse passo, conforme se percebe, a LDO para o exercício de 2003 (art. 31, 32 e 33) se ocupou de fixar as exigências e condições, atinentes a transferências de recursos estaduais a Municípios (entidades públicas), não fazendo alusão, entretanto, quanto as mencionadas transferências a entidades privadas, sob a forma de convênios, acordo, ajustes, contratos de gestão e outros instrumentos congêneres, não atendendo, dessa forma, às disposições da LRF nesse aspecto.

É importante ressaltar que uma quantia expressiva de recursos, a despeito de não se poder mensurá-los, em termos globais, por uma deficiência operacional do Sistema Integrado de Contabilidade –SIC, é transferida a tais entidades, principalmente, sob a forma de convênios, como forma descentralização das ações do Governo em regime de colaboração com tais entes, notadamente, em atividades básicas de saúde, educação e assistência social.

Dentro esse contexto, não se pode olvidar que as condições e exigências para transferências de recursos estaduais a entidades privadas, de modo geral, a serem contempladas na LDO seriam perfeitamente aplicáveis as chamadas organizações sociais, que nada mais são do que entidades privadas que atuam em regime de parceria com o Poder Público Estadual.

Nesse tocante, as condições contidas na LDO para a realização de transferências de recursos à entidades privadas (art. 52), são insuficientes, pois exige, apenas, que as mesmas sejam submetidas à fiscalização do Poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para

os quais receberam os recursos.

Quanto às organizações sociais, entidades privadas qualificadas como tal, exigiu-se somente a existência de dotação orçamentária própria junto à contratante (art. 26) e que a entidade beneficiária submeta-se à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Ora, se a LDO estabeleceu uma exaustiva série de exigências para transferência de recursos estaduais a municípios, não seria razoável admitir que entidades privadas que se beneficiem igualmente da chamadas transferências voluntárias, não fossem submetidas ao mesmo crivo. À guisa de exemplo, a LDO deveria conter outras condições além das referidas, tais como: a exigência de contrapartida financeira, não estar inadimplente com as obrigações sociais, fiscais e trabalhistas, de que a entidade beneficiária já desenvolva atividade, pertinente ao objeto do ajuste, além de outras, como forma de minimizar os riscos ao Erário.

Nesse diapasão, torna-se relevante a ausência das referidas disposições, uma vez que um montante considerável de recursos estão sendo carreados a entidades privadas, entre a quais se incluem as organizações sociais (entidades privadas), por meio de contrato de gestão. No âmbito do Estado do Ceará, as organizações sociais já são em número de 05 (cinco), tendo sido duas delas qualificadas em 2003, conforme relação nominal a seguir:

Decreto 25.019, de 03.07.98 – qualifica como organização social o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT;

Decreto 25.020, de 03/07/1998 – Qualifica como organização social o Instituto de Arte e Cultura do Ceará – IACC;

Decreto 25.927, de 29/06/2000 – Qualifica como organização social o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC;

Decreto 26.528, de 03/03/2003 – Qualifica como organização social o Instituto Agropolos do Ceará.

Decreto 26.811, de 30/11/2003 – Qualifica como organização social o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH;

Nesse particular, merece relevo o montante que vem sendo destinado a tais organizações, pois, no exercício em apreço, conforme se mencionado acima, foram qualificadas como organizações sociais mais duas entidades privadas, fato que contribuiu para o incremento considerável na transferência de recursos estaduais, quando se registrou no exercício de 2002 o montante de R\$ 13.712.757,95, e, no exercício de 2003, o importe de R\$ R\$ 57.393.559,94 (empenhado), tendo sido pago o total de R\$ 52.729.369,78, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Contabilidade – SIC.

De modo que se pode inferir que tais fatos só reforçam a necessidade de se estabelecer na LDO as exigências e condições para transferências de recursos a entidades privadas, de modo geral, consoante estabelece a lei de responsabilidade fiscal, como forma de selecionar parceiros que melhor possam desempenhar as atividades para as quais se propõem, minimizando os riscos de insucesso e poupando o Erário por eventuais danos daí decorrentes.

3 - LEI ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento de 2003, aprovado pela Lei nº 13.269, de 30/12/2002, com a observância dos princípios da unicidade, da universalidade e anualidade, compatibilizado com o plano plurianual e elaborado, de acordo com a lei de diretrizes orçamentárias, compreende os seguintes orçamentos:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - O Orçamento de Investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa Total, em R\$ 6.174.439.728,00, com o seguinte desdobramento:

	(R\$ 1,00)
1 – RECEITAS DO TESOURO	4.833.477.075,00
1.1 – Receitas Correntes	4.813.210.500,00
1.2 – Receitas de Capital	20.266.575,00
2 – RECEITAS DE OUTRAS FONTES	1.340.962.653,00
2.1 – Receitas Correntes	717.540.587,70
2.2 – Receitas de Capital	623.422.065,30
TOTAL	6.174.439.728,00

A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 6.174.439.728,00, conforme demonstrado a seguir:

	(R\$ 1,00)
ORÇAMENTO FISCAL	4.343.336.058,08
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.593.311.502,30
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS	237.792.167,62
TOTAL	6.174.439.728,00

A despesa total fixada, por categoria econômica, apresenta o seguinte desdobramento:

	(R\$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	4.736.620.099,29
DESPESAS DE CAPITAL	1.424.778.531,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.041.097,00
TOTAL	6.174.439.728,00

Vale ressaltar que a Lei Orçamentária apresentou os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas de forma distinta. Entretanto, com relação ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social, apresentou o Balanço Geral suas execuções de forma global.

O art. 210 da Constituição Estadual estabelece que, para investimentos do setor público estadual no interior, deve ser observada dotação nunca inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor global consignado para esse fim. E que para tal

excluem-se da classificação dos municípios do interior, os municípios integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza.

A lei orçamentária anual, ao discriminar a aplicação de recursos por região, contemplou a região de nº 22 (Estado do Ceará), não prevista na lei complementar nº 03/95 que definiu a composição da Região Metropolitana de Fortaleza e das microrregiões. Tampouco na Lei nº 12.896, de 28/04/99, que agrupou as citadas microrregiões em 08 (oito) macrorregiões de planejamento – MRPlan e na Lei Complementar nº 18/99 que altera a composição de microrregiões do Estado do Ceará. As oito MRPlan estão assim definidas:

MRPlan 01 - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

- | | | |
|-----------------------------|--------------|---------------|
| 1. AQUIRAZ | 2. CAUCAIA | 3. CHOROZINHO |
| 4. EUZÉBIO | 5. FORTALEZA | 6. GUAIÚBA |
| 7. HORIZONTE | 8. ITAITINGA | 9. MARACANAÚ |
| 10. MARANGUAPE | 11. PACAJUS | 12. PACATUBA |
| 14. SÃO GONÇALO DO AMARANTE | | |

MRPlan 02 - LITORAL OESTE

- | | | |
|----------------------------|-----------------|----------------------|
| 1. ACARAÚ | 2. AMONTADA | 3. APUIARÉS |
| 4. BARROQUINHA | 5. BELA CRUZ | 6. CAMOCIM |
| 7. CHAVAL | 8. CRUZ | 9. GRANJA |
| 10. ITAJAJÉ | 11. ITAPIPOCA | 12. ITAREMA |
| 13. JIJOCA DE JERICOACOARA | 14. MARCO | 15. MARTINÓPOLE |
| 16. MIRAÍMA | 17. MORRINHOS | 18. PARACURU |
| 19. PARAIPABA | 20. PENTECOSTE | 21. SÃO LUIZ DO CURU |
| 22. TEJUSSUOCA | 23. TRAIRI | 24. TURURU |
| 25. UMIRIM | 26. URUBURETAMA | 27. URUOCA |

MRPlan 03 - SOBRAL / IBIAPABA

- | | | |
|-------------------------|---------------------|----------------|
| 1. ALCÂNTARAS | 2. CARIRÉ | 3. CARNAUBAL |
| 4. COREAÚ | 5. CROATÁ | 6. FORQUILHA |
| 7. FREICHEIRINHA | 8. GRAÇA | 9. GROAÍRAS |
| 10. GUARACIABA DO NORTE | 11. HIDROLÂNDIA | 12. IBIAPINA |
| 13. IPU | 14. IRAUCUBA | 15. MASSAPÉ |
| 16. MERUOCA | 17. MORAÚJO | 18. MUCAMBO |
| 19. PACUJÁ | 20. PIRES FERREIRA | 21. RERIUTABA |
| 22. SANTANA DO ACARAÚ | 23. SÃO BENEDITO | 24. SENADOR SÁ |
| 25. SOBRAL | 26. TIANGUÁ | 27. UBAJARA |
| 28. VARJOTA | 29. VIÇOSA DO CEARÁ | |

MRPlan 04 – SERTÃO DE INHAMUS

- | | | |
|-----------------|------------------|---------------------|
| 1. AIUABA | 2. ARARENDÁ | 3. ARNEIROZ |
| 4. CATUNDA | 5. CRATEÚS | 6. INDEPENDÊNCIA |
| 7. IPAPORANGA | 8. IPUEIRAS | 9. MONSENHOR TABOSA |
| 10. NOVA RUSSAS | 11. NOVO ORIENTE | 12. PARAMBU |

13. PORANGA
16. TAUÁ

14. QUITERIANÓPOLIS

15. TAMBORIL

MRPlan 05 – SERTÃO CENTRAL

1. BANABUIÚ
4. CARIDADE
7. GENERAL SAMPAIO
10. ITATIRA
13. MOMBAÇA
16. PIQUET CARNEIRO
19. SANTA QUITÉRIA

2. BOA VIAGEM
5. CHORÓ
8. IBARETAMA
11. MADALENA
14. PARAMOTI
17. QUIXADÁ
20. SENADOR POMPEU

3. CANINDÉ
6. DEP. IRAPUAN PINHEIRO
9. IBICUITINGA
12. MILHÃ
15. PEDRA BRANCA
18. QUIXERAMOBIM
21. SOLONÓPOLE

MRPlan 06 – BATURITÉ

1. ACARAPE
4. BARREIRA
7. GUARAMIRANGA
10. OCARA
13. REDENÇÃO

2. ARACOIABA
5. BATURITÉ
8. ITAPIÚNA
11. PACOTI

3. ARATUBA
6. CAPISTRANO
9. MULUNGU
12. PALMÁCIA

MRPlan 07 – LITORAL LESTE / JAGUARIBE

1. ALTO SANTO
4. CASCAVEL
7. ICAPUÍ
10. JAGUARETAMA
13. JAGUARUANA
16. PALHANO
19. POTIRETAMA
22. SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

2. ARACATI
5. ERERÊ
8. IRACEMA
11. JAGUARIBARA
14. LIMOEIRO DO NORTE
17. PEREIRO
20. QUIXERÉ
23. TABULEIRO DO NORTE

3. BEBERIBE
6. FORTIM
9. ITAIÇABA
12. JAGUARIBE
15. MORADA NOVA
18. PINDORETAMA
21. RUSSAS

MRPlan 08 – CARIRI / CENTRO SUL

1. ABAIARA
4. ANTONINA DO NORTE
7. AURORA
10. BARRO
13. CARIRIAÇU
16. CEDRO
19. GRANJEIRO
22. IPAUMIRIM
25. JUAZEIRO DO NORTE
28. MAURITI
31. NOVA OLINDA
34. PORTEIRAS
37. SABOEIRO
40. TARRAFAS

2. ACOPIARA
5. ARARIPE
8. BAIXIO
11. BREJO SANTO
14. CARIÚS
17. CRATO
20. ICÓ
23. JARDIM
26. JUCÁS
29. MILAGRES
32. ORÓS
35. POTENGI
38. SALITRE
41. UMARI

3. ALTANEIRA
6. ASSARÉ
9. BARBALHA
12. CAMPOS SALES
15. CATARINA
18. FARIAS BRITO
21. IGUATU
24. JATI
27. LAVRAS DA MANGABEIRA
30. MISSÃO VELHA
33. PENAFORTE
36. QUIXELÔ
39. SANTANA DO CARIRI
42. VÁRZEA ALEGRE

No Orçamento do exercício de 2003, a previsão dos recursos destinados à região 22, alcançou a quantia de R\$ 4.305.186.258,83, representando 69,73 % do total de R\$ 6.174.439.728,00, conforme quadro demonstrativo a seguir:

MACRORREGIÕES	VALOR	%
01 – REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	934.244.469,23	15,13
02 – LITORAL LESTE	125.092.736,37	2,03
03 – SOBRAL / IBIAPINA	192.561.037,97	3,12
04 – SERTÃO DE INHAMUS	74.900.186,72	1,21
05 – SERTÃO CENTRAL	105.663.978,46	1,71
06 – BATURITÉ	62.508.787,26	1,01
07 – LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	147.018.399,00	2,38
08 – CARIRI / CENTRO SUL	227.263.874,16	3,68
22 – ESTADO DO CEARÁ	4.305.186.258,83	69,73
TOTAL	6.174.439.728,00	100,00

Na execução orçamentária do exercício de 2003, consoante demonstrativo da despesa por região e fonte de recursos do BGE, o comportamento da despesa, por Macrorregião, foi a seguinte:

MACRORREGIÕES	AUTORIZADO(A)	REALIZADO(B)	(B/A)	B%
01 – RMF	583.942.910,66	444.387.089,11	0,76	8,05
02 – LITORAL LESTE	88.396.585,30	33.237.350,34	0,38	0,60
03 – SOBRAL / IBIAPINA	165.372.346,97	104.423.615,43	0,63	1,89
04 – SERTÃO DE INHAMUS	69.280.057,42	42.186.321,49	0,61	0,76
05 – SERTÃO CENTRAL	76.6899.715,81	47.594.214,81	0,06	0,86
06 – BATURITÉ	63.068.164,87	18.528.618,32	0,29	0,34
07 – LIT. LESTE/ JAGUARIBE	118.317.005,49	82.055.975,78	0,69	1,49
08 – CARIRI/ CENTRO SUL	162.933.218,74	102.495.128,52	0,63	1,86
22 – ESTADO DO CEARÁ	4.937.486.694,08	4.645.513.976,59	0,94	84,15
TOTAL	6.265.486.699,34	5.520.422.290,39	0,88	100,00

De acordo com o quadro acima, observa - se que o percentual da despesa realizada / despesa autorizada, por macrorregião, mostrou-se pouco representativo, com exceção da macrorregião 22, onde a despesa realizada representou 94% da despesa autorizada.

Com relação a participação de cada macrorregião no total dos recursos aplicados, a macrorregião 22, que alcançou o montante de

R\$ 4.645.513.976,59, representou 84,15% do total de R\$ 5.520.422.290,39 aplicados.

Consta no Relatório do Controle Interno, item 2.6 – Recursos de Investimentos Destinados para o Interior do Estado, quadro demonstrativo dos investimentos por região- exercício 2003, a seguir reproduzido:

(R\$ mil)				
REGIÃO	EMPENHADO	% s/ EMPENHO	LIQUIDADO	REALIZADO
02 – Litoral Oeste	16.054	2,56	15.792	15.735
03 – Sobral/Ibiapaba	20.769	3,31	19.987	19.722
04 – Sertão Inhamuns	42.994	6,86	42.959	41.963
05 – Sertão Central	24.196	3,86	24.034	22.287
06 –Baturité	13.687	2,18	13.687	13.097
07 – Litoral Leste/ Jaguaribe	57.579	9,18	57.469	56.413
08 – Cariri/ Centro Sul	54.077	8,62	53.821	52.816
SubTotal (Interior)	229.356,00	36,57	227.749	222.033
01 – Metropolitana	83.866	13,37	80.414	78.551
22 – Estado do Ceará	313.930	50,06	311.981	296.541
TOTAIS	627.152	100,00	620.144	597.125

Fonte: Secretaria da Fazenda

Segundo afirmado no referido relatório, “o quadro demonstra que **36,57% dos recursos empenhados para investimentos foram alocados nas macrorregiões do interior do Estado. Esclareça-se que a inclusão da região ‘22-Estado do Ceará’ decorre da dificuldade na classificação de investimentos comuns às macrorregiões, sendo nela alocados aqueles não passíveis de regionalização.**”

Foi acrescentado, ainda no citado relatório emitido pelo Controle Interno, que “**ficou comprometida a verificação do cumprimento integral do dispositivo legal, razão pela qual recomenda-se esforço no sentido de revisar os critérios adotados para investimentos não regionalizados incluídos na**

macrorregião '22–Estado do Ceará', proporcionando maior transparência nessa prestação de contas quanto ao limite exigido.”

Consoante se relatou precedentemente, tendo sido reforçado este ano pelo Controle Interno, a região 22 engloba indistintamente todas as outras regiões, e dado o expressivo valor a ela destinado, restou mais uma vez inviável à verificação do cumprimento do art. 210 da Constituição Estadual, a exemplo do que foi observado em anos passados (1998/1999/2000/2001/2002).

Quanto às exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), que devem necessariamente figurar na LDO e LOA, cabe mencionar que os instrumentos legais orçamentários do Estado do Ceará, pertinentes ao exercício de 2003 (LDO, LOA), as contemplaram em parte, uma vez que a Lei nº 13.244/2002 - LDO e Lei nº 13.269/2002 – LOA não dispuseram sobre os seguintes itens:

Lei de Diretrizes Orçamentárias

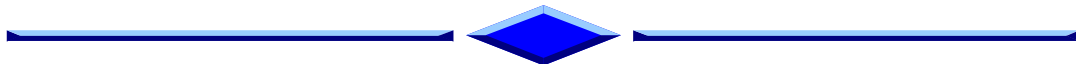
- normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- evolução do patrimônio líquido, nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- avaliação da situação financeira e atuarial do sistema de previdência;
- demonstrativo da estimativa da renúncia sob as formas de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento

diferenciado ,bem como da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Lei Orçamentária Anual

- medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- forma de utilização e montante, da reserva de contingência, definido com base na receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

As exigências da Lei Complementar nº 101/00, serão objeto de apreciação, conforme consta do capítulo " VI ", relativo à Gestão Fiscal.



→ Administração
Direta

II - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - ORÇAMENTO

Conforme já foi salientado anteriormente, o Orçamento Geral do Estado estimou as receitas que compõem as Fontes do Tesouro (R\$ 4.833.477.075,00) e de Outras Fontes (R\$ 1.340.962.653,00) em R\$ 6.174.439.728,00 e fixou as despesas destinadas à Administração Direta em R\$ 5.313.213.476,67, já considerando as transferências à Administração Indireta.

De acordo com o Relatório constante do Balanço elaborado pela Secretaria da Fazenda, em decorrência das atualizações mensais, a estimativa da receita somou a importância de R\$ 6.221.345.452,25. Sua realização alcançou a importância de R\$ 5.325.311.145,58, resultando em uma arrecadação a menor de R\$ 896.034.306,67, correspondente a 14,40% da receita prevista para o exercício de 2003.

2 - CRÉDITOS ADICIONAIS

De acordo com o Relatório da SEFAZ, item 1.2, “no orçamento inicial da Administração Direta informado pela Lei Orçamentária Anual através da Secretaria de Planejamento, estão omitidas as fontes 09, 42, 47, 49 e 84, tendo em vista serem fontes originadas de recursos do Tesouro (fonte 00 e 01). No entanto, estas fontes foram estabelecidas no orçamento inicial e final da Administração Direta a partir da sua execução no SIC – Sistema Integrado de Contabilidade, haja vista existirem despesas executadas nestas fontes, bem como receitas arrecadadas.

De modo que, para se utilizar a mesma medida na comparação do orçamento inicial com o final, na Administração Direta, deve-se incluir ao orçamento inicial os créditos das fontes 09, 42, 47, 49 e 84, resultando em um montante de

R\$ 5.998.726507,27, em vez de R\$ 5.313.213.476,67, repercutindo em créditos adicionais no valor de R\$ 266.760.192,07 se comparado com o orçamento final de R\$ 6.265.486.699,34”.

3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

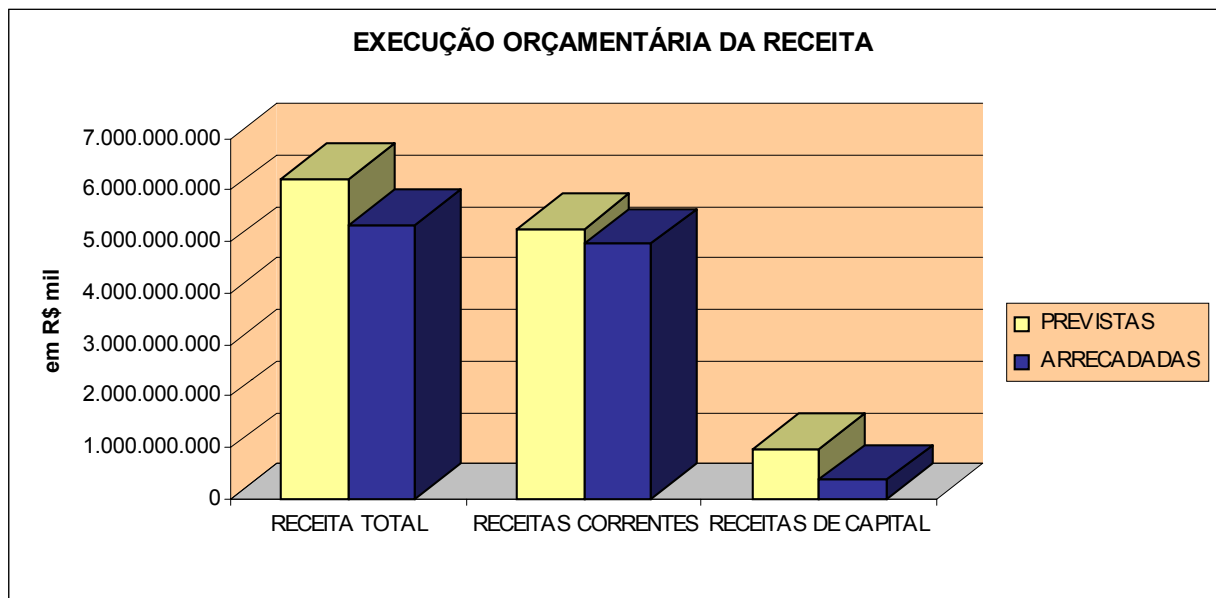
3.1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Receita Orçamentária, de conformidade com o Balanço, apresentou uma previsão de R\$ 6.221.345.452,25. Sua realização, ao atingir R\$ 5.325.311.145,58, proporcionou uma arrecadação a menor de R\$ 896.034.306,67, correspondente a 14,40% da receita prevista.

A arrecadação do exercício ora analisado foi superior, nominalmente, a de 2002, em R\$ 478.044.197,72, ou seja, em 9,86%, ao passo que, em termos reais, decresceu em 10,53%.

As Receitas Correntes do Estado correspondem a 93,13% da Receita Orçamentária, cabendo o restante de 6,87% às Receitas de Capital.

No gráfico apresentado abaixo está demonstrada a execução orçamentária da receita do Estado no exercício de 2003:



3.1.1 - RECEITAS CORRENTES

Nesta Categoria Econômica, acham-se agrupadas as Receitas Tributária, Patrimonial, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes que, de conformidade com o levantamento efetuado nas peças componentes do Balanço, apresentaram uma execução da ordem de R\$ 4.959.311.371,53, inferior à previsão que somou R\$ 5.246.210.916,64.

A composição das Receitas Correntes está abaixo apresentada:

TÍTULO	PREVISÃO	EXECUÇÃO
Receita Tributária	3.074.952.113,01	2.835.409.249,86
Receita de Contribuições	0,00	121.906,09
Receita Patrimonial	35.000.000,00	37.521.578,89
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	437.321,14
Transferências Correntes	1.912.858.803,63	1.731.191.888,83
Outras Receitas Correntes	223.400.000,00	354.629.426,72
Total	5.246.210.916,64	4.959.311.371,53

3.1.1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA

Formada por Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, esta Receita figura como a maior fonte de recursos existente no Estado. No exercício em apreço, atingiu a cifra de R\$ 2.835.409.249,86, participando o ICMS com R\$ 2.585.224.347,10, ou seja, 91,18% de sua formação. Com relação ao exercício de 2002, a Receita Tributária apresentou um decréscimo real de 10,38%.

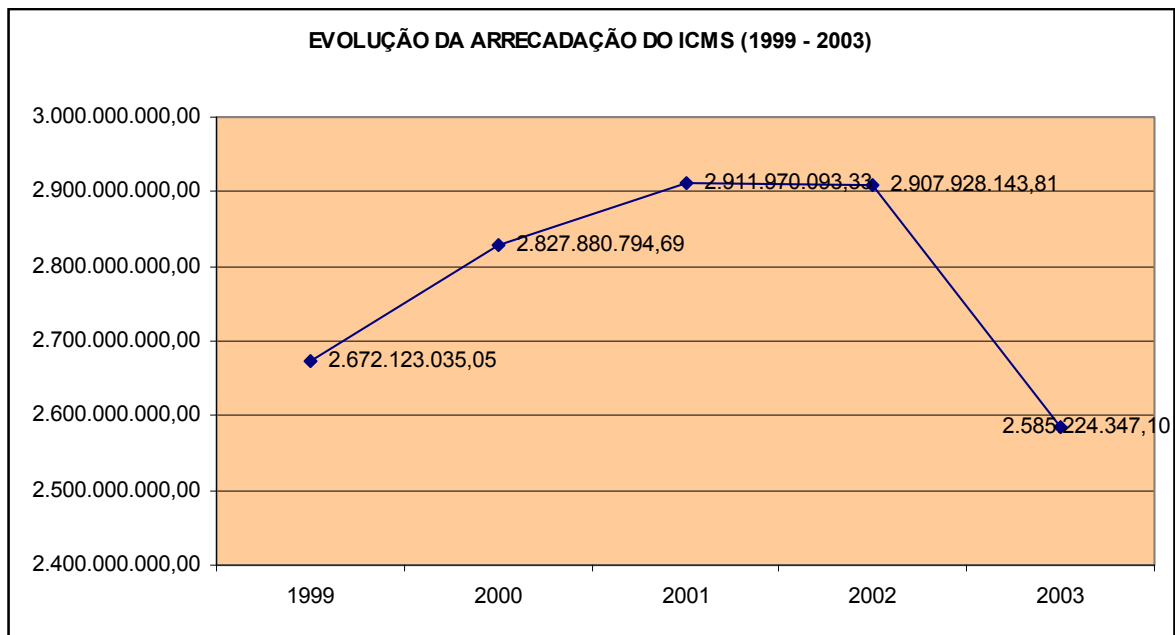
A composição da Receita Tributária, no exercício de 2003, está demonstrada na tabela a seguir:

	R\$		
TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	% DE REALIZAÇÃO
IMPOSTOS	3.058.352.113,01	2.830.343.316,33	92,54
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	249.352.113,01	245.118.969,23	98,30
IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	132.900.000,00	134.228.860,41	100,99
IPVA	109.620.000,00	104.837.324,49	95,63
IMPOSTO S/TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO	6.832.113,01	6.052.787,33	88,59
ICMS	2.809.000.000,00	2.585.224.347,10	92,03
TAXAS	16.600.000,00	5.065.933,53	30,51
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.074.952.113,01	2.835.409.249,86	100,00

Fonte: Balanço Geral – Anexo 10 da Administração Direta

A arrecadação do ICMS nos últimos cinco anos foi a seguinte:

EXERCÍCIO	VALOR NOMINAL	(R\$ 1,00) VALOR REAL
1999	1.526.927.448,60	2.672.123.035,05
2000	1.838.435.050,51	2.827.880.794,69
2001	2.089.230.946,57	2.911.970.093,33
2002	2.368.019.661,08	2.907.928.143,81
2003	2.585.224.347,10	2.585.224.347,10



Dos dados apresentados anteriormente observa-se que em 2003 as arrecadações do ICMS foram inferiores às obtidas em 2002. O crescimento nominal foi de 0,1%. Já em termos reais o decréscimo do ICMS com relação ao exercício de 2002 foi de 11%.

As justificativas constantes no Relatório da SEFAZ, item 2.1.1.1., acerca da queda do ICMS em 2003, comparado com o exercício de 2002, são as seguintes:

“O comportamento do ICMS, em 2003 comparativamente a 2002, pode ser explicado pelo baixo dinamismo da atividade econômica estadual e nacional. O resultado da arrecadação do ICMS, já explicitado anteriormente, é consequência direta do desempenho das atividades econômicas nacional e local, que apresentaram trajetórias descendentes, conforme atestam a evolução de suas taxas com reduções de 0,2% e 0,8% respectivamente.

Merece destaque o bom desempenho do Ceará no comércio internacional. As exportações cearenses alcançaram o

valor de US\$ 760.927 mil Fob, apresentando crescimento de 39,9%. Esta performance das exportações é muito importante para a economia local e nacional, porém, influencia negativamente na arrecadação do ICMS, pois são realizadas ao abrigo da não incidência do imposto e os créditos dos insumos nelas contidos são ressarcidos obrigatoriamente. As importações registraram em 2003, comparativamente a 2002, uma queda de aproximadamente 15%, atingindo um valor de US\$ 540.760 mil Fob, este desempenho das importações que também influencia positivamente a economia, contribuem para a retração do ICMS, pois estas operações são consideradas fato gerador do imposto.”

É apresentado no quadro abaixo os segmentos que mais se destacaram na arrecadação estadual do ICMS, em 2003:

	(R\$ 1,00)	
SEGMENTOS	ARRECADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %
Indústria	633.271.071	24,50
Combustível	606.510.222	23,46
Comércio Atacadista	384.924.158	14,89
Comércio Varejista	313.112.797	12,11
Comunicação	289.406.165	11,19
Energia Elétrica	269.327.238	10,42
Outros	88.672.696	3,43
Total	2.585.226.350	100,00

Fonte: Relatório SEFAZ

3.1.1.2 - RECEITA PATRIMONIAL

Constituída por Receitas Imobiliárias, Valores Mobiliários e Outras Receitas Patrimoniais, teve uma previsão de R\$ 35.000.000,00. Sua arrecadação, que alcançou o importe de R\$ 37.521.578,89, foi superior em R\$ 2.521.578,89 ou seja, em 7,20 % da previsão.

Aqui, merece destaque o título "Receitas de Valores Mobiliários" que apresentou uma previsão de R\$ 34.972.805,00 e uma arrecadação de R\$ 37.492.278,32. Sua arrecadação, em referência ao exercício anterior, teve um decréscimo real de 54,47%.

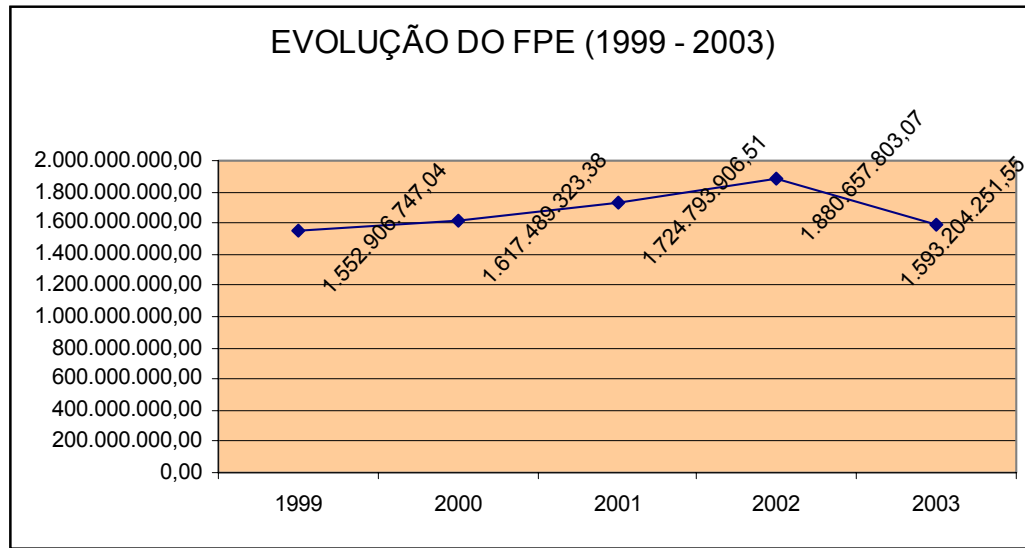
De acordo com o Relatório da SEFAZ, item 2.1.1.1, "o decréscimo da Receita Patrimonial, em 2003 com relação a 2002, deve-se, basicamente, as baixas parciais de recursos oriundos da privatização da COELCE, que encontravam-se aplicados no mercado financeiro, de onde o governo viu-se obrigado a valer-se para fazer face a compromissos assumidos".

3.1.1.3 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Esta Subcategoria Econômica, cujos recursos são provenientes de transferências da União, obteve uma arrecadação de R\$ 1.731.191.888,83. Desse montante, a cota-parte do FPE participou com a quantia de R\$ 1.593.204.251,55, ou seja, 92,03% de sua arrecadação. Estabelecendo um paralelo com os dados de 2002, em termos reais o FPE teve um decréscimo de 15,62% e as Transferências Correntes, um decréscimo de 15,86%.

As arrecadações do FPE (Fundo de Participação dos Estados) nos últimos cinco anos foram as seguintes:

R\$		
EVOLUÇÃO DO FPE (QUINQUÊNIO 1999 – 2003)		
ANO	VALOR NOMINAL	VALOR REAL
1999	887.375.284,02	1.552.906.747,04
2000	1.051.546.823,16	1.617.489.323,38
2001	1.237.475.897,91	1.724.793.906,51
2002	1.531.480.295,66	1.880.657.803,07
2003	1.593.204.251,55	1.593.204.251,55



3.1.1.4 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Abrangendo Multas e Juros de Mora, Indenizações e Restituições, Receita da Dívida Ativa e Receitas Diversas, esta Subcategoria Econômica obteve uma arrecadação de R\$ 354.629.426,72, contra uma previsão de R\$ 223.400.000,00. Em termos reais, sua arrecadação sofreu um acréscimo de 66,74% em relação a 2002.

3.1.1.4.1 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

A Receita da Dívida Ativa totalizou R\$ 22.732.141,38 no exercício de 2003. Já a inscrição alcançou o montante de R\$ 726.114.749,45. No quadro abaixo é feito um comparativo com o exercício anterior:

R\$

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO				
ANO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	INSCRIÇÃO	MONTANTE
2001	23.502.260,23	8.091.134,05	357.482.737,06	1.078.586.403,49
2002	50.411.800,00	23.885.376,37	644.290.522,16	1.665.951.955,24
2003	14.199.840,01	22.732.141,38	726.114.749,45	2.348.427.149,56

O valor arrecadado no exercício de 2003 correspondeu a 1,36% do estoque da Dívida Ativa.

Com relação às ações voltadas para a recuperação do crédito tributário, consta do Relatório da SEFAZ, item 2.1.1.1, o seguinte:

“Com relação à tentativa de recuperação de créditos tributários, o que se percebe é a grande dificuldade da máquina arrecadadora em alavancar a arrecadação advinda dos créditos da Dívida Ativa, haja vista que, a maior parcela desse montante corresponde a débitos de empresas que já encerraram suas atividades comerciais.

No entanto, uma significativa fatia desse montante, aproximadamente 445 milhões de reais, relativamente aos débitos de empresas que ainda encontram-se em atividade comercial, configura-se um vasto campo para atuação e de maior probabilidade de retorno para o Estado.

Constata-se, outrossim, que embora os instrumentos legais coercitivos sejam utilizados, urge a canalização de esforços e articulação entre os órgãos encarregados para que se tenha sucesso nessa missão desafiadora.

Justifica-se, assim, a realização de Plano de Trabalho, neste exercício, que tem como objetivo maior a recuperação de créditos fiscais, inclusive através da atuação conjunta dos órgãos responsáveis pela arrecadação de tributos, defesa do Estado e o combate a criminalidade tributária.

O Plano de Recuperação da Dívida Ativa consiste em um conjunto de medidas a serem adotadas pelos diversos órgãos envolvidos, quais sejam, Secretaria da Fazenda, Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público e Secretaria de Segurança Pública, delineados em suas respectivas áreas de atuação.

Para tal, algumas estratégias estão sendo adotadas para que de forma harmônica e integradas fluam para o alcance dos objetivos definidos neste plano, dentre elas:

- Estabelecer, através de instrumentos legais, a flexibilização da cobrança – aplicação de redutores (edição da Lei 13.324/2003) – REFIS 2003;
- Implantar Programa Integrado de Combate a sonegação – expedir notícia crime dos maiores devedores;
- Implementar o protesto da CDA.”

3.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital apresentaram uma arrecadação do importe de R\$ 365.999.774,05, inferior à previsão que somou a importância de R\$ 975.134.535,61. Considerando-se a inflação verificada no período, teve um decréscimo em termos reais, em relação a 2002 de R\$ 58.745.970,14, ou seja, 11,15%.

Esta Categoria Econômica teve como maior fonte de receita as Operações de Crédito que alcançaram o montante de R\$ 273.337.133,96 e as Transferências de Convênio que atingiram o valor de R\$ 66.369.402,23.

QUADRO COM A COMPOSIÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	%
Operações de Crédito	578.517.650,64	273.337.133,96	47,24
Operações de Crédito Internas	180.604.244,52	40.890.462,31	22,64
Operações de Créditos Externas	397.913.406,12	232.446.671,65	58,41
Alienação de Bens	81.550.000,00	1.103.084,22	1,35
Alienação de Bens Móveis	81.550.000,00	1.103.084,22	1,35
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	278.326.884,97	66.369.402,23	23,84
Transf. Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transf. De Convênios	278.326.884,97	66.369.402,23	23,84
Outras Receitas de Capital	36.740.000,00	25.190.153,64	68,56
Indenização Pela Extração do Petróleo Xisto e Gás	16.240.000,00	18.916.675,68	116,48
Outras Receitas	20.500.000,00	6.273.477,96	30,60
Total das Receitas de Capital	975.134.535,61	365.999.774,05	---

3.2 - SÍNTESE DA RECEITA

Estabelecendo-se um confronto entre a Receita Prevista (R\$ 6.221.345.452,25) com a Receita Arrecadada (R\$ 5.325.311.145,58), verificou-se uma arrecadação a menor de R\$ 896.034.306,67. Em termos nominais, houve um acréscimo de 9,86%, em relação a 2002, no cômputo geral da arrecadação da receita, enquanto que em termos reais houve um decréscimo de 10,53%.

As Receitas Correntes, no total de R\$ 4.959.311.371,53, participaram com um percentual de 93,13% da arrecadação do Tesouro Estadual, destacando-se o ICMS e o FPE, cujas participações foram de 52,12% e 32,12%, respectivamente.

Já as Receitas de Capital contribuíram para a formação da arrecadação do Estado com a quantia de R\$ 365.999.774,05, isto é, 6,87%.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA		VARIÇÃO %	
	PREVISTA	REALIZADA	REALIZAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
1.RECEITA CORRENTE	5.246.210.916,64	4.959.311.371,53	94,53	93,13
1.1 Tributária	3.074.952.113,01	2.835.409.249,86	92,21	53,24
1.2 Receita de Contribuições	0,00	121.906,09	0,00	0,00
1.3 Patrimonial	35.000.000,00	37.521.578,89	107,20	0,70
1.4 Rec. De Serviços	0,00	437.321,14	0,00	0,01
1.5 Transf. Correntes	1.912.858.803,63	1.731.191.888,83	90,50	32,51
1.6 Outras Rec. Correntes	223.400.000,00	354.629.426,72	158,74	6,66
2. RECEITAS DE CAPITAL	975.134.535,61	365.999.774,05	37,53	6,87
2.1 Operações de Crédito	578.517.650,64	273.337.133,96	47,25	5,13
2.2 Alienações de Bens	81.550.000,00	1.103.084,22	1,35	0,02
2.3 Transf. de Capital	278.326.884,97	66.369.402,23	23,85	1,25
2.4 Outras Rec. Capital	36.740.000,00	25.190.153,64	68,56	0,47
TOTAL	6.221.345.452,25	5.325.311.145,58	85,60	100,00

Da análise do quadro acima constata-se que as receitas com menor índice de realização foram: Alienações de Bens (1,35%), Transferência de Capital

(23,85%) e as Operações de Créditos (47,25%). As justificativas apresentadas pela SEFAZ, item 2.1.1 do seu Relatório, no tocante ao baixo nível de realização das Operações de Créditos e Transferências de Capital, foram as seguintes:

“Vale ressaltar que as subcategorias Operações de Crédito e Transferências de Capital, para as suas realizações, dependem de negociações rígidas com a União, o que motiva, em determinados exercícios financeiros, a disparidade entre suas previsões com as arrecadações.”

3.2.1 - DA RENÚNCIA DE RECEITA

A renúncia de receita constitui-se em um gasto ou assistência financeira indireta do Governo, com a particularidade de ter sido realizada via redução da carga tributária. A Constituição Federal, embora não fazendo remissão expressa ao termo **renúncia de receitas**, estabeleceu no seu art. 150, parágrafo sexto, que qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante **lei específica, federal, estadual ou municipal**, que regule **exclusivamente** as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição.

Mais recentemente, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) dedicou de forma inovadora uma seção à renúncia de receita. Tratou no seu Art. 14 que a concessão ou ampliação de incentivo de natureza tributária da qual decorra **renúncia de receita** deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Cuidou, ainda, de estabelecer no parágrafo 1º do citado artigo as modalidades de renúncia de receita, compreendendo: **anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de**

tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

3.2.1.1 – DOS INCENTIVOS FISCAIS

No exercício de 2003, o Estado do Ceará concedeu a empresas e cooperativas, através do FDI (Fundo de Desenvolvimento Industrial), **incentivos fiscais**, mediante empréstimo. Os **incentivos fiscais** – uma das formas de renúncia de receitas – são instrumentos criados para atender objetivos da política fiscal, realocando recursos para a viabilização de empreendimentos considerados de interesse econômico ou social, promovendo a melhoria na distribuição de renda inter-regional ou, ainda, fomentando a criação de processos produtivos autônomos, como é o caso da espécie.

Os recursos do FDI são destinados ao incentivo das empresas e cooperativas, ambas industriais, para implantação, funcionamento, recuperação ou diversificação, realocação, modernização e ampliação. No exercício de 2003, os benefícios do fundo foram concedidos nos termos do Decreto Estadual nºs 22.719-A/93 e suas alterações posteriores, que regulamentou o art. 11 da Lei Estadual nº 10.367/79, que criou o referido fundo, até 13 de maio de 2003, após esta data entrou em vigor novo Decreto Governamental nº 27.040/2003.

Os recursos orçamentários e financeiros destinados aos benefícios concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI no exercício de 2003 foram os constantes no quadro apresentado abaixo:

ANO	ORÇADO	AUTORIZADO	EMPENHADO	(R\$ 1,00)
				PAGO
2003	285.230.000,00	318.007.497,00	318.007.496,51	318.007.496,51

Merece ressaltar que de acordo com o art. 4º, I da Lei 10.367/79, modificada pela lei 10.380/80, que criou o FDI, uma das fontes de receita do referido

fundo é oriunda de recursos orçamentários, limitados até o montante de dez por cento (10%) da receita do ICMS, “*in verbis*”:

**“Art. 4º São recursos do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará – FDI;
I – os de origem orçamentária, até o montante de dez por cento (10%) da receita do ICM, segundo as possibilidades do tesouro Estadual;”**

A referida lei não cuida de explicitar a metodologia de cálculo do citado montante, nem tampouco, até o momento, foi editada norma regulamentadora a respeito. Nesse compasso, estes órgãos instrutivos vislumbram a possibilidade de possíveis soluções para o cálculo do mencionado limite, sendo:

- 1- Considerando a receita total bruta do ICMS e a despesa total do FDI;
Percentual apurado: 12,16% do ICMS

(R\$1,00)	
I - RECEITA	
(+) ICMS	2.585.224.347,10
(+) COTA-PARTE ICMS EXPORTAÇÃO – LC 87/96	39.364.079,47
TOTAL DA RECEITA DO ICMS	2.624.588.426,57
II - DESPESA TOTAL DO FDI	318.007.496,51

<u>II DESPESA TOTAL DO FDI</u> x 100 =% APLICADO	<u>318.007.496,51</u> x 100 = 12,16%
I RECEITA TOTAL DO ICMS	2.624.588.426,57

- 2- Considerando a receita total bruta do ICMS e a despesa líquida do FDI, ou seja, deduzido o retorno da aplicação dos recursos do fundo, conforme cálculo efetuado pelo Controle Interno.

Percentual apurado: 7,09% do ICMS

(R\$1,00)

I - RECEITA	
(+) ICMS	2.585.224.347,10
(+) COTA-PARTE ICMS EXPORTAÇÃO – LC 87/96	39.364.079,47
TOTAL DA RECEITA DO ICMS	2.624.588.426,57
II - DESPESA	
(+) DESPESA PAGA PELO FDI	318.007.496,51
(-) RETORNO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FDI	131.946.000,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DO FDI	186.061.496,51

II <u>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DO FDI</u> x 100 =% APLICADO	<u>186.061.496,51</u> x 100 = 7,09%
I TOTAL DA RECEITA DO ICMS	2.624.588.426,57

3 – Considerando a receita total do ICMS e o gasto líquido do FDI, ou seja, deduzido o retorno da aplicação dos recursos do fundo, bem como o ICMS recolhido pelas empresas incentivadas. Este cálculo, por sinal, foi defendido pelo titular da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, quando do exame das contas do exercício de 2002.

Percentual apurado: 2,94% do ICMS.

(R\$1,00)

I - RECEITA	
(+) ICMS	2.585.224.347,10
(+) COTA-PARTE ICMS EXPORTAÇÃO – LC 87/96	39.364.079,47
TOTAL DA RECEITA DO ICMS	2.624.588.426,57
II - DESPESA	
(+) DESPESA PAGA PELO FDI	318.007.496,51
(-) RETORNO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FDI	131.946.000,00
(-) ICMS RECOLHIDO PELAS EMPRESAS INCENTIVADAS	108.897.862,78
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DO FDI	77.163.633,73

II TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DO FDI x 100 =% APLICADO	<u>77.163.633,73</u> x 100 = 2,94%
I TOTAL DA RECEITA DO ICMS	2.624.588.426,57

4 - Considerando a receita líquida do ICMS, ou seja, deduzido a parcela do ICMS recolhido pelas empresas incentivadas, já excluídas as transferências constitucionais aos municípios, e considerando também o gasto líquido do FDI, ou seja, deduzido o retorno da aplicação dos recursos do fundo, bem como o ICMS recolhido pelas empresas incentivadas, já deduzidas as transferências constitucionais aos municípios.

Percentual apurado: 4,11% do ICMS

(R\$1,00)	
I - RECEITA	
(+) ICMS	2.585.224.347,10
(+) COTA-PARTE ICMS EXPORTAÇÃO – LC 87/96	39.364.079,47
SUBTOTAL	2.624.588.426,57
(-) ICMS RECOLHIDO PELAS EMPRESAS INCENTIVADAS DEDUZIDO AS TRANSF. AOS MUNICÍPIOS	81.673.397,85
TOTAL DA RECEITA DO ICMS	2.542.915.028,72
II - DESPESA	
(+) DESPESA PAGA PELO FDI	318.007.496,51
(-) RETORNO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FDI	131.946.000,00
(-) ICMS RECOLHIDO PELAS EMPRESAS INCENTIVADAS DEDUZIDO AS TRANSF. AOS MUNICÍPIOS	81.673.397,08
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DO FDI	104.388.099,43

II TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DO FDI x 100 =% APLICADO	<u>104.388.099,43</u> x 100 = 4,10%
I RECEITA LÍQUIDA	2.542.673.397,85

3.2.1.2 - DAS DEMAIS MODALIDADES DE RENÚNCIA

Quanto às demais modalidades de renúncia de receitas, citadas no item 3.2.1, cabe ressaltar que foi expedido o Ofício GP Nº 71/2004 pela Presidência deste Tribunal (fls. 185) à Secretaria da Fazenda Estadual, solicitando o montante da receita do Estado renunciada no exercício de 2003, sob as formas de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral e alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, acompanhado da respectiva base legal. Em resposta ao referido expediente, o titular da SEFAZ encaminhou a esta Corte de Contas as informações constantes do Ofício Gab. Nº 260/04, anexado às fls. 186/192. No referido expediente são prestadas informações acerca dos seguintes benefícios fiscais concedidos no exercício de 2003:

- Crédito Fiscal Presumido do ICMS às indústrias consumidoras de aços planos – Lei nº 12.445, de 30 de maio de 1995;
- Redução da Base de Cálculo do ICMS nas operações com os produtos de informática – Lei nº 12.486, de 13 de setembro de 1995;
- Redução da Alíquota para 12% para as operações com leite tipo longa vida – Lei nº 12.770, de 1997;
- Crédito Fiscal Presumido do ICMS às indústrias do setor ceramista – Lei nº 12.854, de 17 de setembro de 1998;
- Redução da Base de Cálculo do ICMS nas operações realizadas com os veículos automotores novos, quando realizadas por concessionários – Lei nº 13.025, de 20 de junho de 2000;
- Redução da Alíquota do ICMS para 12% para as operações com contadores de líquido e medidor digital de vazão – Lei nº 13.268, de dezembro de 2002;

- Redução da Base de Cálculo do ICMS em 58,82% nas operações realizadas com gesso e com as embalagens especificadas – Lei nº 13.268, de 30 de dezembro de 2002;
- Tratamento Diferenciado as Microempresas Sociais – Lei nº 13.298, de 02 de abril de 2003;
- Redução da Alíquota do IPVA para 1% para os veículos pertencentes aos estabelecimentos locadores - Lei nº13.274, de 31 de dezembro de 2002.

Cabe destacar que não constou nas informações prestadas no aludido Ofício a estimativa dos montantes da receita renunciada com os benefícios fiscais em destaque. Como também não constou informações acerca dos benefícios fiscais concedidos pela Lei nº 13.324, de 14 de julho de 2003, que dispõe sobre a redução de multas e juros atinentes ao ICMS (REFIS 2003).

3.3 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa autorizada da Administração Direta alcançou, no final do exercício de 2003, a quantia de R\$ 6.265.486.699,34.

Sua realização, de acordo com o Balanço Orçamentário, importou em R\$ 5.520.422.290,39, equivalente, portanto, a 88,11% da autorizada. Cotejando-se com a realizada do exercício anterior, constatou-se um acréscimo nominal de R\$ 342.627.570,35 e, considerando-se o índice de atualização para o período de 1.2280, observou-se um decréscimo real de 13,17%.

Vale salientar que, no cômputo geral de sua realização, encontram-se as importâncias de R\$ 168.079.007,44 inerentes a Restos a Pagar inscritos no exercício. Do valor empenhado, foram pagos R\$ 5.352.343.282,95.

3.3.1 - DESPESAS CORRENTES

Compreendendo as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna e Externa, bem como Outras Despesas

Correntes, esta Categoria teve sua realização no total de R\$ 4.360.954.990,40, correspondente a 79,00% da Despesa Orçamentária, e apresentou-se assim distribuída:

	(R\$ 1,00)
Pessoal e Encargos Sociais	2.190.836.669,64
Juros e Encargos da Dívida Interna e Externa	305.401.940,30
Outras Despesas Correntes	1.864.716.380,46
Total	4.360.954.990,40

3.3.2 - DESPESAS DE CAPITAL

Os gastos relacionados com Investimentos, Inversões Financeiras e com Amortização da Dívida Interna e Externa atingiram a importância de R\$ 1.159.467.299,99, significando, portanto, 21% da despesa orçamentária. Os referidos dispêndios sofreram um decréscimo, em termos reais, com relação a 2002 de 26,48%.

3.3.2.1 – INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS	(R\$ 1,00)
2002	2003
557.816.274,71	454.256.669,64

Para atender a gastos com investimentos foi empregada a importância de R\$ 454.256.669,64, equivalente a 39,18% do total das Despesas de Capital.

O Elemento Econômico que mais se destacou nesta categoria foram Obras e Instalações e Contribuições – Aplicações Diretas (R\$ 239.566.347,90), correspondendo a 52,73% do grupo.

No ano de 2003, o montante dos recursos alocados em investimentos (R\$ 454.256.669,64) foi inferior ao destinado em 2002, que foi de R\$ 557.816.274,71.

A Constituição Estadual no seu art. 205 estabelece que o Estado deve despender um mínimo de vinte por cento (20%) da sua arrecadação tributária com investimentos.

No exercício de 2003 a Administração Direta do Estado aplicou em investimento o equivalente a 21,40% das receitas tributárias, já deduzidas das transferências constitucionais aos municípios. Considerando as aplicações feitas também pela Indireta, o percentual fica em 28,58%, tendo sido, portanto, cumprido o mandamento constitucional retromencionado.

3.4- DESPESA AUTORIZADA E DESPESA REALIZADA

No exercício de 2003, o total da despesa autorizada da Administração Direta importou em R\$ 6.265.486.699,34. Sua realização, no entanto, alcançou a quantia de R\$ 5.520.422.290,39, restando um saldo orçamentário de R\$ 745.064.408,95, conforme se demonstra abaixo:

R\$ 1,00

	ÓRGÃO	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1.	A.L.	100.635.678,00	1,61	100.631.708,24	1,82	3.969,76
2.	T.C.E.	11.716.258,00	0,19	11.708.951,99	0,21	7.306,01
3.	T.C.M.	14.766.543,00	0,24	14.760.612,45	0,27	5.930,55
4.	T.J.	177.234.076,00	2,83	177.139.757,27	3,21	94.318,73
5.	P.G.J.	62.630.761,53	1,00	62.566.686,55	1,13	64.074,98
6.	D.P.G.E.	9.233.202,00	0,15	9.208.183,97	0,17	25.018,03
7.	SEAGRI	5.166.938,41	0,08	5.014.904,33	0,09	152.034,08
8.	SEINFRA	433.188.430,53	6,91	219.448.963,22	3,98	213.739.467,31
9.	SOMA	9.770.099,76	0,16	7.281.587,61	0,13	2.488.512,15
10.	S.S.P.D.S.	323.270.851,24	5,16	303.743.559,63	5,50	19.527.291,61
11.	G.G.	9.501.881,00	0,15	9.018.446,93	0,16	483.434,07
12.	G.V.G.	12.129.415,00	0,19	1.098.514,43	0,02	30.900,57
13.	P.G.E.	9.054.645,09	0,14	9.040.201,09	0,16	14.444,00
14.	C.M.	3.743.596,67	0,06	3.743.488,84	0,07	107,83

	ÓRGÃO	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	SALDO ORÇAMENTÁRIO
15.	C.E.C.	1.201.926,00	0,02	1.153.576,49	0,02	48.349,51
16.	SEJUS	39.892.779,71	0,64	37.007.382,26	0,67	2.885.397,45
17.	SEFAZ	463.601.515,15	7,40	459.678.043,56	8,33	3.923.471,59
18.	EGE	1.768.651.695,43	28,23	1.752.519.344,53	31,75	16.132.350,90
19.	SEAGRI	69.348.773,05	1,11	60.133.812,92	1,09	9.214.960,13
20.	SEDUC	1.252.033.404,52	19,98	1.055.148.472,24	19,11	196.884.932,28
21.	SESA	369.690.975,41	5,90	348.657.099,59	6,32	21.033.875,82
22.	S.D.E.	327.268.607,72	5,22	326.633.212,73	5,92	635.394,99
23.	SEPLAN	9.241.789,06	0,15	7.607.678,42	0,14	1.634.110,64
24.	SECULT	20.279.466,06	0,32	15.935.202,82	0,29	4.344.263,24
25.	SEAD	50.284.194,13	0,80	49.029.111,37	0,89	1.255.082,76
26.	S.R.H.	252.598.521,01	4,03	144.000.498,90	2,61	108.598.022,11
27.	SEGOV	25.607.572,01	0,41	19.013.876,78	0,34	6.593.695,23
28.	SECITECE	118.060.302,14	1,88	112.197.457,48	2,03	5.862.844,66
29.	SAS	117.974.714,12	1,88	105.148.479,56	1,90	12.826.234,56
30.	SETUR	62.346.766,76	1,00	11.356.709,57	0,21	50.990.057,19
31.	SECON	1.553.759,00	0,02	921.341,50	0,02	632.417,50
32.	SEJUV	3.134.980,00	0,05	3.018.058,73	0,05	116.921,27
33.	SDLR	107.891.036,58	1,72	61.912.737,92	1,12	45.978.298,66
34.	SETE	33.781.545,25	0,54	14.944.626,47	0,27	18.836.918,78
	TOTAL	6.265.486.699,34	100,00	5.520.422.290,39	100,00	745.064.408,95

Fonte : Balanço Geral - Anexo VIII da Administração Direta

4 - BALANÇOS GERAIS

De conformidade com a Lei 4.320, de 17/03/64, que "estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", em seu art. 101, os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Da verificação efetuada junto às referidas peças que compõem o Balanço Geral do Estado, encontram-se os resultados constantes dos itens que se seguem.

4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Aqui são demonstradas as Receitas Previstas e Arrecadadas, bem como as Despesas Autorizadas e Realizadas, indicando as diferenças existentes entre elas.

A Receita Prevista foi de R\$ 6.221.345.452,25, enquanto sua execução foi de R\$ 5.325.311.145,58, o que ocasionou uma arrecadação a menor de R\$ 896.034.306,67.

A Despesa Fixada (créditos ordinários e suplementares mais créditos especiais) constante do Balanço Orçamentário atingiu o montante de R\$ 6.265.486.699,34. Sua realização foi de R\$ 5.520.422.290,39.

Do confronto da Receita Arrecadada com a Despesa Realizada surgiu o Resultado Orçamentário do exercício, demonstrado a seguir:

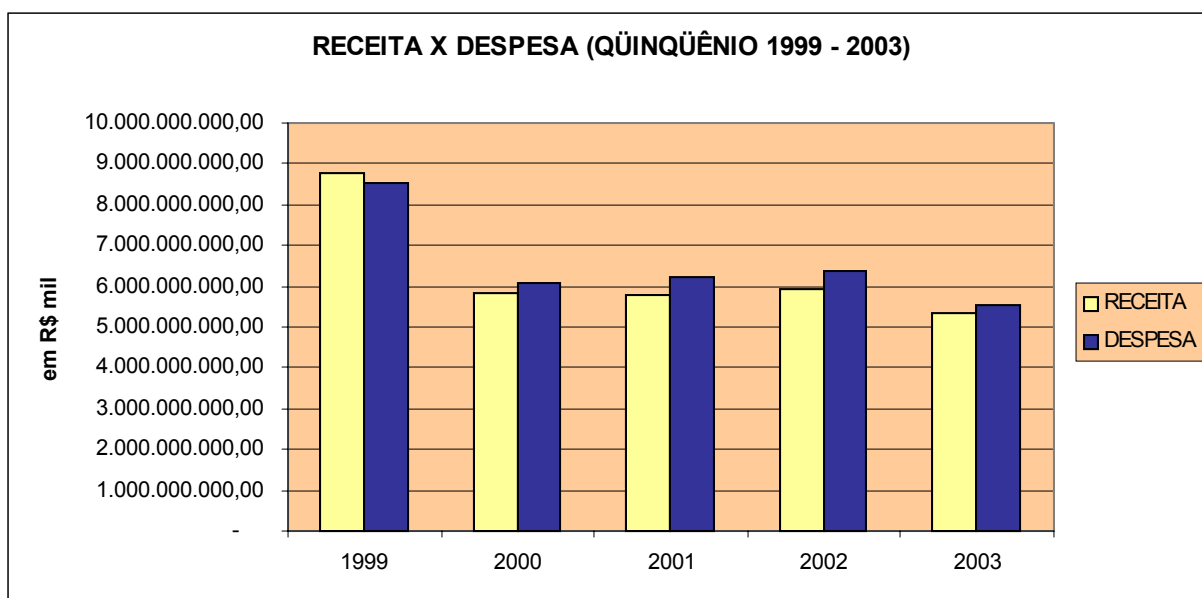
	(R\$ 1,00)
RECEITA ARRECADADA	5.325.311.145,58
DESPESA REALIZADA	5.520.422.290,39
DÉFICIT	195.111.144,81

4.1.1 - COMPORTAMENTO DA RECEITA

	(Quinquênio 1999 – 2003)		(R\$ 1,00)
EXERCÍCIO	RECEITA NOMINAL	RECEITA REAL	% REAL P/2003
1999	5.020.334.207,04	8.785.584.862,32	164,98
2000	3.798.700.662,87	5.843.161.359,63	109,72
2001	4.136.553.212,25	5.765.527.867,23	108,26
2002	4.847.266.947,86	5.952.443.811,97	111,78
2003	5.325.311.145,58	5.325.311.145,58	100,00

4.1.2 - COMPORTAMENTO DA DESPESA

(Quinqüênio 1999 – 2003)			(R\$ 1,00)
EXERCÍCIO	DESPESA NOMINAL	DESPESA REAL	% REAL P/2001
1999	4.885.612.600,63	8.549.822.051,10	154,88
2000	3.942.455.398,26	6.064.284.893,60	109,85
2001	4.460.259.405,85	6.216.709.559,87	112,61
2002	5.177.794.720,04	6.358.331.916,21	115,18
2003	5.520.422.290,39	5.520.422.290,39	100,00



4.2 - BALANÇO FINANCEIRO

Nesta peça são demonstradas a Receita e a Despesa Orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Apresentando uma receita de R\$ 9.215.567.880,35 e uma despesa de R\$ 9.260.124.634,45, o Balanço Financeiro demonstrou um déficit financeiro de R\$ 44.556.754,10, o qual subtraído ao saldo do exercício anterior de R\$ 51.955.282,44, resultou na importância de R\$ 7.398.528,34, valor este registrado como saldo para o exercício seguinte.

O referido saldo corresponde as disponibilidades em espécie na conta “Bancos e Correspondentes”. Além do referido saldo, o Tesouro possuía no final do exercício de 2003 um saldo de aplicações financeiras na conta “Agente Financeiros Devedores” na importância de R\$ 56.943.399,70, aludido montante por não representar liquidez de imediata constou, apenas, no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial. Do valor constante em aplicações financeiras a importância de R\$ 44.212.222,81 corresponde ao saldo dos recursos provenientes da privatização da COELCE, em 1998.

4.2.1 - RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

As Receitas de origem orçamentárias no exercício em apreço importaram em R\$ 5.325.311.145,58 e as despesas da mesma natureza alcançaram a cifra de R\$ 5.520.422.290,39. Nos itens precedentes foi efetuada análise detalhada das referidas operações.

4.2.2- RECEITA E DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

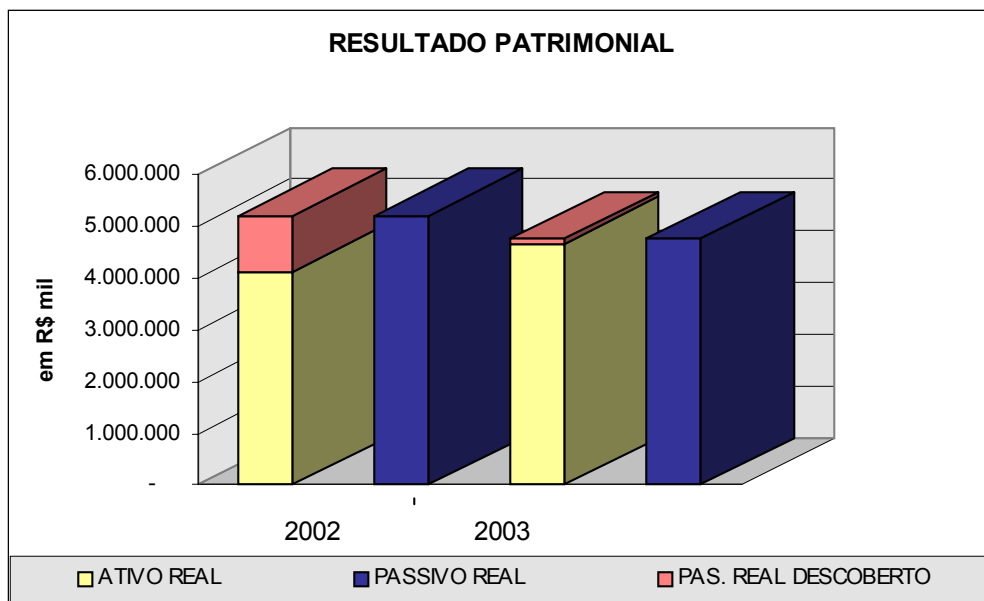
A Receita relacionada com as operações de natureza extra-orçamentária foi da ordem de R\$ 3.890.256.734,77 e a Despesa inerente às operações da mesma natureza atingiu o montante de R\$ 3.739.702.344,06.

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

A peça contábil em análise espelha a situação econômico-financeira do patrimônio público, integrado por contas que se referem aos bens, direitos e obrigações, e demonstrados, respectivamente, no Ativo e Passivo.

Da análise efetuada nos quadros que compõem o Balanço Patrimonial, verificou-se um "PASSIVO REAL DESCOBERTO", ou seja, um resultado negativo da ordem de R\$ 96.765.498,70.

No gráfico abaixo estão demonstrados os Resultados Patrimoniais de 2002 e 2003:



Analisando o gráfico acima, constatou-se uma diminuição do Passivo Real Descoberto (R\$ 986.788.219,65), em relação ao exercício anterior, em decorrência do aumento dos bens, créditos e valores do Estado, bem como da redução de sua dívida fundada interna e externa.

4.3.1 - ATIVO FINANCEIRO

No Ativo Financeiro são registradas as contas atinentes a créditos e valores realizáveis independentes de autorização orçamentária e dos valores numerários.

A seguir, um demonstrativo do Ativo Financeiro referente ao exercício de 2002 e 2003:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		(R\$ 1,00)
ATIVO FINANCEIRO	2002	2003
DISPONÍVEL	51.955.282,44	7.398.528,34
Bancos e Correspondentes	-	-
Órgãos Arrecadadores	51.955.282,44	7.398.528,34
REALIZÁVEL	197.905.804,77	56.943.399,70
Agentes Financeiros Devedores	197.905.804,77	56.943.399,70
TOTAL	249.861.087,21	64.341.928,04

Da demonstração anterior, observou-se um decréscimo do Ativo Financeiro, com relação a 2002, de R\$ 185.519.159,17. Em termos reais, houve uma diminuição de 79,04%, em relação a 2002.

4.3.2 - PASSIVO FINANCEIRO

No Passivo Financeiro estão as contas atinentes aos compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária.

Apresenta-se, a seguir, um quadro demonstrativo da posição do Passivo Financeiro de 2002 e 2003:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		(R\$ 1,00)
PASSIVO FINANCEIRO	2002	2003
Restos a Pagar	136.912.049,31	172.899.076,01
Depósito de Diversas Origens	172.494.486,87	134.432.533,61
Outras Entidades Credoras	4.666.530,76	3.981.954,72
TOTAL	314.073.066,94	311.313.564,34

A análise detalhada das contas acima aludidas foi efetuada no item 4.2.2.1 do presente Relatório.

Vale salientar que, com relação ao exercício de 2002, os compromissos assumidos pelo Estado tiveram um decréscimo, em termos reais, de 19,29%.

Ressalte-se ainda que, de acordo com os dados expostos no Ativo e Passivo Financeiros de 2003, a situação se apresentou deficitária, uma vez que os créditos e valores disponíveis e realizáveis do Estado (R\$ 64.341.928,04) foram inferiores aos compromissos estaduais, que somaram R\$ 311.313.564,34.

4.3.3 - ATIVO PERMANENTE

No Ativo Permanente encontram-se os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação depende de autorização legislativa.

A seguir, será procedido um estudo sobre os dados inseridos no Ativo Permanente de 2003, mostrando seu comportamento com relação a 2002:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		(R\$ 1,00)	
ATIVO PERMANENTE	2002	2003	
BENS DO ESTADO	1.082.310.407,03	1.109.950.888,63	
Bens Móveis	338.119.460,59	374.469.888,12	
Bens Imóveis	744.190.946,44	735.481.000,51	
CRÉDITOS	2.779.446.210,21	3.471.861.571,04	
Dívida Ativa	1.665.951.955,24	2.348.427.149,56	
Participação no Capital de Empresas	1.113.494.254,97	1.123.434.421,48	
VALORES	11.936.811,55	15.973.765,56	
Títulos Representativos de Capital de Empresas	4.161.528,17	4.161.528,17	
Almoxarifados	7.775.283,38	11.812.237,39	
TOTAL	3.873.693.428,79	4.597.786.225,23	

Apresenta-se a seguir um maior detalhamento das contas que compõem o Ativo Permanente:

CÓDIGO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA CONTA	(R\$1,00)	
		2002	2003
2101.00.00.0000.00000	BENS MÓVEIS	338.119.460,59	374.469.888,12
2101.01.00.0000.00000	AERONAVES	11.786.792,00	11.786.792,00
2101.02.00.0000.00000	EMBARCAÇÕES	132.878,01	135.576,01
2101.03.00.0000.00000	AUTOMÓVEIS	48.498.334,49	52.930.515,25
2101.04.00.0000.00000	CAMINHÕES E CAMINHONETAS	3.480.197,67	3.597.449,67
2101.05.00.0000.00000	TRATORES E EQUIP. AGRIC. E RODOVIARIOS	2.261.920,02	2.262.405,62
2101.06.00.0000.00000	VEÍCULOS EQUIPS. DE COMBATE A INCENDIOS	9.783.765,47	10.269.573,23
2101.07.00.0000.00000	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	41.741.654,41	50.764.058,06
2101.08.00.0000.00000	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS E PESQUISAS	17.981.199,09	19.587.330,06
2101.09.00.0000.00000	EQUIPAMENTOS P/ESPORTES E DIVERTIMENTOS	125.220,76	126.445,76
2101.10.00.0000.00000	EQUIPAMENTOS DE ACAMPAMENTO E CAMPANHA	20.242,37	21.836,87
2101.11.00.0000.00000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	39.489.585,56	40.504.726,48
2101.12.00.0000.00000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE BIBLIOTECAS	1.635.777,45	1.679.115,75
2101.13.00.0000.00000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCOLAS	27.238.217,38	31.162.085,40
2101.14.00.0000.00000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ENFERMARIAS	600.077,45	649.804,25
2101.15.00.0000.00000	OBJETOS HISTÓRICOS E OBRAS DE ARTE	2.545.163,64	2.547.911,64
2101.16.00.0000.00000	PEÇAS DE COLEÇÃO DE BIBLIOTECAS	10.307.408,83	10.555.941,64
2101.17.00.0000.00000	INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MÚSICA	105.764,22	105.764,22
2101.18.00.0000.00000	MÁQUINAS E EQUIPS. P/FINS INDUSTRIAIS	640.841,69	643.098,86
2101.19.00.0000.00000	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS DIVERSOS	21.653.606,42	22.804.805,47
2101.20.00.0000.00000	BENS MÓVEIS DE NATUREZA MILITAR	2.810.105,63	3.011.826,03
2101.21.00.0000.00000	ANIMAIS PARA TRAB.PROD. E REPRODUÇÃO	12.250,51	14.139,01
2101.22.00.0000.00000	VEÍCULOS DE TRAÇÃO PESSOAL OU ANIMAL	2.582.707,12	3.617.114,50
2101.23.00.0000.00000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	51.280.688,81	59.844.664,88
2101.24.00.0000.00000	MOTOCICLETAS	700.739,56	756.256,56
2101.25.00.0000.00000	OUTROS BENS MÓVEIS	3.052.209,27	3.344.692,52
2101.26.00.0000.00000	PEÇAS DE MUSEU	121.526,78	121.526,78
2101.27.00.0000.00000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	7.655.743,88	10.771.167,08
2101.28.00.0000.00000	EQUIP. DE SOM, TV E VÍDEO	3.891.727,72	3.971.476,22
2101.29.00.0000.00000	DIREITO E USO DE LINHA TELEFÔNICA	58.561,73	161.048,05
2101.98.00.0000.00000	BENS MÓVEIS A ESPECIFICAR	0,01	0,01
2101.99.00.0000.00000	OUTROS EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	25.924.552,64	26.720.740,24
2102.00.00.0000.00000	BENS IMÓVEIS	744.190.946,44	735.481.000,51

Contas do Governo do Estado do Ceará
Relatório - Exercício de 2003

CÓDIGO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA CONTA	(R\$1,00)	
		2002	2003
2102.01.00.0000.00000	EDIFÍCIOS PÚBLICOS	673.916.040,79	722.093.107,96
2102.02.00.0000.00000	PRÉDIOS RESIDENCIAIS	6.075.074,93	6.149.181,16
2102.04.00.0000.00000	TERRENOS	1.626.843,30	2.114.511,43
2102.05.00.0000.00000	IMÓVEIS PARA FINS INDUSTRIAIS	2.073.088,32	2.073.088,32
2102.06.00.0000.00000	OUTROS BENS IMÓVEIS	7.855,00	7.855,00
2102.07.00.0000.00000	OBRAS EM ANDAMENTO	59.875.111,78	1.806.353,68
2102.08.00.0000.00000	IMÓVEIS EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	616.932,32	1.236.902,96
2201.00.00.0000.00000	DÍVIDA ATIVA	1.665.951.955,24	2.348.427.149,56
2205.00.00.0000.00000	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	1.113.494.254,97	1.123.434.421,48
2205.01.00.0000.00000	EMPRESAS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS	19.368.941,60	19.691.218,11
2205.01.02.0000.00000	CIA SIDERÚRGICA NACIONAL	392,00	392,00
2205.01.03.0000.00000	CIA HIDROELÉTRICA DE SÃO FRANCISCO	111,00	111,00
2205.01.04.0000.00000	CIA CEARENSE DE MINERAÇÃO – CEMINAS	40,24	40,24
2205.01.06.0000.00000	COMPANHIA DE DESENV. IND. DO CEARÁ – CDI	25,18	25,18
2205.01.07.0000.00000	SIDERÚRGICA DO NORDESTE S/A	1,99	1,99
2205.01.12.0000.00000	CAGECE	27.696,69	27.696,69
2205.01.15.0000.00000	CODITUR	14.714.730,92	14.714.730,92
2205.01.16.0000.00000	CEGAS - CIA DE GÁS DO CEARÁ	598,47	598,47
2205.01.17.0000.00000	CEARAPORTOS	4.625.345,11	4.625.345,11
2205.01.18.0000.00000	COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ	0,00	322.276,51
2205.02.00.0000.00000	EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	1.094.125.313,37	1.103.743.203,37
2205.02.03.0000.00000	BANCO DO NORDESTE S/A	14.077,81	20.158,87
2205.02.04.0000.00000	CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO CEARÁ	649.939.009,13	654.877.821,14
2205.02.07.0000.00000	TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A – TELECEARÁ	158.155,84	158.155,84
2205.02.09.0000.00000	CIA HABITACIONAL DO CEARÁ – COHAB	29.397.742,00	29.397.742,00
2205.02.15.0000.00000	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	818.302,00	818.302,00
2205.02.16.0000.00000	ECETEL - EMPR. CEARENSE TELECOMUNICAÇÕES	2.436,34	2.436,34
2205.02.23.0000.00000	CODITUR	1.413,08	1.413,08
2205.02.24.0000.00000	CEGAS	2.812.561,53	6.697.401,53
2205.02.25.0000.00000	COGERH	66.891.011,00	66.891.110,00
2205.02.26.0000.00000	METROFOR – CONS. DO TREM MET. DE FORTALEZA	336.929.004,50	336.929.004,50
2205.02.27.0000.00000	CEARAPORTOS	6.826.018,14	7.614.076,07
2205.02.28.0000.00000	EMBRATEL	335.582,00	335.582,00
2303.00.00.0000.00000	TÍTULOS REPRES. DO CAPITAL DE EMPRESAS	4.161.528,17	4.161.528,17
2304.00.00.0000.00000	ALMOXARIFADOS	7.775.283,38	11.812.237,39
2304.01.00.0000.00000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	0,00	0,00
2304.02.00.0000.00000	TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ	45.502,56	16.720,90
2304.03.00.0000.00000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	403.776,27	569.533,16
2304.04.00.0000.00000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	155.711,96	127.483,06
2304.06.00.0000.00000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	3.744,41	9.205,34
2304.07.00.0000.00000	SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA	18.881,70	0,00
2304.08.00.0000.00000	SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	92.784,80	94.239,58

CÓDIGO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA CONTA	(R\$1,00)	
		2002	2003
2304.09.00.0000.00000	SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE	50.779,11	48.021,14
2304.10.00.0000.00000	SECRETARIA DE SEG. PUB. E DEFESA DA CIDADANIA	1.440.607,56	2.103.708,45
2304.12.00.0000.00000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	42.452,03	53.684,82
2304.13.00.0000.00000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	63.099,40	60.407,12
2304.14.00.0000.00000	CASA MILITAR	20.368,37	3.293,00
2304.17.00.0000.00000	CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	34.645,38	42.628,91
2304.18.00.0000.00000	SECRETARIA DE JUSTIÇA	556.276,09	789.329,55
2304.19.00.0000.00000	SECRETARIA DA FAZENDA	956.504,26	1.014.248,39
2304.21.00.0000.00000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REF. AGRÁRIA	8.043,55	17.278,24
2304.22.00.0000.00000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	930.571,00	3.602.996,89
2304.25.00.0000.00000	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	39.876,38	44.248,34
2304.26.00.0000.00000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	520.483,96	514.638,17
2304.27.00.0000.00000	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	71.398,22	71.398,22
2304.28.00.0000.00000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	160.952,28	160.713,28
2304.29.00.0000.00000	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	3.010,41	21.658,47
2304.30.00.0000.00000	SECRETARIA DE GOVERNO	27.433,50	0,00
2304.31.00.0000.00000	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	44.020,39	52.223,78
2304.33.00.0000.00000	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	870.864,82	1.001.377,19
2304.35.00.0000.00000	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	1.167.128,63	1.167.128,63
2304.36.00.0000.00000	SECRETARIA DO TURISMO	46.366,34	71.270,56
2304.41.00.0000.00000	SECRETARIA DA CONTROLADORIA	0,00	6.884,21
2304.42.00.0000.00000	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	0,00
2304.43.00.0000.00000	SECRETARIA DE DESENV. LOCAL E REGIONAL	0,00	10.682,60
2304.44.00.0000.00000	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	0,00	137.235,39
TOTAL		3.873.693.428,79	4.597.786.225,23

Pelos dados demonstrados acima, observa-se que o Ativo Permanente teve, com relação a 2002, um incremento nominal de R\$ 724.092.796,44, e, em termos reais, um decréscimo de 3,35%.

Através do detalhamento das contas que compõem “BENS DO ESTADO”, pode-se observar que a Administração Direta não procedeu no exercício em análise, a exemplo dos exercícios anteriores, as valorizações e depreciações dos mesmos.

4.3.4 - PASSIVO PERMANENTE

No Passivo Permanente acham-se insertas as dívidas fundadas, cujas movimentações dependem de autorização legislativa. Compreendem as dívidas contraídas a longo prazo, internas e externas, representadas por títulos e contratos.

Feito um confronto entre o Passivo Permanente do exercício ora analisado e os dados que constam no mesmo demonstrativo do Balanço Geral de 2002, observou-se a situação que se segue:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		(R\$ 1,00)	
PASSIVO PERMANENTE	2002	2003	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	3.085.583.093,20	2.863.114.572,40	
Por Contratos	3.019.939.186,66	2.788.428.016,04	
Por Precatórios	65.643.906,54	74.686.556,36	
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	1.807.452.074,21	1.584.465.515,23	
Por Contratos	1.807.452.074,21	1.584.465.515,23	
TOTAL	4.893.035.167,41	4.447.580.087,63	

Apresenta-se a seguir um maior detalhamento das contas que compõem o Passivo Permanente:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		(R\$1,00)	
CÓDIGO	CONTA	2002	2003
4001.00.00.0000.00000	DIVIDA FUNDADA INTERNA	3.085.583.093,20	2.863.114.572,40
4001.02.00.0000.00000	POR CONTRATO	3.019.939.186,66	2.788.428.016,04
4001.02.02.0000.00000	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	240.363.034,02	171.225.118,93
4001.02.03.0000.00000	BANCO NACIONAL DE DESENV. ECON. S/A	172.754.555,27	176.224.186,25
4001.02.05.0000.00000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	71.793.308,63	71.351.973,53
4001.02.07.0000.00000	BANCO DO BRASIL S.A.	731.287.037,53	569.661.750,43
4001.02.21.0000.00000	TESOURO NACIONAL	1.802.847.021,66	1.799.964.986,90
4001.02.22.0000.00000	FINANCIADORA P/ EST. E PROJETOS-FINEP	894.229,55	0,00
4003.00.00.0000.00000	POR PRECATÓRIO	65.643.906,54	74.686.556,36
4003.01.00.0000.00000	ORÇAMENTO/2000	22.550.471,57	20.308.700,17
4003.01.01.0000.00000	IPLANCE	0,00	
4003.01.02.0000.00000	SDR	255.418,03	255.418,03
4003.01.03.0000.00000	SESA / FUSEC	29.751,41	29.751,41
4003.01.04.0000.00000	DERT	653.380,51	650.520,00

Contas do Governo do Estado do Ceará
Relatório - Exercício de 2003

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		(R\$1,00)	
CÓDIGO	CONTA	2002	2003
4003.01.05.0000.00000	FUNECE	216.839,27	216.839,27
4003.01.06.0000.00000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.056.195,39	1.055.593,44
4003.01.07.0000.00000	FUNTELC	160.165,38	160.165,38
4003.01.08.0000.00000	FEBEMCE	7.908,86	7.908,86
4003.01.09.0000.00000	ASSEMBLEIA	2.261.397,06	0,00
4003.01.10.0000.00000	IPEC	15.404.347,45	15.404.347,45
4003.01.11.0000.00000	POLÍCIA MILITAR	1.376.401,88	1.376.401,88
4003.01.12.0000.00000	SEDURB	84.396,96	151.085,06
4003.01.13.0000.00000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.044.269,37	1.000.669,39
4003.02.00.0000.00000	ORÇAMENTO/2001	27.186.558,57	26.830.195,28
4003.02.04.0000.00000	DERT	9.306.710,95	9.306.710,95
4003.02.06.0000.00000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.996.257,06	3.658.061,81
4003.02.07.0000.00000	FUNTELC	20.414,10	20.414,10
4003.02.10.0000.00000	IPEC	3.241.540,86	3.241.540,86
4003.02.13.0000.00000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	7.084.608,76	7.084.608,76
4003.02.14.0000.00000	FADEC	16.319,76	7.511,63
4003.02.15.0000.00000	FUNCEME	2.059.973,35	2.059.973,35
4003.02.16.0000.00000	NUTEC	1.447.023,59	1.447.023,59
4003.02.17.0000.00000	UECE	13.710,14	4.350,23
4003.02.18.0000.00000	URCA	0,00	0,00
4003.03.00.0000.00000	ORÇAMENTO/2002	15.906.876,40	15.818.646,21
4003.03.01.0000.00000	IPLANCE	54.273,96	54.273,96
4003.03.03.0000.00000	SESA	16.179,22	16.179,22
4003.03.04.0000.00000	DERT	9.236.622,37	9.236.622,37
4003.03.06.0000.00000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.196.508,79	4.165.557,09
4003.03.07.0000.00000	FUNTELC	24.680,24	24.680,24
4003.03.13.0000.00000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.980.337,30	1.923.058,81
4003.03.15.0000.00000	FUNCEME	2.011,08	2.011,08
4003.03.16.0000.00000	NUTEC	394.688,78	394.688,78
4003.03.19.0000.00000	SOHIDRA	1.574,66	1.574,66
4003.04.00.0000.00000	ORÇAMENTO/2003	0,00	11.729.014,70
4003.04.04.0000.00000	DERT	0,00	320.436,41
4003.04.06.0000.00000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,00	1.702.234,73
4003.04.07.0000.00000	FUNTELC	0,00	10.220,42
4003.04.10.0000.00000	IPEC	0,00	788.158,70
4003.04.13.0000.00000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	8.005.408,04
4003.04.16.0000.00000	NUTEC	0,00	902.556,40
4002.00.00.0000.00000	DIVIDA FUNDADA EXTERNA	1.807.452.074,21	1.584.465.515,23
4002.02.00.0000.00000	POR CONTRATO	1.807.452.074,21	1.584.465.515,23
4002.02.01.0000.00000	BIRD	629.178.099,08	588.110.367,68
4002.02.04.0000.00000	BANCO INTERAM. DESENVOLVIMENTO-BID	1.151.521.879,53	979.229.843,20
4002.02.05.0000.00000	KREDITANSTALK FUR WIEDERAUDFBAU	11.331.275,76	8.031.273,04
4002.02.06.0000.00000	THE OVERSEAS (CONTA EXPANDIDA)	4.393.347,18	4.169.834,93
4002.02.07.0000.00000	MLW INTERMED	11.027.472,66	4.924.196,38
TOTAL		4.893.035.167,41	4.447.580.087,63

A Dívida Fundada Interna, que é bem superior à Externa, em 2002 foi de R\$ 3.085.583.093,20, enquanto que a mesma em 2003 atingiu o montante de R\$ 2.863.114.572,40. A redução nominal de 2003 com relação a 2002, foi de R\$ 222.468.520,80, isto é, 7,21%.

Os credores nacionais do Estado são: o Tesouro Nacional (R\$ 1.799.964.986,90), o Banco do Brasil (R\$ 569.661.750,43), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico S/A (R\$ 176.224.186,25), a Caixa Econômica Federal (R\$ 71.351.973,53) e o Banco do Nordeste do Brasil (R\$ 171.225.118,93).

As taxas de juros cobrados ao Estado por essas instituições variam de 0% a 12% a.a.

No exercício de 2003, o Estado recebeu recursos das referidas instituições no montante de R\$ 40.890.462,31. Deste valor a importância de R\$ 2.200.000,00 foi liberada pelo Tesouro Nacional, e o valor de R\$ 32.679.540,81 pelo BNDES.

A Dívida Fundada Externa, que em 2002 alcançou a cifra de R\$ 1.807.452.074,21, em 2003 passou para R\$ 1.584.465.515,23. O decréscimo nominal entre os dois exercícios foi de R\$ 222.986.558,98, o que corresponde a 12,34%.

Os principais credores estrangeiros do Estado são os bancos americanos BID (Banco Interamericano do Desenvolvimento) e o BIRD (Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento).

Os citados Organismos internacionais normalmente emprestam seus recursos de maneira a cobrir metade do custo total do projeto aprovado, considerado de interesse do solicitante, sendo o restante do valor do projeto financiado pelo contratante.

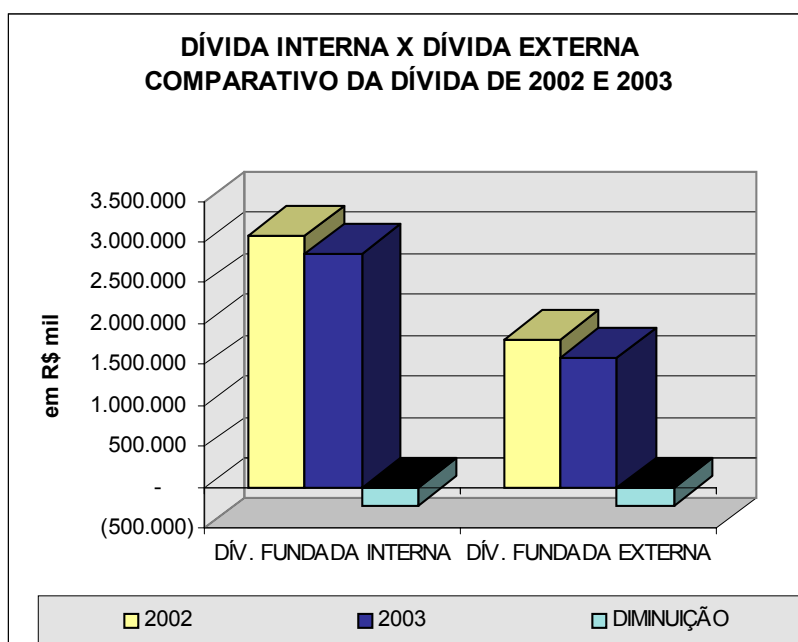
É certo que, pelos valores emprestados efetivamente desembolsados por tais organismos, são cobrados juros, que são em média 6,5% a.a., bem como outras taxas contratuais negociáveis, inclusive, comissão de compromisso em torno de 0,75% a.a., sobre os saldos não desembolsados.

A dívida do Estado junto ao BID totalizou R\$ 979.229.843,20. Já com o BIRD a dívida alcançou a cifra de R\$ 588.110.367,68. No exercício de 2003 as referidas instituições liberaram recursos para o Estado no montante de R\$ 232.243.413,34.

As receitas obtidas com os empréstimos internos e externos, no exercício de 2003, alcançaram a cifra de R\$ 273.337.133,96, representando 5,14% da receita arrecadada pelo Tesouro do Estado.

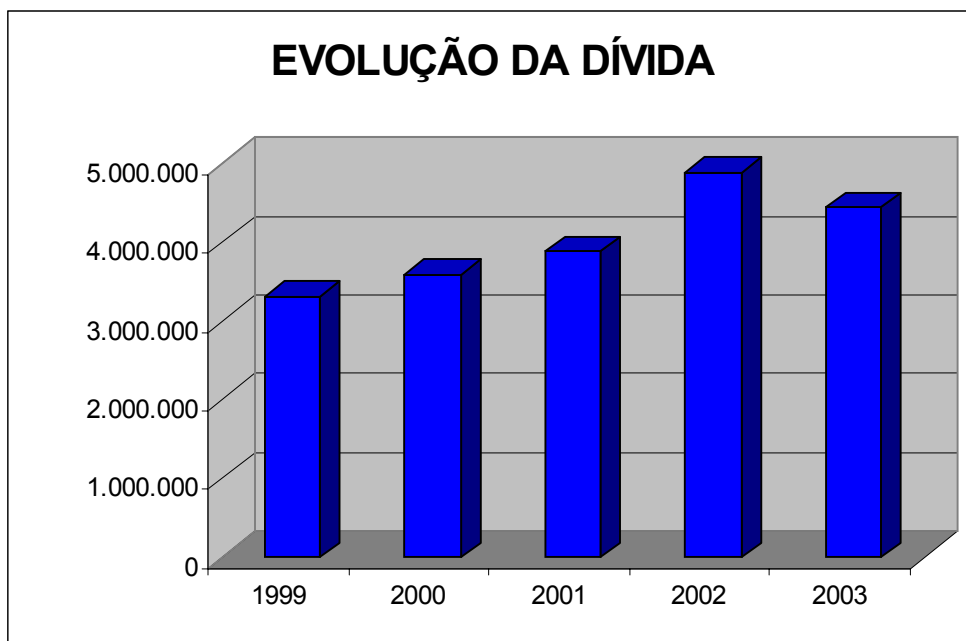
As despesas realizadas com os encargos (R\$ 305.401.940,30) e com as amortizações (R\$ 381.965.673,42) da dívida interna e externa, no exercício sob análise, alcançaram o montante de R\$ 687.367.613,72, correspondendo a 12,46% da despesa realizada pela Administração Direta. Tal valor supera os gastos realizados em funções prioritárias do Governo como: Saúde, Previdência Social, Segurança Pública e Industria. Os referidos gastos só não superaram os realizados nas Funções Educação e Encargos Especiais.

O crescimento nominal da dívida interna e externa do Estado em 2003, com relação ao exercício de 2002, pode ser visualizado no gráfico apresentado a seguir:



EVOLUÇÃO DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (1999 - 2003)

ANO	DIV. INTERNA	DÍV. EXTERNA	TOTAL
1999	2.477.003.736,99	837.535.039,40	3.314.535.039,40
2000	2.650.942.739,06	947.189.522,28	3.598.132.261,34
2001	2.765.937.805,84	1.124.685.483,21	3.890.623.289,05
2002	3.085.583.093,20	1.807.452.074,21	4.893.035.167,41
2003	2.863.114.572,40	1.584.465.515,23	4.447.580.087,63



De acordo com as notas de empenho encaminhadas pela Secretaria da Fazenda a este Tribunal, foram empenhadas despesas no montante de R\$ 256.829.761,71 e R\$ 220.082.570,43, alusivas à amortização e encargos da dívida interna, respectivamente.

No anexo 16 consta que, no exercício de 2003, a amortização da dívida interna foi da ordem de R\$ 256.637.938,05 e os pagamentos dos juros alcançam a quantia de R\$ 211.417.901,93.

A diferença constante na amortização (R\$ 191.823,66) e nos encargos (R\$ 8.664.668,50) da dívida interna, de acordo com os itens 2.1.2.2.2 e 2.1.2.2.1 do Relatório da Secretaria da Fazenda, corresponde a pagamentos de garantias oferecidas conforme contrato nº 2, COM-FUSEC e aos juros e encargos e à amortização da dívida da FUNECE e COHAB pagos com recursos do tesouro.

Dentro de uma ótica global, a dívida do Estado, no âmbito da Administração Direta, no final de 2003, apresentou a situação que se segue:

	(R\$ 1,00)
PASSIVO FINANCEIRO	311.313.564,34
PASSIVO PERMANENTE	4.447.580.087,63
PASSIVO REAL	4.758.893.651,97

No exercício de 2002, o quadro foi o seguinte:

	(R\$ 1,00)
PASSIVO FINANCEIRO	314.073.066,94
PASSIVO PERMANENTE	4.893.035.167,41
PASSIVO REAL	5.207.108.234,35

Confrontando-se as situações atinentes aos dois exercícios constatou-se um decréscimo nominal do Passivo Real de R\$ 448.214.582,38, o que, em termos percentuais, significa 8,61%.

4.3.4.1 - COMPROMETIMENTO COM AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA

De acordo com o art. 7º, inciso II da Resolução nº 43/01 do Senado Federal “o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativo a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida”. Os dispêndios com amortização e encargos da dívida interna e externa no exercício de 2003 totalizaram

R\$687.368mil, representando um percentual 16,33% da Receita Corrente Líquida do exercício de 2003.

É oportuno destacar que a Lei Complementar 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF não estabeleceu limite para pagamento com amortização e encargos da dívida. Por sinal, um dos objetivos da LRF é a obtenção de superávit primário para o pagamento da dívida. De sorte que, o descumprimento do referido limite estabelecido na Resolução nº 43 do Senado Federal não afronta a citada Lei.

4.3.5 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Nas contas de compensação são registrados os bens, valores e obrigações de terceiros em poder do Estado, ou vice-versa, que, mediata ou indiretamente, possam vir a afetar o Patrimônio Público. A seguir apresenta-se um Quadro comparativo dos valores do ativo e passivos compensados, nos exercícios de 2002 e 2003:

I

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2002	(R\$1,00) 2003
ATIVO COMPENSADO	986.384.114,68	906.966.794,53
PASSIVO COMPENSADO	986.384.114,68	906.966.794,53

4.4- DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Esta peça evidencia as alterações verificadas no patrimônio, demonstradas nos grupos Resultantes da Execução Orçamentária, Mutações Patrimoniais e Independentes da Execução Orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

4.4.1- VARIAÇÕES ATIVAS

	(R\$1,00) 2003
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
VARIAÇÕES ATIVAS	
Resultantes da Execução Orçamentária	5.325.311.145,58
Mutações Patrimoniais	494.158.726,37
Independentes da Execução Orçamentária	1.678.689.842,24
TOTAL GERAL	7.498.159.714,19

4.4.2- VARIAÇÕES PASSIVAS

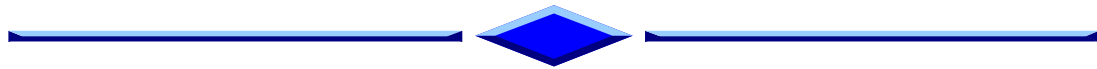
	(R\$1,00) 2003
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
VARIAÇÕES PASSIVAS	
Resultantes da Execução Orçamentária	5.520.422.290,39
Mutações Patrimoniais	296.069.275,34
Independentes da Execução Orçamentária	694.879.928,81
TOTAL	6.511.371.494,54
SUPERÁVIT	986.788.219,65
TOTAL GERAL	7.498.159.714,19

Cotejando-se o total dessas variações, observou-se o resultado das operações que encerram um superávit no importe de R\$ 986.788.219,65.

	(R\$ 1,00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2003	
VARIAÇÕES ATIVAS	7.498.159.714,19
VARIAÇÕES PASSIVAS	6.511.371.494,54
SUPERÁVIT PATRIMONIAL	986.788.219,65

Do confronto feito entre o Passivo Real Descoberto de 2002 com o Passivo Real Descoberto verificado no exercício em análise, surgiu a quantia de R\$ 986.788.219,65, que corresponde ao Superávit Patrimonial do exercício.

	(R\$ 1,00) 2003
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
PASSIVO REAL DESCOBERTO (2002)	1.083.553.718,35
PASSIVO REAL DESCOBERTO (2003)	96.765.498,70
SUPERÁVIT PATRIMONIAL	986.788.219,65



5 - DOS GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES EM 2003

Preliminarmente, cabe informar que os dados necessários ao estudo em epígrafe foram extraídos do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, cujas informações foram compiladas por técnico da Secretaria da Fazenda, órgão gestor do referido sistema, e encaminhadas por via eletrônica ao Departamento de Informática desta Corte de Contas, agregadas por órgão, mês, tipo de licitação e o montante correspondente.

Deve-se, oportunamente, atentar ao fato de que no presente tópico não foi realizado um exame em cotejo com exercícios anteriores, nos moldes daquele efetuado quando da elaboração do Relatório Técnico atinente às Contas de Governo do exercício de 2002, uma vez que a formatação dos dados então fornecidos diverge daquela que servirá de base para o exercício sob exame, fato que certamente torna prejudicial qualquer análise comparativa.

Há que ressaltar, outrossim, que as informações que serão a seguir apresentadas, se comparadas com aquelas disponibilizadas no Relatório das Contas de Governo de 2002, possuem um maior grau de fidedignidade, vez que a base de dados enviada a esta Corte de Contas pela Secretaria da Fazenda, órgão responsável pela gestão do Sistema Integrado de Contabilidade – SIC, foi submetida a um processo de depuração que procurou minimizar a margem de erro dos valores agregados sob análise.

Os gastos com compras, obras e serviços realizados pelos Poderes do Estado do Ceará no exercício em apreço, por intermédio de suas diversas unidades orçamentárias, onde cabíveis as várias modalidades licitatórias, incluindo as licitações internacionais, assim como procedimentos de dispensas e inexigibilidades, atingiram a cifra de R\$ 942.023.894,27, conforme demonstrativo abaixo, salientando-se que estão incluídos neste montante os dispêndios efetivados pelas chamadas estatais dependentes (ETICE, EMATERCE, COHAB E CODECE), que, embora sujeitas à contabilidade pelo regime da Lei nº 6.404/76, procederam paralelamente aos registros de suas despesas no Sistema Integrado de Contabilidade –SIC.

O registro efetuado por nota de empenho emitida resultou nos seguintes montantes, segregados por modalidade de licitação ou classificados como dispensa ou inexigibilidade:

PLANILHA 01							Em R\$
PODER	DESPESAS COM OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS	CONVITE	TOMADA DE PREÇOS	CONCORRÊNCIA	PREGÃO	LICITAÇÃO INTERNACIONAL	DISPENSA + INEXIGIBILIDADE
EXECUTIVO	679.795.298,78	25.895.019,46	101.415.614,60	249.373.391,27	11.199.780,89	2.665.841,13	289.245.651,43
LEGISLATIVO	44.579.097,36	3.371.432,29	2.647.395,96	2.119.020,00	0,00	0,00	36.441.249,11
JUDICIÁRIO	18.469.006,45	863.746,88	4.010.041,27	9.098.351,70	0,00	0,00	4.496.866,60
TOTAL	742.843.402,59	30.130.198,63	108.073.051,83	260.590.762,97	11.199.780,89	2.665.841,13	330.183.767,14
OBS1: VALORES REFERENTES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS INSERIDOS NO MONTANTE DO PODER LEGISLATIVO							
OBS2: VALORES REFERENTES AO MINISTÉRIO PÚBLICO INSERIDOS NO MONTANTE DO PODER EXECUTIVO							
FONTE: SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE – SIC							

A título de esclarecimentos, ainda, cabe assinalar que, em relação ao componente “tipo de licitação”, o sistema adota as subdivisões abaixo descritas, constantes de campo específico, cujo preenchimento é efetuado quando da emissão da nota de empenho:

TIPO DE LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Convite
2	Tomada de Preços
3	Concorrência
4	Dispensa
5	Inexigibilidade
6	Lic. Internacional
7	Concurso
8	Leilão
9	Pregão

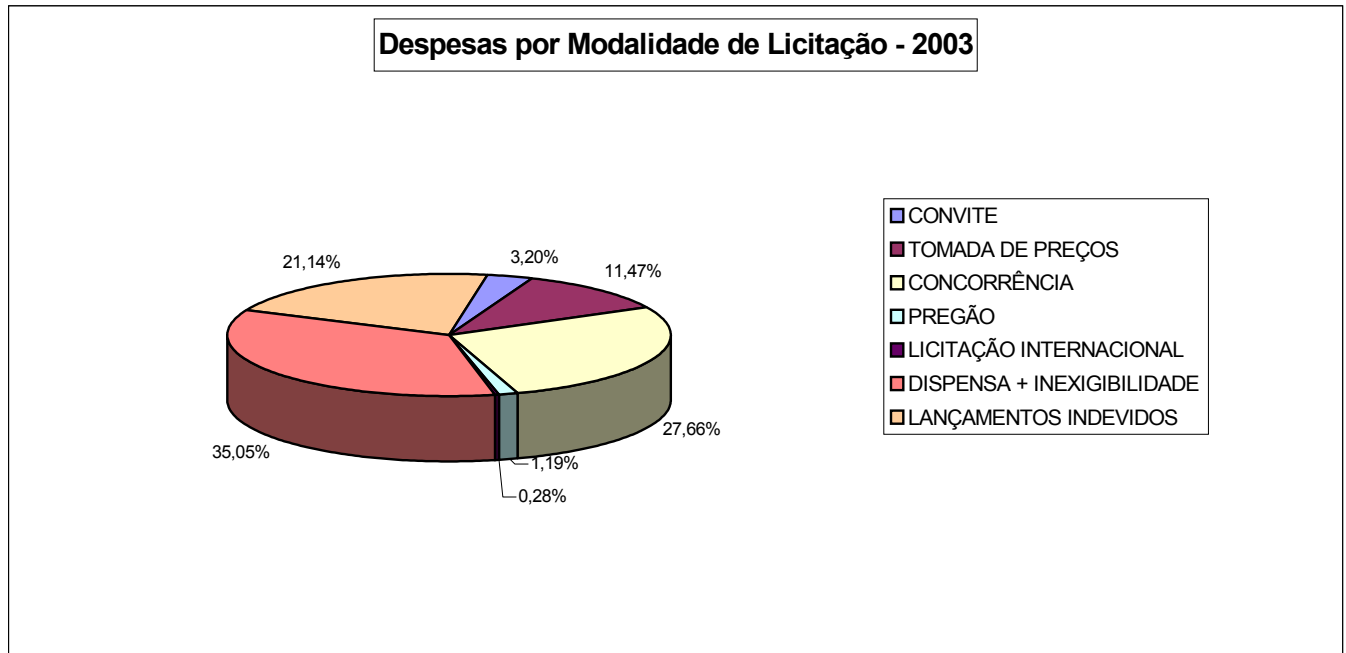
Nesse passo, é possível perceber que entre o montante de R\$ 942.023.894,27, alusivo ao total dos gastos com compras, obras e serviços, realizados pelos Poderes do Estado, no exercício em tela, e o total constante na PLANILHA 01 (R\$ 742.843.402,59), há uma expressiva diferença correspondente ao

importe de R\$ 199.180.491,68, pertinente ao total de empenhos, cujo preenchimento do campo “tipo de licitação” não ocorreu, desvirtuando assim o valor total dos dispêndios passíveis de licitação, tendo em conta não ser possível identificar se essas despesas se submeteram a uma determinada modalidade licitatória ou a procedimento de dispensa ou inexigibilidade. (vide planilha a seguir)

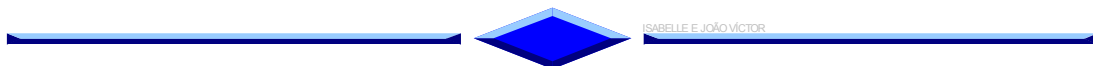
PLANILHA 02 – VALORES RELATIVOS A COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS CUJA MODALIDADE DE LICITAÇÃO NÃO FOI DEVIDAMENTE REGISTRADA NO SIC	
PODER	VALOR (R\$)
EXECUTIVO	197.007.990,00
LEGISLATIVO	256.988,23
JUDICIÁRIO	1.915.513,45
TOTAL	199.180.491,68
OBS1: VALORES REFERENTES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS INSERIDOS NO MONTANTE DO PODER LEGISLATIVO	
OBS2: VALORES REFERENTES AO MINISTÉRIO PÚBLICO INSERIDOS NO MONTANTE DO PODER EXECUTIVO	
FONTE: SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE – SIC	

Pode-se constatar que, para o total destinado (R\$ 942.023.894,27) às obras, serviços e compras realizados pela Administração Pública Estadual, R\$ 412.659.635,45, correspondentes a 43,80%, foram gastos mediante procedimento licitatório, incluindo-se as licitações internacionais. O percentual correspondente a 35,05% daquele montante efetivou-se mediante dispensa ou inexigibilidade, ou seja, o importe de R\$ 330.183.767,14. O restante, correspondente a 21,14%, não foi possível identificar, pelos motivos acima arrolados, quais modalidades licitatórias ou procedimentos de dispensa ou inexigibilidade foram adotados.

O gráfico abaixo reproduz os dados então mencionados:



Por derradeiro, não se poderia deixar de anotar que a ausência de registro no campo “tipo de licitação”, correspondente ao montante de R\$ 199.180.491,68, conforme menção anterior, se deu em razão de uma deficiência operacional do Sistema Integrado de Contabilidade - SIC, pois restou evidenciado que é perfeitamente possível que o usuário deixe de lançar o tipo correspondente à modalidade licitatória, sem sofrer uma crítica prévia do sistema, contribuindo, dessa forma, para que análises efetuadas de forma agregada, como na espécie, não reproduzam fielmente a realidade.



**→ Análise da
Utilização dos
Recursos na
Administração
Pública**

III - ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

As funções de governo, de acordo com a Portaria nº 42, de 14.04.1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, foram alteradas, passando de 16 para 28 funções. A referida classificação funcional, por ser de aplicação comum e obrigatória no âmbito dos Municípios, dos Estados e da União, detendo um papel de agregador dos gastos públicos por áreas de atuação do governo, nas três esferas, permite a consolidação nacional dos gastos do setor público.

O Orçamento de 2003 alocou recursos em 26 das 28 funções de governo. Foram excluídas as funções 05 – Defesa Nacional e 07 – Relações Exteriores por serem ações desenvolvidas exclusivamente no âmbito da União.

O quadro a seguir demonstra a classificação funcional antes e depois da portaria nº 42/99.

FUNÇÕES	FUNÇÕES
EXERC. ANTERIORES A 2000	EXERCÍCIOS DE 2000 E SEGUINTE
1 – LEGISLATIVA	1 – LEGISLATIVA
2 – JUDICIÁRIA	2 – JUDICIÁRIA
3 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3 – ESSENCIAL A JUSTIÇA
4 – AGRICULTURA	4 – ADMINISTRAÇÃO
5 – COMUNICAÇÕES	6 – SEGURANÇA PÚBLICA
6 – DEF. NACIONAL E SEG. PÚBLICA	8 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
7 – DESENV. REGIONAL	9 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
8 – EDUCAÇÃO E CULTURA	10 – SAÚDE
9 – ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	11 – TRABALHO
10 – HABITAÇÃO E URBANISMO	12 – EDUCAÇÃO
11 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	13 – CULTURA
13 – SAÚDE E SANEAMENTO	14 – DIREITOS DA CIDADANIA
14 – TRABALHO	15 – URBANISMO
15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	16 – HABITAÇÃO
16 – TRANSPORTE	17 – SANEAMENTO
	18 – GESTÃO AMBIENTAL
	19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA
	20 – AGRICULTURA
	21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
	22 – INDÚSTRIA
	23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
	24 – COMUNICAÇÕES
	25 – ENERGIA
	26 – TRANSPORTE
	27 – DESPORTO E LAZER
	28 – ENCARGOS ESPECIAIS

1 - DESPESA PREVISTA X REALIZADA, POR FUNÇÕES DE GOVERNO

**Administração Direta
Despesa Prevista X Realizada por Função – Exercício de 2003**

R\$1,00

FUNÇÕES	LOA		BGE	
	DESPESA FIXADA	% *	DESPESA REALIZADA	% **
1 – Legislativa	113.476.883,00	1,84	126.182.505,18	2,29
2 – Judiciária	222.461.320,00	3,60	219.818.561,98	3,98
3 – Essencial a justiça	63.092.528,00	1,02	62.530.688,73	1,13
4 - Administração	355.810.749,26	5,76	271.575.476,84	4,92
6 – Segurança Pública	339.019.460,00	5,49	303.743.559,63	5,50
8 – Assistência Social	99.254.288,70	1,61	104.128.979,96	1,89
9 – Previdência Social	572.726.081,57	9,28	640.547.979,83	11,60
10 – Saúde	768.990.252,91	12,45	373.202.070,20	6,76
11 – Trabalho	30.889.719,00	0,50	15.932.486,15	0,29
12 – Educação	1.105.277.275,60	17,90	1.132.965.041,36	20,52
13 – Cultura	20.386.085,00	0,33	11.733.352,21	0,21
14 – Direitos da Cidadania	14.005.103,00	0,23	12.318.167,86	0,22
15 – Urbanismo	48.366.304,08	0,78	57.874.964,41	1,05
16 – Habitação	45.964.564,44	0,74	6.880.907,03	0,12
17 – Saneamento	210.406.101,09	3,41	26.663.029,18	0,48
18 – Gestão Ambiental	215.063.152,02	3,48	148.379.889,74	2,69
19 – Ciência e Tecnologia	42.917.465,13	0,70	32.387.998,66	0,59
20 – Agricultura	115.438.351,00	1,87	82.938.580,11	1,50
21 – Organização Agrária	9.711.369,00	0,16	3.692.041,34	0,07
22 – Indústria	309.967.163,52	5,02	326.631.997,87	5,92
23 – Comércio e Serviços	33.884.587,00	0,55	8.537.308,03	0,15
24 – Comunicações	8.933.546,00	0,14	4.097.428,03	0,07
25 – Energia	22.094.389,46	0,36	5.000,00	0,00
26 – Transporte	208.663.595,88	3,38	127.631.805,78	2,31
27 – Desporto e Lazer	1.765.384,00	0,03	3.109.909,93	0,06
28 – Encargos Especiais	1.195.874.009,34	19,37	1.416.912.560,35	25,67
TOTAL	6.174.439.728,00	100,00	5.520.422.290,39	100,00

* Percentual de cada função sobre o total da despesa fixada.

** Percentual de cada função sobre o total da despesa realizada.

O quadro demonstrativo da despesa prevista x despesa realizada, por função, tem como objetivo proporcionar uma rápida visualização da ordem de prioridade dada pelo Governo do Estado a cada uma das funções, bem como do montante de recursos aplicados, com os respectivos percentuais, no decorrer da execução orçamentária.

O quadro em análise mostra que não houve, para cada função, uma diminuição proporcional à redução da receita prevista, pois existem receitas de algumas fontes que não se concretizaram, dificultando a execução de projetos a elas vinculados.

Outro aspecto, refere-se a projetos, atividades e operações especiais, os quais são prioritários, dentro da visão do Governo do Estado na busca pela eficiência na gestão e no equilíbrio fiscal das contas públicas, ficando a cargo do administrador fazer uma análise subjetiva, visando a uma alocação eficiente dos recursos públicos.

Da observação da representatividade de cada função com relação aos totais da despesa fixada e da despesa realizada, as funções Previdência Social, Educação, Indústria e Encargos Especiais tiveram uma elevação de seus percentuais em decorrência do significativo aporte de recursos que totalizou R\$ 3.517.057.579,41, representando 63,71% da despesa realizada.

De modo contrário, algumas funções como Saúde, Saneamento, Agricultura, Energia e Transporte tiveram uma redução representativa do montante realizado com relação ao fixado na Lei Orçamentária Anual.

2 - COMPARATIVO DOS MONTANTES E RESPECTIVOS PERCENTUAIS COM RELAÇÃO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO DE GOVERNO NOS EXERCÍCIOS DE 2001/2002/2003

Administração Direta

Despesa Realizada por função - Exercícios de 2001, 2002 e 2003. R\$ 1,00

FUNÇÕES	2001 *	2002 *	2003
1 – Legislativa	89.986.275,56	110.479.007,01	126.182.505,18
2 – Judiciária	181.385.099,61	180.695.391,46	219.818.561,98
3 – Essencial a Justiça	46.323.654,64	56.636.219,86	62.530.688,73
4 - Administração	276.162.006,65	256.979.498,37	271.575.476,84
6 – Segurança Pública	273.778.001,00	294.354.713,60	303.743.559,63
8 – Assistência Social	96.440.801,20	92.974.088,01	104.128.979,96
9 – Previdência Social	460.351.577,59	491.114.990,74	640.547.979,83
10 – Saúde	229.905.941,88	309.884.254,56	373.202.070,20

FUNÇÕES	2001 *	2002 *	2003
11 – Trabalho	25.485.272,91	15.916.736,03	15.932.486,15
12 – Educação	914.414.118,16	1.066.256.615,21	1.132.965.041,36
13 – Cultura	23.187.146,98	52.318.398,66	11.733.352,21
14 – Direitos da Cidadania	10.262.371,46	12.325.157,84	12.318.167,86
15 – Urbanismo	36.691.454,53	31.888.812,74	57.874.964,41
16 – Habitação	28.210.375,78	16.895.855,81	6.880.907,03
17 – Saneamento	24.753.295,67	29.155.928,11	26.663.029,18
18 – Gestão Ambiental	98.205.871,30	137.457.943,87	148.379.889,74
19 – Ciência e Tecnologia	11.814.706,48	13.010.546,42	32.387.998,66
20 – Agricultura	61.797.834,12	78.151.129,86	82.938.580,11
21 – Organização Agrária	4.332.004,58	4.310.720,09	3.692.041,34
22 – Indústria	318.156.268,40	379.828.758,71	326.631.997,87
23 – Comércio e Serviços	9.491.164,66	13.154.043,35	8.537.308,03
24 – Comunicações	3.896.100,17	7.058.937,98	4.097.428,03
25 – Energia	403.352,26	13.597.255,79	5.000,00
26 – Transporte	127.518.027,40	142.342.669,26	127.631.805,78
27 – Desporto e Lazer	610.143,08	605.771,81	3.109.909,93
28 – Encargos Especiais	1.106.696.539,78	1.370.401.274,89	1.416.912.560,35
TOTAL	4.460.259.405,85	5.177.794.720,04	5.520.422.290,39

• VALORES NOMINAIS

Os valores nominais utilizados no quadro anterior serviram de base para o cálculo dos percentuais do quadro seguinte, que mostra a representatividade de cada função em relação ao total das despesas realizadas nos exercícios de 2000, 2001 e 2002. Conforme se verifica, de modo geral, houve um equilíbrio entre os exercícios destacados.

Administração Direta

Representatividade da Despesa Realizada por função / total da Despesa Realizada - Exercícios de 2000, 2001 e 2002.

R\$ 1,00

FUNÇÕES	2001 (%)	2002 (%)	2003 (%)
1 – Legislativa	2,02	2,13	2,29
2 – Judiciária	4,07	3,49	3,98
3 – Essencial a Justiça	1,04	1,09	1,13
4 - Administração	6,19	4,96	4,92
6 – Segurança Pública	6,14	5,68	5,50
8 – Assistência Social	2,16	1,80	1,89
9 – Previdência Social	10,32	9,49	11,60
10 – Saúde	5,15	5,98	6,76

FUNÇÕES	2001 (%)	2002 (%)	2003 (%)
11 – Trabalho	0,57	0,31	0,29
12 – Educação	20,50	20,59	20,52
13 – Cultura	0,52	1,01	0,21
14 – Direitos da Cidadania	0,23	0,24	0,22
15 – Urbanismo	0,82	0,62	1,05
16 – Habitação	0,63	0,33	0,12
17 – Saneamento	0,55	0,56	0,48
18 – Gestão Ambiental	2,20	2,65	2,69
19 – Ciência e Tecnologia	0,26	0,25	0,59
20 – Agricultura	1,39	1,51	1,50
21 – Organização Agrária	0,10	0,08	0,07
22 – Indústria	7,13	7,34	5,92
23 – Comércio e Serviços	0,21	0,25	0,15
24 – Comunicações	0,09	0,14	0,07
25 – Energia	0,01	0,26	0,00
26 – Transporte	2,86	2,75	2,31
27 – Desporto e Lazer	0,01	0,01	0,06
28 – Encargos Especiais	24,81	26,47	25,67
TOTAL	100,00	100,00	100,00

3 –COMPARATIVO DOS TOTAIS DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO NOS EXERCÍCIOS DE 2001/2002/2003

Administração Direta

Quadro demonstrativo da Despesa Realizada por função, em termos reais - Exercícios de 2001, 2002 e 2003

R\$ 1,00

FUNÇÕES	2001 *	2002 **	2003
1 – Legislativa	125.422.870,88	135.668.220,61	126.182.505,18
2 – Judiciária	252.814.551,84	221.893.940,71	219.818.561,98
3 – Essencial a Justiça	64.565.909,84	69.549.277,99	62.530.688,73
4 - Administração	384.914.604,87	315.570.824,00	271.575.476,84
6 – Segurança Pública	381.591.777,79	361.467.588,30	303.743.559,63
8 – Assistência Social	134.419.188,71	114.172.180,08	104.128.979,96
9 – Previdência Social	641.638.028,84	603.089.208,63	640.547.979,83
10 – Saúde	320.442.901,79	380.537.864,60	373.202.070,20
11 – Trabalho	35.521.373,38	19.545.751,84	15.932.486,15
12 – Educação	1.274.510.397,89	1.309.363.123,48	1.132.965.041,36
13 – Cultura	32.318.245,46	64.246.993,55	11.733.352,21
14 – Direitos da Cidadania	14.303.693,34	15.135.293,83	12.318.167,86
15 – Urbanismo	51.140.549,32	39.159.462,04	57.874.964,41
16 – Habitação	39.319.621,76	20.748.110,93	6.880.907,03
17 – Saneamento	34.501.143,50	35.803.479,72	26.663.029,18

FUNÇÕES	2001 *	2002 **	2003
18 – Gestão Ambiental	136.879.343,42	168.798.355,07	148.379.889,74
19 – Ciência e Tecnologia	16.467.337,89	15.976.951,00	32.387.998,66
20 – Agricultura	86.133.821,20	95.969.587,47	82.938.580,11
21 – Organização Agrária	6.037.947,98	5.293.564,27	3.692.041,34
22 – Indústria	443.446.206,90	466.429.715,70	326.631.997,87
23 – Comércio e Serviços	13.228.785,30	16.153.165,23	8.537.308,03
24 – Comunicações	5.430.384,42	8.668.375,84	4.097.428,03
25 – Energia	562.192,38	16.697.430,11	5.000,00
26 – Transporte	177.734.626,59	174.796.797,85	127.631.805,78
27 – Desporto e Lazer	850.417,42	743.887,78	3.109.909,93
28 – Encargos Especiais	1.542.513.637,15	1.682.852.765,56	1.416.912.560,35
TOTAL	6.216.709.559,87	6.358.331.916,21	5.520.422.290,39

* VALORES ATUALIZADOS PELO IGPDI –M FATOR 1.3938

** VALORES ATUALIZADOS PELO IGPDI – M FATOR 1.2280

Administração Direta

Comparativo dos recursos aplicados por função nos exercícios de 2002/2003

FUNÇÕES	2002 (A) *	2003 (B)	DIFERENÇA (B-A)	% (B-A) /A
1 – Legislativa	135.668.220,61	126.182.505,18	-9.485.715,43	-6,99
2 – Judiciária	221.893.940,71	219.818.561,98	-2.075.378,73	-0,94
3 – Essencial a Justiça	69.549.277,99	62.530.688,73	-7.018.589,26	-10,09
4 - Administração	315.570.824,00	271.575.476,84	-43.995.347,16	-13,94
6 – Segurança Pública	361.467.588,30	303.743.559,63	-57.724.028,67	-15,97
8 – Assistência Social	114.172.180,08	104.128.979,96	-10.043.200,12	-8,80
9 – Previdência Social	603.089.208,63	640.547.979,83	37.458.771,20	6,21
10 – Saúde	380.537.864,60	373.202.070,20	-7.335.794,40	-1,93
11 – Trabalho	19.545.751,84	15.932.486,15	-3.613.265,69	-18,49
12 – Educação	1.309.363.123,48	1.132.965.041,36	-176.398.082,12	-13,47
13 – Cultura	64.246.993,55	11.733.352,21	-52.513.641,34	-81,74
14 – Direito. Da Cidadania	15.135.293,83	12.318.167,86	-2.817.125,97	-18,61
15 – Urbanismo	39.159.462,04	57.874.964,41	18.715.502,37	47,79
16 – Habitação	20.748.110,93	6.880.907,03	-13.867.203,90	-66,84
17 – Saneamento	35.803.479,72	26.663.029,18	-9.140.450,54	-25,53
18 – Gestão Ambiental	168.798.355,07	148.379.889,74	-20.418.465,33	-12,10
19 – Ciência e Tecnologia	15.976.951,00	32.387.998,66	16.411.047,66	102,72
20 – Agricultura	95.969.587,47	82.938.580,11	-13.031.007,36	-13,58
21 – Organização Agrária	5.293.564,27	3.692.041,34	-1.601.522,93	-30,25
22 – Indústria	466.429.715,70	326.631.997,87	-139.797.717,83	-29,97
23 – Comércio e Serviços	16.153.165,23	8.537.308,03	-7.615.857,20	-47,15
24 – Comunicações	8.668.375,84	4.097.428,03	-4.570.947,81	-52,73
25 – Energia	16.697.430,11	5.000,00	-16.692.430,11	-99,97
26 – Transporte	174.796.797,85	127.631.805,78	-47.164.992,07	-26,98

FUNÇÕES	2002 (A) *	2003 (B)	DIFERENÇA (B-A)	% (B-A) /A
27 – Desporto e Lazer	743.887,78	3.109.909,93	2.366.022,15	318,06
28 – Encargos Especiais	1.682.852.765,56	1.416.912.560,35	-265.940.205,21	-15,80
TOTAL	6.358.331.916,21	5.520.422.290,39	-	-

* VALORES ATUALIZADOS PELO IGPDI-M FATOR 1,2280

O quadro anterior permite a identificação do montante de recursos aplicados, em valores reais, por função, nos exercícios de 2002 e 2003, inclusive suas respectivas diferenças e percentuais. Dos dados ali constantes, observa-se que, em termos percentuais, as funções Desporto e Lazer, Ciência e Tecnologia, Urbanismo e Previdência Social, obtiveram crescimento com relação ao exercício anterior.

Tomando por base os dados anteriores, algumas funções de Governo foram selecionadas para exame. O método de análise utilizado tomou por base as funções que tiveram participações mais expressivas no exercício de 2003.

Com base nas prioridades estabelecidas, serão enfocadas, no item seguinte, as funções 04 – Administração, 06 - Segurança Pública, 22 – Indústria, 10 – Saúde, 09 – Previdência Social, 12 – Educação e 28 – Encargos Especiais.

Dentro de cada função governamental analisada foram selecionadas as Subfunções e Programas, e em algumas delas, os Projetos e as Atividades que foram desenvolvidos no exercício de 2003

4 – DA ANÁLISE DAS FUNÇÕES MAIS EXPRESSIVAS DO EXERCÍCIO DE 2003

4.1 - FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO

A função Administração, posicionada em 7º lugar, com 4,92% de participação no total dos recursos despendidos pela Administração Direta e com um

decrécimo de 13,94%, em relação ao exercício de 2002, foi desenvolvida através dos seguintes órgãos:

	DESPESA	REALIZADA
ÓRGÃO	Valor (R\$)	Part. %
Secretaria da Infra Estrutura	38.389.631,18	14,14
Sec. da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente	1.257.643,32	0,46
Gabinete do Governador	10.116.961,36	3,73
Casa Militar	3.743.488,84	1,38
Secretaria da Justiça e Cidadania	459.941,33	0,17
Secretaria da Fazenda	129.600.019,80	47,72
Secretaria do Planejamento e Coordenação	7.604.460,54	2,80
Secretaria da Administração	24.457.896,37	9,01
Secretaria dos Recursos Hídricos	10.238,71	0,00
Secretaria do Governo	19.013.876,78	7,00
Secretaria da Cultura	11.959,06	0,00
Secretaria da Ciência e Tecnologia	877.078,19	0,32
Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional	2.130.070,21	0,78
Secretaria da Controladoria	921.341,50	0,34
Secretaria de Agricultura e Pecuária	104.554,04	0,04
Encargos Gerais do Estado	32.876.315,61	12,11
TOTAL	271.575.476,84	100,00

A função Administração, durante o exercício de 2003, foi desmembrada nas seguintes subfunções:

Participação das subfunções na Função 04

	DESPESA REALIZADA	
SUBFUNÇÕES	Valor (R\$)	Part. %
121 – Planejamento e Orçamento	4.383,20	0,00
122 – Administração Geral	212.431.985,04	78,22
123 – Administração Financeira	23.088.308,03	8,50
126 – Tecnologia da Informação	16.228.458,28	5,98
127 – Ordenamento Territorial	811.600,00	0,30
128 – Formação de Rec. Humanos	124.700,17	0,05
131 – Comunicação Social	12.058.042,12	4,44
841 – Refinanciamento da Dívida Interna	6.828.000,00	2,51
TOTAL	271.575.476,84	100,00

Vale ressaltar que, diferentemente de exercícios anteriores, foi incluída dentro da função 04 - Administração, a subfunção 841 - Refinanciamento da Dívida

Interna. Tal subfunção é típica da função 28 – Encargos Especiais, como será mostrado adiante.

A função Administração, no exercício examinado, foi executada pelos seguintes programas:

Participação dos Programas na Função 04

PROGRAMAS	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part. %
400 – Coordenação e Manutenção Geral	262.451.568,31	96,64
406 – Planejamento e Informação	41.404,20	0,02
407 – Reforma do Estado	916.784,18	0,34
408 – Gestão de Recursos Humanos	349.186,86	0,13
409 – Gestão e Controle de Finanças Públicas	2.351.937,58	0,87
418 – Coord. da Infra Estrutura de Sist. Corpor.	4.643.656,80	1,71
521 – Inclusão e Mobilização Social	9.338,91	0,00
522 – Desenvolvimento Local	20.000,00	0,01
523 – Desenvolvimento e Integração Regional	791.600,00	0,29
TOTAL	271.575.476,84	100,00

O elemento que mais se destacou na função 04 foi o 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, no montante de R\$145.032.998,50, representando 53,40% do total das despesas da função.

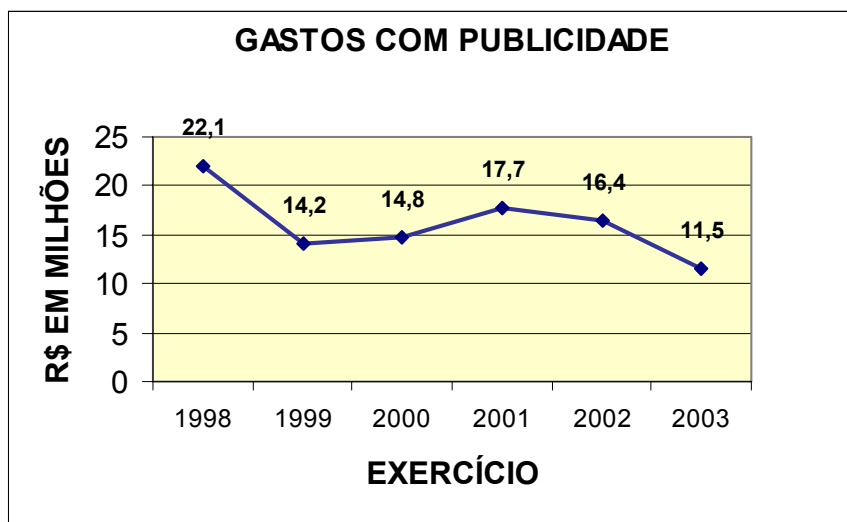
4.1.1 – Subfunção 131 – Comunicação Social

Nesta subfunção, no programa de governo 400 – Coordenação e Manutenção Geral, está inserida a atividade onde se contempla a divulgação e veiculação das ações governamentais.

Nos exercícios de 1998/2003, de acordo com os dados constantes do Balanço Geral do Estado dos referidos exercícios, os gastos com publicidade e propaganda do governo, no âmbito da Administração Direta, foram registrados conforme demonstrado a seguir:

EXERCÍCIOS	DESPESA REALIZADA *
1998	22,1 milhões
1999	14,2 milhões
2000	14,8 milhões
2001	17,7 milhões
2002	16,4 milhões
2003	11,5 milhões

* VALORES NOMINAIS



O total da Despesa Realizada na atividade 60047 - Divulgação e Veiculação das Ações Governamentais foi de R\$ 11.577.148,16, tendo sido assim distribuído:

NATUREZA DA DESPESA	FONTE 00	FONTE 01	TOTAL
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.629.593,02	8.027.400,94	9.656.993,96
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.955,01	1.918.199,19	1.920.154,20
TOTAL	1.631.548,03	9.945.600,13	11.577.148,16

4.2 - FUNÇÃO 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

A função Segurança Pública, posicionada em 6º lugar, com 5,50% de participação no total dos recursos despendidos pela Administração Direta, teve um decréscimo, em termos reais, de 15,97% com relação ao ano anterior. Nos exercícios de 2001 e 2002, os percentuais da despesa realizada na função Segurança Pública em relação ao total da despesa realizada, foram de 6,14% e 5,68%, respectivamente.

No exercício de 2003, a despesa realizada importou em R\$ 303.743.559,63, sendo executada pelas seguintes unidades orçamentárias da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS:

Participação das Unidades Orçamentárias da SSPDS

DESPESA REALIZADA		
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Valor (R\$)	Part. %
Sec. da Seg. Pública e Defesa Social	21.317.150,56	7,02
Superintendência da Polícia Civil	65.666.406,06	21,62
Polícia Militar do Ceará	182.774.252,60	60,17
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará	26.662.265,95	8,78
Entidades Supervisionadas	7.323.484,46	2,41
TOTAL	303.743.559,63	100,00

Consoante se observa, as Polícias Civil e Militar, vinculadas operacionalmente à SSPDS, foram responsáveis pela aplicação de 81,79% dos recursos destinados à função Segurança Pública.

No exercício de 2003, a função 06 foi desdobrada nas seguintes subfunções:

Participação das subfunções na função 06

DESPESA REALIZADA		
SUBFUNÇÕES	VALOR (R\$)	PART %
122 – Administração Geral	261.013.540,13	85,93
126 – Tecnologia da Informação	1.280.045,16	0,42
128 – Formação de Recursos Humanos	1.112.892,41	0,37
181 – Policiamento	37.601.674,01	12,38
182 – Defesa Civil	2.171.482,52	0,71
183 – Informação e Inteligência	563.925,40	0,19
TOTAL	303.743.559,63	100,00

Os programas constantes do quadro a seguir movimentaram a função Segurança Pública no exercício de 2003.

Participação dos programas na função 06		
DESPESA REALIZADA		
PROGRAMA	VALOR (R\$)	PART %
002 – Integração Segurança e Defesa Civil	42.144.189,10	13,87
005 – Modernização da Polícia Científica	585.830,40	0,19
400 – Coordenação e Manutenção Geral	261.013.540,13	85,93
TOTAL	303.743.559,63	100,00

Relativamente à função 06 - Segurança Pública - foram implementadas atividades absorvendo recursos no montante de R\$ 294.558.564,33 e movimentados projetos no total de R\$ 9.184.995,30, conforme demonstrado a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO (R\$)	ATIVIDADE (R\$)
40000	Manutenção e Funcionamento Administrativo		261.013.540,13
62012	Manutenção e Funcionamento da Atividade – Fim da Segurança		33.545.024,20
73000	Imp Estrut e Manutenção de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação	1.280.045,36	
73060	Aquisição de Equipamentos para os Distritos Modelos	965.329,60	
73067	Aquisição de Equip. para o CIOPS	2.495.446,00	
73069	Aquisição, Manutenção e Recuperação de Viaturas p/ a Polícia Científica	48.960,00	
73070	Aquisição de Equipamentos para a Polícia Científica	449.005,45	
75105	Aquisição de Equipamentos p/ as Unidades de Segurança	254.114,51	
75106	Aquisição de Viaturas e Veículos Esp p/ as Unidades de Segurança Pública	305.820,84	
75107	Construção, Reforma e/ou Recuperação das Unidades da Segurança	45.309,67	
75108	Aquisição de Viaturas e Veículos Especiais para os Distritos Modelo	483.369,54	
75109	Const. Reform.e ou Recuperação das Edificações do Distrito Modelo	137.479,97	
75110	Aquisição de Equipamentos p/ as Unidades de Seg. Pública do Interior	118.060,70	
75111	Aquisição de Viat. e Veículos Esp p/ as Unidades de Segurança Pública	1.301.771,50	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO (R\$)	ATIVIDADE (R\$)
75113	Formação e Capacitação do Quadro Funcional da Segurança Pública	1.112.892,41	
75115	Reforma Ampliação e/ou Recuperação das Edificações do CIOPS	69.400,00	
75116	Construção, Reforma e/ou Recup das Instalações Físicas da Polícia Científica	65.959,95	
76007	Aquisição de Viaturas e Veículos Especiais para o CIOPAER.	52.000,00	
TOTAL		9.184.995,30	294.558.564,33

Evidencia-se, pelo exame do Demonstrativo da despesa por função – conforme elemento da despesa, anexo 9 do Balanço Geral do Estado, que os elementos mais representativos na função Segurança Pública foram:

ELEMENTO DA DESPESA		VALOR	% *
319012	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Militar	187.620.592,53	61,77
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.717.944,77	19,99
339030	Material de Consumo	20.503.029,38	6,75
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.887.578,67	4,90
TOTAL		283.729.145,35	93,41

* Representatividade do elemento da despesa no total da Função Segurança Pública

Conforme demonstrado no quadro anterior, o somatório dos quatro elementos de despesa representam 93,41% da função 06. Deste, o total das despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil e militar importou em R\$ 248.338.537,30, representando 81,76% do total de R\$ 303.743.559,63.

4.3 - FUNÇÃO 22 - INDÚSTRIA.

A função Indústria está ocupando o 5º lugar, com 5,92% do total dos recursos despendidos pela Administração Direta, com um decréscimo, em valores reais, de 29,97% com relação ao ano anterior. Esta função foi desenvolvida através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, conforme quadro a seguir:

Administração Direta

Participação das Unidades Orçamentárias da SDE na Função 22

ÓRGÃO	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part. %
SDE – Gabinete do Secretário	3.526.485,02	1,08
SDE – Dep. Adm. Financeiro	3.160.747,06	0,97
SDE – Entidades Supervisionadas	319.944.765,79	97,95
TOTAL	326.631.997,87	100,00

Durante o exercício de 2003, a Função 22 foi desdobrada nas seguintes subfunções:

Participação das subfunções na função 22 - Indústria

SUBFUNÇÕES	Valor (R\$)	Part. %
122 – Administração Geral	5.016.050,36	1,54
126 – Tecnologia da Informação	31.823,62	0,01
128 – Formação de Recursos Humanos	27.585,50	0,01
661 – Promoção Industrial	321.556.538,39	98,45
TOTAL	326.631.997,87	100,00

A Função Indústria foi movimentada pelos seguintes programas:

Participação dos programas na função 22 - Indústria

PROGRAMAS	Valor (R\$)	Part. %
018 – Atração de Indústrias de Médio e Grande Porte	3.333.734,17	1,02
021 – Pólo Industrial de Alta Tecnologia cidade tecnológica	2.556,86	0,00
022 – Mini Distritos Ind. No Int. do Estado	240.336,35	0,07
026 – Financiamento do Des. Industrial	318.007.496,51	97,36
400 – Coordenação e Manutenção Geral	5.047.873,98	1,55
TOTAL	326.631.997,87	100,00

Relativamente à função 22 – Indústria, foram implementadas atividades no montante de R\$ 5.016.050,36 e movimentados projetos no total de R\$ 321.615.947,51, conforme quadro a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO (R\$)	ATIVIDADE (R\$)
40000	Manutenção e Funcionamento Administrativo		3.128.923,44
48511	Atividade a Cargo da CODECE / Manutenção		1.887.126,92
70010	Incent a Impl. e Exp. de Empresas Industriais Comerciais e de Serviços	318.007.496,51	
72340	Desapropriação, Imp. E Amp. Consol das Áreas p/ Assentamentos	3.099.214,17	
73000	Impl., Estrut. e Manutenção de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação	31.823,62	
75008	Implantação de Infra Estrutura Básica p/ Inst. De Mini distrito Industrial	240.336,35	
78598	Projeto a Cargo da CODECE/ Capacitação Técnica	27.585,50	
78512	Projeto a Cargo da CODECE/ Assentamento Industrial	20.000,00	
78599	Projeto a Cargo da CODECE /Centro Digital	2.556,86	
79043	Apoio a Realização de Eventos Nacionais e Internacionais	186.934,50	
TOTAL		321.615.947,51	5.016.050,36

Consoante se verifica no quadro a seguir, o elemento 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos absorveu a quase totalidade do valor despendido na função 22, com uma participação de 97,35%.

Constituíram transferências da Secretaria do Desenvolvimento Econômico às Entidades Supervisionadas, o correspondente a 97,95 % dos recursos da função Indústria, assim distribuídos:

ENTIDADE	VALOR R\$	PART. %
FDI	318.007.497,00	99,39
CODECE	1.937.269,28	0,61
TOTAL	319.944.766,28	100,00

As transferências efetuadas em favor do FDI (Fundo de Desenvolvimento Industrial) foram utilizadas na concessão de empréstimos para atender ao projeto Incentivo à Implantação e Expansão de Empresas Industriais, Comerciais e de Serviços.

4.4 - FUNÇÃO 10 - SAÚDE

A função Saúde classificada na área social, ficou posicionada em 4º lugar, com 6,76% de participação no total dos recursos despendidos pela Administração Direta e apresentou um decréscimo, em termos reais, de 1,93% com relação ao exercício de 2002.

Nos exercícios de 2001 e 2002, os montantes da despesa realizada na Função Saúde representaram 5,15% e 5,98%, respectivamente, do total da despesa realizada naqueles exercícios.

Esta função, no âmbito da Administração Direta, foi executada pela Secretaria Estadual da Saúde e pela Secretaria da Administração com 93,42% e 6,58 %, respectivamente, do total dos recursos da função, conforme se observa a seguir:

Participação dos órgãos na função 10 – Saúde

DESPESA REALIZADA		
ÓRGÃO	Valor (R\$)	Part. %
SECRETARIA DA SAÚDE	131.233.419,19	35,16
SECRETARIA DA SAÚDE – ENTID. SUPERVISIONADAS	217.415.632,72	58,26
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	24.553.018,29	6,58
TOTAL	373.202.070,20	100,00

A função Saúde, durante o exercício de 2003, foi dividida nas seguintes subfunções:

Participação das subfunções na função 10 - Saúde

DESPESA REALIZADA		
SUBFUNÇÕES	VALOR	PART. %
122 – Administração Geral	149.494.904,36	40,06
125 – Normatização e Fiscalização	97.171,85	0,03

DESPESA REALIZADA		
SUBFUNÇÕES	VALOR	PART. %
128 – Formação de Recursos Humanos	3.341.310,10	0,90
301 – Atenção Básica	55.867.653,34	14,97
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	133.952.815,41	35,89
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	25.199.206,66	6,75
305 – Vigilância Epidemiológica	4.977.748,92	1,33
306 – Alimentação e Nutrição	650,00	0,00
422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	270.609,56	0,07
TOTAL	373.202.070,20	100,00

Os programas executados no exercício são os expostos no quadro a seguir:

Participação dos Programas na função 10 - Saúde

DESPESA REALIZADA		
PROGRAMAS	VALOR	Part. %
286 – Melhoria da Assistência prestada pela Rede SUS	18.747.372,03	5,02
287 – Vigilância e Saúde	47.365.446,27	12,69
288 – Melhoria do Nível de Saúde da Criança	1.217.450,00	0,33
289 – Assistência Especial à Mulher	40.437,40	0,01
290 – Prevenção e Controle de Doenças Crônicas Degenerativas	92.642,35	0,02
293 – Saúde Ocular e Prevenção da Cegueira	27.196,90	0,01
294 – Fortalecimento da Reforma Psiquiátrica do Estado	9.376,00	0,00
295 – Atenção a Saúde Bucal	1.045.861,07	0,28
296 – Fortalecimento da Rede Estadual de Laboratórios de Saúde	385.017,97	0,10
297 – Manutenção e Melhoria da Rede de Hemocentros	6.947.991,93	1,86
298 – Manutenção e Exp. Assistência Prestada Pelas Unidades de Saúde	94.996.584,16	25,45
299 – Assistência Farmacêutica	25.172.009,76	6,74
300 – Residência Médica	3.175.980,10	0,85
301 – Artic. Inst. Saúde Ensino Tecnológico	165.330,00	0,04
400 – Coordenação e Manutenção Geral	152.791.822,87	40,94
601 – Saúde do Adolescente	42.212,96	0,01
602 – Saúde do Idoso	17.836,50	0,00
611 – Assistência a Saúde do Servidor Público Estadual Através de Credenciamento	20.961.501,93	5,62
TOTAL	373.202.070,20	100,00

Quanto à participação dos elementos na função 10 - Saúde , verifica-se que o elemento 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil contemplou a maior parte dos recursos (34,32 %), seguido do 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica com 26,46 % do total da função.

O total dos dispêndios da função 10 - Saúde realizado no âmbito da Secretaria de Saúde - SESA importou em R\$ 348.649.051,91. Aludidos recursos foram oriundos das seguintes fontes:

Participação das fontes na função Saúde - SESA

FONTES	Valor (R\$)	Part. %
00 Recursos Ordinários	250.026.899,99	71,71
01 Cota Parte do FPE	98.622.151,92	28,29
TOTAL	348.649.051,91	100,00

4.4.1 - DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE GASTOS COM SAÚDE

De acordo com a Emenda Constitucional nº 29/2000, os Estados devem aplicar em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, o equivalente a 12% do produto da arrecadação dos Impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, a, e inciso II da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios.

Caso o Estado venha aplicando percentuais inferiores, deverá elevá-lo gradualmente até o exercício financeiro de 2004, reduzindo a diferença à razão de pelo menos um quinto por ano, sendo que, a partir de 2000, a aplicação seria de pelo menos 7% (sete por cento).

De acordo com os dados apresentados no Relatório da SEFAZ, o Estado aplicou 10,24% da referida receita em ações e serviços públicos de saúde, quando o limite mínimo seria de 10% em 2003. Os cálculos efetuados pela SEFAZ foram os seguintes:

**DEMONSTRATIVO DO GASTO COM SAÚDE, CONFORME EMENDA
CONSTITUCIONAL N.º 29, DE 13/09/2000**

(R\$ 1,00)

RECEITA	VALOR
IMPOSTOS – ESTADO	2.830.343.316,33
IMPOSTOS – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.655.276.129,53
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	1.593.204.251,55
COTA PARTE IPI EXPORTAÇÃO	22.707.798,51
TRANSF FINANCEIRA – LC 87/96	39.364.079,47
TOTAL DA RECEITA	4.485.619.445,86
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	713.012.429,73
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	3.772.607.016,13

DESPESA	VALOR
SECRETARIA DA SAÚDE	131.241.466,87
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	213.580.817,24
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	3.834.815,48
FUN DE PREV DO EST-SUSPEC (SESA)	8.424.548,00
INSTITUTO DE PREVID DO ESTADO – IPEC – FUNÇÃO SAÚDE	24.553.018,29
FUNÇÃO SANEAMENTO	4.713.422,61
TOTAL DA DESPESA	386.348.088,49

TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE X 100	386.348.088,49 X 100	=	-----	=	10,24 %
-----	RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS		3.772.607.016,13		

Cabe ressaltar que foram computadas no cálculo das despesas com ações e serviços públicos de saúde pela SEFAZ, despesas com inativos da área da saúde no montante de R\$ 8.424.548,00 e com saneamento básico no total de R\$ 4.713.422,61.

Esta Corte Contas deliberou, nos termos da Resolução nº 1991/2002, de 04.12.02, que os gastos com inativos originados dos órgãos/entidades de educação do Estado não deveriam ser considerados como sendo despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB).

Nessa linha de raciocínio, é razoável admitir que, utilizando-se da analogia como meio de integração do direito, por se tratar de situações análogas, os

gastos com inativos da área da saúde para efeito de verificação do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, também deveriam ser excluídos do cálculo do referido percentual.

Nesse passo, o relatório da SEFAZ informa que “ **Apesar de a Resolução nº 1991/02 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará determinar a exclusão das despesas com inativos, o Governo achou por bem incluí-las no cômputo da despesa total por estar pendente de julgamento o pleito apresentado àquela Corte através do Ofício GG nº 655/03, de 11 de dezembro de 2003, versando sobre o reexame da decisão e a conseqüente inclusão do gasto com inativos na despesa global com pessoal, nas áreas de educação e saúde.**”

O referido expediente foi protocolado neste Tribunal sob o nº 05785/2003 – 7, encontrando-se, atualmente, na 5ª Inspeção de Controle Externo para emissão de pronunciamento.

Merece destacar que, excluindo-se os gastos com inativos, o montante aplicado em ações e serviços de saúde totalizou R\$ 377.923.540,49, representando 10,02% da receita líquida de impostos e transferências, o que também atenderia o limite fixado pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

4.5 - FUNÇÃO 09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Função Previdência Social está posicionada em 3º lugar com 11,60% dos recursos. Referida função apresentou um acréscimo de 6,21% dos recursos com relação ao exercício de 2002.

Nos exercícios de 2001 e 2002, os despesas realizadas na Função Previdência Social atingiram os percentuais de 10,32 e 9,49, respectivamente.

De acordo com os dados constantes do Balanço Geral do Estado, a Secretaria da Fazenda, incluindo a Unidade Orçamentária Encargos Gerais do Estado, foi responsável pelo montante de R\$ 636.655.236,41, representando 99,39 % dos recursos alocados na Função Previdência Social.

DESPESA REALIZADA		
ÓRGÃO	Valor (R\$)	Part. %
Assembléia Legislativa	913.080,46	0,14
Tribunal de Contas do Ceará	887,04	0,00
Tribunal de Contas dos Municípios	4.800,00	0,00
Tribunal de Justiça	2.884.794,66	0,45
Defensoria Pública Geral do Estado	1.200,00	0,00
Secretaria da Infra-Estrutura	15.469,83	0,00
Procuradoria Geral do Estado	1.200,00	0,00
Procuradoria Geral da Justiça	35.997,82	0,01
Secretaria da Fazenda	330.078.023,76	51,53
Secretaria da Saúde	8.047,68	0,00
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	1.214,86	0,00
Secretaria do Planejamento e Coordenação	3.217,88	0,00
Secretaria da Cultura	612,32	0,00
Secretaria da Administração	18.196,71	0,00
Secretaria dos Recursos Hídricos	375,49	0,00
Secretaria da Ação Social	3.648,67	0,00
Encargos Gerais do Estado	306.577.212,65	47,86
TOTAL	640.547.979,83	100,00

Os recursos empenhados na Unidade Orçamentária 40 - Encargos Gerais do Estado, na função Previdência Social, referem-se às Obrigações Patronais.

Do total empenhado pela Unidade Orçamentária 19 - Secretaria da Fazenda, R\$ 330.028.358,69 corresponde aos recursos do Tesouro transferidos ao SUPSEC e R\$ 49.665,07, ao pagamento de outros benefícios assistenciais e despesas de exercícios anteriores.

Durante o exercício de 2003, a Função 09 foi desdobrada nas seguintes subfunções:

Participação das subfunções na função 09

DESPESA REALIZADA		
SUBFUNÇÕES	Valor (R\$)	Part. %
271 – Previdência Básica	636.605.571,34	99,38
272 – Previdência do Regime Estatutário	3.942.408,49	0,62
TOTAL	640.547.979,83	100,00

Foram classificados na subfunção Previdência Básica os recursos do Tesouro transferidos para o SUPSEC, bem como as contribuições patronais para o INSS.

No exercício de 2003, a função 09 foi movimentada pelos seguintes programas:

Participação dos Programas na função 09

DESPESA REALIZADA		
PROGRAMA	VALOR (R\$)	PART %
400 – Coordenação e Manutenção Geral	636.708.419,85	99,40
410 – Ação Judiciária	2.884.794,66	0,45
411 – Ação Legislativa e Controle Externo	918.767,50	0,14
414 – Defesa da Ordem Jurídica	35.997,82	0,01
TOTAL	640.547.979,83	100,00

Constata-se, pelo exame do quadro detalhado por elemento de despesa, que a maior participação coube a Obrigações Patronais (48,00%), seguido de Aposentadorias, Reformas e Pensões que somaram 48,85 % da totalidade do valor despendido na função 09.

Participação dos Elementos na Função 09

DESPESAS REALIZADAS		
ELEMENTOS	Valor (R\$)	Part.%
319001 – Aposentadorias e Reformas	221.844.435,50	34,63
319003 – Pensões	91.111.732,05	14,22
319008 – Outros Benefícios Assistenciais	159.483,62	0,02
319009 – Salário Família	25.286,01	0,00
319013 – Obrigações Patronais	307.481.895,65	48,00
319092 – Despesas de Exercícios Anteriores	19.840.647,04	3,10
319093 – Indenizações	84.499,96	0,01
TOTAL	640.547.979,83	100,00

4.6 - FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO

A função Educação ficou posicionada em 2º lugar, com 20,52% de participação no total dos recursos despendidos pela Administração Direta,

apresentando um decréscimo, em valores reais, de 13,47% em relação ao exercício anterior. No exercício analisado esta função foi desenvolvida através da Secretaria da Educação, com 93,13 % do total dos recursos, e por outros órgãos da Administração Direta, assim distribuídos:

Participação dos órgãos na função 12 – Educação

ÓRGÃO	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part.
Secretaria da Ciência e Tecnologia	76.662.992,63	6,77
Secretaria da Educação Básica	1.055.148.472,24	93,13
Conselho de Educação do Ceará	1.153.576,49	0,10
TOTAL	1.132.965.041,36	100,00

A função Educação foi dividida nas seguintes subfunções:

Participação das subfunções na Função 12 – Educação

SUBFUNÇÕES	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part.
122 – Administração Geral	1.040.399.459,24	91,83
126 – Tecnologia da Informação	63.816,93	0,01
361 – Ensino Fundamental	45.127.728,23	3,98
362 – Ensino Médio	33.831.300,16	2,99
363 – Ensino Profissional	534.589,06	0,05
364 – Ensino Superior	208.778,38	0,02
366 – Educação de Jovens e Adultos	12.409.881,36	1,10
367 – Educação Especial	389.488,00	0,03
TOTAL	1.132.965.041,36	100,00

Consoante se observa do quadro acima, a subfunção 122 - Administração Geral absorveu a maior parte dos recursos, representando 91,83 % do total, seguido das subfunções 361 – Ensino Fundamental e 362 – Ensino médio com 3,98 % e 2,99 %, respectivamente.

No exercício anterior (2002), foram alocados recursos no ensino fundamental e no ensino médio conforme disposto no quadro a seguir:

Ensino Fundamental	55.070.913,55	5,16% *
Ensino Médio	50.827.219,64	4,77% *

*Representatividade na Função Educação

Durante o exercício de 2003, a Função 22 foi movimentada pelos seguintes programas:

Participação dos programas na Função 12

PROGRAMAS	Valor (R\$)	Part.%
267 – CVTs e CENTECs	534.589,06	0,05
270 – Capacitação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	48.400,00	0,00
272 – Desenv. Do Ensino Fundamental e Médio	10.304.420,67	0,91
273 – Formação e Valorização do Magistério Público	5.201.170,01	0,46
274 – Promoção da Inclusão e Equidade Social	425.167,00	0,04
275 – Desenvolvimento da Gestão Educacional Cooperativa e Participativa	27.068.083,21	2,39
276 – Capacitação Ampla da População	12.409.881,36	1,10
277 – Desenvolvimento de Programas e Projetos em Cooperação Com a União e Municípios	8.220.040,06	0,73
279 – Exp. e Melhoria da Infraestrutura e Gestão do Ensino Médio	7.289.721,33	0,64
310 – Desenvol. do Ensino Fundamental Municipal	14.770.262,50	1,30
400 – Coordenação e Manutenção Geral	1.040.548.221,58	91,84
510 – Planejamento e Avaliação Institucional	1.271.877,09	0,11
512 – Modernização da Gestão Pública	4.873.207,49	0,43
TOTAL	1.132.965.041,36	100,00

Nesta função, os maiores dispêndios ocorreram no Elemento 337041 – Contribuições (Transferências a Instituições Multigovernamentais – Outras Despesas Correntes), com R\$ 421.181.343,45 e 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, com R\$ 353.859.274,55, correspondendo a 37,17 % e 31,23% , respectivamente, do total da Função Educação.

4.6.1 - EXECUÇÃO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O percentual mínimo fixado pela Constituição Federal, em seu art. 212, para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino público é de 25% da receita líquida de impostos, inclusive as transferências da União.

Para o exercício de 2003, de acordo com os dados contidos no Relatório da SEFAZ, tem-se o seguinte demonstrativo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

DEMONSTRATIVO DO GASTO COM EDUCAÇÃO, CONFORME ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

I – RECEITA (Resultante de Impostos e Transferências)	(R\$)
IMPOSTOS – ESTADO	2.830.343.316,33
IMPOSTOS – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.655.276.129,53
F.P.E.	1.593.204.251,55
COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO	22.707.798,51
TRANSF. FINANCEIRA – LC 87/96	39.364.079,47
TOTAL DA RECEITA	4.485.619.445,86
(-)Transferências Constitucionais a Municípios	713.012.429,73
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS – RLIT	3.772.607.016,13
II – DESPESA – TESOURO	(R\$)
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	963.704.129,52
- ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF	165.348.647,15
- ENSINO FUNDAMENTAL - PERDA DO FUNDEF	376.002.216,19
- OUTRAS DESPESAS DE MANUT E DESENV DO ENSINO	422.353.266,18
CONSELHO DE EDUCAÇÃO	1.153.576,49
UNIVERSIDADES (FUNECE, UVA E URCA)	76.967.861,76
FUNCAP – (FUNÇÃO 12 – SUBFUNÇÃO 364)	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO – SUPSEC (SEDUC, CONSELHO DE EDUCAÇÃO E UNIVERSIDADES)	117.094.155,32
SAS – CRECHES ABC (PROJ E ATIVIDADE 69020)	0,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROJ. E ATIVIDADE 69020)	40.620,16
FDU (FUNÇÃO 12 – SUBFUNÇÃO 366)	0,00
TOTAL DA DESPESA	1.158.960.343,25

Fonte: SUCON / SEAD

II	DESPESA	1.158.960.343,25	
	----- x 100 = % APLICADO	----- x 100 =	30,72 %
I	RECEITA	3.772.607.016,13	

O Estado aplicou, no exercício de 2003, em educação, de acordo com dados apresentados no Relatório da SEFAZ, o montante de R\$ 1.158.960.343,25, correspondente a 30,72 % da receita líquida de impostos e transferências.

Cabe salientar que foram computados pela SEFAZ no cálculo dos gastos com educação despesas com inativos, originados dos órgãos de educação, no montante de R\$ 117.094.155,32.

Este Tribunal já decidiu, nos termos da Resolução nº 1991/2002, que os gastos com inativos originados dos órgãos/entidade de educação do Estado não devem ser considerados como sendo despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 70 da Lei nº 9.394/96(LDB).

Conforme ressaltado precedentemente, foi protocolizado neste Tribunal o ofício GG nº 653/03, sob o nº 05785/2003-7, solicitando que seja revista a decisão consubstanciada na Resolução nº 1991/2002. O referido processo encontra-se, atualmente, na 5ª Inspeção de Controle Externo para emissão de pronunciamento.

Procedendo-se à exclusão do montante gasto com inativos, o total das despesas próprias com educação passa para R\$ 1.041.866.187,93, representando 27,61% do total da receita líquida de impostos e transferências, tendo sido cumprido, portanto, o limite estabelecido pela Constituição Federal.

4.7 - FUNÇÃO 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

A função Encargos Especiais, posicionada em 1º lugar, com 25,67% de participação no total dos recursos despendidos pela Administração direta, apresentou um decréscimo, em valores reais, de 15,80% com relação ao exercício de 2002. Foram alocados recursos no montante de R\$ 1.416.912.560,35 nas seguintes Unidades Orçamentárias:

Administração Direta
Participação das Unidades Orçamentárias na Função 28

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part. %
40 – Encargos Gerais do Estado	1.408.475.560,35	99,40
08 – Secretaria. da Infra Estrutura	8.437.000,00	0,60
TOTAL	1.416.912.560,35	100,00

A referida função é composta de operações que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e serviços.

Durante o exercício de 2003, a função 28 foi desdobrada nas seguintes subfunções:

Participação das subfunções na função 28 – Encargos Especiais

SUBFUNÇÕES	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part. %
841 – Refinanciamento da Dívida Interna	476.751.953,76	33,65
844 – Serviço da Dívida Externa	210.455.281,58	14,85
845 – Transferências	717.707.099,69	50,65
846 – Outros Encargos Especiais	11.998.225,32	0,85
TOTAL	1.416.912.560,35	100,00

No exercício em comento, a Função 28 foi detalhada nos seguintes programas:

Participação dos programas na função 28 – Encargos Especiais

PROGRAMA	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part %
415 – Encargos Gerais do Estado	1.404.914.335,03	99,15
416 – Encargos Especiais do Estado	9.484.005,93	0,67
400 – Coordenação e Manutenção Geral	2.514.219,39	0,18
TOTAL	1.416.912.560,35	100,00

A função 28 – Encargos Gerais do Estado foi executada através das seguintes atividades:

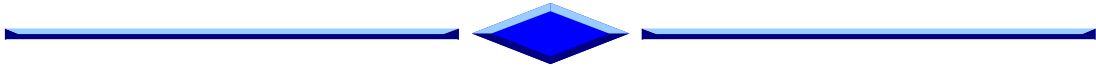
ATIVIDADES	DESPESA REALIZADA	
	Valor (R\$)	Part %
Pagamento da Dívida Interna	476.751.953,76	33,65
Pagamento da Dívida Externa	210.455.281,58	14,85
Participação dos Municípios na Indenização de Petróleo, Xisto e Gás	4.694.669,96	0,33
Participação dos Municípios no Produto das transferências do IPI s/ Exportação	5.676.949,65	0,40
Participação dos Municípios na Arrecadação do IPVA	54.199.954,77	3,83
Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS	653.135.525,31	46,10
Garantir a Desp. de Pessoal não Recorr. e Ind.	2.514.219,39	0,18
Pagamento de Precatórios	9.484.005,93	0,67
TOTAL	1.416.912.560,35	100,00

Participação dos Elementos na Função 28

ELEMENTOS	DESPESAS REALIZADAS	
	Valor (R\$)	Part. %
319013 – Obrigações Patronais	1.904.121,05	0,13
319016 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	150.033,05	0,01
319091 – Sentenças Judiciais	9.484.005,93	0,67
319094 – Indenizações Trabalhistas	200.379,66	0,01
329021 – Juros sobre a Dívida por Contrato	296.070.693,84	20,90
329022 – Outros Enc sobre a Dív. por Contrato	9.170.868,08	0,65
334041 – Contribuições	717.707.099,69	50,65
339094 – Indenizações Trabalhistas	259.685,63	0,02
469071 – Princ da Dívida Contratual Resgatado	125.135.911,71	8,83
469077 – Princ. Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	256.829.761,71	18,13
TOTAL	1.416.912.560,35	100,00

De acordo com o quadro anterior, o elemento de despesa 334041 – Contribuições, que representa as despesas realizadas mediante transferências de recursos financeiros aos municípios, em atendimento a dispositivos constitucionais, absorveu o montante de R\$ 717.707.099,69, tendo sido assim distribuído:

Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS	653.135.525,31
Participação dos Municípios na Arrecadação do IPVA	54.199.954,77
Participação dos Municípios no Produto das transferências do IPI s/ Exportação	5.676.949,65
Participação dos Municípios na Indenização de Petróleo, Xisto e Gás	4.694.669,96



**→ Administração
Indireta**

IV - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 - AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS DEPENDENTES E FUNDOS

De conformidade com o Relatório do Departamento Central de Finanças, o Orçamento das Autarquias, Fundações e Fundos, a preços de janeiro de 2003, previu a receita e fixou a despesa em R\$ 861.226.251,33, excluindo-se as transferências da Administração Direta.

1.1 - CRÉDITOS ADICIONAIS

Com a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício ora analisado, o orçamento inicial, incluindo-se as transferências da Administração Direta, sofreu alterações da ordem de R\$ 380.856.558,18, o qual ensejou que a despesa fixada passasse para R\$ 3.223.524.528,44, conforme demonstrado no quadro a seguir:

TABELA - CRÉDITOS ADICIONAIS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ENTIDADE	DOTAÇÃO INICIAL	%	CRÉDITO ADICIONAL - ANULAÇÃO	%	(R\$1,00)	
					DOTAÇÃO FINAL	%
1. FADEC	1.766.884,00	0,06	(565.000,00)	(0,15)	1.201.884,00	0,04
2. FUNCAP	27.722.234,13	0,98	(1.130.197,00)	(0,30)	26.592.037,13	0,82
3. FUNCEME	20.590.553,53	0,72	(102.989,20)	(0,03)	20.487.564,33	0,64
4. FUNECE	79.722.264,34	2,82	(3.088.411,95)	(0,87)	76.633.852,39	2,40
5. FUNTELC	5.480.546,00	0,19	(684.810,75)	(0,18)	4.795.735,25	0,15
6. IPLANCE	3.766.006,00	0,13	(2.725.052,79)	(0,72)	1.040.953,21	0,03
7. NUTEC	9.978.749,00	0,35	703.590,88	0,18	10.682.339,88	0,33
8. URCA	20.882.869,00	0,73	(2.663.650,00)	(0,70)	18.219.219,00	0,57
9. UVA	16.665.269,00	0,59	2.788.645,00	0,73	19.453.914,00	0,60

TABELA - CRÉDITOS ADICIONAIS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

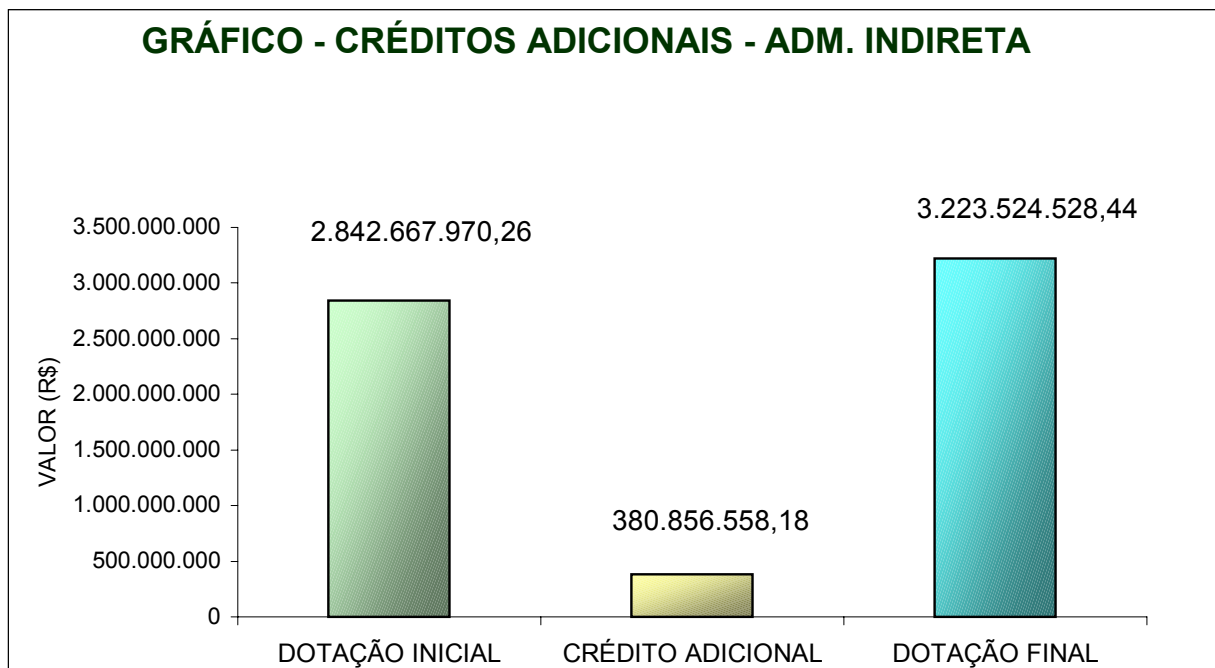
ENTIDADE	DOTAÇÃO INICIAL	%	CRÉDITO ADICIONAL - ANULAÇÃO	%	(R\$1,00)	
					DOTAÇÃO FINAL	%
10. DERT	147.458.563,49	5,19	127.802.299,75	33,56	275.260.863,24	8,54
11. DETRAN	56.025.000,00	1,97	14.950.394,25	3,93	70.975.394,25	2,20
12. ESP	12.622.569,00	0,44	(690.000,00)	(0,18)	11.932.569,00	0,37
13. IDACE	9.137.869,00	0,32	778.420,76	0,20	9.916.289,76	0,31
14. IPEC	29.870.849,00	1,05	652.213,00	0,17	30.523.062,00	0,95
15. JUCEC	4.426.000,00	0,16	2.261.215,53	0,59	6.687.215,53	0,21
16. SEMACE	14.747.221,00	0,52	499.645,58	0,13	15.246.866,58	0,47
17. ARCE	7.844.431,92	0,28	135.700,00	0,04	7.980.131,92	0,25
18. SOHIDRA	183.029.622,10	6,44	1.008.887,00	0,26	184.038.509,10	5,71
19. FRT	200.000,00	0,01	0,00	0,00	200.000,00	0,01
20. FAIPP	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
21. CED	989.155,00	0,03	(486.542,48)	(0,13)	502.612,52	0,02
22. IPECE	0,00	0,00	2.518.209,27	0,66	2.518.209,27	0,08
23. FUNDEF	546.231.062,50	19,22	0,00	0,00	546.231.062,50	16,95
24. FCA	514.100,00	0,02	(120.000,00)	(0,03)	394.100,00	0,01
25. FDI	285.230.000,00	10,03	32.777.497,00	8,61	318.007.497,00	9,87
26. FEE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. FERMOJU	16.000.000,00	0,56	0,00	0,00	16.000.000,00	0,50
28. FCE	9.504.399,52	0,34	(9.504.399,52)	(2,50)	0,00	0,00
29. FEC	5.000.000,00	0,18	2.500.000,00	0,66	7.500.000,00	0,23
30. FUNDART	1.728.000,00	0,06	0,00	0,00	1.728.000,00	0,05
31. FUNDES	611.400.187,91	21,51	18.374.686,92	4,82	629.774.874,83	19,54
32. FUNPECE	133.000,00	0,00	83.760,00	0,02	216.760,00	0,01
33. FEAS	30.851.786,00	1,09	5.726.858,14	1,50	36.578.644,14	1,13
34. FEDM	50.000,00	0,00	(30.000,00)	(0,01)	20.000,00	0,00
35. FADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36. FERC	6.852.800,00	0,24	0,00	0,00	6.852.800,00	0,21
37. FDEJ	348.000,00	0,01	0,00	0,00	348.000,00	0,01
38. FDU	36.972.519,23	1,30	26.429.919,21	6,94	63.402.438,44	1,97
39. FESBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. FESPEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. FESPOM	9.596.934,00	0,34	(770.200,00)	(0,20)	8.826.734,00	0,27
42. FUNORH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. FUNDETEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. SUPSEC	563.965.335,59	19,84	163.813.034,58	43,01	727.778.370,17	22,58
45. FPP	1.252.680,00	0,04	0,00	0,00	1.252.680,00	0,04
46. FAMCOM	1.771.000,00	0,06	0,00	0,00	1.771.000,00	0,05

TABELA - CRÉDITOS ADICIONAIS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ENTIDADE	DOTAÇÃO INICIAL	%	CRÉDITO ADICIONAL - ANULAÇÃO	%	(R\$1,00)	
					DOTAÇÃO FINAL	%
47. FEIR	500.000,00	0,02	(500.000,00)	(0,13)	0,00	0,00
48. FUNDECI	6.694.000,00	0,24	0,00	0,00	6.694.000,00	0,21
49. FAADep	525.000,00	0,02	509.520,00	0,13	1.034.520,00	0,03
50. EMATERCE	36.970.657,00	1,30	(5.324.684,00)	(1,40)	31.645.973,00	0,98
51. ETICE	6.318.559,00	0,22	(557.707,00)	(0,15)	5.760.852,00	0,18
52. COHAB	7.872.000,00	0,28	8.940.000,00	2,35	16.812.000,00	0,52
53. CODECE	3.454.294,00	0,12	(3.454.294,00)	(0,91)	0,00	0,00
TOTAL	2.842.667.970,26	100,00	380.856.558,18	100,00	3.223.524.528,44	100,00

FONTE: Balanço Geral

A seguir, apresentamos o demonstrativo gráfico dos Créditos Adicionais:



1.2 - BALANÇOS GERAIS

1.2.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário consolidado demonstra as receitas previstas e arrecadadas, bem como as despesas autorizadas e realizadas das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS DEPENDENTES e FUNDOS.

No exercício em apreço, a previsão da receita foi da ordem de R\$ 3.223.524.528,44, ao passo que a sua realização foi de R\$ 2.354.334.082,96, o que ocasionou uma arrecadação a menor de R\$ 869.190.445,48.

A arrecadação do exercício ora analisado foi maior, nominalmente, à de 2002 em R\$ 181.515.877,98, ou seja, 8,35%, ao passo que, em termos reais, decresceu em 11,76%.

A despesa fixada (créditos ordinários mais créditos suplementares) constante do Balanço Orçamentário atingiu a cifra de R\$ 3.136.101.498,32.

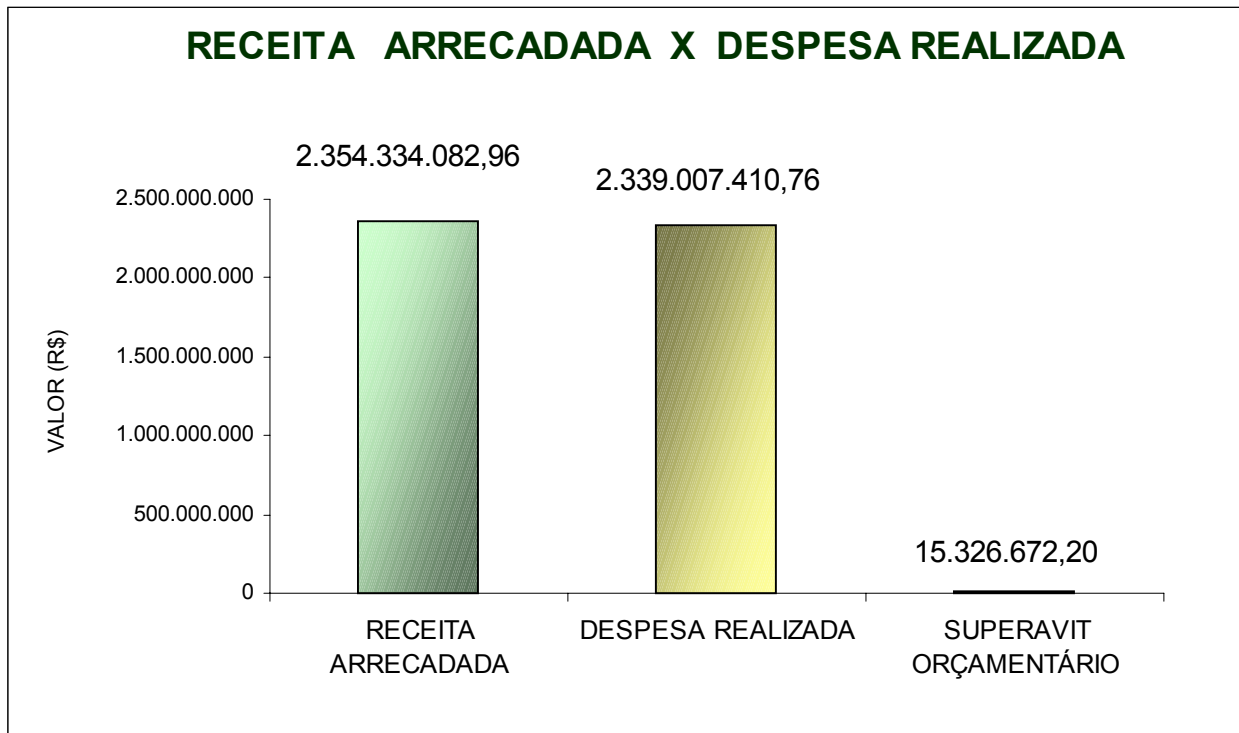
Essa quantia adicionada aos créditos especiais, que totalizaram R\$ 87.423.030,12, segundo o Balanço Geral do Estado, passou a ser de R\$ 3.223.524.528,44. Sua execução foi de R\$ 2.339.007.410,76.

Do confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, surgiu o resultado orçamentário do exercício, como se vê na demonstração abaixo:

	(R\$ 1,00)
RECEITA ARRECADADA	2.354.334.082,96
DESPESA REALIZADA	2.339.007.410,76
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO	15.326.672,20

FONTE: Balanço Geral

No gráfico apresentado a seguir, está demonstrado o comparativo da receita arrecadada com a despesa realizada:



1.2.1.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES

Nesta Categoria Econômica acham-se agrupadas as Receitas Tributárias, de Contribuições, Patrimoniais, Agropecuárias, Industriais, de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes que, de conformidade com as peças do Balanço, apresentaram uma execução da ordem de R\$ 1.712.780.147,32, inferior em R\$ 629.175.719,91 à previsão que foi da ordem de R\$ 2.341.955.867,23.

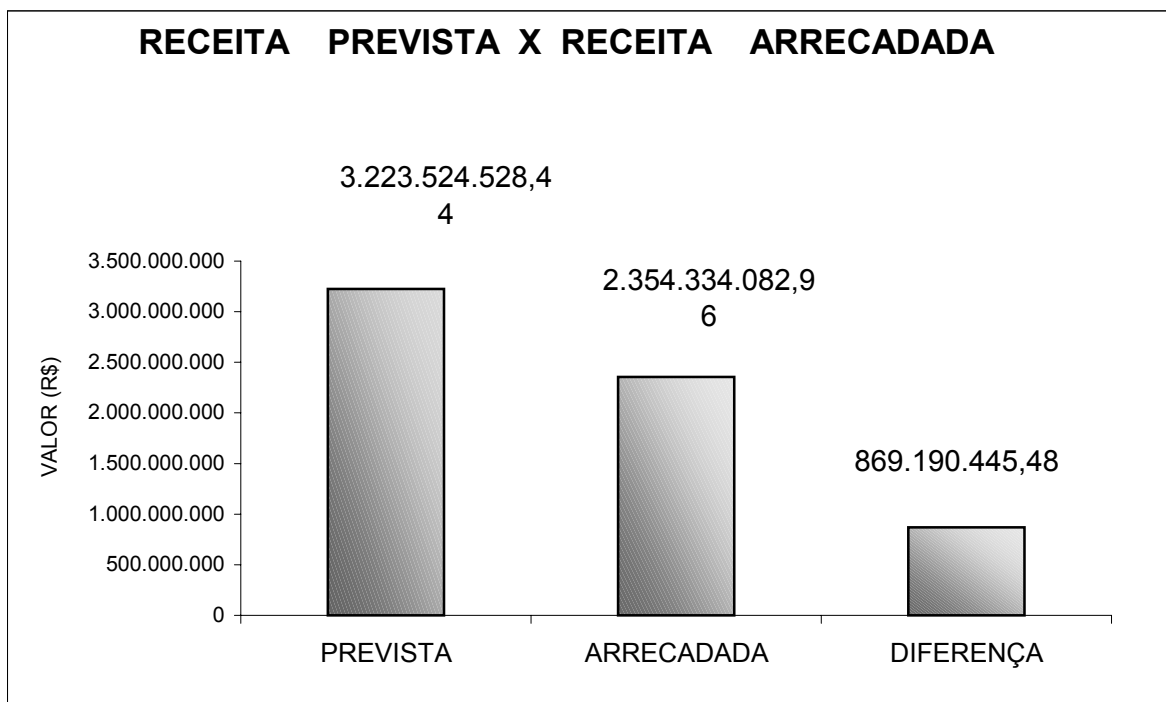
1.2.1.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital apresentaram uma arrecadação no importe de R\$ 641.553.935,64, bem inferior, portanto, à previsão, que somou a quantia de R\$ 881.568.661,21.

Esta Categoria Econômica teve como maior fonte de receita as Transferências de Capital, com uma arrecadação da ordem de R\$ 640.794.906,95, ou seja, 26,09% menor do que a de 2002, em valores corrigidos.

1.2.1.2 - SÍNTESE DA RECEITA

Estabelecendo um paralelo entre a Receita Prevista (R\$ 3.223.524.528,44) e a Arrecadada (R\$ 2.354.334.082,96), verificou-se uma arrecadação a menor da ordem de R\$ 869.190.445,48. Em termos reais, houve um decréscimo de 11,76% em relação a 2002, no cômputo geral da arrecadação da receita, conforme pode ser observado no gráfico a seguir:



As Receitas Correntes, que totalizaram R\$ 1.712.780.147,32, participaram com um percentual de 72,75% com relação à arrecadação das Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais.

As Receitas de Capital, cuja execução foi de R\$ 641.553.935,64, tiveram uma participação menor, ou seja, 27,25% da arrecadação global.

1.2.1.3 - EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A Despesa Orçamentária, inicialmente fixada em R\$ 2.842.667.970,26, somada à abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, ascendeu à quantia de R\$ 3.223.524.528,44. Sua realização importou em R\$ 2.339.007.410,76, ficando, portanto, 27,44% a menor que a autorizada. Cotejando-se com a realizada do exercício anterior, constatou-se um acréscimo nominal de R\$ 179.576.548,16, e, considerando-se o IGP-M, como índice médio de atualização monetária, constatou-se um decréscimo real de 11,79%.

Vale salientar que no cômputo geral de realização encontra-se inserida a importância de R\$ 60.012.301,99 de Restos a Pagar. Portanto, do valor empenhado foi pago R\$ 2.278.995.108,77.

1.2.1.3.1 - DESPESAS CORRENTES

Compreendendo Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna e Outras Despesas Correntes, esta Categoria teve uma realização no valor de R\$ 1.686.478.660,69, equivalente a 78,10% da Despesa Orçamentária, e se encontra assim distribuída:

TABELA - DESPESAS CORRENTES

	(R\$ 1,00)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.039.566.429,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	8.638.583,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	638.273.647,63

1.2.1.3.2 - DESPESAS DE CAPITAL

Os dispêndios inerentes a Investimentos e Inversões Financeiras e Amortizações da Dívida somaram a quantia de R\$ 652.528.750,07 , em sua realização, o que corresponde a 27,90 % da despesa total das Autarquias, Fundações e Fundos. Os referidos dispêndios sofreram um decréscimo, em termos reais, com relação a 2002, de 26,76%.

1.2.1.4 - DESPESA AUTORIZADA E DESPESA REALIZADA

As Entidades que tiveram maiores participações tanto na despesa autorizada quanto na realizada foram: o Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores — **SUPSEC**, com 22,58% e 30,22%; o Fundo Estadual de Saúde – **FUNDES**, com 19,54% e 18,91%; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – **FUNDEF**, com 16,95% e 7,31%; o Fundo de Desenvolvimento Industrial - **FDI**, com 9,87% e 13,60% e o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - **DERT**, com 8,54% e 7,53% respectivamente, conforme quadro a seguir:

TABELA – DESPESA AUTORIZADA X DESPESA REALIZADA

(R\$ 1,00)

ENTIDADE	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1. FADEC	1.201.884,00	0,04	435.128,59	0,02	766.755,41
2. FUNCAP	26.592.037,13	0,82	25.561.473,93	1,09	1.030.563,20
3. FUNCEME	20.487.564,33	0,64	4.608.453,74	0,20	15.879.110,59
4. FUNECE	76.633.852,39	2,38	61.566.129,53	2,63	15.067.722,86
5. FUNTELC	4.795.735,25	0,15	4.621.712,24	0,20	174.023,01
6. IPLANCE	1.040.953,21	0,03	1.040.623,81	0,04	329,40
7. NUTEC	10.682.339,88	0,33	5.005.149,69	0,21	5.677.190,19

TABELA – DESPESA AUTORIZADA X DESPESA REALIZADA

(R\$ 1,00)

ENTIDADE	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	SALDO ORÇAMENTÁRIO
8. URCA	18.219.219,00	0,57	14.461.592,54	0,62	3.757.626,46
9. UVA	19.453.914,00	0,60	14.769.762,91	0,63	4.684.151,09
10. DERT	275.260.863,24	8,54	176.035.253,46	7,53	99.225.609,78
11. DETRAN	70.975.394,25	2,20	48.541.736,56	2,12	21.433.657,69
12. ESP	11.932.569,00	0,37	5.385.403,92	0,23	6.547.165,08
13. IDACE	9.916.289,76	0,31	8.472.963,26	0,36	1.443.326,50
14. IPEC	30.523.062,00	0,95	30.204.680,90	1,29	318.381,10
15. JUCEC	6.687.215,53	0,21	4.621.692,57	0,20	2.065.522,96
16. SEMACE	15.246.866,58	0,47	8.094.957,25	0,35	7.151.909,33
17. ARCE	7.980.131,92	0,25	4.106.497,01	0,18	3.873.634,91
18. SOHIDRA	184.038.509,10	5,71	119.737.845,89	5,12	64.300.663,21
19. FRT	200.000,00	0,01	72,00	0,00	199.928,00
20. FAIPP	5.000,00	0,01	0,00	0,00	5.000,00
21. CED	502.612,52	0,02	502.612,52	0,02	0,00
22. IPECE	2.518.209,27	0,06	620.637,18	0,03	1.897.572,09
23. FUNDEF	546.231.062,50	16,95	171.034.280,66	7,31	375.196.781,84
24. FCA	394.100,00	0,01	230.752,88	0,01	163.347,12
25. FDI	318.007.497,00	9,87	318.007.496,51	13,60	0,49
26. FEE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. FERMOJU	16.000.000,00	0,50	13.595.704,03	0,589	2.404.295,97
28. FCE	7.500.000,00	0,23	4.352.635,76	0,19	3.147.364,24
29. FEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30. FUNDART	1.728.000,00	0,05	1.191.015,95	0,05	536.984,05
31. FUNDES	629.774.874,83	19,54	442.331.153,10	18,91	187.443.721,23
32. FUNPECE	216.760,00	0,01	188,394,24	0,01	28.365,76
33. FEAS	36.578.644,14	1,13	30.422.984,11	1,30	6.155.660,03
34. FEDM	348.000,00	0,01	0,00	0,00	348.000,00
35. FADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36. FERC	6.852.800,00	0,21	5.154.189,06	0,22	1.698.610,94
37. FDEJ	348.000,00	0,01	0,00	0,00	348.000,00
38. FDU	63.402.438,44	1,97	46.061.340,60	1,97	17.341.097,84
39. FESBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. FESPEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. FESPOM	8.826.734,00	0,27	8.208.920,21	0,35	617.813,79

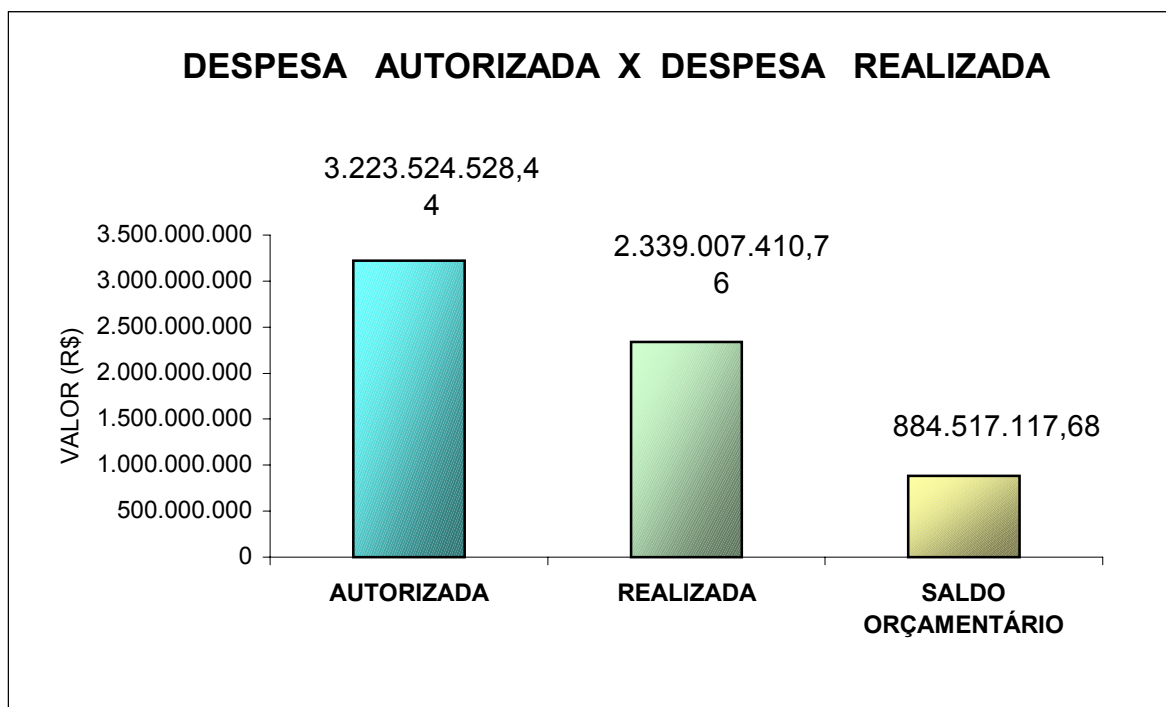
TABELA – DESPESA AUTORIZADA X DESPESA REALIZADA

(R\$ 1,00)

ENTIDADE	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	SALDO ORÇAMENTÁRIO
42. FUNORH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. FUNDETEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. SUPSEC	727.778.370,17	22,58	706.948.423,23	30,22	20.829.946,94
45. FPP	1.252.680,00	0,04	275.166,01	0,01	977.513,99
46. FAMCOM	1.771.000,00	0,05	673.128,46	0,03	1.097.871,54
47. FEIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48. FUNDECI	6.694.000,00	0,21	0,00	0,00	6.694.000,00
49. FAADEP	1.034.520,00	0,03	504.520,09	0,02	529.999,91
50. EMATERCE	31.645.973,00	0,98	28.174.331,11	1,20	3.471.641,89
51. ETICE	5.760.852,00	0,18	5.758.937,95	0,25	1.914,05
52. COHAB	16.812.000,00	0,52	16.499.657,30	0,71	312.342,70
53. CODECE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.223.524.528,44	100,00	2.339.007.410,76	100,00	884.517.117,68

FONTE: Balanço Geral

Para uma melhor visualização, veja o gráfico a seguir:



1.2.2 - BALANÇO FINANCEIRO

Neste demonstrativo estão arroladas a Receita e a Despesa Orçamentárias das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Apresentando uma receita de R\$ 2.502.411.756,78 e uma despesa de R\$ 2.457.590.396,38, o Balanço Financeiro demonstrou um superávit de R\$ 44.821.360,40, o qual, somado algebricamente com o "Saldo do Exercício Anterior", de R\$ 112.681.457,22, resultou em R\$ 157.502.817,62, valor este registrado como "Saldo para o Exercício Seguinte".

A seguir, está demonstrado, de forma simplificada, o Balanço Financeiro.

TABELA – BALANÇO FINANCEIRO – ADM. INDIRETA

(R\$ 1,00)

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	2.303.335.699,84	ORÇAMENTÁRIA	2.288.574.484,40
REC. CORRENTES	1.661.781.818,70	DESP. ORRENTES	1.636.046.763,83
REC. DE CAPITAL	641.553.841,14	DESP. DE CAPITAL	652.527.728,57
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	199.076.056,94	EXTRA-ORÇAM.	169.015.911,98
DISPONIB. INICIAL	112.681.457,22	DISPONIB. FINAL	157.502.817,62
TOTAL	2.615.093.214,00	TOTAL	2.615.093.214,00

FONTE: Balanço Geral

1.2.2.1 - RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

Sendo a Receita e Despesa Orçamentárias, examinadas em seus detalhes e levando-se em consideração o desdobramento da despesa por função,

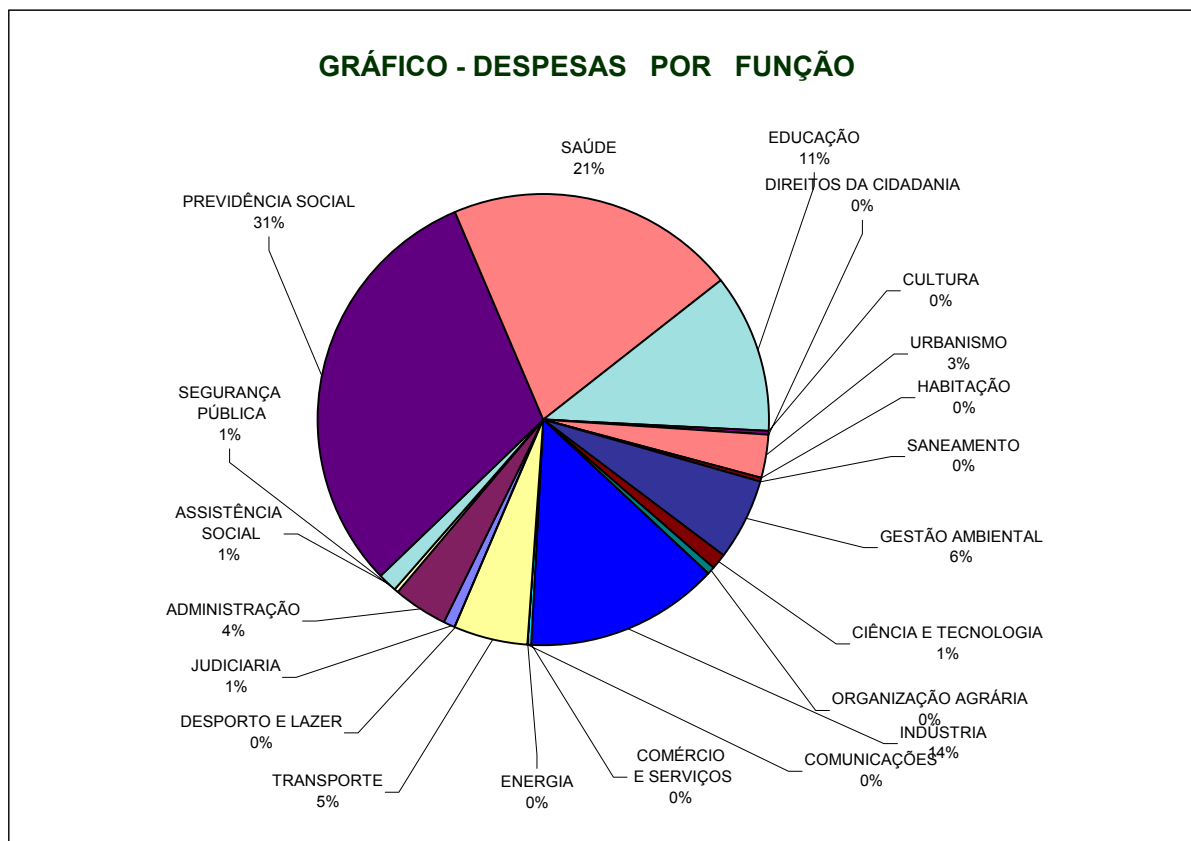
constante do Balanço Financeiro em análise, originou-se o quadro demonstrativo que se segue, com a finalidade de visualização dos quantitativos existentes em cada uma destas funções:

TABELA – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO – ADM. INDIRETA

FUNÇÃO	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
- JUDICIÁRIA	18.749.893,09	0,82
- ADMINISTRAÇÃO	88.397.880,84	3,86
- SEGURANÇA PÚBLICA	8.261.109,82	0,36
- ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.844.752,94	1,39
- PREVIDÊNCIA SOCIAL	707.275.097,07	30,90
- SAÚDE	472.273.175,31	20,64
- EDUCAÇÃO	261.553.843,83	11,43
- CULTURA	4.547.841,44	0,20
- DIREITOS DE CIDADANIA	692.914,33	0,03
- URBANISMO	73.333.243,81	3,20
- HABITAÇÃO	2.008.292,26	0,09
- SANEAMENTO	1.648.439,75	0,07
- GESTÃO AMBIENTAL	132.801.333,48	5,80
- CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30.536.546,11	1,33
- ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	8.425.754,72	0,37
- INDÚSTRIA	318.007.496,51	13,90
- COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.599.220,17	0,20
- COMUNICAÇÕES	4.413.262,37	0,19
- ENERGIA	847.678,32	0,03
- TRANSPORTE	118.121.579,64	5,16
- DESPORTO E LAZER	435.128,59	0,02
TOTAL	2.288.574.484,40	100,00

FONTE: Balanço Geral

Para uma melhor visualização, veja o gráfico a seguir:



Do quadro acima demonstrado, nota-se que as funções PREVIDÊNCIA SOCIAL (30,90%), SAÚDE (20,64%), INDÚSTRIA (13,90%) e EDUCAÇÃO (11,43%), foram as que mais sobressaíram, tendo em vista os recursos nelas aplicados.

Verifica-se que a função PREVIDÊNCIA SOCIAL foi a que teve maior representação de todas e, dentro desta função, o SUPSEC foi a entidade que mais se destacou, cujas origens de recursos está demonstrada a seguir:

TABELA - RECEITA DO SUPSEC CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

(R\$ 1,00)	
RECEITA	VALOR
CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO	127.728.379,19
Poder Legislativo	3.963.479,36
Poder Judiciário	10.198383,98
Serventuários Da Justiça	1.050.557,20
Ministério Público	4.453.081,78

TABELA - RECEITA DO SUPSEC CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

	(R\$ 1,00)
Poder Executivo	108.062.876,87
PATRONAL	286.596.437,40
Poder Legislativo	9.340.300,26
Poder Executivo	243.932.056,44
Poder Judiciário	23.101781,24
Ministério Público	10.222.299,46
COMPENSASÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.069.568,39
TOTAL DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	417.394.384,98
Rendimentos	303.751,73
Transferências do Tesouro	321.863.024,69
TOTAL GERAL	739.561.161,40

FONTE: RELATÓRIO SEFAZ

**1.2.2.1.1 - DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO (FUNDEF)**

De acordo com a Lei Federal nº 9.424 de 24.12.96, no mínimo 60% dos recursos do FUNDEF devem ser destinados à remuneração de profissionais do magistério em efetivo exercício na educação fundamental.

No exercício em apreço (2003) constatou-se que fora cumprida a determinação legal supra, uma vez que os gastos com profissionais do magistério atingiram o montante de R\$120.169.519,89, correspondendo a 70,27 % da receita do FUNDEF, que foi de R\$ 165.871.442,62.

**1.2.2.1.2 - DESPESAS COM FOMENTO DAS ATIVIDADES
DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (FUNCAP)**

Conforme destacado no relatório do Controle Interno (fls. 78/86 do anexo), parte integrante da síntese do balanço geral, o Estado manterá uma Fundação de Amparo à Pesquisa, para fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica, em cumprimento ao artigo 258 da Constituição Estadual, a

qual será atribuída dotação mínima correspondente a dois por cento da receita tributária como renda de sua administração privada.

No referido relatório, foi informado que: “levados em conta os valores da receita tributária – R\$ 2.882.396 mil - e o aporte de recursos pelo Estado à Fundação - R\$ 26.592 mil -, evidencia-se que o dispositivo constitucional deixou de ser cumprido integralmente, uma vez que os recursos repassados corresponderam apenas a 0,92 % da receita especificada como base de cálculo.”

Contudo, foi observado que no cálculo efetuado pelo Controle Interno, não foi deduzido, da receita tributária, o montante correspondente às transferências constitucionais aos municípios (R\$ 713.012.429,73). Efetuando-se a aludida dedução o percentual aplicado no fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica corresponde a 1,23% da referida receita, ficando, ainda, abaixo do limite fixado pelo art. 258 da Constituição Estadual.

1.2.2.2 - RECEITA E DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

A Receita relacionada com as operações de natureza Extra-Orçamentária, isto é, aquelas que não integram ao orçamento e, portanto, independente de autorização Legislativa, foi da ordem de R\$ 199.076.056,94 e a Despesa inerente às operações da mesma natureza atingiram o montante de R\$ 169.015.911,98, conforme a seguir discriminado:

TABELA – RECEITA E DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA – ADM. INDIRETA
(R\$ 1,00)

CONTA	RECEITA	DESPESA
RESTOS A PAGAR	83.394.657,49	53.967.299,59
DEPÓSITOS DE DIV. ORIGENS	115.076.056,94	115.048.537,70
TOTAL	199.076.056,94	169.015.911,98

FONTE: Balanço Geral

1.2.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

A peça contábil em análise espelha a situação econômico-financeira do Patrimônio das Autarquias, Fundações e Fundos, integrado por contas que se referem aos bens, direitos e obrigações, e demonstrados, respectivamente, no Ativo e no Passivo.

Da análise efetuada nos quadros que compõem o Balanço Patrimonial, verificou-se um "ATIVO REAL LÍQUIDO", ou seja, um resultado positivo da ordem de R\$ 433.148.275,68. Comparando-se tal valor com o saldo patrimonial positivo de 2002, da ordem de R\$ 423.139.128,12, constatou-se, em termos reais, um decréscimo de R\$ 86.466.573,66. Ressalte-se que o saldo patrimonial positivo de 2002, corrigido para o exercício financeiro de 2003, resultou o valor de R\$ 519.614.849,34.

1.2.3.1 - ATIVO FINANCEIRO

No Ativo Financeiro são registradas as contas atinentes a créditos e valores realizáveis independentes de autorização orçamentária e dos valores numerários. Neste grupo de contas figurou o montante de R\$ 157.503.309,84, conforme demonstrado a seguir:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		(R\$1,00)
ATIVO FINANCEIRO	2002	2003
DISPONÍVEL	112.681.457,22	157.502.817,62
ORGÃOS ARRECADADORES	789.733,31	940.469,78
BANCOS E CORRESPONDENTES	111.891.723,91	156.562.347,84
REALIZÁVEL	492,22	492,22
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES	54,75	54,75
OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS	32,88	32,88
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	404,59	404,59
TOTAL	112.681.949,44	157.503.309,84

1.2.3.2 - PASSIVO FINANCEIRO

No Passivo Financeiro estão as contas atinentes aos compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária. Neste grupo de contas está indicado o valor de R\$ 92.940.666,96, conforme a seguir demonstrado:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		(R\$1,00)
PASSIVO FINANCEIRO	2002	2003
RESTOS A PAGAR	56.400.024,30	84.416.796,59
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	7.890.852,14	8.523.713,89
ENTIDADES AUTÁRQUICAS CREDORAS	156,48	156,48
TOTAL	64.291.032,92	92.940.666,96

1.2.3.3 - ATIVO PERMANENTE

No Ativo Permanente encontram-se os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependem de autorização legislativa. Seu montante importou em R\$ 369.879.925,10, a seguir demonstrado:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		(R\$1,00)
ATIVO PERMANENTE	2002	2003
BENS DO ESTADO	136.407.214,58	139.893.252,54
Bens Móveis	47.220.543,11	49.305.441,16
Bens Imóveis	89.186.671,47	90.587.811,38
CRÉDITOS	212.839.536,37	213.898.236,50
Dívida Ativa	176.576.533,77	176.576.533,77
Devedores por Empréstimos	36.260.133,76	37.318.833,89
Participação no Capital de Empresas	2.868,84	2.868,84
VALORES	27.234.741,71	16.088.436,06
Bens para Revenda	629.467,33	930.795,39
Títulos Rep. Do Capital de Empresas	36.196,85	36.196,85
Almoxarifados	26.548.691,15	15.101.057,44
Investimentos ou Inversões Financeiras	20.386,38	20.386,38
a Apropriar		
TOTAL	376.481.492,66	369.879.925,10

Apresenta-se a seguir um maior detalhamento das contas que compõem o Ativo Permanente:

CÓDIGO	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA CONTA	2002	(R\$ 1,00) 2003
2101.00.00.0000.00000	BENS MÓVEIS	47.220.543,11	49.305.441,16
2101.01.00.0000.00000	AERONAVES	115.662,16	115.662,16
2101.02.00.0000.00000	EMBARCAÇÕES	5.743,16	5.743,16
2101.03.00.0000.00000	AUTOMÓVEIS	6.376.599,10	6.544.066,10
2101.04.00.0000.00000	CAMINHÕES E CAMINHONETAS	3.805.856,22	3.805.856,22
2101.05.00.0000.00000	TRATORES E EQUIP. AGRIC. E RODOVIARIOS	1.091.523,98	1.091.523,98
2101.06.00.0000.00000	VEÍCULOS EQUIPS. DE COMBATE A INCENDIOS	27.999,71	27.999,71
2101.07.00.0000.00000	EQUIP. HOSPITALARES, CIRÚRG. E DENTÁRIOS	264.293,69	264.163,49
2101.08.00.0000.00000	EQUIP. DE LABORATÓRIOS E PESQUISAS	1.092.086,31	1.407.237,73
2101.09.00.0000.00000	EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERTIMENTOS	56.074,67	57.224,17
2101.10.00.0000.00000	EQUIP. DE ACAMPAMENTO E CAMPANHA	56.886,08	56.886,08
2101.11.00.0000.00000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.571.470,70	3.805.737,98
2101.12.00.0000.00000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE BIBLIOTECAS	107.865,85	109.209,46
2101.13.00.0000.00000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCOLAS	170.016,12	247.570,94
2101.14.00.0000.00000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ENFERMARIAS	27.003,19	47.764,99
2101.15.00.0000.00000	OBJETOS HISTÓRICOS E OBRAS DE ARTE	1.375,59	3.949,70
2101.16.00.0000.00000	PEÇAS DE COLEÇÃO DE BIBLIOTECAS	872.359,51	963.378,62
2101.17.00.0000.00000	INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MÚSICA	24.441,21	24.441,21
2101.18.00.0000.00000	MÁQUINAS E EQUIP. P/ FINS INDUSTRIAIS	420,00	420,00
2101.19.00.0000.00000	MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS DIVERSOS	8.791.105,39	9.353.879,55
2101.21.00.0000.00000	ANIMAIS PARA TRAB.PROD. E REPRODUÇÃO	18.197,29	18.197,29
2101.22.00.0000.00000	VEÍCULOS DE TRAÇÃO PESSOAL OU ANIMAL	145.489,76	145.489,76
2101.23.00.0000.00000	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10.554.682,42	10.922.383,76
2101.24.00.0000.00000	VALORIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.545.269,46	3.549.369,46
2101.25.00.0000.00000	OUTROS BENS MÓVEIS	240.385,86	240.657,86
2101.26.00.0000.00000	PEÇAS DE MUSEU	1,54	1,54
2101.27.00.0000.00000	APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	2.081.140,03	2.137.147,40
2101.28.00.0000.00000	EQUIP. DE SOM, TV E VÍDEO	641.303,41	700.991,05
2101.99.00.0000.00000	OUTROS EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.535.290,70	3.658.487,79
2102.00.00.0000.00000	BENS IMÓVEIS	89.186.671,47	90.587.811,38
2102.01.00.0000.00000	EDIFÍCIOS PÚBLICOS	16.755.711,61	16.961.986,55
2102.02.00.0000.00000	PRÉDIOS RESIDENCIAIS	854.752,29	965.119,94
2102.03.00.0000.00000	FAZENDAS	761.522,07	1.166.522,07
2102.04.00.0000.00000	TERRENOS	1.657.780,13	1.657.778,19
2102.06.00.0000.00000	OUTROS BENS IMÓVEIS	221.565,89	1.020.402,65
2102.07.00.0000.00000	OBRAS EM ANDAMENTO	54.773.530,98	54.654.193,48
2102.08.00.0000.00000	IMÓVEIS EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO	549.566,86	549.566,86
2102.09.00.0000.00000	VALORIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	13.290.048,35	13.290.048,35
2102.10.00.0000.00000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	322.193,29	322.193,29
2201.00.00.0000.00000	DÍVIDA ATIVA	176.576.533,77	176.576.533,77

CÓDIGO	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA CONTA	2002	(R\$ 1,00) 2003
2201.28.01.0000.00000	IPEC	176.576.533,77	176.576.533,77
2204.00.00.0000.00000	DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS	36.260.133,76	37.318.833,89
2204.43.01.0000.00000	FDU	32.178.371,71	33.178.732,84
2204.21.08.0000.00000	FRT	3.997.701,44	3.997.701,44
2204.28.01.0000.00000	IPEC	4.055,41	4.055,41
2204.44.01.0000.00000	FUNDART	80.005,20	138.344,20
2205.00.00.0000.00000	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	2.868,84	2.868,84
2205.02.00.0000.00000	EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	2.868,83	2.868,83
2205.02.26.0000.00000	IPLANCE	2.865,93	2.865,93
2205.02.31.0000.00000	NUTEC	2,90	2,90
2205.03.00.0000.00000	EMPRESA ESTATAL	0,01	0,01
2205.03.27.0000.00000	FUNTELC	0,01	0,01
2301.00.00.0000.00000	BENS PARA REVENDA	629.467,33	930.795,39
2301.44.00.0000.00000	FUNDART	629.467,33	930.795,39
2303.00.00.0000.00000	TÍTULOS REPRES. DO CAPITAL DE EMPRESAS	36.196,85	36.196,85
2303.27.00.0000.00000	FUNTELC	1.910,62	1.910,62
2303.28.00.0000.00000	IPEC	18.285,34	18.285,34
2303.29.00.0000.00000	SOHIDRA	0,07	0,07
2303.31.00.0000.00000	FUNECE	16.000,82	16.000,82
2304.00.00.0000.00000	ALMOXARIFADOS	26.548.691,15	15.101.057,44
2304.04.01.0000.00000	FERC	2.948,72	106.251,28
2304.08.01.0000.00000	DERT/DETRAN	1.380.050,22	1.203.719,26
2304.09.01.0000.00000	ARCE/SEMACE	72.911,47	79.693,21
2304.10.01.0000.00000	FESPOM / FESBOM/COLÉGIO PM	343.886,63	15.324,42
2304.18.01.0000.00000	ARCE	0,00	19.570,12
2304.21.01.0000.00000	IDACE	41.661,17	19.169,38
2304.22.01.0000.00000	FUNDEF	7.063.527,85	6.961.245,08
2304.24.01.0000.00000	ESP / FUNDES	17.099.821,98	6.219.378,45
2304.25.01.0000.00000	JUCEC	32.568,92	38.044,24
2304.26.01.0000.00000	IPLANCE/CED/IPECE	96.128,35	6.268,17
2304.27.01.0000.00000	FADEC / FUNTELC	20.322,68	15.765,45
2304.28.01.0000.00000	IPEC	108.602,80	0,00
2304.29.01.0000.00000	SOHIDRA / FUNCEME	50.522,23	48.721,15
2304.31.01.0000.00000	FUNECE / UVA / URCA / FUNCAP / NUTEC	235.738,13	344.999,60
2304.44.01.0000.00000	FUNDART		22.907,63
2305.00.00.0000.00000	INVEST. OU INVERSÕES FINAN. A APROPRIAR	20.386,38	20.386,38
2305.22.00.0000.00000	FUNDEF	20.386,22	20.386,22
2305.28.00.0000.00000	IPEC	0,16	0,16
TOTAL		376.481.492,66	369.879.925,10

Pelos dados demonstrados acima, observa-se que o Ativo Permanente teve, com relação a 2002, um decréscimo nominal de R\$ 6.601.567,56 e, em termos reais, um decréscimo de 20%.

Através do detalhamento das contas que compõem “BENS DO ESTADO”, pode-se observar um acréscimo na conta “VALORIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS - 2101.24.00.0000.00000” na ordem de R\$ 4.100,00, pelo DERT. Tais despesas referem-se a aquisição de livros técnicos. O registro adequado para os eventos deveria ocorrer na rubrica “Peças de coleção de bibliotecas” .

Conclui-se da análise, que a Administração Indireta não vem procedendo a depreciação e a valorização de seus Ativos.

1.2.3.4 - PASSIVO PERMANENTE

No Passivo Permanente acham-se insertas as dívidas fundadas, cujas movimentações dependem de autorização legislativa. Compreendem as dívidas contraídas a longo prazo, internas e externas, representadas por contratos.

Feito um confronto entre o Passivo Permanente do exercício ora analisado e os dados que constam no mesmo demonstrativo do Balanço Geral de 2002, observou-se a situação que se segue:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		(R\$ 1,00)
PASSIVO PERMANENTE	2002	2003
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.733.281,06	1.294.292,30
Por Contratos	1.733.281,06	1.294.292,30
TOTAL	1.733.281,06	1.294.292,30

Vale informar que durante o exercício financeiro de 2003 houve decréscimo no saldo da Dívida Fundada, decorrente do pagamento de parcelas do Principal e de Amortização do contrato BNB/FINEP/FUNECE.

1.2.3.5 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Nas contas de compensação são registrados os bens, valores e obrigações de terceiros em poder do Estado, ou vice-versa, que, mediata ou indiretamente, possam vir a afetar o Patrimônio Público. A seguir apresenta-se um

Quadro comparativo entre o ativo e o passivo compensado nos exercícios de 2002 e 2003:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2002	(R\$1,00) 2003
ATIVO COMPENSADO	62.603.809,67	62.508.813,48
PASSIVO COMPENSADO	62.603.809,67	62.508.813,48

1.2.4- DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Esta peça evidencia as alterações verificadas no patrimônio, demonstradas nos grupos Resultantes da Execução Orçamentária, Mutações Patrimoniais e Independentes da Execução Orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

1.2.4.1- VARIAÇÕES ATIVAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	(R\$1,00) 2003
VARIAÇÕES ATIVAS	
Resultantes da Execução Orçamentária	2.303.335.699,84
Mutações Patrimoniais	262.814.726,95
Independentes da Execução Orçamentária	58.237.863,32
TOTAL GERAL	2.624.388.290,11

1.2.4.2- VARIAÇÕES PASSIVAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	(R\$1,00) 2003
VARIAÇÕES PASSIVAS	
Resultantes da Execução Orçamentária	2.288.574.484,40
Mutações Patrimoniais	717.271,74

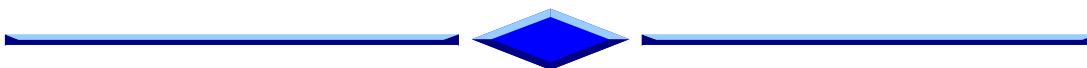
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		(R\$1,00) 2003
Independentes da Execução Orçamentária		325.087.386,41
TOTAL		2.614.379.142,55
SUPERÁVIT		10.009.147,56
TOTAL GERAL		2.624.388.290,11

Cotejando-se o total dessas variações, observou-se o resultado das operações que encerram um superávit no importe de R\$ 10.009.147,56.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		(R\$1,00) 2003
VARIAÇÕES ATIVAS		2.624.388.290,11
VARIAÇÕES PASSIVAS		2.614.379.142,55
SUPERÁVIT		10.009.147,56

Do confronto entre Ativo Real Líquido de 2002 com o Ativo Real Líquido verificado no exercício em análise, surgiu a quantia de R\$ 10.009.147,56, que corresponde ao superávit do exercício. Tal superávit ocorreu em conseqüência do aumento do Ativo Financeiro (Disponível) e da redução da dívida fundada interna.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		(R\$ 1,00) 2003
ATIVO REAL LÍQUIDO (2002)		423.139.128,12
ATIVO REAL LÍQUIDO (2003)		433.148.275,68
SUPERÁVIT		10.009.147,56



2 – EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

2.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

As Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista são entidades criadas pelo Estado para descentralizar a Administração Pública no intuito de torná-la mais ágil e, desse modo, obter uma melhoria nos serviços públicos e no bem estar coletivo. Tais empresas são entidades autônomas, administrativa e financeiramente, têm patrimônio próprio e operam em regime da iniciativa privada, na forma de seus estatutos, ficando vinculadas a determinado órgão estatal, o qual supervisiona e controla seu desempenho estatutário, sem interferir na sua administração.

Integraram a Administração Pública no Estado do Ceará no ano de 2003, e farão parte da análise consolidada realizada, 2 (duas) Empresas Públicas e 8 (oito) Sociedades de Economia Mistas que estão relacionadas no quadro a seguir:

Nº	SIGLA	NOME
EMPRESAS PÚBLICAS		
1.	EMATERCE	EMPRESA DE ASSIST. TÉC. E EXT. RURAL DO CEARÁ
2.	ETICE	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTAS		
3.	CAGECE	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
4.	CEGAS	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ
5.	METROFOR	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
6.	CEARAPORTOS	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ
7.	COHAB	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – em liquidação
8.	CEASA	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ
9.	CODECE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ
10.	COGERH	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Cabe ressaltar que a COHAB - Companhia de Habitação do Ceará, teve sua extinção autorizada pela Lei estadual nº12.961/99 e desde dezembro de 1999 está em liquidação.

A CODECE – Companhia de Desenvolvimento do Ceará teve sua extinção autorizada pela Lei estadual nº 12.782/97. No entanto, o atual Governo pretende mantê-la em funcionamento, conforme faz crê a resolução nº006/2003, de março de 2003, do Conselho de Administração da CODECE, que aprovou a nova estrutura organizacional da Companhia.

2.2 – AS ESTATAIS NO BALANÇO GERAL DO ESTADO

A vigente Constituição Estadual em seu Art. 203, parágrafo 3o., prevê que a Lei Orçamentária anual abrangerá, também, o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Nestes termos, a Lei No. 13.269, de 30.12.2002, aprovou o Orçamento Geral do Estado para o Exercício Financeiro de 2003, fixando para o Orçamento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista o montante de R\$ 422.856.003,65 a preços constantes de janeiro de 2003.

O Estado vem reduzindo paulatinamente as suas atividades no domínio privado. Nesta linha, os orçamentos das estatais, no período de 1999/2003, sofreram uma redução, em termos reais, da ordem de 41%. Conforme se observa no quadro abaixo.

ANO	ORÇAMENTO DAS ESTATAIS	ÍNDICE ANO BASE=100%
1999	830.109.919,90	100%
2000	682.716.676,74	82%
2001	658.044.294,96	79%
2002	519.267.172,48	63%
2003	488.872.328,19	59%

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.

- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo do TCC.

-* Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV.

O quadro a seguir faz a discriminação dos valores dos investimentos estimados para as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista no Orçamento Geral do Estado para o ano de 2003.

ENTIDADE	DOTAÇÃO INICIAL	%	SUPLEMENTAÇÃO	DOTAÇÃO FINAL	%
CAGECE	278.166.370,72	57	-11.511.000,00	266.655.370,72	53
CEGÁS	12.677.000,00	3	0,00	12.677.000,00	3
METROFOR	108.711.450,00	22	20.546.522,23	129.257.972,23	26
CEARAPORTOS	4.994.950,00	1	0,00	4.994.950,00	1
COHAB – em liquidação	7.872.000,00	2	8.940.000,00	16.812.000,00	3
EMATERCE	36.970.657,00	8	-5.324.684,00	31.645.973,00	6
CEASA	3.702.700,00	1	0,00	3.702.700,00	1
CODECE	3.454.294,00	1	-983.953,00	2.470.341,00	0
ETICE	6.318.559,00	1	0,00	6.318.559,00	1
COGERH	26.004.347,47	5	3.566.437,40	29.570.784,87	6
TOTAL	488.872.328,19	100	15.233.322,63	504.105.650,82	100

Fonte: Secretaria da fazenda – Relatório de Créditos Adicionais da Administração Indireta

Cálculo: 3ª Inspeção de Controle Externo

As Demonstrações Contábeis do Balanço Geral do Estado pertinentes às Empresas Estatais, foram elaboradas conforme as disposições da Lei Federal n.º 6.404/76 (Lei das S/A) regulamentadora da Contabilidade Comercial.

A análise das Demonstrações Contábeis apresentadas no Balanço do Estado foi feita com o objetivo de se visualizar a situação econômico-financeira das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Maior ênfase foi dada ao Balanço Patrimonial, uma vez que através deste demonstrativo é evidenciada de forma mais objetiva essa situação.

As fontes de informação para a análise foram as seguintes:

1. Demonstrações Contábeis:

1.1 Balanço Patrimonial;

1.2 Demonstração do Resultado do Exercício;

1.3 Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos;

1.4 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;

2. Balanço Geral do Estado.

3. Lei nº 13.269 de 30/12/2002 – Lei Orçamentária Anual de 2003

Inicialmente, foi feita uma análise consolidada dos Balanços Patrimoniais e, em seguida, procedeu-se a uma análise individualizada das entidades mais representativas do grupo empresarial do Estado. Para a escolha das entidades levou-se em consideração o percentual de participação do ativo no patrimônio total do grupo empresarial do Estado, conforme mostrado adiante. Nesta análise individualizada, apresentamos um estudo através de índices, quanto aos aspectos do endividamento, da liquidez e da imobilização de recursos, sendo apresentada uma síntese das principais atividades desenvolvidas pelas empresas.

2.3 - ANÁLISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

2.3.1 - ANÁLISE CONSOLIDADA DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

A seguir será demonstrado um quadro onde se pode visualizar a composição dos valores Ativos e Passivos das entidades integrantes do grupo empresarial do Governo do Estado, no exercício de 2003.

	(R\$ 1.000,00)							
	ATIVO				PASSIVO			
ENTIDADE	CIRCULANTE	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	PERMANENTE	TOTAL	CIRCULANTE	EXIGIV. A LONGO PRAZO	PATRIMONIO LÍQUIDO	TOTAL
CAGECE	70711	60424	843049	974184	51681	290440	532063	974184
CEGAS	145529	63	4369	149961	123863	-	26098	149961
METROFOR	4190	887	436630	441707	3208	52289	386210	441707
CEARAPORTOS	1285	-	6941	8226	559	-	7667	8226
COHAB	4594	396933	187	401714	10594	496633	-105513	401714
CEASA	1086	-	2740	3826	349	510	2967	3826
CODECE	43036	343	3513	46892	13623	17947	15322	46892
ETICE	319	-	43	362	600	-	-238	362
COGERH	10970	658	41344	52972	180	2177	50615	52972
EMATERCE	9104	1273	316	10693	13400	47076	-49783	10693
TOTAL	290824	460581	1339132	2090537	218057	907072	965408	2090537

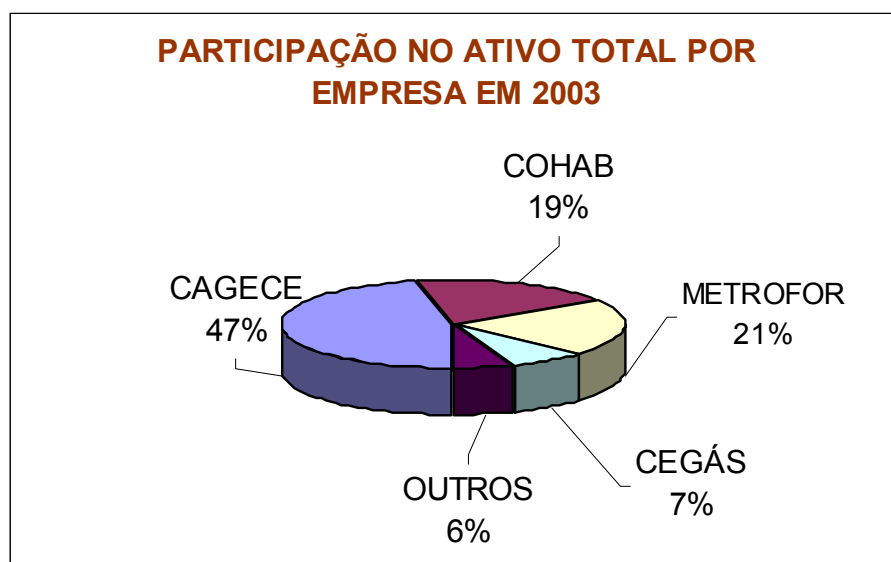
Fonte: Balanço Geral do Estado

De acordo com o quadro anterior, a maior parte dos recursos existentes nas entidades do grupo empresarial está aplicado no Ativo Permanente, no montante, em 31.12.2003, de R\$ 1.339.132 mil com participação de 64% em relação ao Ativo Total. Seguido do Realizável a Longo Prazo e do Ativo Circulante, com participação de 22% e 14%, respectivamente.

A COHAB – em liquidação, ETICE e EMATERCE têm obrigações (passivo) superiores aos seus bens e direitos (ativo), estando, assim, em situação líquida negativa de R\$ 105.513 mil, R\$ 238 mil e R\$ 49.783 mil, respectivamente.

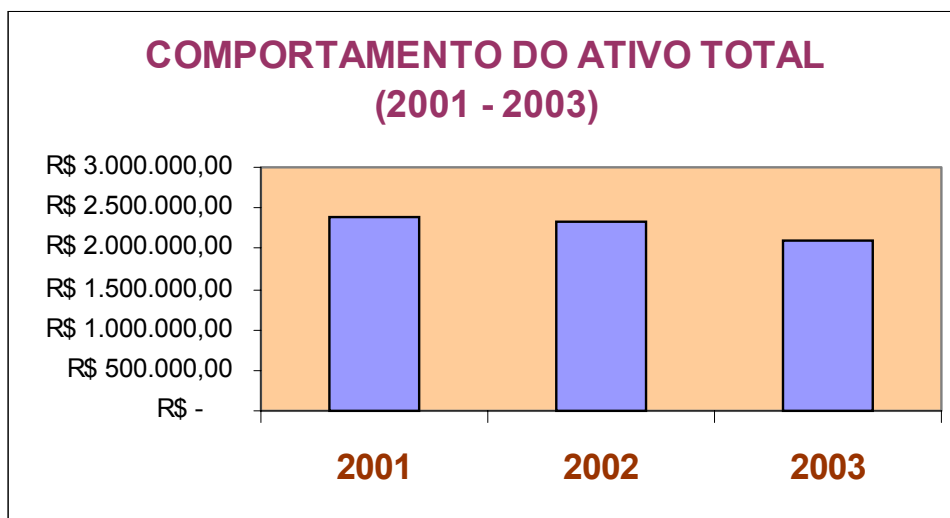
A CAGECE com R\$ 532.063 mil é a empresa que apresenta maior Patrimônio Líquido, representando, sozinha, 55% do Patrimônio Líquido total do grupo empresarial do Estado.

A seguir é demonstrado o gráfico da participação das entidades em relação ao Ativo Total do Grupo Empresarial do Governo do Estado no exercício de 2003.



A CAGECE e a COHAB que representavam juntas, 70% do ativo total em 2002, caíram dois pontos percentuais cada uma, passando a representar 66% em 2003. Por outro lado, a CEGAS que representava 1%, aumentou para 7%. As demais entidades permaneceram, praticamente, com o mesmo percentual de representação no ativo total.

O gráfico a seguir oferece uma visualização do comportamento do Ativo Total das Estatais no período de 2001 a 2003, onde se pode perceber que em 2003 houve um decréscimo em relação ao exercício de 2002.



2.3.1.1 – EVOLUÇÃO REAL DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - 2001/2003

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2001*	2002*	Variação 2002/01 %	2003	Variação 2003/01 %	Variação 2003/02 %
ATIVO	2.394.259	2.322.229	-3,01	2.090.537	-12,69	-9,98
Circulante	687.725	212.197	-69,15	290.824	-57,71	37,05
Realizável L. Prazo	64.356	499.937	676,83	460.581	615,67	-7,87
Permanente	1.642.178	1.610.095	-1,95	1.339.132	-18,45	-16,83
PASSIVO	2.394.259	2.322.229	-3,01	2.090.537	-12,69	-9,98
Circulante	153.268	149.640	-2,37	218.057	42,27	45,72
Exigível L. Prazo	962.372	943.465	-1,96	907.072	-5,75	-3,86
Patrimônio Líquido	1.278.619	1.229.124	-3,87	965.408	-24,50	-21,46

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.

- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.

- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV.

Em análise realizada no demonstrativo anterior, constata-se que a capacidade de pagamento de curto prazo do grupo empresarial do Estado, apesar de ainda ser favorável, tem decrescido em relação aos últimos anos analisados: 4,49 em 2001, 1,42 em 2002 e 1,33 em 2003. Com relação à capacidade de pagamento das dívidas de longo prazo, indicada pelo índice de liquidez geral, no exercício de 2003 a mesma continua abaixo de 1,00, ou seja, 0,67, significando que, para cada R\$1 Real de obrigação de longo prazo, o grupo Empresarial dispõe de apenas R\$0,67 centavos para pagá-las.

Quanto à proporção do ativo total do grupo empresarial do Estado financiada com recursos de terceiros, enquanto nos dois anos anteriores (2001 e 2002) essa proporção havia sido de 47% do total do ativo, em 2003 passou a ser de 54%. Houve, portanto, no exercício de 2003, um aumento do grau de dependência de recursos alheios da ordem de 7% .

2.3.2 - ANÁLISE INDIVIDUALIZADA

Para o aprofundamento e um melhor entendimento do significado e da formação dos valores consolidados, faremos uma análise individualizada, através da participação percentual de cada uma das empresas que compõem o grupo de empresas governamentais, conforme segue:

ATIVO TOTAL – EXERCÍCIO DE 2003

CAGECE	METROFOR	COHAB	CEGAS	COGERH	CODECE	DEMAIS EMPRESAS	TOTAL
47%	21%	19%	7%	3%	2%	1%	100%

Nesta análise, decompos o Balanço Patrimonial Consolidado das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Oportunamente faremos comentários sobre os índices econômico-financeiros das referidas empresas, dos quais indicam-se a seguir conceitos, fórmulas e legendas utilizadas:

AC - Ativo Circulante	PC - Passivo Circulante
RLP – Realizável a Longo Prazo	ELP – Exigível a Longo Prazo
AP - Ativo Permanente	PL - Patrimônio Líquido

LIQUIDEZ CORRENTE - Capacidade que tem a empresa em liquidar os compromissos a curto prazo [**AC/PC**];

LIQUIDEZ GERAL - Capacidade da empresa em liquidar o total dos compromissos assumidos com terceiros a curto e longo prazo [**(AC + RLP) / (PC + ELP)**];

PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS - Grau de capital de terceiros injetados na empresa em relação ao total dos recursos em circulação na atividade econômica [**(PC + ELP) / (PC + ELP + PL)**];

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Volume de recursos próprios imobilizados para atender às necessidades da empresa na aquisição de móveis, instalações, veículos, imóveis e investimentos permanentes [**AP/PL**].

2.3.2.1 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE

A companhia tem por objetivo prestar serviço público de água e esgoto sanitário em todo território do Estado do Ceará; planejar, projetar, executar, ampliar, manter e explorar industrialmente os sistemas públicos de água e esgoto sanitário; fixar e arrecadar tarifas dos serviços prestados, promovendo reajustamentos periódicos, de modo que atenda a cobertura das amortizações dos investimentos, custos de operação e manutenção e acúmulo de reservas para expansão dos sistemas; e realizar outras atividades que, direta ou indiretamente, explícita ou implicitamente, digam com seus objetivos.

BALANÇO PATRIMONIAL **DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA** **PERÍODO 2001/2003**

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2001*	2002*	Variação 2002/01 %	2003	Variação 2003/01 %	Variação 2003/02 %
ATIVO	1.219.273	1.134.854	-6,92	974.184	-20,10	-14,16
Circulante	74.038	104.595	41,27	70.711	-4,49	-32,40
Realizável L. Prazo	9.638	8.773	-8,98	60.424	526,94	588,76
Permanente	1.135.598	1.021.486	-10,05	843.049	-25,76	-17,47
PASSIVO	1.219.273	1.134.854	-6,92	974.184	-20,10	-14,16
Circulante	68.324	92.483	35,36	51.681	-24,36	-44,12
Exigível L. Prazo	269.381	273.242	1,43	290.440	7,82	6,29
Patrimônio Líquido	881.567	769.128	-12,75	632.063	-28,30	-17,82

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.

- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.

- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV

Da análise do demonstrativo acima, verifica-se o seguinte:

Em relação a 2001 o patrimônio total sofreu uma redução de 20,10% e em relação a 2002 essa redução foi de 14,16%. A única variação positiva e também a mais significativa ocorreu no Realizável a Longo Prazo.

Quanto à liquidez, no curto prazo, a CAGECE continua com a sua capacidade de pagamento numa situação favorável, tendo em vista que o índice de liquidez corrente obteve uma ligeira melhora passando de 1,13 em 2002 para 1,36 em 2003. Isto significa que para cada R\$ 1,00 de obrigação vincenda no próximo exercício a empresa dispõe de R\$ 1,36 para pagá-la. Já o índice de liquidez geral (0,25 em 2001, 0,31 em 2002 e 0,38 em 2003) mostra que a empresa poderá vir a ter dificuldades em saldar suas dívidas de longo prazo.

A empresa aumentou, um pouco, a dependência dos capitais alheios, com um percentual de 35% em 2003. Em 2002 tal percentual foi na ordem de 32% e de 28% em 2001.

O índice de imobilização do capital próprio, mostra que permanece uma grande concentração de capitais no Ativo Permanente, já que além do total do Patrimônio Líquido, mais 61,6% dos recursos de terceiros são aplicados neste subgrupo.

Em síntese, os dados mostram que embora a situação financeira de longo prazo ainda esteja comprometida, exigindo adequado planejamento de fluxo de caixa de modo a não comprometer o desempenho de exercícios futuros, no exercício de 2003, a empresa obteve melhoras nos seus indicadores.

É válido destacar ainda que em 10/10/2003 foi celebrado o contrato entre o MUNICIPIO DE FORTALEZA e a CEGECE para a concessão de forma onerosa e exclusiva à CAGECE, da exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e de coleta de esgotos sanitários, compreendendo a distribuição de água para abastecimento, operação, conservação, manutenção, coleta, remoção e tratamento de esgotos sanitários. O contrato tem prazo de trinta anos contados da sua assinatura, renovável por igual período a critério das partes.

**2.3.2.2 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS - METROFOR**

O METROFOR tem como principal atribuição o planejamento, a construção, a implantação, a exploração, a operação e a manutenção de obras e serviços de transporte de passageiros, sobre trilhos ou guiados, na Região Metropolitana de Fortaleza, e nas áreas vizinhas que possam ser a ela integradas.

BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA
PERÍODO 2001/2003

(R\$1.000,00)

GRUPOS	2001*	2002*	Variação 2002/01 %	2003	Variação 2003/01 %	Variação 2003/02 %
ATIVO	427.960	517.434	20,91	441.707	3,21	-14,64
Circulante	6.704	5.221	-22,12	4.190	-37,50	-19,75
Realizável L. Prazo	755	977	29,40	887	17,42	-9,26
Permanente	420.501	511.235	21,58	436.630	3,84	-14,59
PASSIVO	427.960	517.434	20,91	441.707	3,21	-14,64
Circulante	31.901	2.538	-92,04	3.208	-89,94	26,38
Exigível L. Prazo	17.932	51.491	187,14	52.289	191,59	1,55
Patrimônio Líquido	378.127	463.404	22,55	386.210	2,14	-16,66

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.

- Cálculos: 3ª Inspetoria de Controle Externo.

- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV

Procedendo-se a análise do demonstrativo anterior, observa-se o seguinte:

O grupo no ativo que tem maior participação percentual é o Permanente com 99% em 2003, o que justifica-se pela natureza operacional da Companhia.

A capacidade de pagamento de dívidas de curto prazo – índice de liquidez corrente, foi de 1,30. Este indicador sofreu uma queda em relação a 2002 quando foi de 2,06. Entretanto, mostra que a empresa ainda dispõe de recursos suficientes para cumprir suas obrigações de curto prazo.

A situação financeira no longo prazo, entretanto, não é confortável. O índice de liquidez geral em 2003 foi de apenas 0,09, registrando uma queda em relação aos exercícios de 2001 (0,15) e 2002 (0,11) quando já não eram bons. Os dados mostram que se a Companhia não receber um aporte de recursos considerável, já que pela sua natureza operacional não poderá realizar bens do seu ativo permanente, poderá vir a ter sérios problemas de liquidez no futuro.

Em 2003, a dependência de capitais de terceiros voltou a ter uma pequena elevação, voltando ao patamar de 2001 (0,12 em 2001, 0,10 em 2002 e 0,12 em 2003). Este grau de endividamento pode ser considerado baixo.

Em suma, a empresa está com um baixo grau de endividamento geral e uma boa liquidez de curto prazo, no entanto, deverá ficar alerta para as obrigações de longo prazo, para não vir a ter problemas de caixa no futuro.

2.3.2.3 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB - em liquidação.

A Companhia tem como principais atribuições promover e executar programas e projetos voltados para proporcionar, através da melhoria das condições de moradia, melhor qualidade de vida para as populações menos favorecidas; produzir unidades habitacionais, em parceria com a comunidade, em atendimento ao interesse social; desenvolver e executar projetos de urbanização de áreas degradadas, contribuindo para o ordenamento do espaço urbano; e atuar como órgão de consultoria e assessoria, para ser multiplicadora de suas experiências.

BALANÇO PATRIMONIAL – EM LIQUIDAÇÃO
DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA
PERÍODO 2001/2003

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2001*	2002*	Variação 2002/01 %	2003	Variação 2003/01 %	Variação 2003/02 %
ATIVO	569.072	494.782	-13,05	401.714	-29,41	-18,81
Circulante	517.483	7.132	-98,62	4.594	-99,11	-35,59
Realizável L. Prazo	50.993	487.382	855,79	396.933	678,41	-18,56
Permanente	597	268	-55,12	187	-68,65	-30,15
PASSIVO	569.072	494.782	-13,05	401.714	-29,41	-18,81
Circulante	16.534	13.633	-17,55	10.594	-35,93	-22,29
Exigível L. Prazo	630.619	579.378	-8,13	496.633	-21,25	-14,28
Patrimônio Líquido	-78.081	-98.229	25,80	-105.513	35,13	7,42

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.
- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.
- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV

O patrimônio total da COAHB sofreu uma redução de 18% em relação a 2002. O Patrimônio Líquido continuou negativo, situação que vem sendo verificada desde 1999 e que mostra que mesmo a empresa realizando todo o seu ativo, ainda assim, não terá recursos suficientes para pagar as suas obrigações.

A capacidade de pagamento de dívidas de curto prazo da empresa, refletida pelo índice de liquidez corrente, reduziu um pouco em relação ao exercício de 2002, caindo de 0,52 para 0,43 em 2003. Estes números mostram uma situação financeira desconfortável, já que para cada R\$ 1 real de dívidas de curto prazo, a empresa dispõe somente de R\$ 0,43 de bens e direitos para pagar.

Em termos de longo prazo, o índice de liquidez geral observado teve um pequeno decréscimo, de 0,83 em 2002 para 0,79 em 2003, o que indica que a empresa dispõe, para cada real de dívidas totais com terceiros, de apenas R\$ 0,79, para pagar. Ou seja, continua incapaz de cumprir com suas obrigações de longo prazo.

2.3.2.4 – COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS

A Companhia tem como objetivo a produção, aquisição, armazenamento, distribuição, comercialização de gás combustível e prestação de serviços.

BALANÇO PATRIMONIAL **DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA** **PERÍODO DE 2001/2003**

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2001*	2002*	Variação 2002/01 %	2003	Variação 2003/01 %	Variação 2003/02 %
ATIVO	16.772	14.777	-11,90	149.961	794,14	914,86
Circulante	12.445	10.965	-11,90	145.529	1069,35	1227,24
Realizável L. Prazo	0	0	0,00	63	0,00	0,00
Permanente	4.326	3.812	-11,90	4.369	0,99	14,62
PASSIVO	16.772	14.777	-11,90	149.961	794,14	914,86
Circulante	3.137	2.764	-11,90	123.863	3847,90	4380,93
Exigível L. Prazo	0	0	0,00	0	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	13.634	12.012	-11,90	26.098	91,42	117,26

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.

- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.

- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV

Analisando a estrutura de capitais, observa-se que no Ativo o grupo com maior concentração de capitais é o Circulante com 97%. No Passivo, o Circulante é também o que tem a maior participação percentual com 83%.

O índice de liquidez corrente que nos exercícios de 2001 e 2002 havia sido de 3,97, em 2003 caiu para 1,17. O mesmo comentário é válido para o índice de liquidez geral.

O grau de endividamento da CEGÁS sofreu uma elevação passando de 0,19 nos exercícios de 2001 e 2002 para 0,83 e m 2003.

Em síntese, pode-se concluir que no exercício de 2003 a Companhia obteve uma grande elevação no seu patrimônio, tendo sido este aumento, financiado principalmente por recursos de terceiros, como mostra o substancial aumento do grau de endividamento. Ainda em decorrência disso, a CEGÁS sofreu uma redução na sua capacidade de pagamento, porém, ainda continua numa saudável condição financeira, sendo capaz de pagar suas dívidas

2.3.2.5 – COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS- COGERH

A companhia tem como objetivo gerenciar os recursos hídricos constantes nos corpos d'água superficiais, subterrâneos, de domínio do Estado do Ceará, visando equacionar as questões referentes ao seu aproveitamento e controle.

BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA PERÍODO DE 2001/2003

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2001*	2002*	Variação 2002/01 %	2003	Variação 2003/01 %	Variação 2003/02 %
ATIVO	73.277	66.004	-9,93	52.972	-27,71	-19,74
Circulante	9.464	8.896	-6,00	10.970	15,92	23,32
Realizável L. Prazo	917	808	-11,89	658	-28,25	-18,57
Permanente	62.896	56.300	-10,49	41.344	-34,27	-26,56

PASSIVO	73.277	66.004	-9,93	52.972	-27,71	-19,74
Circulante	479	453	-5,49	180	-62,46	-60,28
Exigível L. Prazo	613	540	-11,89	2.177	254,99	302,91
Patrimônio Líquido	72.184	65.010	-9,94	50.615	-29,88	-22,14

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.

- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.

- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV

Analisando a estrutura de capitais, observa-se que o grupo do ativo que tem maior participação percentual continua sendo o Permanente com 86% em 2001, 85% em 2002 e 78% em 2003.

O índice de liquidez corrente, que indica a capacidade da empresa de pagar as suas dívidas de curto prazo, aumentou de 19,74 em 2001 e 19,63 em 2002, para 60,94 em 2003.

Quanto à liquidez geral houve um pequeno decréscimo, passando de 9,50 em 2001 e 9,77 em 2002 para 4,93 em 2003.

Em 2003, a COGERH manteve o mesmo percentual do ativo total financiado por capital de terceiros: 0,044, o que revela o baixo endividamento da empresa.

De modo geral, os indicadores revelam que a empresa esta com uma ótima capacidade financeira.

2.3.2.6 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CODECE

A CODECE tem como principais atribuições:

- Implementar a política de desenvolvimento do setor produtivo, no tocante a realização e divulgação e estudos de oportunidades de investimento, assessoramento e empreendedores e oferta de infraestrutura para instalação e ampliação de seus negócios;

- Divulgar o potencial sócio-econômico do Estado e seus produtos mais característicos em nível local, nacional e internacional, através de material publicitário e participação e/ou realização de congressos, feiras e exposições e outros eventos congêneres de forma a subsidiar com informações básicas as decisões de investimento de empreendedores locais, nacionais e de outros países;
- Desenvolver atividades que facilitem a ampliação da comercialização e divulgação dos produtos e serviços do setor;
- Requerer, pesquisar, lavrar, processar e comercializar substâncias minerais no território nacional, nos termos do Código de Mineração.

Como já informado anteriormente, a CODECE teve sua extinção autorizada pela Lei estadual nº 12.782/97. No entanto, o atual Governo pretende mantê-la em funcionamento, conforme faz crê a resolução nº006/2003, de março de 2003, do Conselho de Administração da CODECE, que aprovou a nova estrutura organizacional da Companhia.

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA PERÍODO DE 2001/2003

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2001*	2002*	Variação 2002/01 %	2003	Variação 2003/01 %	Variação 2003/02 %
ATIVO	63.707	57.478	-9,78	46.892	-26,39	-18,42
Circulante	57.576	52.524	-8,77	43.036	-25,25	-18,06
Realizável L. Prazo	459	421	-8,15	343	-25,20	-18,57
Permanente	5.673	4.533	-20,10	3.513	-38,07	-22,49
PASSIVO	63.707	57.478	-9,78	46.892	-26,39	-18,42
Circulante	18.813	16.605	-11,74	13.623	-27,59	-17,96
Exigível L. Prazo	24.844	21.889	-11,89	17.947	-27,76	-18,01
Patrimônio Líquido	20.050	18.984	-5,32	15.322	-23,58	-19,29

- Fonte: Balanços Gerais do Estado
- Cálculos: 3ª Inspecção de Controle Externo do TCC.
- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV

O patrimônio total da CODECE sofreu uma redução de 18% em relação ao exercício de 2002.

A participação de capitais de terceiros no patrimônio da CODECE permaneceu praticamente constante em 2003 passando de 66,97% em 2002 para 67,32% em 2003.

Tanto o índice de liquidez corrente, como o índice de liquidez geral, foram os mesmos apresentados em 2002, ou seja, 3,16 e 1,37, respectivamente. Tais índices mostram que tanto a capacidade de pagamento de curto, como a de longo prazo, são satisfatórias.

2.4 - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

2.4.1 - ANÁLISE CONSOLIDADA DAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

As entidades que compõem o grupo empresarial do Governo do Estado, obtiveram em 2003 uma receita operacional líquida de R\$ 357.565 mil, e custos e despesas operacionais que somaram R\$ 383.641 mil, resultando num prejuízo operacional de R\$ 26.076 mil, conforme quadro, do item a seguir:

DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA PERÍODO 2001/2003

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2001*	2002*	Variação 2002/01 %	2003	Variação 2003/01 %	Variação 2003/02 %
Receita Operacional Líquida	215.329	237.056	10,09	357.565	66,06	50,84
Custo Operacional	27.253	44.391	62,89	158.052	479,95	256,05

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2001*	2002*	Variação 2002/01 %	2003	Variação 2003/01 %	Variação 2003/02 %
Despesa Operacional	237.879	240.090	0,93	225.589	-5,17	-6,04
Resultado Operacional Líquido	-49.803	-47.425	-4,77	-26.076	-47,64	-45,02
Resultado Não Operacional	4.732	3.432	-27,47	9.641	103,75	180,89
Outros	4.579	2.899	-36,68	-5.897	-228,80	-303,39
Resultado Líquido do Exercício	-40.492	-41.094	1,49	-22.332	-44,85	-45,66

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.

- Cálculos: 3ª Inspetoria de Controle Externo.

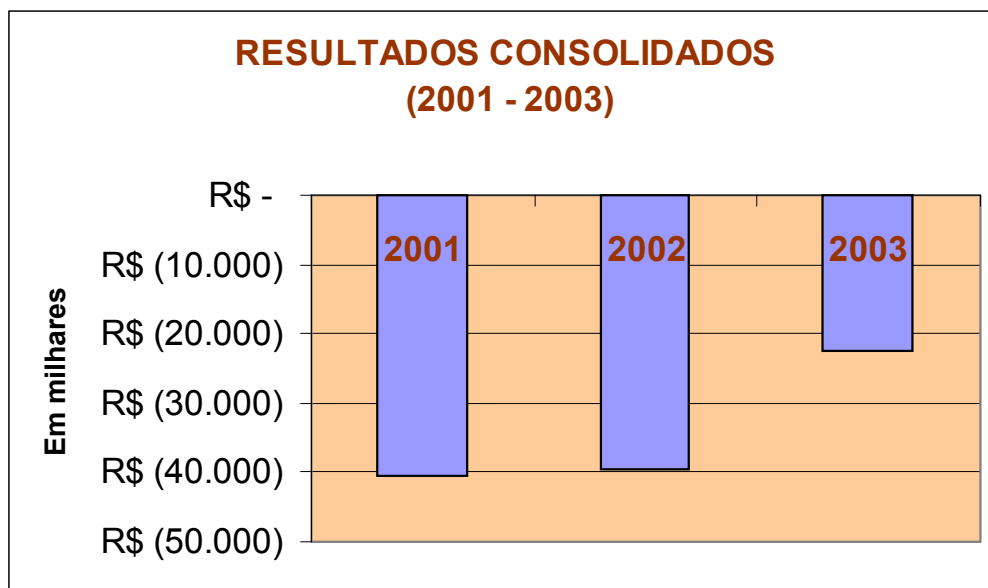
- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV

2.4.1.1 - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 2003 a receita operacional obteve uma boa alavancagem aumentando 50,84% em relação a 2002 e 66,06% em relação a 2001.

O resultado operacional líquido, que foi negativo, decresceu 45,02% em relação a 2002, passando de um prejuízo de R\$ 47.425 mil, em 2002, para um de R\$ 26.076 mil, em 2003.

O gráfico a seguir oferece uma melhor visualização do comportamento e evidencia o que foi dito.



2.4.1.2- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO POR EMPRESA

ENTIDADE	RECEITA OPERAC LÍQUIDA	CUSTO OPERAC.	DESPESA OPERAC	RESULT. OPERAC. LÍQUIDO	RESULT. NÃO OPERAC.	OUTROS	(R\$ 1.000,00)
							RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
CAGECE	101.691	-	102.872	-1.181	5.850	-3.607	1.062
CEGAS	164.681	149.287	4.590	10.804	3.510	-4.172	10.142
METROFOR	15.776	8.588	9.264	-2.076	41	-	-2.035
CEARAPORTOS	3.460	-	6.162	-2.736	131	-	-2.605
COHAB	17.032	-	42.602	-25.570	28	-	-25.542
EMATERCE	32.235	-	34.005	-1.770	-	-	-1.770
CEASA	3.870	-	3.418	452	4	-	456
CODECE	104	114	1.961	-1.971	-	1.882	-89
ETICE	5.805	-	5.766	39	-7	-	32
COGERH	12.945	63	14.949	-2.067	84	-	-1.983
TOTAL	357.565	158.052	225.589	-26.076	9.641	-5.897	-22.332

Fonte: Balanço Geral do Estado

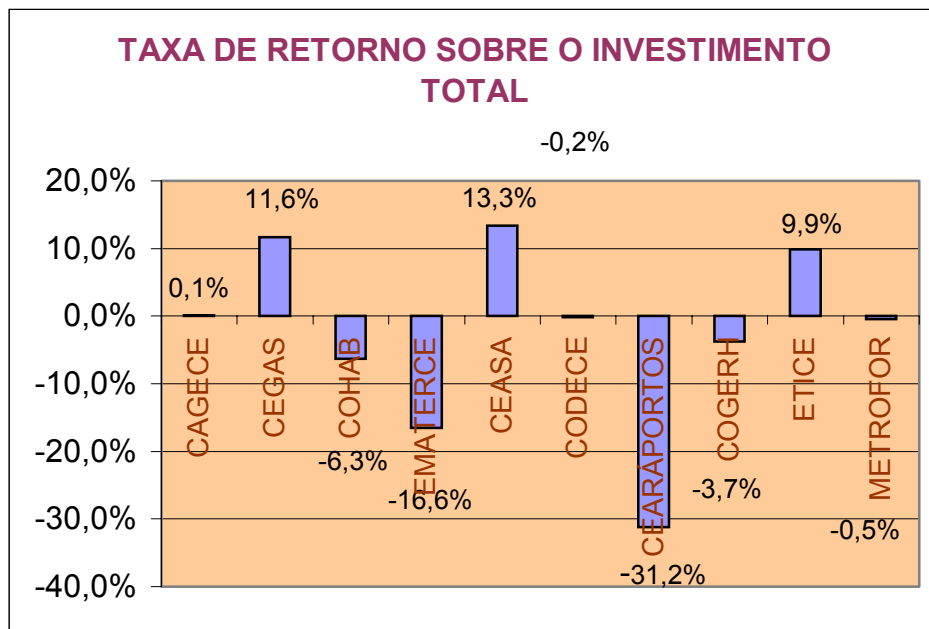
Analisando o quadro retro, pode-se observar que a CEGÁS, CAGECE, CEASA e a ETICE foram as entidades que obtiveram resultado positivo no ano de 2003, sendo os mais representativos o da CEGÁS de R\$ 10.142 mil e o da CAGECE de R\$ 1.062 mil. As demais empresas tiveram prejuízo, sendo o da COHAB, o mais expressivo, de R\$ 25.542.

A EMATERCE, a CODECE, a COGERH e a COHAB sofreram prejuízo ao longo dos três últimos anos utilizados na análise, 2001, 2002 e 2003.

A seguir é mostrado um gráfico que permite a visualização das *Taxas de Retorno sobre o Investimento Total* (Lucro Líquido do Exercício/Ativo Total Médio - ATM*) obtidas pelas empresas no exercício de 2003.

$$*ATM = \frac{\text{ativo inicial} + \text{ativo final}}{2}$$

Essa taxa de retorno mede o poder de ganho da empresa, ou seja, indica o quanto a empresa obteve de rendimento para cada R\$ 100,00 investidos, (R\$ 100,00 x Y%).



O gráfico acima mostra que no exercício de 2003 a CEASA com uma taxa de retorno de 13,3% foi a empresa que obteve melhor rentabilidade. A CEGÁS com 11,6% e a ETICE com 9,9% também mostraram boa rentabilidade, enquanto na CAGECE (0,1%) ela foi praticamente nula. As demais empresas apresentaram taxa de retorno negativa.

2.5 - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

2.5.1 - ANÁLISE CONSOLIDADA DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO PARA FINS DE ANÁLISE COMPARATIVA PERÍODO DE 2001/2003

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2001*	2002*	Variação 2002/01 %	2003	Variação 2003/01 %	Variação 2003/02 %
ORIGENS	392.147	304.061	-22	198.359	-49,42	-34,76
Lucro Líquido	4.198	6.688	59	11.692	178,51	74,83
Depreciação e Amortização	35.374	34.199	-3	35.618	0,69	4,15
Aumento de Capital	55.811	30.946	-45	27.424	-50,86	-11,38
Redução do Ativo R. a L. prazo	31	4.961	16.079	40	30,45	-99,19
Redução do Ativo Permanente	30.086	7.514	-75	19.246	-36,03	156,13
Acréscimo do Passivo Exigível a L. Prazo	62.524	81.402	30	109.845	75,69	34,94
Outros	204.123	138.353	-32	-5.506	-102,70	-103,98
APLICAÇÕES	411.586	712.294	73	173.678	-57,80	-75,62
Prejuízo Líquido	44.689	47.781	7	34.024	-23,86	-28,79
Dividendos	818	1.531	87	2.409	194,45	57,32
Acréscimo no Ativo Permanente	330.549	178.275	-46	82.281	-75,11	-53,85

(R\$ 1.000,00)

GRUPOS	2001*	2002*	Varição 2002/01 %	2003	Varição 2003/01 %	Varição 2003/02 %
Acréscimo no Ativo Realizável a L. Prazo	2.160	448.125	20.643	5.986	177,08	-98,66
Redução do Passivo Exigível a L. Prazo	33.541	36.405	9	48.562	44,78	33,39
Outros	-171	176	-202	416	-342,66	136,90
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	-19.439	-408.233	2.000	24.681	-226,97	-106,05

- Fonte: Balanços Gerais do Estado.

- Cálculos: 3ª Inspeção de Controle Externo.

- *Valores atualizados pelo IGP-DI-MÉDIA da FGV

2.5.2 - DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS POR EMPRESA

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DE RECURSOS

(R\$ 1.000,00)

O R I G E N S D E R E C U R S O S								
ENTIDADE	LUCRO LIQUIDO DO EXERC.	DEPRECI-ÇÃO E AMORTI-ZAÇÃO	AUMENTO DE CAPITAL.	REDUÇÃO DO ATIVO REAL. A LONGO PRAZO	REDUÇÃO DO ATIVO PERMA-NENTE.	ACRESCIMO DO PASS. EXIGIVEL A LONGO PRAZO	OUTROS	TOTAL
CAGECE	0	23.446	25.200	0	4.941	2.977	15.532	72.096
CEGAS	5.252	530	0	0	0	0	1.646	7.428
METROFOR	0	612	0	0	0	29.065	86.058	115.737
CEARAPORTOS	0	870	0	0	0	0	4.594	5.464
COHAB	0	27	0	4.040	0	33.233	0	37.300
EMATERCE	0	73	0	0	0	843	0	916
CEASA	194	147	0	0	0	170	0	511
CODECE	0	399	0	0	0	0	1.468	1.867
ETICE	0	0	0	0	0	0	0	0
COGERH	0	1.745	0	0	1.178	0	3.367	6.290
TOTAL	5.446	27.849	25.200	4.040	6.119	66.288	112.665	247.607

Fonte: Balanço Geral do Estado

DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS

(R\$ 1.000,00)

A P L I C A Ç Õ E S D E R E C U R S O S								
ENTIDADE	PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXEC.	DIVI- DENDOS	ACRÉSC. NO ATIVO PERMA- NENTE	ACRESC. NO ATIVO REAL. A LONGO PRAZO	REDUÇÃO DO PASS. EXIG. A LONGO PRAZO	OUTROS	VAR. DO CAPITAL CIRCULANT E LÍQUIDO	TOTAL
CAGECE	9.620	0	45.455	229	11.028	0	5.764	72.096
CEGAS	0	1.247	1.333	78	0	11	4.759	7.428
METROFOR	1.923	0	93.294	254	0	0	20.264	115.735
CEARAPORTOS	3.577	0	819	0	851	0	217	5.464
COHAB	19.793	0	28	364.345	17.767	0	-364.633	37.300
EMATERCE	1.308	0	13	1	0	105	-511	916
CEASA	0	0	569	0	0	0	-58	511
CODECE	392	0	20	16	0	0	1.439	1.867
ETICE	107	0	0	0	0	0	-107	0
COGERH	2.190	0	3.644	0	0	27	429	6.290
TOTAL	38.910	1.247	145.175	364.923	29.646	143	-332.437	247.607

Fonte: Balanço Geral do Estado

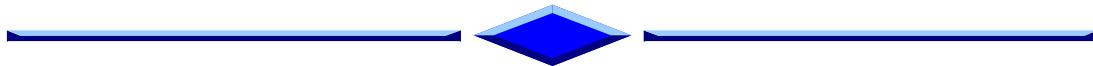
Examinando os quadros anteriores, observa-se que do total das origens de recursos, no valor de R\$ 198.359 mil, a CAGECE seguida da COHAB e da METROFOR foram as empresas que obtiveram maior volume de recursos, sendo que a CAGECE que tem a maior participação obteve R\$ 86.387 mil, representando 43% do total.

Vê-se, ainda, que o item que registra a maior obtenção de recursos foi a rubrica “ACRÉSCIMO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO” com o valor de R\$ 109.845 mil. Deste montante, a COHAB participa com R\$ 58.640 mil, representando 53% do total.

No campo das aplicações pode-se perceber as variações do capital circulante líquido de cada empresa e onde estas concentraram os seus recursos.

A CAGECE aplicou grande parte de seus recursos no acréscimo do Ativo Permanente, aplicando em aquisições deste grupo o valor de R\$ 53.909 mil (65%). Tal situação reflete a aplicação dos recursos em meios (bens) necessários à manutenção das atividades e realização dos objetivos inerentes à área em que esta empresa atua.

A CAGECE foi a empresa que obteve a melhor variação positiva no Capital Circulante Líquido e a COHAB foi a empresa que teve a maior variação negativa. Esta variação negativa indica que a entidade aplicou nos bens necessários às atividades da empresa mais recursos do que os que ela conseguiu levantar no exercício de 2003.



**→ Aspectos
Econômicos e
Sociais**

V - ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

1 - DESEMPENHO DA ECONOMIA CEARENSE EM 2003

DESEMPENHO MACROECONÔMICO

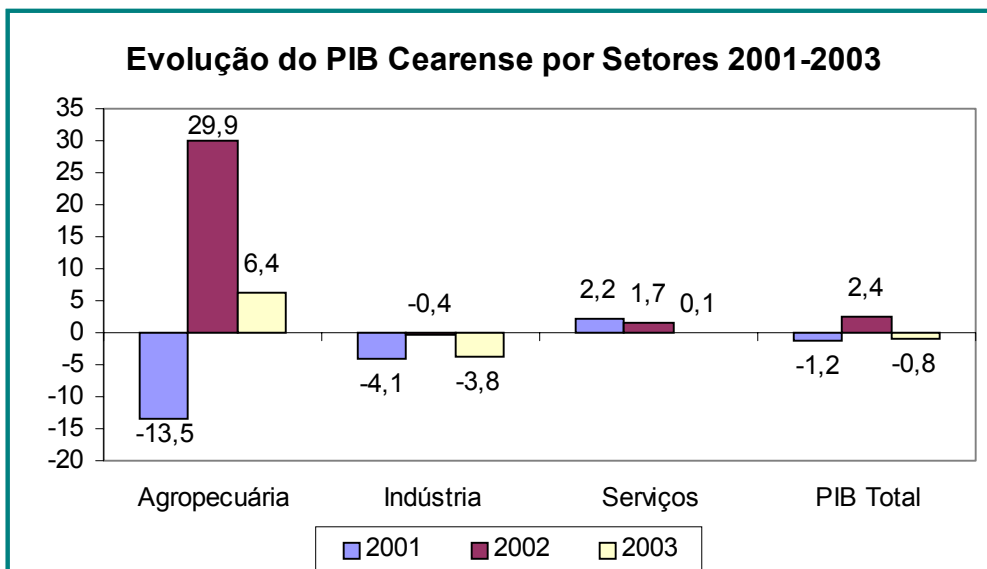
De acordo com o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, a economia cearense, em 2003, sofreu a influência das turbulências enfrentadas pela economia brasileira, sobretudo no segundo semestre de 2002, como a elevação da taxa de juros e desvalorização do real.

Com estas restrições, aliadas a dificuldades enfrentadas também no plano local, como redução da atividade de algumas indústrias importantes como a da construção civil, têxtil e vestuário e artefato de tecido, a economia cearense não conseguiu apresentar um desempenho favorável em 2003.

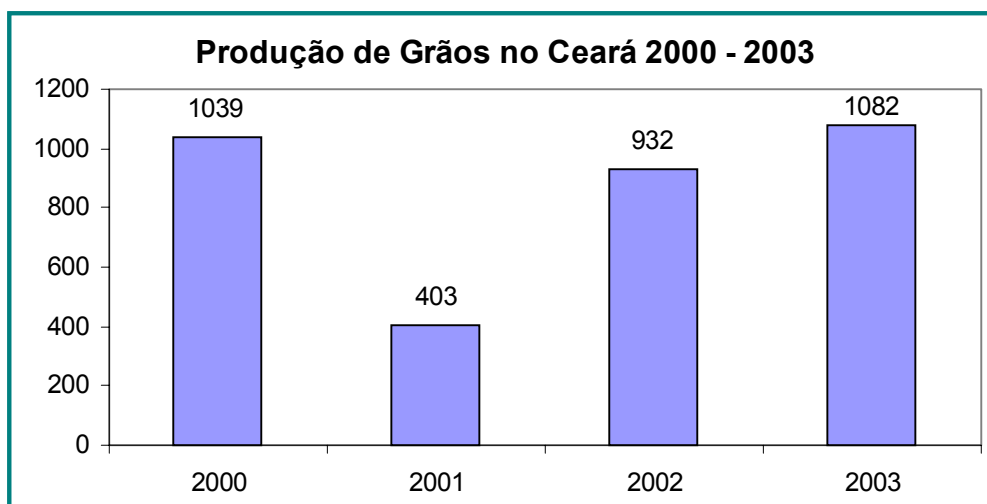
O PIB estadual experimentou no exercício de 2003 uma redução de 0,8%, comparativamente ao ano de 2002. Em nível nacional, o PIB a preços de mercado, que inclui os impostos menos os subsídios, registrou uma queda de 0,2% contrariando a previsão de crescimento de 0,4% para 2003.

O comportamento do PIB do Estado é fundamentalmente explicado pelo desempenho da economia nacional. No Ceará, o Capital é muito escasso, o que resulta num elevado retorno marginal do mesmo. Desse modo, da mesma forma que é natural a economia local crescer acima da nacional, em momentos de expansão econômica, em momento de retração o inverso deve acontecer.

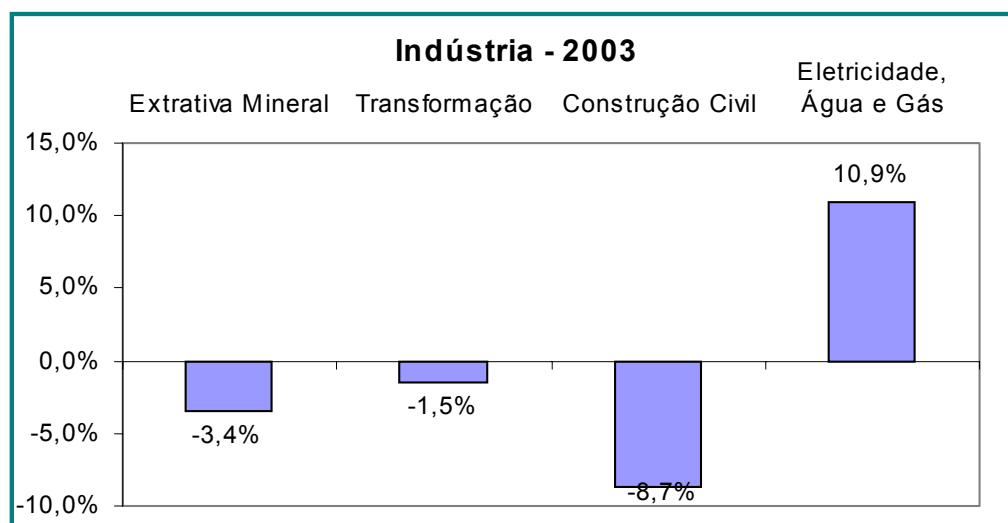
Em consequência disso, pode-se dizer, em síntese, que o Estado pagou um preço elevado por conta do fraco desempenho da economia nacional. O gráfico a seguir mostra a evolução do PIB do Estado no período de 2001 a 2003.



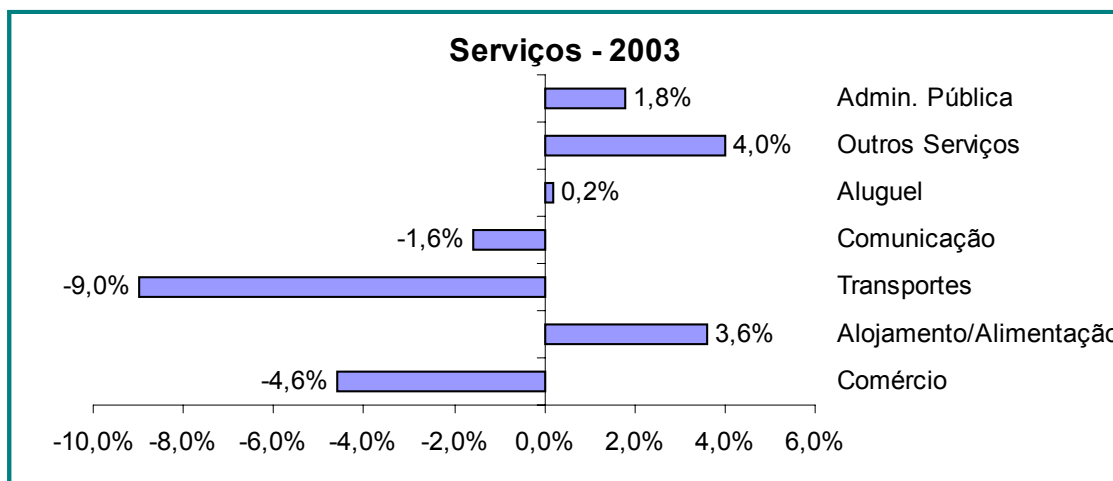
Na vertente agropecuária, apesar da produção animal ter registrado uma queda na avicultura de 15%, o setor fechou o ano com uma taxa positiva de 6,4%. Este resultado foi influenciado pelas lavouras, que obteve uma safra recorde de grãos em 2003. O gráfico a seguir mostra a produção de grãos no Estado no período 2000/2003.



A indústria total acusou uma queda de -3,8%, em 2003 sobre 2002. O desempenho negativo decorreu dos resultados das indústrias de construção civil, extrativa mineral e transformação com taxas de: -8,7%, -3,4 e -1,5%, respectivamente. Enquanto a indústria de utilidade pública, energia, água e gás, registrou taxa anual positiva de 10,9% sobre 2002. Este resultado foi influenciado pelo aumento verificado no consumo de energia elétrica (7,0%), no volume de água faturada (3,0%) e no consumo de gás natural (61,2%). O gráfico a seguir ilustra o que foi dito.



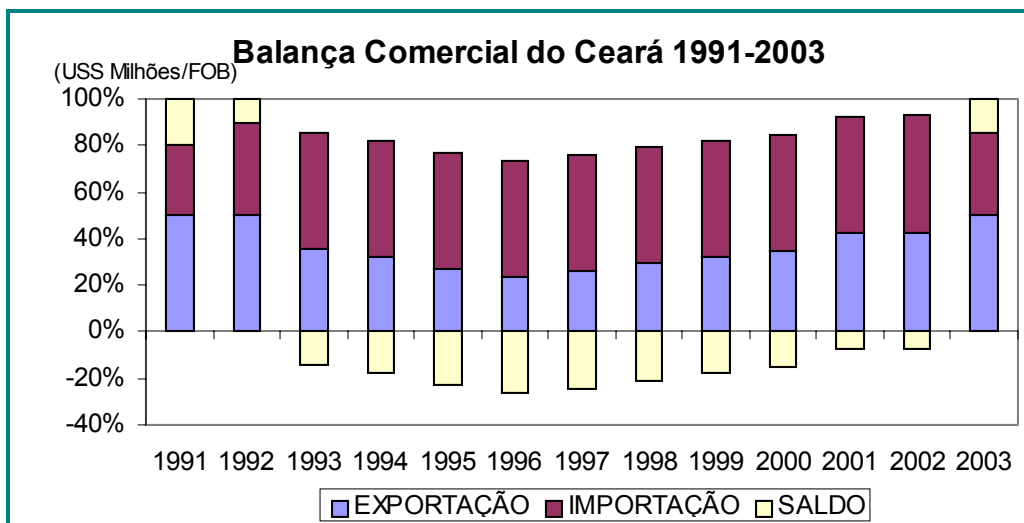
O setor de serviços apresentou uma taxa positiva de 0,1%, em 2003 sobre 2002. Embora pequena, a taxa positiva contribuiu para evitar uma queda mais acentuada no PIB total, tendo em vista que os serviços pesam em torno de 56%. Foram destaques, no ano, com resultados positivos os segmentos de alojamento e alimentação (3,6%) e aluguéis (0,2%). O desempenho do setor de serviços foi influenciado negativamente, em função de quedas verificadas em transportes (-9%), comércio (-4,6%) e comunicação (-1,6%).



BALANÇA COMERCIAL

De acordo com o boletim mensal *Comércio Exterior do Ceará*, de dez/2003, do IPECE, a balança comercial cearense fechou o ano de 2003 com uma cifra que é recorde histórico, US\$ 220,2 milhões, segundo as estatísticas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). O resultado foi influenciado pelo aumento verificado nas exportações (39,9%) e na queda das importações (-15,0%), que corresponderam aos valores de US\$ 760,9 milhões e US\$ 540,8 milhões, respectivamente. Em 2003, a balança comercial do Ceará seguiu a mesma trajetória positiva da brasileira, que acumulou um superávit de US\$ 24,8 bilhões.

O gráfico a seguir mostra que após dez anos de resultados deficitários, em 2003, a balança comercial cearense inverteu a situação voltando a obter um resultado superavitário.



O aumento das exportações de 2003, em relação ao ano de 2002 foi fortemente influenciado pelos produtos industrializados, uma vez que as vendas externas desses produtos, em valores absolutos, totalizaram US\$ 498,7 milhões, significando uma taxa de crescimento de 48,6% em relação ao ano de 2002.

2 - AÇÃO GOVERNAMENTAL

Neste tópico serão analisadas algumas das realizações do Governo no cumprimento de seus objetivos sócio-econômicos. Dentre o universo existente, as ações foram selecionadas a partir dos respectivos Programas de Governo segregados nas seguintes Funções: Educação, Saúde, Segurança Pública, Agricultura, Gestão Ambiental, Transporte, Habitação e Comércio e Serviços.

Procurou-se, dentro de cada programa selecionado, sempre que as informações disponibilizadas permitiram: mostrar o objetivo do programa; informar o volume de recursos financeiros aplicados no exercício; confrontar as metas previstas com as realizadas, de modo a permitir uma aferição da eficácia do programa no exercício de 2003; e, por fim, mostrar as ações e/ou indicadores dos resultados obtidos ao longo da vigência do programa. Cabe destacar ainda que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Estado, referente ao exercício de 2003, não

trouxo as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme já salientado no capítulo dedicado à análise do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

2.1 - EDUCAÇÃO

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Médio tem como objetivo melhorar a qualidade do ensino fundamental e do ensino médio, desenvolvendo uma estrutura técnico-pedagógica que garanta a permanência e o sucesso do aluno.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício de 2003 foi aplicada a importância de R\$ 10.304.420,67, representando apenas 27% do total previsto inicialmente que era de R\$ 42.287.776,07.

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Metas Previstas para o Exercício de 2003

As metas previstas, para 2003, no âmbito deste programa, se traduziam nas seguintes ações:

- Realização de 23 acompanhamentos técnico, pedagógico e financeiro;
- Atendimento a 325.221 alunos do Ensino Fundamental, com ensino de qualidade;
- Atendimento a 276.862 alunos do Ensino Médio no seu desenvolvimento curricular;
- Apoio a 364 Ciclos de formação;
- Implantação de 740 classes de aceleração;

- Implantação da metodologia da escola ativa em classes multisseriadas;
- Realização de 23 cooperações técnicas;
- Atendimento a 628 escolas com material didático;
- Reforma de 56 escolas;
- Implementação de 658 programas ESCOLA VIVA e FESTAL;

Ações Realizadas no Exercício de 2003

Diante da limitação dos recursos orçamentários no exercício de 2003, procurou-se otimizar a sua utilização através de parcerias com os diversos entes envolvidos com a causa educacional. As informações disponibilizadas acerca das realizações do ano de 2003, não estão especificadas de modo a permitir uma comparação com as metas previstas. As principais ações executadas no exercício de 2003 foram:

- Atendimento a 273.712 alunos do Ensino Fundamental, com ensino de qualidade;
- Atendimento a 318.977 alunos do Ensino Médio no seu desenvolvimento curricular;
- Oferta do curso de italiano em parceria com o Instituto de Cultura Italiana, beneficiando 1.000 alunos do ensino médio;
- Lançamento do edital para o **Festival de Talentos – FESTAL**, com ênfase na vertente científica, com financiamento a cerca de 1.080 projetos pedagógicos escolares;
- Realização do **Projeto Patativa** em parceria com o Ministério da Cultura, o qual distribuiu cerca de 40.000 livros para alunos do Ensino Fundamental e Médio em 14 escolas da capital;
- Realização, numa ação intersetorial com a Secretaria de Ciência e Tecnologia, do **Projeto Linguagem das Letras e dos Números**, com a participação na primeira fase da Olimpíada de matemática de 75.000 alunos da 1ª série do Ensino Médio;

- Formação continuada para 70 professores das escolas municipais, beneficiários do **Programa Amigos da Leitura**;
- 865 projetos de ampliação da jornada escolar realizados em 231 escolas, distribuídas por 91 municípios, com a contratação de 1.845 professores temporários que atuaram em projetos artísticos e culturais.

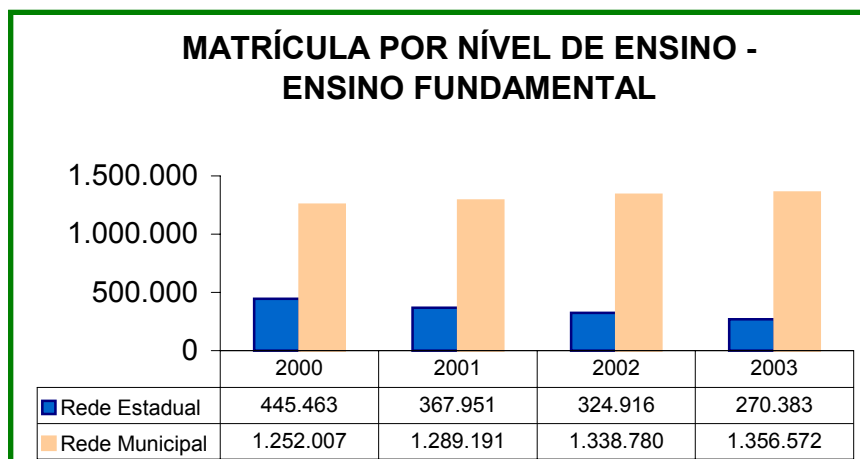
Resultados Alcançados pelo Programa

Considerando todo o período de realização do programa (2000-2003), entre as metas previstas, algumas já foram superadas e outras ainda não foram atendidas em sua plenitude, conforme segue:

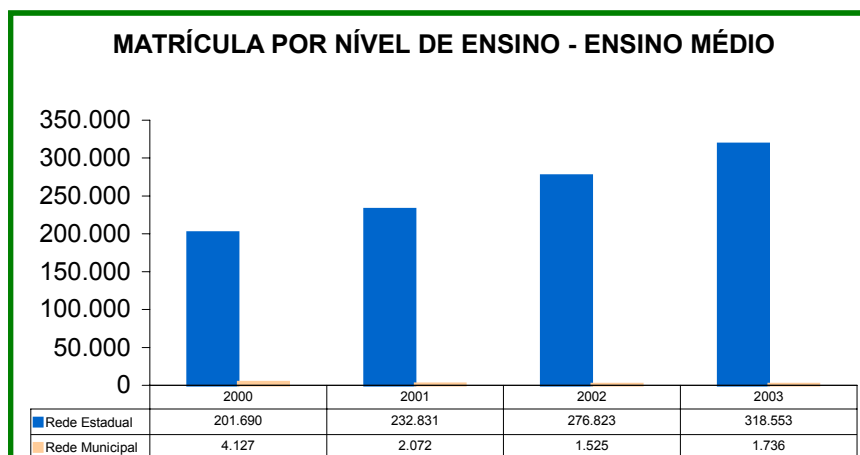
- 740 escolas com ciclos de formação atendidas até 2003 - esta meta já foi superada uma vez que houve adesão de 2.203 escolas públicas;
- 15.000 pessoas com acesso a tecnologia da informação - também já superada, já que a Internet nas escolas atendeu no período a 537.423 alunos;
- Atendimento de 79% dos alunos das classes de aceleração – meta atendida em 100% ;
- 838 classes multisseriadas da zona rural com metodologia ativa implantada até 2003 – atendimento em 78%;
- 441 escolas com telensino atendidas até 2003 – meta superada, estão participando do sistema 2.151 escolas das redes estadual e municipal de ensino;
- 600 escolas com programas de prevenção à violência – atendimento em 78,11%;
- 700 escolas de Ensino Médio atendidas até 2003 – atendimento em 83%.

Adiante são apresentados indicadores da Educação relativos ao Ensino Fundamental e Médio para o período 2000/2003.

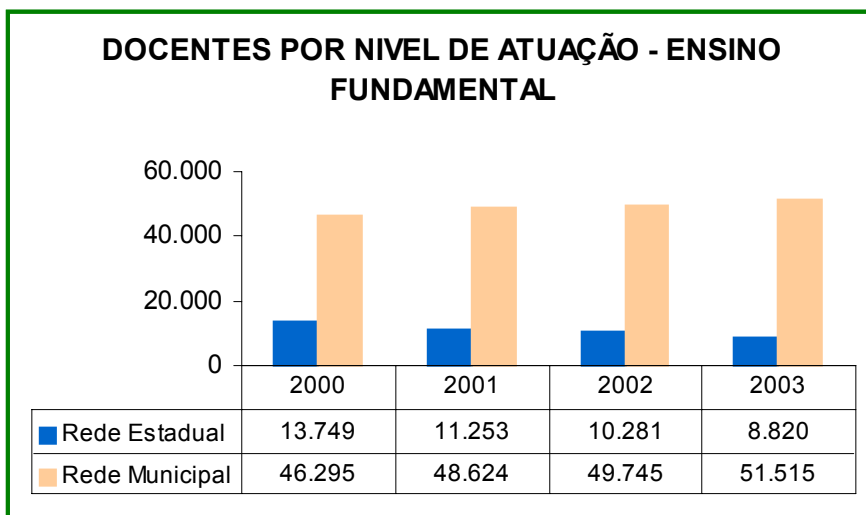
A rede estadual de ensino tem registrado, nos últimos quatro anos, redução do número de matrículas no ensino fundamental face à municipalização nesse nível. Pode-se confirmar essa tendência pelos números apresentados nas matrículas da rede estadual e municipal, conforme pode ser visualizado no demonstrativo a seguir:



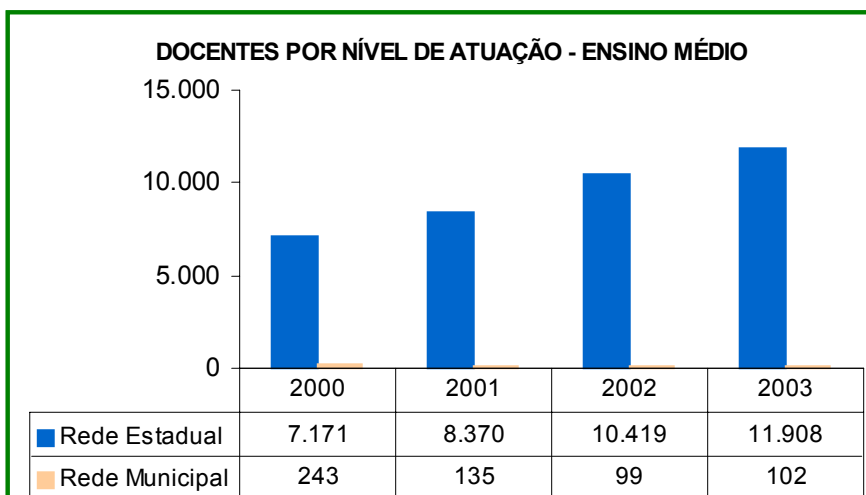
Houve ao longo do período analisado (2000-2003), um crescimento acentuado no nível de matrícula do ensino médio estadual. Verifica-se que o Estado vem assumindo prioritariamente o ensino médio, conforme se depreende dos dados apresentados a seguir:



Os postos para docentes no ensino fundamental estadual experimentaram uma redução compatível com aquela apresentada no número de matrículas nesse nível de ensino, consoante demonstrado a seguir:



O crescimento dos postos para docentes, ao longo do período analisado (2000-2003), compatibiliza-se com a demanda de matrículas apresentada no ensino médio no mesmo período, conforme demonstrado a seguir:



A relação aluno/professor sofreu uma pequena redução nos anos considerados (2000-2003), comportando-se da seguinte forma:

RELAÇÃO ALUNO/DOCENTE - REDE ESTADUAL

ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO
2000	32	28
2001	33	28
2002	32	27
2003	31	36

FONTE: MEC/INEP/SEDUC

No quadro abaixo são apresentados o número de escolas e salas de aula Estaduais no período de 2000 a 2003:

Nº DE ESCOLAS E SALAS DE AULA ESTADUAIS						
ANOS	ESCOLAS			SALAS		
	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL
2000	756	34	790	8.682	129	8.811
2001	744	47	791	9.082	242	9.324
2002	732	67	799	9.569	342	9.911
2003	730	52	782	9.669	268	9.937

FONTE: SEDUC

PROGRAMA DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

OBJETIVO DO PROGRAMA

O objetivo deste programa é promover o aperfeiçoamento dos professores da educação da rede pública.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Em 2003 foram aplicados neste programa 43,36% (R\$ 5.201.170,01) do valor previsto inicialmente (R\$ 11.994.676,04).

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Metas Previstas para o Exercício de 2003

As metas previstas, para 2003, no âmbito deste programa, se traduziam na aquisição de 70 acervos; capacitação de 26.297 professores; e capacitação de 102.638 recursos humanos.

Ações Realizadas no Exercício de 2003

As ações realizadas no exercício de 2003 de acordo com as informações prestadas pela unidade responsável foram:

- Em parceria com o MEC e 34 Municípios - encontro e avaliação com 114 professores formadores, 104 tutores e 19 coordenadores das agências Formadoras;
- Em parceria com o MEC – desenvolvimento do **TV Escola** em que 1.441 escolas estaduais e municipais foram beneficiadas com um kit tecnológico composto de antena parabólica, televisão e decodificador. Neste canal são veiculados programas de formação continuada dirigidos para professores dos diversos níveis e modalidade de ensino com a participação em 2003, de 3.000 professores;
- Continuidade do **Programa MAGISTER** – curso de longa duração -, envolvendo 1.950 professores, o qual vem sendo desenvolvido desde 2000 em parceria com universidades locais – UFC, UVA, URCA e UECE;
- Capacitação de 130 professores no **Programa Parâmetros Curriculares em Ação**;
- Formação de professores e gestores de escolas públicas de 100 municípios que aderiram ao **Projeto Amor e Vida**;
- Capacitação de 352 secretários escolares das redes estadual e municipal de ensino.

Resultados Alcançados pelo Programa

Os resultados obtidos ao longo da realização do presente programa (período 2000-2003) podem ser observados por meio dos seguintes indicadores:

- 48.000 profissionais formados até 2003 – meta superada com a formação de 96.883 profissionais da educação (cumpre informar que em alguns casos os profissionais são os mesmos e que se capacitam em áreas distintas);
- 19.983 professores e agentes educativos habilitados até 2003 – A meta foi concluída com o atendimento a 10.583 professores. Os agentes Educativos, incluídos no projeto, não foram capacitados;

EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

OBJETIVO DO PROGRAMA

Este programa tem como objetivo construir uma estrutura física e de gestão que garanta o acesso, a permanência e o sucesso no ensino médio, na perspectiva de universalização deste nível de ensino.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Em 2003 foram aplicados neste programa 19,11% (R\$ 7.289721,33) do valor previsto inicialmente (R\$ 38.142.008,67).

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Metas Previstas para o Exercício de 2003

As metas previstas para 2003, no âmbito deste programa, se traduziam em estruturar liceus, mediante: construção e equipamento de 11(onze) liceus e reforma de 6 (seis) liceus.

Ações Realizadas no Exercício de 2003

Quanto às ações realizadas em 2003, cabe ressaltar que a maioria das obras iniciadas em 2002, por limitação de recursos financeiros, foram paralisadas em 2003, no que se refere à reforma, construção e aquisição de equipamentos para

os liceus construídos. Os recursos disponíveis foram aplicados nas seguintes realizações:

- Conclusão de 1 (um) liceu;
- Obra em andamento – 1 escola de ensino médio;
- Equipamento de um liceu em 100% e 2 com apenas 50% dos equipamentos previstos;
- Construção de 10 quadras cobertas em escolas de ensino médio;
- Distribuição junto às escolas de ensino médio de 131 laboratórios de Ciências;
- Garantia de transporte escolar para 72.000 alunos do ensino médio.

Resultados Alcançados pelo Programa

Analisando o programa no período 2000-2003, percebe-se que o mesmo teve um bom desempenho tendo alcançado os seguintes resultados:

- Aquisição de 4.425 acervos; 408 escolas 100% equipadas; 45 escolas reformadas, beneficiando 17 municípios; 514 laboratórios aparelhados e 11 liceus em funcionamento;
- Por meio do projeto Alvorada, foram adquiridos por este programa 28 veículos, sendo 23 utilitários e 5 tipo passeio, atingindo 100% do previsto.
- O indicador aumento da oferta da educação básica para a população de 15 a 17 anos, foi aumentada de 19,% para 92%, alcançando 88,% de realização.

DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL COOPERATIVA E PARTICIPATIVA

OBJETIVO DO PROGRAMA

Este programa tem como objetivo garantir os padrões básicos de funcionamento da rede pública existente e o fortalecimento dos 21 Centros Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDE).

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Em 2003 foram aplicados neste programa 42,55% (R\$ 27.068.083,21) do valor previsto inicialmente (R\$ 63.617.105,19).

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Metas Previstas para o Exercício de 2003

As metas previstas, para 2003, no âmbito deste programa, se traduziam nas seguintes ações:

- Elaboração de 484 estudos e projetos;
- Realização de 145 desapropriações;
- Construção de 20 escolas;
- Atendimento a 45 escolas do Ensino Fundamental, com ampliação;
- Atendimento a 721 escolas do Ensino Fundamental com recursos financeiros;
- Atendimento de 105 escolas do Ensino Fundamental com abastecimento de água;
- Capacitação de 23.724 conselheiros dos organismos colegiados do Ensino Fundamental;
- Capacitação de 2.154 recursos humanos.

Ações Realizadas no Exercício de 2003

Quanto às ações realizadas em 2003, as informações disponibilizadas pela unidade responsável não estão suficientemente claras de modo a permitir uma comparação com o que foi previsto, tendo sido informadas as seguintes realizações:

- Ações voltadas para o acompanhamento e formação continuada dos Grêmios e Conselhos Escolares;
- Realização junto a 617 escolas da rede pública estadual, o Censo dos Conselhos Escolares do Estado do Ceará, envolvendo o quantitativo de 5.709 conselheiros;
- Censo dos Grêmios Estudantis em parceria com o Instituto de Juventude Contemporânea;

- Desenvolvimento em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do **Projeto Eleitor do Futuro**, mobilizando 149.161 alunos;
- Iniciados os estudos para a implantação da vigilância televisiva nas escolas;
- Iniciado em parceria com a Fundação Brava e o Instituto de Desenvolvimento Gerencial (INDG) o **projeto-piloto do Programa de Modernização e Melhoria das Escolas** em 23 Escolas;
- Reestruturação e tipificação das escolas estaduais com a elaboração da proposta de 55 cargos para as escolas novas, escolas indígenas e escolas de educação especial;
- Construção das diretrizes complementares para a eleição de diretores e seleção dos coordenadores das escolas estaduais com vacância no cargo.
- Publicação do edital para seleção dos orientadores dos centros de Desenvolvimento Regionais de Educação – CREDE;
- Descentralização de recursos financeiros para 782 escolas da rede estadual com vistas a assegurar sua manutenção e a execução do programa de Alimentação Escolar;
- Aquisição de 25 veículos para a SEDUC;
- Modernização da plataforma tecnológica traduzida pela aquisição de 948 equipamentos de informática.

Resultados Alcançados pelo Programa

Considerando o período 2000-2003, o programa alcançou os seguintes resultados:

- 1.500 pessoas capacitadas – meta atingida em 100%;
- 15.000 pessoas com acesso à tecnologia da informação – meta atingida em 100%;
- 100 convênios assinados com prefeituras e organizações da sociedade civil – 60% da meta foi atingida;

- 215 Escolas de Ensino Fundamental com abastecimento de água – apenas 7,9% da meta foi atingida.

2.2 - SAÚDE

O Governo do Estado, através da Secretaria de Saúde, atua prioritariamente em quatro grandes áreas, visando a redução dos índices de: Mortalidade Infantil, Mortalidade Materna, Doenças Transmissíveis e Causas Externas (violência) e Doenças Crônico-Degenerativas. Alguns dos resultados alcançados até o ano de 2003 serão mostrados a seguir no âmbito dos programas correspondentes.

PROGRAMA MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA

OBJETIVO DO PROGRAMA

O objetivo deste programa é a Melhoria do Nível de Saúde da Criança visando a redução da Taxa de Mortalidade Infantil.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

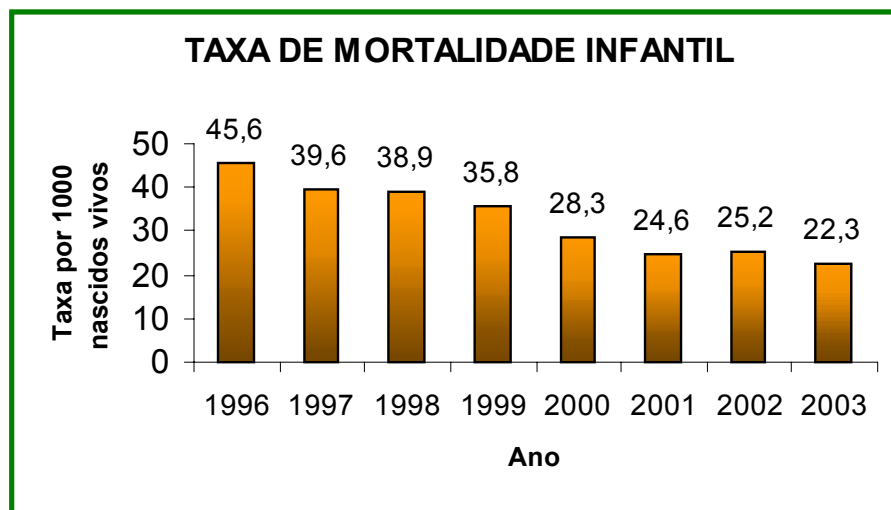
No exercício de 2003 não foi liberado recurso do Tesouro do Estado para este programa. No exercício foram aplicados apenas 0,01% (R\$ 650,00) do valor previsto inicialmente (R\$ 5.261.125,00) através de parcerias.

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

As ações de 2003 foram realizadas através de parcerias com a UECE, Sociedade Cearense de Pediatria, Sociedade Cearense de Ginecologia e Obstetrícia, Empresa de Correios e Telégrafos e Corpo de Bombeiros.

Resultados Alcançados pelo Programa

O pouco volume de recursos aplicados em 2003 justifica-se pelos resultados satisfatórios já atingidos ao longo da realização deste programa conforme o gráfico a seguir, onde se pode observar uma redução na Taxa de Mortalidade Infantil que é o indicador de maior efetividade deste programa. O programa atingiu o seu objetivo, entretanto os responsáveis devem manter-se alerta para não desperdiçar os resultados conseguidos nos últimos anos.



PROGRAMA ASSISTÊNCIA ESPECIAL A MULHER

OBJETIVO DO PROGRAMA

O objetivo deste programa é assessorar os municípios do Estado na implantação, implementação e organização dos serviços de assistência à saúde sexual e reprodutiva.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Em 2003 foram aplicados neste programa apenas 4,66% (R\$ 35.100,00) do valor previsto inicialmente (R\$ 753.639,00).

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Metas Previstas para o Exercício de 2003

As metas previstas, para 2003, no âmbito deste programa, se traduziam nas seguintes ações:

- Assessorar 84 municípios na assistência à saúde sexual e reprodutiva;
- Assessorar 32 Centros de especialidades em atendimento à mulher;
- Reestruturar 01 Comitê Estadual de Mortalidade Materna.

Ações Realizadas no Exercício de 2003

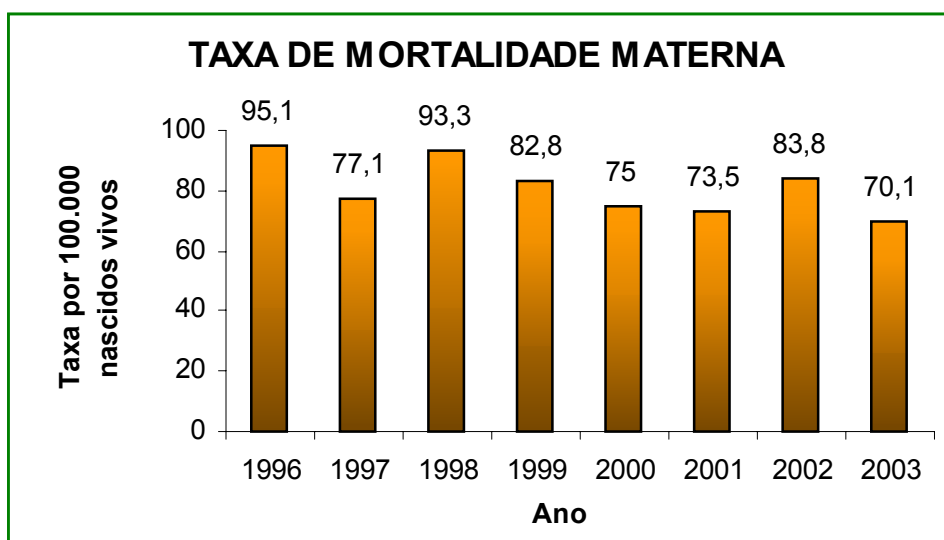
De acordo com informações disponibilizadas pela unidade responsável, no ano de 2003 foram realizadas as seguintes ações:

- Foram assessorados 62 municípios na assistência à saúde sexual e reprodutiva, os quais envolviam 5 microrregiões de saúde de maior Razão de Mortalidade Materna;
- Os 32 centros de especialidades não tiveram assistência de forma satisfatória em virtude da capacidade de gestão, do compromisso político que é muito variável e em função do valor reduzido de recursos do tesouro liberados em 2003;
- O Comitê de Mortalidade materna foi reestruturado e vem funcionando de forma satisfatória.

Resultados Alcançados pelo Programa

O coeficiente de mortalidade materna é um indicador da qualidade de vida e da realidade social de uma região, o qual mostra o nível de assistência à mulher na gravidez, parto, puerpério e planejamento familiar. Um dos avanços registrados no Ceará vem sendo o rompimento com a situação de sub-registro e estabelecendo esse indicador realisticamente, a partir da implantação do comitê Estadual de Redução da Mortalidade Materna, em 1993, fato que possibilitou ao Estado independer do fator de correção sugerido pelo Ministério da Saúde.

Os resultados alcançados na redução do número de óbitos maternos por 100.000 nascidos vivos no período 1995 a 2003 estão demonstrados no gráfico a seguir:



PROGRAMA VIGILÂNCIA A SAÚDE

OBJETIVO DO PROGRAMA

O programa de Vigilância à Saúde tem como objetivo promover e proteger a saúde individual e coletiva, através da identificação, controle, eliminação com erradicação dos fatores de risco à saúde, bem como da aplicação de medidas de controle para enfrentamento das endemias e epidemias, além de análise e disseminação das informações em saúde, dando suporte à definição das políticas.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Em 2003 foram aplicados neste programa 98% (R\$ 59.919.601,00) do valor previsto inicialmente (R\$ 61.013.390,00).

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Realização das Metas Previstas para o Exercício de 2003

DESCRIÇÃO DAS METAS	PREVISTO	REALIZADO	% DE REALIZAÇÃO
Agentes de saúde remunerados	10.223	9.888	97%
Nº de estabelecimentos inspecionados	1.500	3.677	Acima da meta
Nº de casos de raiva humana reduzido para zero	0	6	Acima da meta
Nº de famílias atendidas com PSF	1.400	1.554	Acima da meta
Nº de municípios com ações de controle da Tuberculose implementado	184	182	98,9%
Nº de municípios com ações de eliminação de Hanseníase implementado	184	184	100%
Nº de municípios com sistema de informações implementados	184	184	100%
Taxa de incidência de AIDS p/100.000 hab.	0,5	0,3*	Acima da meta
Vigilância Epidemiológica implementada	184	184	100%

*Informação sujeita a modificação.

Resultados Alcançados pelo Programa

O quadro a seguir demonstra o quantitativo e a evolução das doenças de notificação compulsória no Estado no período de 2000 a 2003.

DOENÇA	2000	2001	2002	2003
Doenças Imunopreveníveis				
Coqueluche	94	14	10	2
Difteria	-	-	-	-
Hepatite B	98	64	130	19
Meningite por Hemófilos	20	15	8	2
Meningite Tuberculosa	13	17	6	7
Rubéola	321	371	7	1
Sarampo	-	-	-	-
Síndrome da Rubéola Congênita	-	1	-	-
Tétano Acidental	45	49	27	39
Tétano Neonatal	1	-	2	1
Doenças de Veiculação hídrica				
Cólera	-	4	-	-
Febre Tifóide	31	54	14	5
Hepatites Virais	2.874	1.628	1.978	161
Leptospirose	48	50	31	47
Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores				
Dengue	11.336	29.104	14.612	23.796
Doença de Chagas (Aguda)	-	-	-	-
Leishmaniose Tegumentar	2.442	2.692	1.553	952
Leishmaniose Viseral (Calazar)	428	248	175	145
Raiva Humana	-	1	2	6
AIDS e Outras DST's				
AIDS	460	389	315	402
Sífilis Congênita	57	31	51	97
Doenças Infecciosas e Crônicas				
Tuberculose	3.229	2.853	3.061	2.901
Hanseníase	2.174	2.348	2.352	1.815
Hepatites				
Hepatite A	881	572	908	86
Hepatite B	98	64	130	19
Hepatite C	19	37	110	5
Hepatite de Outras Etiologias	50	23	31	33
Ignorado	1.826	932	799	11
Meningites				
Doença Meningocócica	180	130	86	100

DOENÇA	2000	2001	2002	2003
Meningite por Hemófilos	21	15	8	2
Meningite Não Especificada	63	37	22	20
Meningite de Outras Etiologias	26	18	17	16
Meningite Tuberculosa	14	17	6	7
Paralisia Flácida Aguda				
Paralisia Flácida Aguda	26	29	12	27
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES	26.875	39.590	26.463	26.447

Fonte: Secretaria da Saúde

Os dados demonstram que no ano de 2003 o número total de doenças de notificação compulsória manteve-se nos mesmos patamares de 2002, com uma redução de 16 casos, representando menos de 0,1% do total de acometimentos. Comparativamente ao exercício de 2001 houve uma redução bem mais expressiva de 33%, e em relação a 2000 o número de notificações manteve-se nos mesmos patamares com uma leve redução de 0,1%.

Algumas das doenças que tiveram uma razoável redução em relação ao último exercício foram a Leishmaniose Tegumentar com uma queda de 601 casos (39%) e Tuberculose 160 casos (23%). As Hepatites dos tipos “A”, “B” e “C” obtiveram significativas reduções no número de casos de respectivamente 91%, 85% e 95%. Por outro lado porém, a Dengue sofreu um aumento de 9.184 casos (63%) em relação ao ano anterior, sendo, desta forma, a grande responsável pela manutenção do número total de casos em patamares semelhantes ao de 2002 e merecendo, portanto, maior atenção. Do quadro anterior destacam-se ainda os seguintes comentários:

SARAMPO:

Nos últimos quatro anos não foi notificado qualquer caso de Sarampo.

AIDS

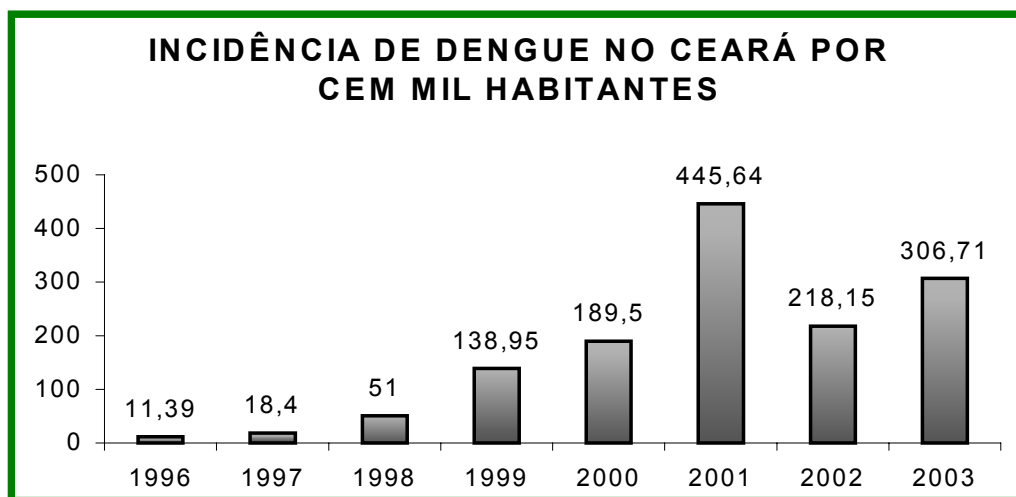
Após três anos de queda contínua, em 2003, o número de casos diagnosticados voltou a crescer 28% (87 casos) em relação ao último exercício. A unidade responsável informou que vem monitorando os dados epidemiológicos e

operacionais para recomendar ações preventivas e de controle para um maior impacto desta patologia.

DENGUE

Comparativamente ao ano anterior houve um incremento no número de casos em 69%. A Dengue continua sendo um grave problema de saúde pública, com aumento de incidência no período chuvoso quando também aumenta a possibilidade da ocorrência de epidemias e portanto do registro de casos graves.

No ano de 2003 foram confirmados 23.796 casos de dengue, que corresponde a uma incidência de 306,7 casos por cada 100.000 habitantes (gráfico a seguir). Em 2003 ocorreu transmissão em 165 municípios, correspondentes a 89,67% do total de municípios do Estado. O gráfico a seguir mostra a incidência de dengue no Estado nos últimos oito anos.



PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

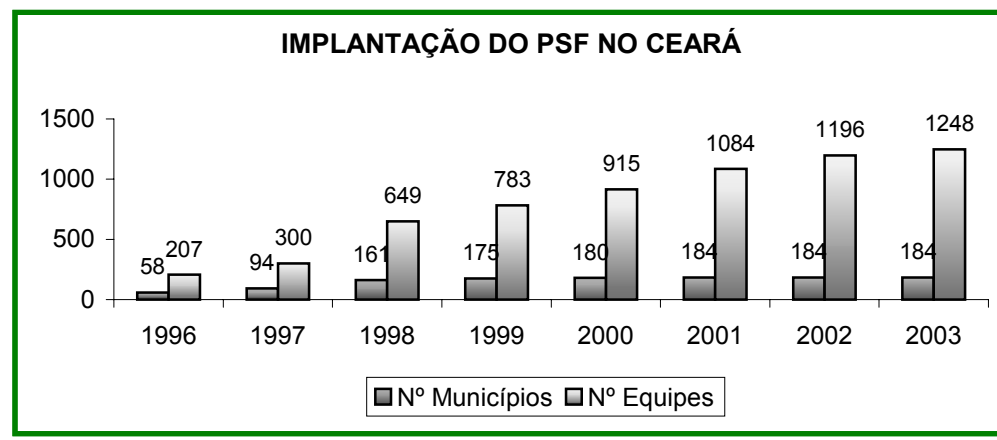
Dentro do Programa Vigilância à Saúde o PSF visa modificar o atual modelo centrado no hospital para Unidades Básicas de Saúde. Desenvolve-se através do trabalho de equipe, composta, no mínimo, por um médico de família, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem e 5 (cinco) ou 6 (seis) agentes comunitários de saúde. Acompanha cerca de 1000 famílias cada equipe (de 2.400 a 4.900 pessoas).

Em sua estratégia de ação o PSF visa a atender maior número de pessoas nas Unidades de Saúde da Família, dando assistência contínua e qualificada e, também, melhorar os indicadores de saúde. Reorganiza-se o sistema local de saúde, diminui-se o número de exames complementares, de consultas especializadas, de encaminhamento de urgência e emergência e as internações hospitalares desnecessárias.

O PSF atua em parceria com os agentes comunitários do Programa Agentes Comunitários (PACs) e vem contribuindo para alcance das metas referentes às mortalidades infantil e materna.

Até o final de 2003, o PSF possuía 1248 equipes implantadas em 184 municípios do Estado. Estes números representam um incremento de 4% no número de equipes em relação a 2002.

O gráfico a seguir demonstra a evolução da implantação do PSF no Estado no período de 1996 a 2003.



MELHORIA DA ASSISTÊNCIA PRESTADA PELA REDE DO SUS

OBJETIVO DO PROGRAMA

Expandir e reforçar a rede de saúde do SUS nos níveis de atenção, com ênfase no fortalecimento da assistência secundária e terciária.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Em 2003 foram aplicados neste programa 49% (R\$ 105.900,00) do valor previsto inicialmente (R\$ 216.424,00).

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Realização das Metas Previstas para o Exercício de 2003

DESCRIÇÃO DAS METAS	PREVISTO	REALIZADO	% DE REALIZAÇÃO
Unidade de Saúde micro e macro regionais reestruturadas.	65	68	Acima da meta
Construir, ampliar e equipar Unidades Básicas e Hospitais com financiamento do projeto KFW.	32	30	94%
Tratamento fora de domicílio concedido	2.900	2.988	Acima da meta
Aquisição de órtese e prótese (benefício concedido)	34.992	28.239	81%

Resultados Alcançados pelo Programa

Quanto ao desempenho físico das ações, o programa obteve resultados conforme o previsto. No aspecto financeiro, em decorrência do grande valor de recursos de outras fontes programado em orçamento, e não desembolsado, repercutiu significativamente na execução financeira,

Apesar da execução financeira ter sido significativamente afetada em decorrência do grande valor de recursos de outras fontes programado em orçamento, e não desembolsado, no desempenho físico das ações, o programa obteve resultados conforme o previsto. Contribuiu para isto o reforço para investimentos e custeio das unidades envolvidas.

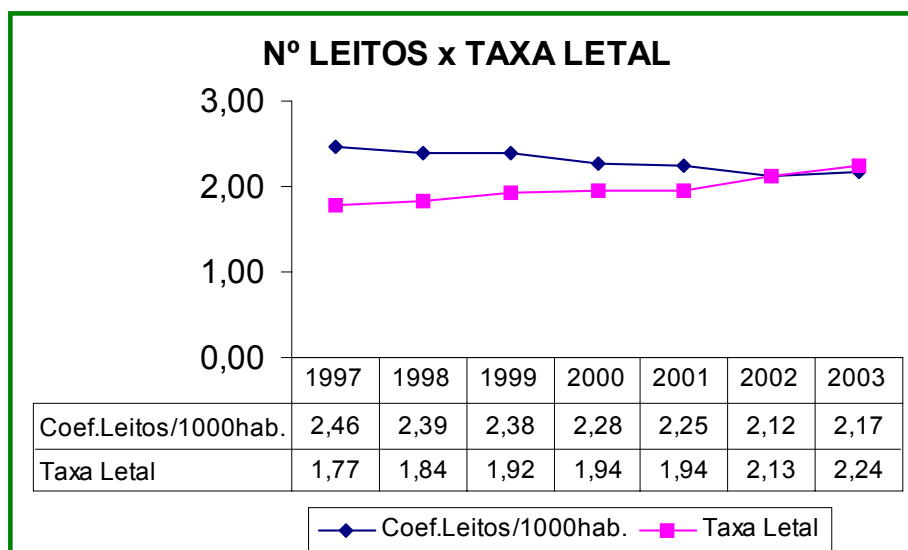
No quadro abaixo são apresentados os quantitativos de leitos da rede hospitalar do SUS no estado no período de 2000/2003.

ANO	POPULAÇÃO	Nº DE LEITOS	COEFICIENTE DE LEITOS POR 1000 HAB	INTERNAÇÕES	TAXA LETAL
------------	------------------	---------------------	-------------------------------------------	--------------------	-------------------

ANO	POPULAÇÃO	Nº DE LEITOS	COEFICIENTE DE LEITOS POR 1000 HAB	INTERNAÇÕES	TAXA LETAL
2000	7.430.661	16.925	2,28	562.174	1,94
2001	7.575.956	17.020	2,25	539.240	1,94
2002	7.632.214	16.153	2,12	543.016	2,13
2003	7.758.437	16.416	2,17	510.123	2,24

FONTE: - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
- Secretaria de Saúde do Estado

Os dados revelam que enquanto a população do Estado teve um crescimento de 4,41%, nos último 4 anos, o nº de leitos, contrariamente, sofreu uma redução de 3% no mesmo período. Observa-se também que o coeficiente de leitos por 1000 habitantes obteve um pequeno, porém importante, acréscimo em 2003, visto que inverteu a linha de declínio em que se encontrava. Em contrapartida à taxa



letal de 2003 foi a maior dos último quatro anos. O gráfico a seguir faz um paralelo entre estas duas informações ao longo do período 1997 a 2003, onde se pode visualizar o que foi dito.

2.3 - SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA INTEGRAÇÃO, SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA

Este programa tem como objetivo proporcionar segurança e defesa social mantendo a integração operacional dos comandos e a parceria com a comunidade.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A previsão de recurso para este programa, no exercício de 2003, foi da ordem de R\$ 27.352.046,51, sendo que, R\$ 17.696.966,56, seria proveniente do Governo Federal e R\$ 9.655.079,95, do Governo do Estado. Entretanto, foi aplicada apenas a quantia de R\$ 16.070.636,25 (59% do total previsto), sendo R\$ 6.482.477,13 de recursos federais e R\$ 9.588.159,12, de recursos do Estado.

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Ações Realizadas no Exercício de 2003

Apesar das dificuldades financeiras, o programa apresentou ações que resultaram na melhoria da segurança pública, tais como:

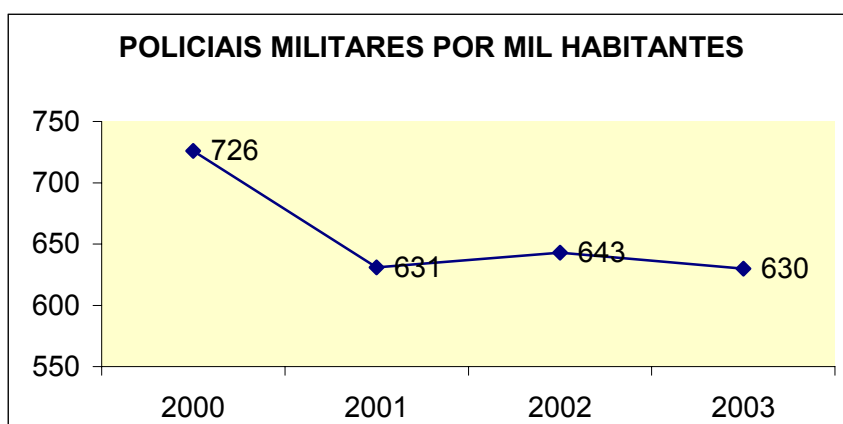
- garantia de maior mobilidade do sistema de segurança preventiva e defensiva com uso da tecnologia;
- continuidade da reestruturação do aparato institucional de segurança pública;
- aumento do efetivo das Polícias e Bombeiros, de forma programada considerando o adensamento populacional;
- fortalecimento da interação com a comunidade;
- fortalecimento dos mecanismos de apuração e punição dos profissionais de segurança pública envolvidos em ilícitos;
- aperfeiçoamento do comportamento do corpo policial em relação ao trato com a população;
- intensificação do processo de capacitação técnico-profissional do pessoal da Segurança Pública;
- atividades operacionais.

Resultados Alcançados pelo Programa

A seguir são mostrados gráficos demonstrativos dos quantitativos de pessoal da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

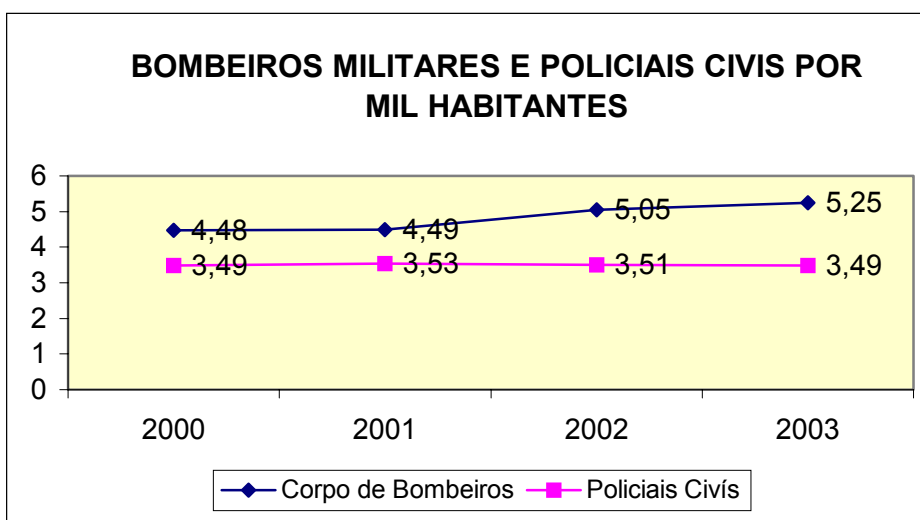
POLÍCIA MILITAR

O Gráfico a seguir mostra que, após uma sensível queda no período 2000/2001, o número de Policiais Militares, em relação à população do Estado, obteve uma pequena elevação em 2002, e, em 2003, voltou aos patamares de 2001.



POLÍCIA CÍVIL E CORPO DE BOMBEIROS

O gráfico a seguir mostra que, em relação ao quantitativo populacional, o número de Bombeiros Militares obteve um pequeno acréscimo no período 2000/2003. Já o número de Policiais Cívis manteve-se na mesma proporção.



A seguir estão demonstrados os quantitativos das ocorrências registradas pelas polícias militar e civil e pelo corpo de bombeiros militar do Ceará.

POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL

NATUREZA DA OCORRÊNCIA	2000	2001	2002	2003
Homicídios	1.299	1.296	1.269	1.346
Roubo a Banco	39	17	6	13
Acidente de Trânsito	7.014	6.444	6.470	6.548
Veículos Furtados	1.119	2.032	2.199	2.515
Veículos Roubados	1.261	1.471	990	1.439
Lesões	5.871	5.508	6.426	7.157
Estupro	209	157	174	183
Outros	86.064	72.421	89.040	88.602
Total	102.876	89.346	106.574	107.803

Fonte: SSPDC

Analisando os números de 2003 em relação a 2002 observa-se que houve um aumento de 1.229 (1,15%) no número total de ocorrências. Em termos absolutos, as lesões foi o item que mais contribuiu para o aumento no número total de casos, com uma elevação de 731(11%), em relação a 2002. Percentualmente, a ocorrência que mais se agravou foi a de Roubo a Bancos que aumentou 117%, passando do número de 6 em 2002 para 13 em 2003.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

NATUREZA DA OCORRÊNCIA	2000	2001	2002	2003
Prevenção	68	-	114	142
Incêndio	3.365	4.365	4.673	3.900
Salvamento	8.887	7.750	11.001	10.337
GSU	9.734	15.059	19.138	10.280

Diversas	3.084	-	282	-
Total	25.070	27.174	35.094	24.517

Fonte: SSPDC

Em 2003 o numero de ocorrências junto ao Corpo de Bombeiros obteve uma redução de 30% em relação a 2002.

2.4 - AGRICULTURA

PROGRAMA AGROPOLOS - PÓLOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Viabilizar a integração de ações do Governo estadual e demais setores do desenvolvimento da agropecuária e implementar uma rede de serviços de apoio à produção agropecuária, viabilizando a integração de ações do governo estadual e demais setores do desenvolvimento da agropecuária.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS:

No exercício de 2003 foram aplicados R\$ 4.338.370,04 (99,99%) do total inicialmente previsto R\$ 4.338.379,00.

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS:

Realização das Metas Previstas Para o Exercício de 2003:

DESCRIÇÃO DAS METAS	PREVISTAS	REALIZADAS	% DE REALIZAÇÃO
Aumentar o valor das exportações de frutas, hortaliças e flores	US\$ 2.793.000,00	US\$ 4.080.254,80	Acima da meta
Gerar empregos diretos cadeia produtiva da agricultura irrigada	2.460	4.531	Acima da meta
Gerar empregos indiretos na cadeia produtiva da agricultura irrigada	3.720	5.774	Acima da meta
Aumentar o valor bruto da produção irrigada em R\$ 26.700.000,00	R\$ 26.700.000,00	R\$ 42.477.255,34	Acima da meta
Incrementar a área irrigada	Hectares 2.800	Hectares 2.790,31	99,6%

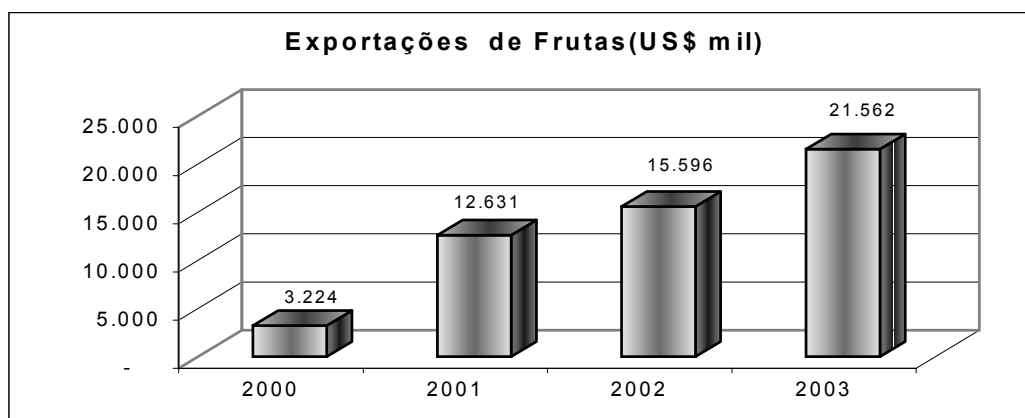
Resultados Alcançados pelo Programa

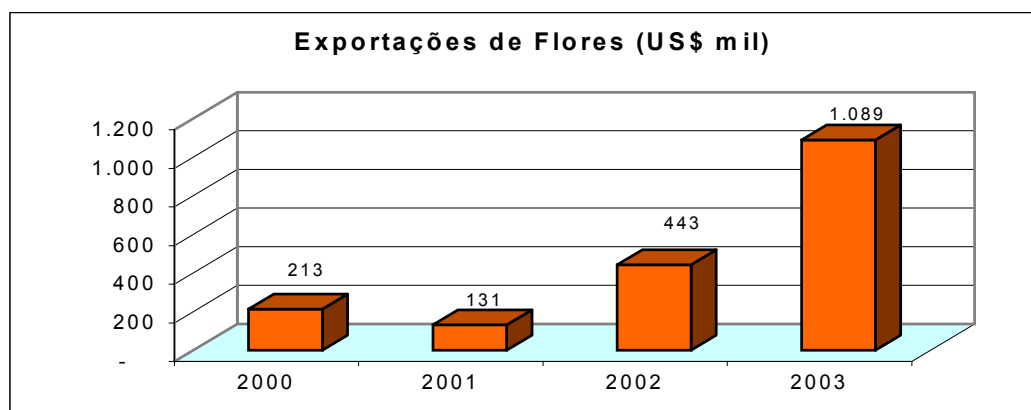
- Consolidação do Estado como o 2º produtor e exportador de melão

passando de US\$ 2,9 milhões, em 2000 para US\$ 18,2 milhões, no ano de 2003;

- Diversificação nas exportações de frutas: melancia, manga, abacaxi e mamão;
- Evolução da floricultura com destaque para a produção de rosas. O Ceará é o único Estado Brasileiro que exporta rosas para a Holanda;
- Evolução da área irrigada com sistemas de irrigação mais eficientes no uso da água. Atualmente 26% da área irrigada apresenta sistemas modernos e mais eficientes, com destaque para fruticultura onde esse percentual alcança o patamar de 94%;
- Formatação e aplicação de um novo modelo de produção de leite que está contribuindo para a viabilização e resgate da atividade leiteira no Ceará;
- Inclusão 1.251 pequenos produtores no agronegócio da agricultura irrigada, através da implantação de projetos produtivos de frutas, flores, hortaliças e produção de leite.

A seguir são mostrados gráficos com a evolução do volume financeiro proveniente das exportações de frutas e flores.





PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS

OBJETIVO DO PROGRAMA

Promover o desenvolvimento da agricultura, pecuária, piscicultura, carcinicultura e agroindústria visando a inserção dos produtos nos mercados internos e externos.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício de 2003 foram aplicados R\$ 2.777.297,20 (96,6%) do total de recursos previstos inicialmente que era de R\$ 2.874.416,38.

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Realização das Metas Previstas para o Exercício de 2003

DESCRIÇÃO DAS METAS	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	% DE REALIZAÇÃO
Participar de 31 eventos agropecuários no Brasil e no exterior	<u>31</u>	<u>24</u>	<u>77%</u>
- Nacional: 19 eventos	19	16	84%
- Internacional: 12 eventos	12	08	67%
Contatar 600 investidores agropecuários	600	433	72%
Receber a visita de 100 investidores	100	83	83%
Receber visita de 50 importadores de frutas	50	50	100%
Realizar 16 campanhas publicitárias	16	14	88%
Elaborar 130 materiais publicitário (peças)	130	121	93%
Elaborar 52 boletins semanais de preço	52	52	100%

Resultados Alcançados pelo Programa

1- Promoção de Negócios			
Discriminação	Quantidade	Investimentos (R\$ mil)	Nº de Empregos
1. Empresas Atraídas de 2000 a 2002	23	141.653	7.098
2. Empresas com Protocolos de Intenção em Fase de Análise	1.500	56.440	7.042
3. Empresas com Protocolos de Intenção Aprovados pelo CEDIN	247	36.950	968

2 - Apoio a Comercialização
<ul style="list-style-type: none">• Criação e Manutenção do Sistema de Informação Gerencial Agrícola – SIGA no site da SEAGRI;• Realização de 20 palestras;• Elaboração de 52 Boletins de Preços Agrícolas – BPA's;• Assistência aos pequenos produtores na comercialização de seus produtos;• Elaboração da Conjuntura Agrícola Especial – “As Exportações Cearenses do Agronegócio em 2002”;• Elaboração do relatório “O Agronegócio da Agricultura Irrigada no Ceará, 1999-2003”;• Elaboração do relatório “Produção e Exportação de Melão no Ceará”;• Elaboração da Conjuntura Agrícola Especial “Exportação do Agronegócio Cearense”;• Elaboração do Projeto Pavilhão do Produtor Cearense;• Colaboração na criação e organização do Grupo Gestor de Comercialização e Abastecimento – GCA.

3 – Promoção e Marketing
<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de 14 campanhas publicitárias• Criação de peças promocionais em três idiomas (português, inglês e espanhol)• Organização e execução da participação da SEAGRI em 16 feiras no Brasil• Organização e execução da participação da SEAGRI em 8 feiras no Exterior

PROGRAMA HORA DE PLANTAR

OBJETIVOS DO PROGRAMA

- Disponibilizar ao pequeno produtor, sob forma subsidiada, sementes de milho, feijão e arroz de alto valor genético em substituição ao uso de grãos, habitualmente utilizados em seus plantios, contribuindo para o aumento da produtividade;
- Garantir aos pequenos produtores sementes para plantio de suas lavouras de subsistência, assegurando a eles e às suas famílias o suprimento de gêneros básicos de sua alimentação e gerando excedente para comercialização;
- Aumentar a produtividade dessas culturas pelo aporte de assistência técnica.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício de 2003 foram aplicados R\$ 3.765.804,72 (80,19%) do total de recursos previstos inicialmente que era de R\$ 4.695.900,00.

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Realização das Metas Previstas para o Exercício de 2003

DESCRIÇÃO DAS METAS	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	% DE REALIZAÇÃO
Produtor Assistido	76.141	66.500	87%
Semente Adquirida	1.430	1.308	91%
Semente Distribuída	1.430	1.245	87%

Resultados Alcançados pelo Programa

O Programa Hora de Plantar, no ano de 2003, distribuiu 1.245,8 toneladas de sementes de alto padrão genético, de milho, feijão *phaseolus* e *vigna*, arroz e sorgo.

Essas sementes representam o que há de mais moderno em termos de

rendimentos, o que favoreceu o aumento da produção de grãos, obtendo-se a maior safra da história do Estado do Ceará.

O Programa tem abrangência em todo o Estado, atendendo a 66.500 pequenos produtores rurais que plantam até 2 hectares. Destina-se apenas ao chefe da família que tenha como atividade principal a exploração da agricultura e esteja cadastrado no Programa. Dentre muitos benefícios, este programa ainda gerou o equivalente a 10.113 empregos.

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES EM 2003

CULTURAS	SEMENTES (kg)		%
	ADQUIRIDAS	DISTRIBUIDAS	
Arroz de Sequeiro	48.540	48.420	99,75
Feijão <i>Phaseolus</i>	79.540	79.440	99,87
Feijão <i>Vigna</i>	539.680	528.060	97,84
Milho Variedade	597.960	573.570	95,92
Sorgo Granífero	220	220	100,00
Sorgo Forrageiro	42.500	16.122	37,,93
TOTAL	1.308.380	1.245.832	95,21

As sementes foram distribuídas pelos escritórios da EMATERCE para serem entregues aos produtores para o plantio. No final, as sobras foram recolhidas e depositadas no armazém de Morada Nova, onde são reavaliadas e feito testes de germinação periodicamente. As sementes cujos testes de germinação atingem o percentual exigido pelo Ministério da Agricultura serão utilizadas para o plantio, as que não atingirem serão comercializadas como grãos.

PROGRAMA - PROJETO SÃO JOSÉ II

OBJETIVO DO PROGRAMA

O Projeto São José persegue os objetivos de melhorar as condições de vida da população pobre da área rural do estado; descentralizar o processo de tomada de decisão; melhorar os mecanismos para intensificar o atendimento aos segmentos mais pobres do meio rural; fornecer apoio financeiro às comunidades rurais e estimular a participação dos beneficiários, por meio da mobilização de recursos próprios (mão-de-obra ou materiais).

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

CATEGORIA	RECURSOS PREVISTOS	RECURSOS APLICADOS	% DE REALIZAÇÃO
SUBPROJETO COMUNITÁRIO	<u>33.125.000,00</u>	<u>22.831.361,16</u>	<u>68,92%</u>
- FUMAC	22.300.000,00	17.746.260,31	79,57%
- FUMAC – P	3.525.000,00	858.967,24	24,34%
- PAC	7.300.000,00	4.226.133,61	57,89%
TREINAMENTO	2.105.000,00	55.084,00	2,61%
ADM./ SUPERVISÃO	1.018.000,00	115.131,40	11,30%
TOTAL	36.248.000,00	23.001.576,56	63,45%

Ressalte-se que no final de novembro ocorreu a última liberação de 2003, entretanto não houve tempo hábil no sentido de que fossem empenhados recursos no valor de R\$ 7.578.297,80 (sete milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) e repassados para as entidades representativas beneficiadas.

O Projeto de Combate à Pobreza Rural no Ceará – Projeto São José II, tem seu componente Subprojeto Comunitário executado através de três subprogramas:

- Fundo Municipal de Apoio Comunitário – FUMAC;
- Fundo Municipal de Apoio Comunitário Piloto – FUMAC-P; e
- Subprograma Estadual de Apoio Comunitário – PAC.

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS:

Realização das Metas Previstas para 2003

DISCRIMINAÇÃO DAS METAS	METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS	% DE REALIZAÇÃO
SUBPROJETOS COMUNITÁRIOS	403	320	81%
TREINAMENTOS	47	09	19%
CONSULTORES	15	18	Acima da Meta
ADMINIST. DO PROJETO	01	01	100%

Os Projetos de infra-estrutura são voltados principalmente para abastecimento d'água, enquanto os Produtivos dizem respeito a subprojetos de Mecanização Agrícola (tratores e equipamentos).

Do total de subprojetos programados, 359 eram de infra-estrutura (abastecimento d'água e energia elétrica) e 44 Produtivos (mecanização agrícola).

No exercício de 2003 foram realizados 09 eventos de treinamento com 1177 participantes, notadamente para dirigentes das entidades representativas beneficiadas com a liberação de subprojetos, nas áreas de processo licitatório, prestação de contas e acompanhamento da implantação e operação dos investimentos financiados.

Foram contratados 18 Consultores para desenvolverem atividades de apoio e assessoramento nas áreas: jurídica, econômica/financeira, informática, capacitação, contábil, processo licitatório, análise técnica de subprojetos e em acompanhamento.

Resultados Alcançados pelo Programa

Até o final de 2003 já haviam sido liberados um total de 680 subprojetos, incluindo-se os 77 subprojetos cujos empenhos não foram formados em 2003, este número eleva-se para 757.

Dos subprojetos efetivamente liberados e constantes do Sistema Integrado de Acompanhamento de programa – SIAP, 636, representando 93,53% são de infra-estrutura e somente 44, ou 6,47% de Projetos Produtivos (mecanização agrícola).

No período foram beneficiadas um total de 45.173 famílias, assim distribuídas : FUMAC 35.553, FUMAC-P 1.466 e PAC 8.159

As metas físicas previstas no Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial que indicavam a liberação de 2.295 subprojetos comunitários no âmbito do Projeto São José II, foram reduzidas para 1.656 (72,15%) em função da elevação do custo médio dos subprojetos comunitários de abastecimento d'água e mecanização agrícola.

Do total de subprojetos liberados tem-se que 282 são de infraestrutura, sendo que 243 foram de abastecimento d'água e 39 de energia elétrica. Os subprojetos produtivos dizem respeito à mecanização agrícola (tratores e equipamentos agrícolas). A ênfase dada às ações de abastecimento d'água concentraram-se nas comunidades incluídas na rota de carro-pipa bem como nos municípios em que a taxa de mortalidade infantil é superior a 35 óbitos por cada 1000 crianças nascidas vivas.

2.5 – GESTÃO AMBIENTAL

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – PROGERIRH

OBJETIVO DO PROGRAMA

Elevar a capacidade de acumulação hídrica e o rendimento de todo o sistema de açudagem, proporcionando a integração de bacias hidrográficas, com a conseqüente melhora da repartição espacial dos recursos hídricos do Estado.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Em 2003 foram aplicados neste programa R\$ 108.580.732,24 que representa 53,57% do valor previsto inicialmente que era de R\$ 202.685.716,39.

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Realização das Metas Previstas para o Exercício de 2003:

1. Componente Gestão

1.1. Ações Realizadas

- Estudos de Consolidação dos Programas da Secretaria dos Recursos Hídricos com o Plano Estadual de Recursos Hídricos – PLANERH. (Concluído, apresentando pendência de pagamento).
- Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED e Implantação da Base Documental de Conhecimento de Recursos Hídricos.
- Hospedagem, Veiculação e Manutenção do Atlas Eletrônico dos Recursos Hídricos e Meteorológicos do Estado do Ceará.
- Aquisição de licença de uso contínuo de Banco de Dados ORACLE, ferramentas específicas de apoio e suporte técnico ao mesmo.
- Serviços de Levantamento Aerofotográfico nos 123 Açudes Gerenciados pela COGERH.
- Implementação de uma Política Tarifária de Água Bruta para o Estado do Ceará.

2. Componente Rede de Açudes Estratégicos

2.1. Ações Realizadas

- Construção da Barragem Catu-Cinzenta (Obra Concluída, apresentando pendência de pagamento).
- Construção da Barragem Malcozinhado (Obra Concluída, apresentando pendência de pagamento).
- Estudos de Viabilidades Técnicas, Ambientais e Econômicas, EIA's/RIMA's, Projetos Executivos, Levantamentos Cadastrais e Planos de Reassentamento das Populações, Manuais de Operação e Manutenção e Avaliação Financeira e Econômica referentes às Barragens Gameleira/Sororó, Trairi, Pombas/Jenipapeiro, Maranguape I e Maranguape II e Adutoras de Itapipoca, Trairi, Ipaumirim / Baixio / Umari e Maranguape / Sapupara / Urucará / Ladeira Grande.
- Estudos de Viabilidade Técnica, Ambiental, Econômica e Financeira

das Barragens: Raízes, Retirana, Patos, Berê, Siriema/Piedade, Morro, Capitão Mor, Meruoca, São Bernardo e Feijão.

3. Componente Eixos de Integração

3.1. Ações Realizadas

- Estudos de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, Plano de Assentamento, Avaliação Financeira/Econômica, Levantamento Cadastral e Identificação de Terras Aptas para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada na Faixa de Influência do Projeto de Águas do Açude Banabuiú para o Açude Pedra Branca.

4. Componente Recuperação da Infra-estrutura Hídrica Existente

4.1. Ações Realizadas

- Elaboração dos Estudos Ambientais (EIA's/RIMA's), Levantamento Cadastral e Plano de Reassentamento da População e Infra-Estrutura Atingida pela Ampliação do Açude Chile em Ibicuitinga (Obra Concluída, apresentando pendência de pagamento).

Resultados Alcançados pelo Programa:

Apesar dos componentes de Obra terem se desenvolvido satisfatoriamente, o componente de Gestão apresentou desempenho bem inferior ao previsto, face às dificuldades na aprovação das ações pela CPFPCP, na alocação dos recursos e no processamento de algumas licitações.

O PROGERIRH, efetivado em maio de 2000, teve seu início retardado em função das seguintes razões:

- Necessidade de concluir os processos licitatórios das obras;
- Negociação e contratação do acordo de empréstimo com o BNDES, de forma a viabilizar parte da contrapartida estadual;
- Concomitância na execução com o PROGERIRH-PILOTO e PROURB, com ênfase nas atividades de gestão dos referidos projetos, e

- Dificuldades na aprovação das ações pela CPFPC e na alocação de recursos.
- Referindo-se às principais Metas Físicas, como as mesmas estão relacionadas com os componentes de Obras, podem ser consideradas atingidas dentro do previsto.

Em 2003, o principal fator de atraso no desenvolvimento das ações, foi a falta de aporte de recursos da Contrapartida Estadual. Os recursos alocados previstos na lei orçamentária tiveram o primeiro corte, logo na definição dos limites do Plano Operativo Anual – POA.

2.6 – TRANSPORTE

PROGRAMA RODOVIÁRIO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARÁ II

OBJETIVO DO PROGRAMA

O objetivo geral do Programa Ceará II é aumentar a eficiência do setor rodoviário no contexto do transporte e administração viária moderna. De modo específico visa diminuir os custos do transporte nas rodovias sob jurisdição do Estado do Ceará, contribuindo, assim, para o desenvolvimento econômico e social do Estado, ampliando a capacidade de acesso à rede rodoviária pavimentada do interior do Estado e fortalecendo o sistema de administração viária e de serviços conexos de segurança de trânsito e controle de cargas perigosas.

As obras viárias têm a finalidade de dotar o Estado de uma infraestrutura viária que permita a integração entre regiões norte-sul e leste-oeste, garantindo, assim, o escoamento da produção interna, bem como de matéria-prima, não só para o parque industrial cearense, mas também, facilitando a inter-relação com os Estados vizinhos. Além de possibilitar a interiorização do desenvolvimento, criando base para um incremento sócio-econômico, provendo o acesso de alguns municípios à malha pavimentada do Estado e dá continuidade à política de manutenção das rodovias do Estado do Ceará.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Foi prevista para aplicação no programa, durante o exercício de 2003, a quantia de R\$ 84.334.631,49, e aplicado o valor de R\$ 77.137.640,05, totalizando o percentual de 91,47%.

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Resultados Alcançados pelo Programa

A seguir são descritos os resultados alcançados no período de 2000 a 2003:

No Subprograma Engenharia e Administração todas as licitações do total de 36, previstas inicialmente, foram concluídas e os contratos devidamente assinados. Foram elaborados Projetos e Estudos de Engenharia para a extensão de 246,70 km de novas rodovias pavimentadas, que, somados aos anteriores a 2000, chegaram a um elenco de 74 projetos elegíveis no Programa, perfazendo o total de 2.233,60 km. Concomitantemente com as obras, foram concluídos, no referido período, 41 contratos de Supervisão de Obras.

No Subprograma Obras Cívicas, foram concluídos, nesse período, a duplicação dos últimos 21,70km do total de 51,00km de vias na Região Metropolitana de Fortaleza previstos no programa; 1.034,60km de pavimentação de rodovias; e, 662,40 km de restauração de vias pavimentadas.

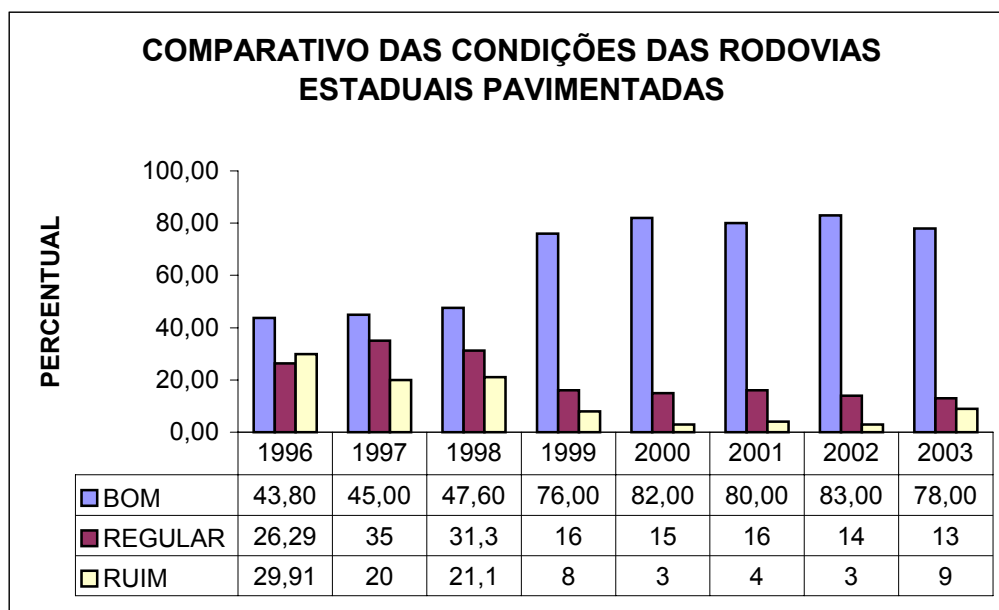
No Subprograma Fortalecimento Institucional, foi concluído, no ano de 2002, o projeto e Reestruturação Organizacional do DERT iniciado em 2001. No âmbito do plano capacitação de servidores do DERT foram treinados 1.371 servidores nas diversas áreas afins do Órgão.

No Subprograma Aquisição de Equipamentos, foram adquiridos no período de 2000 a 2003 a quantidade de 882 equipamentos a serem utilizados nas áreas de informática e segurança do trânsito.

No Subprograma Gastos Concorrentes, além da aquisição (desapropriação/indenização) de terrenos, foram reassentados 203 famílias de baixa

renda, afetadas pelas obras do Programa Ceará II.

Adiante é mostrado o gráfico das condições das rodovias pavimentadas no Estado nos últimos oito anos.



PROGRAMA COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM

OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa Complexo Industrial e Portuário do Pecém tem como objetivo dotar o Estado do Ceará de um núcleo de irradiação do desenvolvimento, através da promoção de atividades integradas em termos interindustriais, permitindo maior integração regional, contribuindo sobremaneira para a redução de desemprego e fixação da população em seus municípios de origem.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Para este programa, foram previstos, no exercício de 2003, a aplicação dos recursos da ordem de R\$ 7.040.000,00, sendo que desse valor, a quantia de R\$ 6.400.000,00, seria da União e R\$ 640.000,00, do Estado. Foram aplicados, entretanto, a quantia de R\$ 2.933.976,13, sendo que desse valor, R\$ 1.961.582,75 pertencia a União e R\$ 972.393,38, ao Estado do Ceará, perfazendo um percentual de 46% da quantia total prevista para o exercício de 2003.

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Durante o exercício em estudo foram realizadas ações fundamentais para a consolidação do Terminal Portuário do Pecém, tais como: transferência do Parque de Tancagem do Mucuripe para o Pecém; a construção de Armazém Frigorífico e foi iniciado o processo de negociação para a implantação da Siderúrgica, com o início das obras prevista para o primeiro semestre de 2004.

No quadro a seguir, é apresentada uma síntese da situação atual do projeto:

DESCRIÇÃO	EXECUTADA %	CONCLUSÃO
1ª ETAPA		
Estrada de acesso	100	Fev/98
Ponte de acesso aos Piers	100	Ago/99
Pier 1 – Terminal de Granéis Sólidos e Produtos Siderúrgicos	100	Dez/99
Ponte de acesso ao quebra-mar	100	Mar/99
Pier de Rebocadores	100	Dez/99
Pier 2 – Terminal de Granéis Líquidos e Produtos de Petróleo	100	Nov/00
Quebra-mar	100	Abr/01
Pátio de Estocagem e Setor Administrativo	100	Dez/00
Armazéns e Prédios Administrativos	100	Abr/99
Tubovia	100	Set/01
Sistema Elétrico (Distribuição)	100	Ago/99
Ferrovia de Acesso	100	Jun/02
Sistema Adutor de Água	100	Jun/01
Guindaste Portuário e descarregador de navio	100	Dez/00
Subestações Internas	100	Nov/02
Sistema de Controle Operacional	90	Jun/04
Monitoramento de Atracação de Navios	100	Nov/01
Ramal da Tubovia	Em contratação	Jun/04
Transportadora de Correias	A licitar	
2ª ETAPA		
Grupos geradores	40	Set/04

Fonte: SEINFRA

PROGRAMA METROFOR

OBJETIVO DO PROGRAMA

O programa METROFOR tem como objetivo a descentralização do trem metropolitano de Fortaleza, através da implantação do Projeto Metrofor, que consiste na modernização e eletrificação de 43km de via entre Vila das Flores, no município de Pacatuba, até Caucaia, passando pelo centro de Fortaleza.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício de 2003 havia sido previsto para o programa a quantia de R\$ 101.540.000,00, sendo que, deste valor, a quantia de R\$ 65.500.000,00 seria oriunda do acordo de empréstimo com o JBIC; R\$ 20.040.000,00 seria oriunda da União e R\$ 15.000.000,00, do Tesouro Estadual. Foi aplicada, entretanto, apenas R\$ 16.335.249,32 (16,08% do total previsto inicialmente), sendo R\$ 8.450.000,00, do acordo de empréstimo com o JBIC e R\$ 7.885.249,32, do Tesouro do Estado.

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Ações Realizadas no Exercício de 2003

No exercício de 2003, devido à falta de repasse dos recursos da União, as ações desenvolvidas voltaram-se basicamente para:

- A Manutenção e Operação do Trem Diesel;
- O avanço dos Estudos de Integração dos Sistemas de Transporte Público de Passageiros na Região Metropolitana de Fortaleza; e
- O início dos estudos para a formulação das alternativas de Gestão dos Sistemas de Transportes da RMF.

Resultados Alcançados pelo Programa

Ao longo dos anos o METROFOR vem sendo penalizado pela falta do repasse de recursos, o que vem postergando o prazo de conclusão conforme observado no quadro a seguir:

R\$ milhões

Exercício	Orçamento Federal			Previsão de Finalização
	Necessidade	Aprovado	Realizado	
1999	135,4	48,3	48,5	2001
2000	216,9	118,8	118,1	2002
2001	162,9	87,8	85,9	2003

2002	235,0	91,0	91,0	2005
2003	134,0	86,5	8,5	2007

Os recursos repassados não permitiram que a evolução dos trabalhos ocorresse da forma como foi planejada inicialmente, gerando avanços sempre inferiores aos programados e fazendo com que a finalização do empreendimento passasse de dezembro de 2001 para janeiro de 2007.

Atualmente o empreendimento apresenta um avanço físico acumulado de 41,8%.

2.7 - HABITAÇÃO

PROGRAMA HABITACIONAL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Melhorar a qualidade de vida da população, com a melhoria dos padrões de habitabilidade, mantendo o equilíbrio entre os vetores: social, econômico, ambiental e institucional, priorizando os segmentos sociais de menor poder aquisitivo.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS:

Em 2003 foram aplicados neste programa 16% (R\$ 4.824.279,32) do valor previsto inicialmente (R\$ 29.557.960,86).

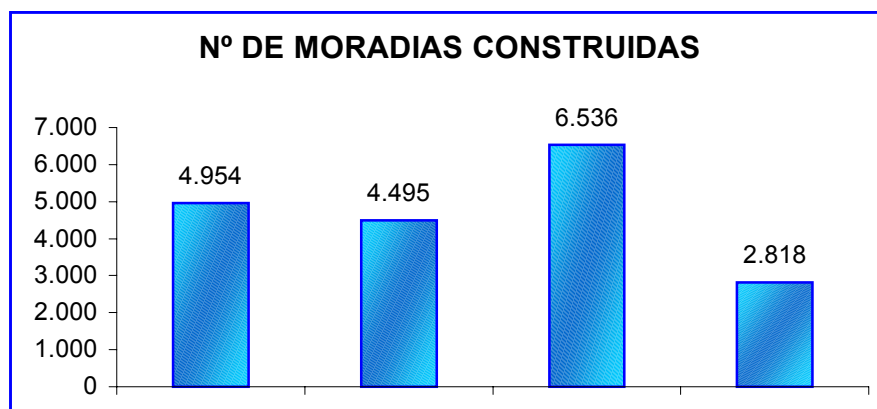
INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Realização das Metas Previstas Para o Exercício De 2003:

Para o exercício de 2003 foram previstas metas para construção de 10.000 moradias, tendo sido realizada a construção de apenas 2.818 (28%).

Resultados Alcançados pelo Programa:

O gráfico a seguir mostra que no ano de 2003 houve uma sensível



redução no número de moradias construídas, tendo sido, inclusive, dentro do período 2000/2003, o ano em que menos se construiu. O contingenciamento de recursos certamente foi o fator determinante para tal queda.

2.8 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

FOMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO

OBJETIVO DO PROGRAMA

Consolidar o Ceará como destino turístico, intensificando as ações de promoção nos mercados local, nacional e internacional e de captação de eventos turísticos.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS:

No exercício de 2003 foram aplicados neste programa o valor de R\$ 4.518.640,63 representando 99% do total previsto que era de R\$ 4.546.354,45.

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

Realização das Metas Previstas Para o Exercício de 2003:

DESCRIÇÃO DAS METAS	PREVISTAS	REALIZADAS	% DE REALIZAÇÃO
61 eventos promocionais e de negócios no mercado nacional	61	35	57%
40 eventos promocionais e de negócios no mercado internacional	40	27	68%

A diferença verificada entre as ações planejadas e executadas deve-se em função do limite de recursos disponibilizado. Referidos valores não foram suficientes para cobrir a participação em todos os eventos planejados. Os custos de participação em eventos profissionais e de público, na prática, foram bem maiores do que as estimativas realizadas na época.

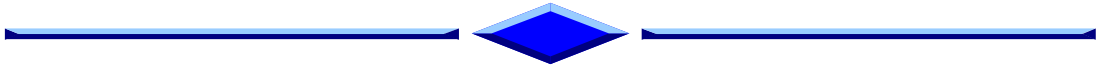
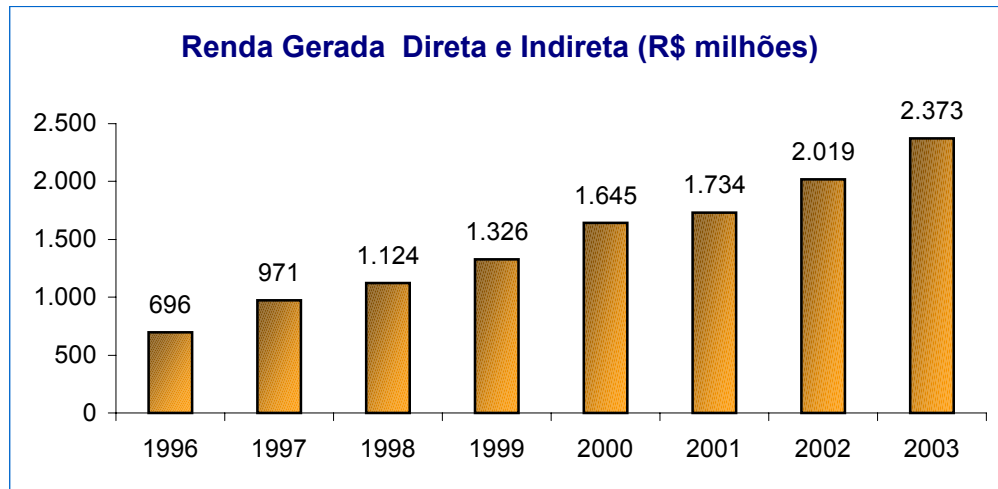
No ano de 2003, foram ainda realizados, embora não quantificados na informação disponibilizada pela unidade responsável, vários receptivos voltados para

as altas estações de Janeiro/Fevereiro, Julho e Dezembro de 2003. Foi também realizada a EXPOTUR 2003.

Resultados Alcançados pelo Programa

Segue quadro demonstrativo que exemplifica os resultados alcançados, através de uma série histórica, no que se refere a demanda turística via Fortaleza, renda gerada e impacto sobre o PIB. Após o quadro é demonstrado o gráfico da renda gerada pelo turismo no período 1996 a 2003.

DISCRIMINAÇÃO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Gasto Percapta/dia (R\$)	51,66	56	59,59	63,98	70,19	61,58	75,21	95,57
Permanência Média (dias)	13	12,5	9,5	9,1	8,9	9,4	9,4	8,8
Gasto Percapta (R\$)	671,58	700	566,1	582,22	623,25	607,42	708	837,51
Demanda Turística Via Fortaleza	773.247	970.000	1.297.528	1.388.490	1.507.914	1.631.072	1.629.422	1.550.857
Receita Turística Direta (R\$ milhões)	519,3	679	734,5	808,4	939,8	990,7	1.153,60	1.298,90
Renda Gerada (R\$ milhões)	695,9	971	1.123,80	1.325,80	1.644,70	1.733,80	2.018,90	2.373,00
PIB (R\$ milhões)	17.290	19.586	20.809	21.700	21.917	24.100	25.000	26.250
Impacto Sobre o PIB (%)	4	5	5,4	6,1	7,5	7,2	8,1	8,7



→ **Gestão Fiscal**

1 - DA GESTÃO FISCAL

1.1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL(LRF)

A Lei Complementar nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e dá outras providências.

A responsabilidade na gestão fiscal, como dimensionado no parágrafo primeiro do artigo 1º da citada lei, pressupõe ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas e resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com o pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Os princípios fundamentais da gestão fiscal são: a prevenção de déficits imoderados; a limitação da dívida em nível prudente; a gestão apropriada de custos e prazos de maturação da dívida; a limitação de gastos continuados a nível prudente; a compensação de efeitos decorrentes de aumento duradouro dos gastos; a prevenção de desequilíbrios estruturais nas contas públicas; a administração prudente de riscos fiscais; adoção de processo permanente de planejamento da atuação estatal, com o fortalecimento do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais como instrumentos de gestão; a transparência na elaboração e divulgação dos documentos orçamentários e contábeis; o amplo acesso da sociedade às informações sobre as contas públicas e a adoção de medidas corretivas e punitivas de eventuais desvios.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é bastante abrangente, no que diz respeito ao âmbito de sua aplicação, neste incluindo a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e seus correspondentes Poderes – Executivo,

Legislativo, Judiciário, bem como o Ministério Público e os Tribunais de Contas – assim como as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes (Art. 1º, §§ 2º e 3º).

A LRF além de estabelecer normas de finanças públicas traz conceitos importantes, um deles é o da Receita Corrente Líquida - RCL (Art. 2º, IV), posto que esta é base de cálculo para a maioria dos limites nela fixados. A RCL corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, com as deduções que a lei permite, são computados também no cálculo da RCL os valores transferidos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87/96 e do FUNDEF. A RCL é apurada somando-se as receitas arrecadas no mês em referência com as dos onze anteriores, pela administração direta, autarquias, fundos, fundações e empresas estatais dependentes, excluídas as duplicidades.

A LRF dota as diferentes esferas do País de novos instrumentos destinados a favorecer o atendimento daquelas exigências e comportamentos anteriormente indicados, a exemplo do Anexo de Metas Fiscais (Art. 4º, §§ 1º e 2º), que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, com os seguintes objetivos:

- ***estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes;***
- ***avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;***
- ***demonstrativos das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;***

- *estabelecimento de critérios e forma de limitação de empenho, quando não atingido as metas bimestrais e para obtenção de resultado primário necessário para a recondução da dívida ao limite;*
- *normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;*
- *condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;*
- *evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;*
- *avaliação da situação financeira e atuarial dos regime geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;*
- *demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.*

Além do Anexo de Metas Fiscais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais (Art. 4º, § 3º), destinados a avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Por sua vez, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (Art. 5º), elaborado de forma compatível com o Plano Plurianual, previsto no Art. 165, I, da Constituição Federal, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, compreenderá demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais já referidos, acompanhado do documento de que trata o parágrafo 6º do Art. 165, da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação à

renúncia de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, bem como conterà reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

A LRF demonstra privilegiar alguns aspectos da administração financeira, em todos os níveis estatais, tais como, o cumprimento das metas estabelecidas para cada exercício de gestão (Art. 9º), a contenção de gastos com pessoal (Art. 18 a 23), o controle do endividamento público (Art. 29 a 42), a transparência, o controle e a fiscalização (Art. 48 a 59).

Com referência ao cumprimento de metas, aspecto privilegiado na LRF, através de várias disposições, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no parágrafo 1º do Art. 166 da Constituição Federal ou equivalente nas Casas Legislativas.

No tocante ao segundo ponto – contenção de gastos com pessoal – após definir o que se compreende em tais gastos, a Lei fixa em 50% da Receita Corrente Líquida (RCL), os gastos da União naquele setor, e em 60% os limites das mesmas despesas nos Estados e Municípios, fixando, igualmente, limites para aqueles dispêndios no âmbito interno de cada Poder, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas. A partir disso, a Lei de Responsabilidade Fiscal aponta medidas que devem ser tomadas para fazer as despesas aqui referidas obedecerem aos limites nela estabelecidos. Cabe destacar que a LRF revogou a Lei Complementar nº 96/98 (Lei Camata II) que regulamentava os gastos com pessoal. Na vigência da Lei Complementar nº 96, o limite de despesas com pessoal era apurado anualmente. Com a LRF o limite deve ser verificado ao final de cada quadrimestre.

No âmbito dos Estados, o limite de gastos com pessoal é repartido entre seus Poderes e órgãos de que trata o Art. 20, da seguinte forma:

- a)** 3% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado, e de 3,4% nos Estados que tiverem Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios;
- b)** 6% para o Judiciário;
- c)** 2% para o Ministério Público;
- d)** 49% para o Executivo, nos Estados que têm Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios o limite é de 48,6%.

Vale ressaltar que no âmbito do Poder Legislativo do Estado do Ceará o limite do citado Poder é repartido entre seus órgãos (Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Ceará e Tribunal de Contas dos Municípios), nos termos do § 1º do Art. 20 da LRF.

No que tange ao endividamento público (dívida, operação de crédito e garantias, Art. 29 a 40), depois de emitir conceitos sobre a dívida pública consolidada ou fundada, dívida pública mobiliária, operações de crédito, concessão de garantia e refinanciamento da dívida mobiliária, a Lei dá ao Presidente da República a competência para submeter ao Senado Federal proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, Estados e Municípios e, ao Congresso Nacional, projeto de lei que estabeleça limites para o montante da dívida mobiliária Federal. Os referidos limites para os Estados, Municípios e Distrito Federal foram fixados pelas Resoluções nºs 40/01, alterada pela de nº 5/02, e 43/01, alteradas pela de nº 03/02, ambas, do Senado Federal.

De acordo com a Resolução nº 40/01-SF, de 20/12/01, o montante da dívida consolidada líquida dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação da aludida Resolução não poderá exceder, respectivamente, a: I – no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida e II – no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida. No período de transição, compreendido entre a data da publicação da citada Resolução e o final do décimo quinto exercício financeiro, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal que tiverem ultrapassado os limites nela fixados deverão reduzir

o excedente, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. E conforme estabelecido na Resolução nº 43/01-SF, os montantes das Operações de Crédito e Garantias dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal não poderão exceder a 16% e 22%, respectivamente, da receita corrente líquida. Aludidos limites são verificados ao final de cada quadrimestre.

Os entes que ultrapassarem os respectivos limites de endividamento, ao final de um quadrimestre, deverão retornar a esse limite até o término dos três quadrimestres seguintes, eliminando o excedente em pelo menos 25% no primeiro período (art. 31, caput, da LRF).

Pari passu, aponta a Lei os caminhos que se devem trilhar para que a dívida seja reconduzida aos limites legais, caso ela os ultrapasse.

Finalmente, ainda no capítulo dedicado à dívida e ao endividamento, disciplina a Lei questão relevante, qual seja, a inclusão de despesas nos chamados Restos a Pagar (Art. 42), estabelecendo que é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenham parcela a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este feito, considerados na determinação da disponibilidade de caixa os encargos e despesas compromissados a pagar até o final do exercício.

Por fim cabe referir-se ao destaque dado pela Lei à transparência, ao controle e à fiscalização da gestão fiscal (Art. 48 a 59). O primeiro desses conceitos, a transparência, segundo a Lei, será instrumentalizado e assegurado:

- a - pelos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;***
- b - pelas prestações de contas e respectivo parecer prévio;***
- c - pelo Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO);***
- d - pelo Relatório de Gestão Fiscal (RGF);***
- e - pelas versões simplificadas desses documentos;***
- f - pela participação popular;***

g - pela realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão de planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e orçamentos.

Além disso, a transparência estará igualmente assegurada com o disposto no art. 49, pelo qual as contas apresentadas pelo Poder Executivo ficarão disponíveis, durante o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade. Sobre a escrituração e consolidação das contas, assim como elaboração de demonstrativos e relatórios a ela aludidos, contém a LRF os artigos 50 a 55.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), composto dos demonstrativos de que trata os artigos 52 e 53, deve ser emitido e publicado, inclusive por meio eletrônico, bimestralmente pelo Poder Executivo, bem como ser enviado ao Tribunal de Contas. O referido Relatório abrange todos os Poderes e órgãos do ente da Federação de que trata o Art. 20 da LRF.

Já o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), composto dos demonstrativos discriminados no Art. 55, deve ser emitido e publicado, inclusive por meio eletrônico, por cada um dos titulares dos Poderes e órgãos de que trata o art. 20 da LRF, quadrimestralmente, devendo ser enviado ao Tribunal de Contas e ao Poder Legislativo. Cabe destacar que o RGF do titular do Poder e órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do Art. 54 (Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunais de Contas e o Ministério Público) conterà apenas as informações relativas à alínea “a” do inciso I (despesas com pessoal), e os documentos referidos nos incisos II (medidas corretivas, quando cabível) e III (restos a pagar e disponibilidade de caixa), ambos do Art. 55, bem como as informações relativas aos gastos com serviços de terceiros, Art. 72 da LRF, este último só até o exercício de 2003.

Referidos relatórios devem ser elaborados seguindo os modelos padronizados pela Secretaria do Tesouro Nacional até a implantação do Conselho de Gestão Fiscal, conforme decidido por este Tribunal na sua Instrução Normativa nº

01/2000. As Portarias da STN que, atualmente, estão em vigor são as de nºs 440/03 e 441/03.

No que tange ao controle e à fiscalização, cabe ressaltar a relevância dada pela LRF à participação dos Tribunais de Contas, cujas atribuições na matéria foram, sem dúvida, acrescidas de novas competências e submetidas, às vezes, a novos disciplinamentos.

A fiscalização da Gestão Fiscal, como estabelecida no Art. 59, será exercida pelo Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, com ênfase no que se refere a:

I – atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - limites e condições para realizações de operações de crédito e inscrição em restos a pagar;

III – medidas adotadas para o retorno das despesas total com o pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23;

IV - providências tomadas, conforme o disposto no artigo 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da LRF;

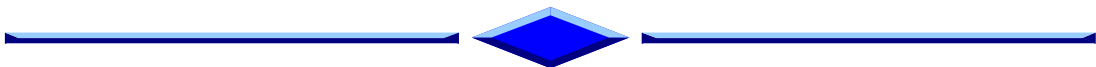
VI - cumprimento do limite de gastos totais do legislativo municipais, quando houver.

Além disso, criou-se para as Cortes de Contas uma nova função, qual seja, a função de alertar, que fortalece, sem nenhuma dúvida, os controles prévio e concomitante a cargo dos Tribunais, destinando-se tal função a sinalizar:

- I - a possibilidade de ocorrência das situações previstas no art. 9º;***
- II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;***
- III - que os montantes da dívida consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontrem acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;***
- IV - que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em Lei;***
- V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidade na gestão orçamentária.***

A Lei Complementar nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF), em vigor desde a data de sua publicação, obrigando, desde então, os níveis federal, estaduais e municipais, representa uma nova era para a administração pública brasileira.

Feitas as devidas considerações, passamos, em seguida, ao exame das contas de gestão fiscal dos Poderes e órgãos de que trata o Art. 20 da LRF, no âmbito Estadual (Poder Executivo, Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e o Ministério Público), referentes ao exercício de 2003, com base nos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e de Gestão Fiscal (RGF) publicados e enviados a este Tribunal, bem como com o Balanço Geral do Estado e com os relatórios de controle das Inspetorias.



1.2 – DA GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

O exame da gestão fiscal do Poder Executivo será efetuado separadamente da análise dos demais Poderes e órgãos em face de alguns aspectos a serem abordados serem de responsabilidade, apenas, do citado Poder.

1.2.1 - DAS METAS FISCAIS - METAS RELATIVAS A RECEITAS E DESPESAS, RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO, MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA - BEM COMO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (ART. 4º, 5º , 8º, 9ª e 13 DA LRF)

- DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

De acordo com artigo 9º, parágrafo 4º da LRF até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. Em cumprimento às normas supra, o Poder Executivo Estadual compareceu, quadrimestralmente, na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação do Poder Legislativo Estadual para demonstrar os resultados alcançados pelo tesouro Estadual no exercício de 2003, relativos à receita, despesas, resultados nominal e primário, bem como do montante da dívida pública, conforme atestam as Atas das audiências públicas constantes às folhas 02/82.

- DAS METAS FISCAIS

Inicialmente, cabe destacar que, posteriormente a remessa das presentes contas a este Tribunal, o Governo, através do Ofício nº 277/2004 (fls. 194), solicitou a substituição da Tabela 35 inserida no Relatório da SEFAZ, item

2.1.2.3, pela Tabela constante às fls. 195, em virtude da primeira ter apresentado na coluna “Previsão para o Exercício”, dados extraídos da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando referidos dados deveriam ter sido apresentados pelos valores constantes da LOA - Lei Orçamentária Anual, do exercício de 2003, haja vista o ajuste de valores ocorridos na mesma, quando da sua apresentação à Assembléia Legislativa.

As Metas Fiscais para o exercício de 2003 foram estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 13.244, de 25/07/2002), e posteriormente, ajustadas na Lei Orçamentária Anual-LOA daquele exercício (Lei nº 13.269, de 30/12/2002).

Apresentamos abaixo demonstrativo comparativo das metas previstas para o exercício em apreço com as realizações, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública:

ESPECIFICAÇÃO	METAS PARA O EXERCÍCIO (LOA - 2003)	R\$ Milhões REALIZAÇÃO (BALANÇO – 2003)
1.RECEITA TOTAL	5.346,20	5.452,70
1.1. Receita Corrente	4.914,00	5.086,70
1.1.1.Receita Tributária	2.868,30	2.835,40
1.1.2.Receita Patrimonial	21,30	37,50
1.1.3. Contribuição Previdenciária	118,50	127,70
1.1.4. Transferências Correntes	1.784,00	1.731,10
1.1.5. Outras Receitas Correntes	121,90	355,00
1.2. Receita de Capital	432,20	366,00
1.2.1. Alienações de Bens	-	1,10
1.2.2. Operações de Crédito Interna	86,00	41,00
1.2.3. Operações de Crédito Externa	231,60	232,40
1.2.4. Transferência de Capital	94,00	66,40
1.2.5. Outras Receitas de Capital	20,60	25,10

ESPECIFICAÇÃO	METAS PARA O EXERCÍCIO (LOA - 2003)	REALIZAÇÃO (BALANÇO - 2003)
2. DESPESA TOTAL	5.567,30	5.520,40
2.1. Despesas Correntes	4.199,40	4.361,00
2.1.1. Pessoal e Encargos	2.043,50	2.191,00
2.1.2. Demais Despesas Correntes	776,50	756,90
2.1.3. Transf. Constitucionais a a Municípios	719,60	732,40
2.1.4. Transf. Municípios FUNDEFDEF (per	356,20	375,30
2.1.5. Encargos da Dívida	303,60	305,40
2.2. Despesas de Capital	1.367,90	1.159,40
2.2.1. Investimentos e Inversões Financeiras	1.057,90	777,50
2.2.2. Amortização da Dívida	310,00	381,90
RESULTADO NOMINAL	(221,10)	(67,70)
RESULTADO PRIMÁRIO	53,6	308,1
DÍVIDA CONSOLIDADA	4.587,60	4.448,87

NOTAS:

1. Receita Líquida = Receitas Correntes – Receitas Patrimoniais (Juros de Títulos de Renda – R\$ 37,0 milhões) + Transf. De Capital + Out. Rec. de Capital – Transf. aos Municípios – Perda do FUNDEF.
2. Resultado Primário = Receita Líquida – Despesa de Pessoal – Demais Desp. Correntes - Investimentos e Inv. Financeiras.
3. Resultado Nominal = Receita Total – Despesa Total.
4. O cálculo dos resultados nominal e primário seguiu a mesma metodologia adotada na fixação das metas (LDO e LOA).
5. Na previsão das metas (LDO e LOA), bem como na realização foram consideradas as receitas da fonte tesouro e as receitas oriundas das contribuições dos servidores.

Dos dados constantes do quadro anterior, pode-se concluir que:

A Receita Total realizada no exercício de 2003 foi superior à meta estabelecida e a Despesa Total não excedeu à meta fixada.

Os Resultados Nominal e Primário obtidos no exercício em apreço superaram as metas estabelecidas.

O montante da Dívida Consolidada no final do exercício de 2003 não foi superior ao previsto.

1.2.2 – DA RENÚNCIA DE RECEITA

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no seu Art. 14 que a concessão ou ampliação de incentivo de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária e a, pelo menos, uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Conforme se observa dos comentários supra, a Lei de Responsabilidade Fiscal não veda a renúncia de receita, apenas impõe requisitos para a administração efetivá-la.

Cabe destacar que a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) do exercício de 2003 não contemplou exigências para a efetivação da renúncia de receita pela administração Estadual, como também a Lei Orçamentária (LOA) não contemplou medidas de compensação à renúncia de receita. Ressalte-se, também, que a renúncia de receita do Estado mediante incentivos fiscais às empresas/cooperativas através do FDI tiveram previsões orçamentárias, não afetando as metas de resultados fiscais constantes da LDO.

No item 3.2.1 do presente Relatório, relativo ao Capítulo da Administração Direta, foram efetuados os devidos comentários sobre a renúncia de receita do Estado no exercício sob exame.

1.2.3 - DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (ART. 30, 33, 37 E 40 DA LRF)

A Dívida Consolidada Líquida Estadual não ultrapassou o limite fixados na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, como também as Operações de Crédito realizadas no exercício e o montante das Garantias concedidas pelo ente Estadual não ultrapassaram os limites estabelecidos na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

- DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DOS MONTANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E GARANTIAS EM RELAÇÃO À RCL COM OS LIMITES (R\$ 1,00)

	MONTANTE	MONTANTE EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	4.448.874.379	1,06 VEZES A RCL	2 VEZES A RCL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	273.337.134	6,49% DA RCL	16,00% DA RCL
GARANTIAS	623.235.063	14,81% DA RCL	22% DA RCL
RCL- 4.209.618.254			

Nota: O Estado não possui Contra-garantias

- DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (R\$1,00)

DENOMINAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada (I) DC	4.894.768.449	4.983.422.278	4.408.241.386	4.448.874.379
Dívida Mobiliária	0	0	0	0
Dívida Contratual	4.829.124.542	4.917.778.371	4.342.597.479	4.374.187.823
Precatórios Posteriores a 5.5.2000(inclusive)	65.643.907	65.643.907	65.643.907	74.686.556
Deduções (II)	351.578.601	356.127.684	54.643.304	-
Ativo Disponível	351.578.601	363.881.174	61.008.946	79.471.724
Haveres Financeiros	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	7.753.490	6.365.642	144.082.558
Obrigações Não Integrantes da DC	0	0	0	0

DENOMINAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0	0	0	0
Insuficiência Financeira	0	0	0	64.610.834
Outras Obrigações	0	0	0	0
Dívida Consolidada Líquida (DCL) = (I – II)	4.543.189.848	4.627.294.594	4.353.598.082	4.448.874.379
Receita Corrente Líquida (RCL)	3.866.405.368	3.924.930.965	4.080.106.338	4.209.618.254
% da DCL sobre a RCL	117,50	117,89	106,70	105,68
Limite definido por Res. do Senado Federal- RES. nº 40/01-SF = 2 x RCL	200,00	200,00	200,00	200,00

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2003 do Poder Executivo

- DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (R\$1,00)

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AVAIS (I)	0	0	0	0
Operações de Crédito Externas	0	0	0	0
Operações de Crédito Internas	0	0	0	0
FIANÇAS (II)	596.511.752	601.557.081	611.786.216	623.235.063
Operações de Crédito Externas	0	0	0	0
Operações de Crédito Internas	596.511.752	601.557.081	611.786.216	623.235.063
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	596.511.752	601.557.081	611.786.216	623.235.063
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	3.866.405.368	3.924.930.965	4.080.106.338	4.209.618.254
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	15,43	15,33	14,99	14,81
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 43/01, DO SENADO FEDERAL: %'	22	22	22	22

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2003 do Poder Executivo

Nota: O Estado do Ceará não possui contragarantias

- DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

(R\$1,00)

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	273.337.134
Externas	232.446.672
Interna	40.890.462
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	273.337.134
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.209.618.254
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	6,49
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 43/ 01, DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS: %	16,00

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2003 do Poder Executivo

Cabe destacar que não foi constatada no exercício em apreço a realização de operações de crédito pelo ente Estadual em desacordo com as normas do Art. 33 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Da mesma forma, não foi constatada a realização de operação de crédito vedada no art. 37 da referida lei.

**1.2.3.1 - LIMITE DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM
RELAÇÃO ÀS DESPESAS DE CAPITAL-PREVISÃO (§ 2º DO ART. 12 DA LRF)**

De acordo com § 2º do art. 12 da LRF “O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes no projeto de Lei Orçamentária”. Não houve descumprimento da referida norma, conforme demonstrado abaixo:

- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
E DESPESAS DE CAPITAL

(R\$1,00)

RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (b - a)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas de Operações de Crédito (I)	710.769	83.433	273.337	(437.432)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS LÍQUIDADAS		SALDO A REALIZAR (d - c)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Despesas de Capital	2.078.518	311.531	1.327.275	(751.243)
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	318.007	15.357	318.007	0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0	0	0	0
DESPESA LÍQUIDA DE CAPITAL (II)	1.760.511	296.174	1.009.268	9751.243
DIFERENÇA (I - II)	(1.049.742)	(212.741)	(735.931)	313.811

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2003 do Poder Executivo

1.2.4 - DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (ART. 44 DA LRF)

De acordo com o art. 44 da LRF, é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos. Não houve descumprimento da norma supra, uma vez que as receitas obtidas com a alienação de ativos no exercício sob exame foram aplicadas em despesas de capital, conforme demonstrado no quadro abaixo:

(R\$1,00)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL	81.574.000,00	1.800.869,82	79.773.130,18
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	81.574.000,00	1.800.869,82	79.773.130,18
Alienação de Bens Móveis	81.574.000,00	1.103.084,22	80.470.915,78
Bens Inservíveis	-	697.785,60	(697.785,60)
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	81.574.000,00	1.800.869,82	79.773.130,18
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LÍQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.800.869,82	1.800.869,82	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	0,00

Investimentos	1.800.869,82	1.800.869,82	0,00
Sistema de Previdência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.800.869,82	1.800.869,82	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL
	ANTERIOR (e)	(f) = (e) (b - d)	(e) (e + f)
	-	-	-

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2003 do Poder Executivo

1.2.5 - DAS DESPESAS COM PESSOAL (ART.19, 20, 70 E 71 DA LRF)

No tocante às despesas de pessoal, cabe destacar que no Demonstrativo da Despesa de Pessoal constante do Relatório da SEFAZ, item 2.1.2.2.1, reproduzido abaixo, foram apropriadas em cada Poder e órgãos as despesas com os respectivos inativos e pensionistas. É ressaltado no referido relatório que “o **Acórdão nº 85/03 deste Tribunal de Contas dispõe que referidas despesas sejam computadas todas no Poder Executivo. Porém, o Governo consultou o TCE através do Ofício GG nº 655/03, de 11 de dezembro de 2003, e na expectativa de uma manifestação favorável, achou por bem distribuir tais despesas por Poder, conforme estabelece o inciso II, do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal**”. Aludido expediente foi protocolado neste Tribunal sob o nº 05785/2003-7, encontrando-se, atualmente, na 5ª Inspeção de Controle Externo para a emissão de pronunciamento:

-DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL CONSTANTE DO RELATÓRIO DA SEFAZ (R\$ 1,00)

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
RELATIVO AO 3º QUADRIMESTRE DE 2003(JANEIRO A DEZEMBRO/2003)**

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% DA DESPESA S/RCL	LIMITE PRUDENCIA L 95%	LIMITE LEGAL S/RCL %
PODER EXECUTIVO				
ATIVO	1.322.870.511,92			
INATIVOS	422.674.083,52			
PENSIONISTAS	149.810.966,94			
(+)PRECATÓRIOS REF. AO PER. DE APURAÇÃO	0,00			

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RELATIVO AO 3º QUADRIMESTRE DE 2003(JANEIRO A DEZEMBRO/2003)				
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% DA DESPESA S/RCL	LIMITE PRUDENCIA L 95%	LIMITE LEGAL S/RCL %
(-) INATIVOS E PENSION. C/ REC. VINCULADOS	322.582.978,93			
(-) INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	200.379,66			
(+) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL(ART. 18,§ 1º)	137.502.361,91			
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III)	1.710.074.565,70	40,62	46,17	48,60
PODER JUDICIÁRIO				
ATIVO	155.681.368,91			
INATIVOS	38.070.371,93			
PENSIONISTAS	16.298.079,00			
(+)PRECATÓRIOS REF. AO PER. DE APURAÇÃO	0,00			
(-) INATIVOS E PENSION. C/ REC. VINCULADOS	30.068.296,35			
(-) INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	0,00			
(+) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL(ART. 18,§ 1º)	8.402.164,75			
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III)	188.383.688,24	4,48	5,70	6,00
PODER LEGISLATIVO				
ATIVO	69.821.354,25			
INATIVOS	32.522.155,86			
PENSIONISTAS	31.921.654,55			
(+)PRECATÓRIOS REF. AO PER. DE APURAÇÃO	0,00			
(-) INATIVOS E PENSION. C/ REC. VINCULADOS	12.078.636,62			
(-) INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	0,00			
(-) CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA (INCISO II,§6º,ART. 57 DA CF)	896.760,00			
(-) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			
(+) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL(ART. 18,§ 1º)	24.781.707,02			
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (II)	146.071.475,06	3,47	3,23	3,40
MINISTÉRIO PÚBLICO				
ATIVO	76.376.384,11			
INATIVOS	57.861.250,75			
PENSIONISTAS	11.824.240,68			
(+)PRECATÓRIOS REF. AO PER. DE APURAÇÃO	6.690.892,68			
(-) INATIVOS E PENSION. C/ REC. VINCULADOS	0,00			
(-) INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	12.190.152,64			
(-) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL(ART. 18,§ 1º)	0,00			
(+) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL(ART. 18,§ 1º)	250.893,86			
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (IV)	64.437.125,32	1,53	1,90	2,00
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (I + II + III + IV)	2.108.966.854,32	50,10	57,00	60,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	4.209.618.254,00			

O Acórdão nº 85/2003, em destaque, foi lavrado no Processo nº 2.353/2003-7, relativo ao Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público Estadual, “*in verbis*”:

“CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2003 da Procuradoria Geral de Justiça, encaminhado a esta Corte de Contas em 22.05.2003, através do Ofício nº 038/2003, lavrado pela Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Suetônio Mota, Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal, encaminhou os presentes autos à Inspetoria competente, a fim de que fosse emitido o devido pronunciamento;

CONSIDERANDO que as despesas com pessoal do Ministério Público corresponderam a um percentual de 1,36%, em relação a receita corrente líquida – RCL do Estado; o que significa dizer que abaixo, portanto, do limite legal (2%), prudencial (1,90%) e do alerta (1,80%);

CONSIDERANDO que não foram computados no montante de despesas com pessoal do citado órgão os valores relativos aos pagamentos dos pensionistas originados do *Parquet* pagos pelo SUPSEC;

CONSIDERANDO que esta egrégia Corte de Contas já manifestou o entendimento que, em virtude dos pagamentos com inativos e pensionistas serem efetuados pelo SUPSEC, referidas despesas não devem ser computadas para efeito do limite com gastos de pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em julgar regulares o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2003 da Procuradoria Geral de Justiça.” (grifo nosso)

Com a decisão supra, este Tribunal firmou entendimento no sentido de que, em virtude dos pagamentos com inativos e pensionistas serem efetuados pelo SUPSEC, referidas despesas não devem ser computadas para efeito do limite com gastos de pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cabe destacar que não constou no Acórdão supra se os gastos com inativos e pensionistas do Ministério Público Estadual e dos demais Poderes e órgãos do Estado (Judiciário, Assembléia Legislativa, TCE e TCM) seriam

computados no limite individual do Poder Executivo (48,60%), ou, apenas, no limite global do ente estatal (60%).

Apresentamos a seguir as despesas de pessoal do Poder Executivo Estadual pelas duas hipóteses apresentadas. Cabe destacar que aludidas hipóteses não foram apresentadas no Relatório sobre as contas do exercício de 2002, haja vista que a decisão deste Tribunal foi em agosto de 2003:

1ª HIPÓTESE: INCLUIR AS DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DO PODER JUDICIÁRIO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, TCE, TCM E MP NO LIMITE INDIVIDUAL DO PODER EXECUTIVO (48,60%)

-COMPOSIÇÃO DA DESPESAS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO EM 2003

(R\$1,00)					
PODER EXECUTIVO	DESPESAS	% DA DESPESA S/RCL	ALERTA 90%	LIMITE PRUDENCIAL 95%	LIMITE LEGAL 100%
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO COM O SEU PESSOAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTAS E TERCEIRIZADOS	1.710.074.565,70	40,62	43,74	46,17	48,60
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DO JUDICIÁRIO, AL, TCE, TCM E MP	82.990.309,09	-	-	-	-
DESPESA TOTAL DO PODER EXECUTIVO	1.793.990.309,09	42,59	43,74	46,17	48,60
RCL - 4.209.618.254,00					

Nota: dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal e do Balanço Geral

Nesta hipótese a despesa total do Poder Executivo passa de um percentual de 40,62% para 42,59% em relação à Receita Corrente Líquida, no exercício de 2003, ficando abaixo do limite legal (48,60%), prudencial (46,17%) e de alerta (43,74%).

2ª HIPÓTESE: INCLUIR AS DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DO PODER JUDICIÁRIO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, TCE, TCM E MP, APENAS, NO TOTAL DE DESPESAS DE PESSOAL DO ENTE ESTADUAL (60%):

- COMPOSIÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E DO ENTE ESTADUAL EM 2003

(R\$1,00)

PODER/ÓRGÃO	DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	% S/RCL	ALERTA 90%	LIMITE PRUDENCIAL 95%	LIMITE LEGAL 100%
EXECUTIVO	1.710.074.565,70	40,62	43,74	46,17	48,6
ATIVO	1.322.870.511,92				
INATIVOS	422.674.083,52				
PENSIONISTA	149.810968,94				
TERCEIRIZADOS	137.502.361,91				
(-)-DEDUÇÃO-CONTRIBUIÇÕES	(322.783358,59)				
JUDICIÁRIO (ATIVO E TERCEIRIZADOS)	164.083.533,66	3,90	5,40	5,70	6,00
M. PÚBLICO (ATIVO E TERCEIRIZADOS)	58.066.033,79	1,38	1,80	1,90	2,00
AL (ATIVO E TERCEIRIZADOS)	71.438.264,00	1,70	2,17	2,29	2,41
TCE (ATIVO E TERCEIRIZADOS)	10.876.000,00	0,26	0,38	0,40	0,42
TCM (ATIVO E TERCEIRIZADOS)	13.319.890,00	0,31	0,51	0,54	0,57
DESPESAS COM INATIVO E PENSIONISTAS DO JUDICIÁRIO, AL, TCE, TCM E MP	82.990.309,09	-	-	-	-
ESTADO	2.110.848.596,24	50,14	54,00	57,00	60,0
RCL- 4.209.618.254,00					

Nota 1: dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal e do Balanço Geral

Nesta segunda hipótese, a despesa total do Poder Executivo não sofre alteração, o percentual de gasto com pessoal fica em 40,62% em relação à RCL, no exercício de 2003, ficando abaixo do limite legal (48,60%), prudencial (46,17%) e de alerta (43,74).

Como visto, nas duas hipóteses apresentadas, as despesas do Poder Executivo Estadual não excedem o limite de gastos com pessoal no exercício em apreço.

1.2.5.1 - DESPESAS COM PESSOAL – REGRAS DO ART. 70 DA LRF

Ainda com relação às despesas com pessoal, cabe ressaltar que as regras contidas no Art. 70 da LRF, que estabelece que o Poder ou órgão referido no Art. 20, cuja despesa com pessoal no exercício anterior ao da publicação da Lei (1999) estiver acima dos limites estabelecidos nos Arts. 19 e 20, deverão enquadrar-se nos respectivos limites até dois exercícios, não se aplicam ao Poder Executivo, visto que suas despesas com pessoal no exercício de 1999, não estavam acima dos limites estabelecidos nos Arts. 19 e 20 da LRF, conforme dados constantes do Balanço Geral do Estado, daquele exercício. Veja-se o quadro abaixo:

PODER	% DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RCL APURADO EM 1999	LIMITE LEGAL ESTABELECIDO PELA LRF, ART. 19 E 20
PODER EXECUTIVO	37,64%	48,60%

1.2.5.2 - DESPESAS COM PESSOAL – REGRAS DO ART. 71 DA LRF

Dispõe o Art. 71 da LRF que, ressalvada a hipótese do inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor da Lei Complementar nº 101/00, ou seja, até 2003, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LRF não pode ser superior, em termos percentuais da RCL, à despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10%, se esta for inferior ao limite definido na forma do Art. 20.

No quadro demonstrativo abaixo são apresentados os percentuais das despesas de pessoal em relação à RCL apurados nos exercícios de 2002 e 2003 pelo Poder Executivo, pelas duas hipóteses apresentadas:

PODER	% DA DESPESA COM PESSOAL APURADO EM 2002	% DA DESPESA COM PESSOAL APURADO EM 2002 ACRESCIDO DE 10%	% DA DESPESA COM PESSOAL APURADO EM 2003
PODER EXECUTIVO sem os inativos e pensionistas dos demais poderes e órgãos	39,36	43,30	40,62
PODER EXECUTIVO com os inativos e pensionistas dos demais poderes e órgãos	45,70	50,27	42,59

Dos dados constantes do quadro anterior, pode ser observado que o percentual das despesas com pessoal do Poder Executivo apurado em 2003 não foi superior ao obtido em 2002 acrescido de 10%, por ambas as hipóteses apresentadas; não havendo, portanto, descumprimento das regras de transição do art. 71 da LRF.

1.2.6 - DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS (Art. 72)

É estabelecido no Art. 72 da LRF que as despesas com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não poderão exceder, em percentual da receita corrente líquida - RCL, a do exercício anterior à entrada em vigor da LRF (1999), até o término do terceiro exercício seguinte.

De acordo com os dados constantes no Balanço Geral do Estado, as despesas com serviços de terceiros do Poder Executivo no exercício de 2003 não ultrapassaram, em termos percentuais, as realizadas no exercício de 1999, tendo sido, portanto, obedecido o limite fixado no Art. 72 da LRF, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS	
	2003	1999
DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		
PODER EXECUTIVO	327.097727,79	339.456.561,58
Serviços de Terceiros Pessoa Física	31.809.751,68	43.198.717,66
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	292.612.519,45	296.257.843,92
Outros	2.675.456,66	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.209.618.254,00	2.819.974.843,53
% DO TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SOBRE A RCL	7,77	12,04

1.2.7 – DA EMISSÃO, PUBLICAÇÃO E ENVIO A ESTE TRIBUNAL DOS RELATÓRIOS RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO E DE GESTÃO FISCAL-RGF (ARTS. 52, 54 E 55, § 3º DA LRF E ART. 2º DA IN nº 01/00-TCE)

Os Relatórios Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e os de Gestão Fiscal (RGF) de responsabilidade do Poder Executivo Estadual foram emitidos e publicados, como previsto nos arts. 52, 54 e 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/00 - LRF, como também foram enviados a este Tribunal, conforme comprovado abaixo:

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA(RREO)

PERÍODO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E	Nº DO PROTOCOLO NESTE TRIBUNAL
1º BIMESTRE/2003	31/03/03	01479/2003-2
2º BIMESTRE/2003	30/05/03	02457/2003-8
3º BIMESTRE/2003	30/07/03	03660/2003-0
4º BIMESTRE/2003	30/09/03	04484/2003-0
5º BIMESTRE/2003	27/11/03	05457/2003-1
6º BIMESTRE/2003	30/01/04	00679/2004-1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

PODER/ ÓRGÃO	1º QUADRIMESTRE DE 2003(MAIO/02 A ABRIL/03)		2º QUADRIMESTRE DE 2003 (SET/02 A AGO/03)		3º QUADRIMESTRE DE 2003(JAN. A DEZ.)	
	PUBLICAÇÃO - NO D.O.E/ D.O.J	Nº DO PROTOCOLO NESTE TRIBUNAL	UBLI- CAÇÃO NO D.O.E/ D.O.J	º DO PROTO- COLO NESTE TRIBUNAL	PUBLICAÇÃO NO D.O.E/ D.O.J	º DO PROTO- COLO NESTE TRIBUNAL
PODER EXECUTIVO	30.05.03	2457/2003-8	30.09.03	4484/2003-0	30.01.04	679/2004-1
PODER JUDICIÁRIO	29.05.03	2464/2003-5	29.09.03	4474/2003-7	30.01.04	660/2004-2
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	29.05.03	2391/2003-4	29.09.03	4452/2003-8	30.01.04	689/2004-0
TCE	29.05.03	2368/2003-9	25.09.03	4435/2003-8	30.01.04	650/2004-0
TCM	30.05.03	2592/2003-3	26.09.03	4551/2003-0	29.01.04	645/2004-6
MINISTÉRIO PÚBLICO	30.05.03	2353/2003-7	25.09.03	4395/2003-0	29.01.04	635/2004-3

1.2.8 - DOS RESTOS A PAGAR (ART. 42 da LRF)

De acordo com art. 42 da LRF é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesas que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

As normas do dispositivo legal supra não se aplicam ao Poder Executivo Estadual, visto que, no exercício em preço, não foi final de mandato do seu titular.

1.3 – DA GESTÃO FISCAL DO PODER JUDICIÁRIO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

Em face dos pontos a serem abordados no presente Relatório sobre a Gestão Fiscal do Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e do Ministério Público serem comuns, a análise será efetuada conjuntamente.

1.3.1 - DAS DESPESAS COM PESSOAL (ARTs. 19, 20, 70 e 71 DA LRF)

- DESPESAS DE PESSOAL–REGRAS DOS ARTs. 19 e 20 da LRF

As despesas com pessoal do citado Poder e órgãos não excederam os limites fixados nos arts. 19 e 20 da LRF, conforme demonstrado no quadro abaixo. Cabe destacar que não foram computadas as despesas com pessoal inativos e pensionistas, conforme decisão deste Tribunal(Acórdão 85/2003):

(R\$1,00)

PODER/ÓRGÃO	DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	% S/RCL	ALERTA 90%	LIMITE PRUDENCIAL 95%	LIMITE LEGAL 100%
JUDICIÁRIO	164.083.533,66	3,90	5,40	5,70	6,00
M. PÚBLICO	58.066.033,79	1,38	1,80	1,90	2,00
AL	71.438.264,00	1,70	2,17	2,29	2,41
TCE	10.876.000,00	0,26	0,38	0,40	0,42
TCM	13.319.890,00	0,31	0,51	0,54	0,57
RCL- 4.209.618.254,00					

Nota: dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal

- DESPESAS COM PESSOAL – REGRAS DO ART. 70 DA LRF

Ainda com relação às despesas com pessoal, cabe destacar que as regras do Art. 70 da LRF não se aplicam ao Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público, dado que suas despesas com pessoal no exercício de 1999 não estavam acima dos limites estabelecidos nos Art. 19 e 20 da LRF.

- DESPESAS DE PESSOAL – REGRAS DO ART. 71 DA LRF

Dos dados constantes do quadro abaixo, pode ser observado que as despesas de pessoal do citado Poder e órgãos em 2003 não foram superiores, em termos percentuais da RCL, as obtidas no exercício anterior(2002), acrescida de 10%, não havendo, portanto, descumprimento das regras de transição do art. 71 da LRF:

PODERES	% DA DP 2002	% DA DP 2002 + 10%	% DA DP 2003
ASSEMBLÉIA	1,56	1,71	1,70
TCE	0,27	0,30	0,26
TCM	0,32	0,35	0,31
JUDICIÁRIO	3,70	4,07	3,89
MINISTÉRIO PÚBLICO	1,32	1,45	1,38

Nota: dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal e do Balanço Geral dos exercícios de 2002 e 2003.

Cabe ressaltar que no Relatório da SEFAZ, item 2.1.2.2.1 - Tabela 21- abaixo, é apontado que a despesa com pessoal da Assembléia Legislativa foi superior ao limite previsto pelas regras do art. 71 da LRF:

“TABELA 21 – DEMONSTRATIVO DOS PERCENTUAIS DAS DESPESAS COM PESSOA(DP) EM RELAÇÃO A RCL, CONFORME ART. 71 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF

PODERES	% DA DP 2002	% DA DP 2002 + 10%	% DA DP 2003
EXECUTIVO	39,36	43,30	40,62
LEGISLATIVO	3,19	3,51	3,14
ASSEMBLÉIA	2,27	2,50	2,56
TCE	0,40	0,44	0,40
TCM	0,52	0,57	0,51
JUDICIÁRIO	4,33	4,76	4,48
MINISTÉRIO PÚBLICO	1,50	1,65	1,53
TOTAIS	48,38	53,22	50,10

Fonte: SIC/SEFAZ”

No cálculo efetuado pela SEFAZ foram computadas as despesas com inativos e pensionistas da Assembléia Legislativa, bem como os pagamentos de pensões a dependentes de ex-parlamentares, decorrentes da Lei nº 1.776/53 pagas pelo SUPSEC. Entretanto, adotando-se metodologia de cálculo que não contabilize como despesas daquele órgão os pagamentos com inativo e pensionistas, conforme decisão deste Tribunal(Acórdão 85/2003), o percentual das despesas de pessoal em relação à Receita Corrente Líquida do referido órgão não ultrapassa o limite fixado pelo art. 71 da LRF, conforme demonstrado anteriormente.

1.3.2 - DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS (ART. 72)

Conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade (LRF) a *despesa com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não poderá exceder, em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor da referida Lei (1999), até o término do terceiro exercício seguinte.*

No quadro a seguir são demonstrados os gastos com serviço de terceiros no exercício sob exame realizados pelo Poder Judiciário, Assembléia

Legislativa, Tribunal de Contas do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios, bem como pelo Ministério Público:

(R\$100)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS	
	2003	1999
DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	40.904.998,05	25.057.404,10
Serviços de Terceiros Pessoa Física	26.075.335,60	16.930.100,60
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.802.173,51	8.127.303,50
Outros	27.488,94	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ	549.529,12	528.293,58
Serviços de Terceiros Pessoa Física	164.564,36	14.531,65
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	384.964,76	513.761,93
Outros	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	867.377,15	625.289,22
Serviços de Terceiros Pessoa Física	168.793,80	81.102,13
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	698.583,35	544.187,09
Outros	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	14.664.346,11	13.724.209,40
Serviços de Terceiros Pessoa Física	441.256,93	184.171,20
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.218.089,18	13.540.038,20
Outros	5.000,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO (G)	1.521.033,37	1.110.527,89
Serviços de Terceiros Pessoa Física	64.881,70	0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.456.151,67	1.110.257,89
Outros	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	4.209.618.254,00	2.819.974.843,53
% DO TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS SOBRE A RCL	LIMITE	
	2003	1999
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	0,97	0,89
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,01	0,02
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	0,02	0,02
PODER JUDICIÁRIO	0,35	0,49
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,04	0,04

Conforme se observa do quadro anterior, as despesas com serviço de terceiros do referido Poder e órgãos no exercício em apreço, em termos percentuais, não superaram os limites estabelecidos para o exercício de 2003, nos termos do art. 72 da LRF.

1.3.3 - DOS RESTOS A PAGAR (ART. 42 DA LRF)

As normas do artigo 42 da LRF não aplicam ao Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público Estadual, visto que seus titulares não tiveram seus mandatos encerrados no exercício de 2003, tendo, portanto, aplicação apenas para o Tribunal de Contas do Ceará, haja vista que foi final de mandato de seu titular naquele exercício.

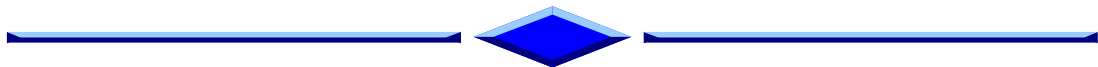
Os recursos financeiros necessários para pagamento das despesas assumidas e não pagas pelo Tribunal de Contas do Ceará na importância de R\$ 60 mil constaram do montante das disponibilidades de caixa da conta única do Tesouro do Estado no final do exercício de 2003, cujo gerenciamento está centralizado na Secretaria da Fazenda, órgão responsável pela administração financeira do Estado, conforme consta do Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e órgãos, fls. 179/180, pertinente ao Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do 3º quadrimestre/03, não havendo, portanto, descumprimento da referida norma.

1.3.4 – DA EMISSÃO, PUBLICAÇÃO E ENVIO A ESTE TRIBUNAL DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL-RGF (ARTS. 54 E 55, § 3º DA LRF E ART. 2º DA IN nº 01/00-TCE)

Os Relatórios de Gestão Fiscal-RGF do Poder Judiciário, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios e do Ministério Público foram publicados e enviados a este Tribunal, como previsto nos Arts. 54 e 55, § 3º da LRF e Art. 2º da IN nº 01/00-TCE, conforme demonstrativo a seguir:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

PODER/ ÓRGÃO	1º QUADRIMESTRE DE 2003 (MAIO/02 A BRL/03)		2º QUADRIMESTRE DE 2003 (SET/02 A AGO/03)		3º QUADRIMESTRE DE 2003(JAN. A DEZ.)	
	PUBLICA- ÇÃO NO D.O.E/ D.O.J	Nº DO PROTO- COLO NESTE TRIBUNAL	PUBLI- CAÇÃO NO D.O.E/ D.O.J	Nº DO PROTO- COLO NESTE TRIBUNAL	PUBLICA- ÇÃO NO D.O.E/ D.O.J	Nº DO PROTO COLO NESTE TRIBUNAL
PODER JUDICIÁRIO	29.05.03	2464/2003-5	29.09.03	4474/2003-7	30.01.04	660/2004-2
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	29.05.03	2391/2003-4	29.09.03	4452/2003-8	30.01.04	689/2004-2
TCE	29.05.03	2368/2003-9	25.09.03	4435/2003-8	30.01.04	650/2004-0
TCM	30.05.03	2592/2003-3	26.09.03	4551/2003-0	29.01.04	645/2004-6
MINISTÉRIO PÚBLICO	30.05.03	2353/2003-7	25.09.03	4395/2003-0	29.01.04	635/2004-3



→ Conclusão

VII - CONCLUSÃO

As Contas do Governo do Estado do Ceará, relativas ao exercício de 2003, foram examinadas em seus aspectos relevantes de natureza legal, contábil, financeira, econômica, orçamentária e patrimonial, compreendendo os atos e fatos referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado do Ceará no período, bem como a execução dos principais programas governamentais.

Isto posto, encaminhamos o presente Relatório ao respeitável Corpo Julgador desta Corte de Contas, para que sirva de subsídio à elaboração do Parecer Prévio na apreciação das Contas do Governo do Estado do Ceará, exercício de 2003, nos termos do item 1, do art. 76 da Constituição Estadual, e art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza,
27 de maio de 2004.

Mara Ticiania Frota de Accioly
Diretor da 2ª ICE

Eugênia Lúcia Silva do Amaral
Diretor da 3ª ICE

José Alexandre Moura Pereira
Diretor da 4ª ICE

Nelson Ramires Sarubbi
Diretor da 5ª ICE

Ricardo Araújo Ferreira
Diretor da 6ª ICE

José Teni Cordeiro Júnior
Diretor da 7ª ICE

Luiz Gonzaga Dias Neto
Diretor da 9ª ICE

Giovanna Augusta Moura Adjafre
Coordenador das Unidades
de Controle Externo

Helene Alencar Accioly Nogueira
Subsecretário

→ Anexos

ANEXO 01
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2003

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS		FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORDINÁRIOS E SUPLEMENTARES			
	5.246.210.916,64	4.959.311.371,53	-286.899.545,11		6.080.273.070,79	5.417.512.422,96	-662.760.647,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.074.952.113,01	2.835.409.249,86	-239.542.863,15				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	121.906,09	121.906,09	CRÉDITOS ESPECIAIS	185.213.628,55	102.909.867,43	-82.303.761,12
RECEITA PATRIMONIAL	35.000.000,00	37.521.578,89	2.521.578,89				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	437321,14	437.321,14				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.912.858.803,63	1.731.191.888,83	-181.666.914,80				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	223.400.000,00	354.629.426,72	131.229.426,72				
RECEITAS DE CAPITAL	975.134.535,61	365.999.774,05	-609.134.761,56	SOMA	6.265.486.699,34	5.520.422.290,39	-745.064.408,95
SOMA	6.221.345.452,25	5.325.311.145,58	-896.034.306,67				
DEFICIT	44.141.247,09	195.111.144,81	150.969.897,72				
TOTAL	6.265.486.699,34	5.520.422.290,39	-745.064.408,95	TOTAL	6.265.486.699,34	5.520.422.290,39	-745.064.408,95

**ANEXO 02
BALANÇO FINANCEIRO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 2003**

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS	
	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES				FUNÇÃO LEGISLATIVA	126.182.505,18	
RECEITA TRIBUTÁRIA	#####			FUNÇÃO JUDICIÁRIA	219.818.561,98	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	121.906,09			FUNÇÃO ESSENCIAL A JUSTIÇA	62.530.688,73	
RECEITA PATRIMONIAL	37.521.578,89			FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO	271.575.476,84	
RECEITA DE SERVIÇOS	437.321,14			FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA	303.743.559,63	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	#####			FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	104.128.979,96	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	354.629.426,72	4.959.311.371,53		FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL	640.547.979,83	
RECEITA DE CAPITAL		365.999.774,05	5.325.311.145,58	FUNÇÃO SAÚDE	373.202.070,20	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				FUNÇÃO TRABALHO	15.932.486,15	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DESTA EXERCÍCIO - ADM. DIRETA		101.468.673,96		FUNÇÃO EDUCAÇÃO	1.132.965.041,36	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DESTA EXERCÍCIO - ADM. DIRETA		8.587.081,53		FUNÇÃO CULTURA	11.733.352,21	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DESTA EXERCÍCIO - ADM. INDIRETA		37.283.715,32		FUNÇÃO DIREITO DA CIDADANIA	12.318.167,86	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DESTA EXERCÍCIO - ADM. INDIRETA		20.739.536,63		FUNÇÃO URBANISMO	57.874.964,41	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		2.000.900.730,46		FUNÇÃO HABITAÇÃO	6.880.907,03	
AGENTES FINANCEIROS CREDORES		307.501.201,29		FUNÇÃO SANEAMENTO	26.663.029,18	
OUTRAS ENTIDADES CREDORAS				FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL	148.379.889,74	
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES		1.413.775.795,58	3.890.256.734,77	FUNÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	32.387.998,66	
				FUNÇÃO AGRICULTURA	82.938.580,11	
				FUNÇÃO ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3.692.041,34	
				FUNÇÃO INDÚSTRIA	326.631.997,87	
				FUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.537.308,03	
				FUNÇÃO COMUNICAÇÕES	4.097.428,03	
				FUNÇÃO ENERGIA	5.000,00	
				FUNÇÃO TRANSPORTE	127.631.805,78	
				FUNÇÃO DESPORTO E LAZER	3.109.909,93	
				FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS	1.416.912.560,35	5.520.422.290,39
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 1. EXERC. ANTERIOR		
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2. EXERC. ANTERIOR		
				RESTOS A PAGAR PROC 1. EXERC ANT ADM DIRETA	80.051.053,08	
				RESTOS A PAGAR PROC 2. EXERC ANT ADM DIRETA	5.980,11	
				RESTOS A PAGAR N/PROC 1. EXERC ANT ADM DIRETA	7.668.857,18	
				RESTOS A PAGAR N/PROC 2. EXERC ANT ADM DIRETA	2.497.606,49	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				RESTOS A PAGAR PROC 1. EXERC ANT ADM INDIRETA	23.417.079,82	
				RESTOS A PAGAR PROC 2. EXERC ANT ADM INDIRETA	14,24	
				RESTOS A PAGAR N/PROC 1. EXERC ANT ADM INDIRETA	6.770.119,21	
BANCOS E CORRESPONDENTES		51.955.282,44	51.955.282,44	RESTOS A PAGAR N/PROC 2. EXERC ANT ADM INDIRETA	14.397,72	
ÓRGÃOS ARRECADADORES				DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.038.962.644,41	
				AGENTES FINANCEIROS CREDORES	307.501.201,29	
				AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES	1.227.813.390,51	3.739.702.344,06
				SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE		
				BANCOS E CORRESPONDENTES		
				ORGAOS ARRECADADORES	7.398.528,34	7.398.528,34
TOTAL			9.267.523.162,79	TOTAL		9.267.523.162,79

ANEXO 03
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA EXERCÍCIO 2003

TÍTULOS	ATIVO			TÍTULOS	PASSIVO		
	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL							
ÓRGÃOS ARRECADADORES	7.398.528,34	7.398.528,34		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ADM. DIRETA	105.240.678,79		
				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ADM. DIRETA	9.442.693,83		
REALIZÁVEL				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ADM. INDIRETA	37.460.861,68		
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES	56.943.399,70	56.943.399,70	64.341.928,04	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ADM. INDIRETA	20.754.841,71		
				DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	134.432.533,61		
ATIVO PERMANENTE				OUTRAS ENTIDADES CREDORAS	3.981.954,72	311.313.564,34	311.313.564,34
BENS DO ESTADO							
BENS MÓVEIS	374.469.888,12						
BENS IMÓVEIS	735.481.000,51	1.109.950.888,63		PASSIVO PERMANENTE			
CRÉDITOS							
DÍVIDA ATIVA	2.348.427.149,56			DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	1.123.434.421,48	3.471.861.571,04		POR CONTRATO	2.788.428.016,04		
VALORES				POR PRECATÓRIOS	74.686.556,36	2.863.114.572,40	
TÍTULOS REPRES. DO CAPITAL DE EMPRESAS	4.161.528,17						
ALMOXARIFADOS	11.812.237,39	15.973.765,56	4.597.786.225,23	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA			
				POR CONTRATO	1.584.465.515,23	1.584.465.515,23	4.447.580.087,63
SOMA DO ATIVO REAL			4.662.128.153,27				
SALDO PATRIMONIAL							
PASSIVO REAL DESCOBERTO			96.765.498,70				
SOMA			4.758.893.651,97	SOMA DO PASSIVO REAL			4.758.893.651,97
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
VALORES EM PODER DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS			
DEVEDORES POR TÍTULOS A COLOCAR	16.135.592,53	16.135.592,53		TÍTULOS A COLOCAR EM PODER DE TERCEIROS	16.135.592,53	16.135.592,53	
VALORES DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS			
BENS DE TERCEIROS EM UTILIZAÇÃO PELO ESTADO	1.462.479,16	1.462.479,16		CREDORES POR BENS EM PODER DO ESTADO	1.462.479,16	1.462.479,16	
VALORES E OBRIGAÇÕES DIVERSAS				CONTRAPARTIDA DE VALORES E OBRIGAÇÕES DIVERSAS			
AVAIS, FIANÇAS E OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS	623.235.063,05			CREDORES POR AVAIS, FIANÇAS E OUTRAS GARANTIAS	623.235.063,05		
OBRIG. DE TERCEIROS POR CONV. C/ ESTADO	29.011,50			CONVENIOS DO ESTADO EM EXECUÇÃO POR TERCEIROS	29.011,50		
RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	215.932,59			SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	215.932,59		
OUTROS VALORES E OBRIG. DIVERSAS	265.888.715,70	889.368.722,84	906.966.794,53	RESP. POR OUTROS VALORES E OBRIG. DIVERSAS	265.888.715,70	889.368.722,84	906.966.794,53
TOTAL GERAL			5.665.860.446,50	TOTAL GERAL			5.665.860.446,50

ANEXO 04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2003

TÍTULOS	VARIAÇÕES ATIVAS			TÍTULOS	VARIAÇÕES PASSIVAS		
	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.835.409.249,86			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.190.836.669,64		
RECEITA PATRIMONIAL	37.521.578,89			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	305.401.940,30		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	121.906,09			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.864.716.380,46	4.360.954.990,40	
RECEITA DE SERVIÇOS	437.321,14			DESPESA DE CAPITAL			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.731.191.888,83			INVESTIMENTOS	454.256.669,64		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	354.629.426,72	4.959.311.371,53		INVERSÕES FINANCEIRAS	423.244.956,93		
RECEITAS DE CAPITAL		365.999.774,05	5.325.311.145,58	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	381.965.673,42	1.159.467.299,99	5.520.422.290,39
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS		42.828.443,58		COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA		22.732.141,38	
AMORTIZAÇÃO OU RESGATE DE EMPRÉSTIMOS		381.773.849,76		EMPRÉSTIMOS TOMADOS	273.337.133,96		296.069.275,34
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS		4.602.321,55					
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		64.954.111,48	494.158.726,37				
TOTAL			5.819.469.871,95	TOTAL			5.816.491.565,73
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		726.114.749,45		CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA		20.907.413,75	
INSCRIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS		9.148.303,95		ANISTIA DE CRÉDITOS	3.177.794,91		
INSCRIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	9.148.303,95			ANULAÇÃO DE CRÉDITOS	17.577.095,49		
INCORPORAÇÃO DE BENS		68.992.256,83		DEB COMPENSADOS C/ PRECATÓRIOS	152.523,35		
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	36.350.427,53			SAÍDA DE MATERIAIS		60.917.157,47	
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	32.641.829,30			CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA PÚBLICA		392.816.373,82	
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		11.666.872,89					
CANC DE RESTOS A PAGAR - 1 EXERC.	550.502,08						
CANC DE RESTOS A PAGAR - 2 EXERC.	775.646,41						
CANC DE RP N/PROC 1.EXERC ANT ADM DIRETA	233.486,56						
CANC DE RP N/PROC 2.EXERC ANT ADM DIRETA	9.589.420,90						
CANC DE RP 1. EXERC ANT ADM INDIRETA	5.785,35						
CANC DE RP 2. EXERC ANT ADM INDIRETA	66.279,15						
CANC DE RP N/PROC 1.EXERC ADM INDIRETA	306.075,03			DIVERSAS		124.235.566,84	
CANC DE RP N/PROC 2.EXERC ADM INDIRETA	139.677,41						
				BAIXA DE RESTOS A PAGAR ADM DIRETA	90.223.496,86		
				BAIXA DE RESTOS A PAGAR ADM INDIRETA	30.201.610,99		
CANCELAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS PASSIVAS		738.877.426,93		BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	3.810.458,99		
DIVERSAS		121.109.683,89		BAIXA DE CRÉDITOS			
BAIXA DE RESTOS A PAGAR PROC ADM. DIRETA	80.057.033,19			DESINCORPORAÇÃO DE BENS		84.180.218,81	
BAIXA DE RESTOS A PAGAR N/PROC. ADM DIRETA	10.166.463,67			DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
BAIXA DE RESTOS A PAGAR PROC. ADM INDIRETA	23.417.094,06			DESINCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	84.180.218,81		
BAIXA DE RESTOS A PAGAR N/PROC ADM INDIRETA	6.784.516,93						
BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	684.576,04						
BAIXA DE PRECATÓRIOS		2.780.548,30	1.678.689.842,24				
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			7.498.159.714,19	INSCRIÇÃO DE PRECATÓRIOS	11.823.198,12	694.879.928,81	
DEFICIT				TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		6.511.371.494,54	
				SUPERAVIT		986.788.219,65	
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL		7.498.159.714,19	

ANEXO 05
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2003

ESPECIFICAÇÃO	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	5.246.210.916,64	4.959.311.371,53	0,00	286.899.545,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.074.952.113,01	2.835.409.249,86	0,00	239.542.863,15
IMPOSTOS	3.058.352.113,01	2.830.343.316,33	0,00	228.008.796,68
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	249.352.113,01	245.118.969,23	0,00	4.233.143,78
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	132.900.000,00	134.228.860,41	1.328.860,41	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	109.620.000,00	104.837.321,49	0,00	4.782.678,51
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO	6.832.113,01	6.052.787,33	0,00	779.325,68
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.809.000.000,00	2.585.224.347,10	0,00	223.775.652,90
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS CIRC. DE MERCADORIAS	2.809.000.000,00	2.585.224.347,10	0,00	223.775.652,90
TAXAS	16.600.000,00	5.065.933,53	0,00	11.534.066,47
TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	200.000,00	743.604,26	543.604,26	0,00
TAXA DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DA POLÍCIA MILITAR	0,00	667,56	667,56	0,00
TAXA DA POLÍCIA CIVIL	200.000,00	742.936,70	542.936,70	0,00
TAXAS P/ PRESTRAÇÃO DE SERVIÇOS	16.400.000,00	4.322.329,27	0,00	12.077.670,73
TAXAS DE FISC. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.400.000,00	4.322.329,27	0,00	12.077.670,73
TAXA DE ADM. FAZENDÁRIA	13.172.113,01	3.545.556,02	0,00	9.626.556,99
TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
TAXA ANUAL DE SEG. CONTRA INCÊNDIO	1.800.000,00	175.380,76	0,00	1.624.619,24
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÕES	750.000,00	169.001,54	0,00	580.998,46
TAXA DE SAÚDE	300.000,00	62.106,40	0,00	237.893,60
TAXA DE EDUCAÇÃO	25.000,00	1.526,11	0,00	23.473,89
TAXA DE IINSP. INDL. SANITÁRIA	70.000,00	8.234,98	0,00	61.765,02
TAXA DE BINGO	232886,99	285.865,83	52.978,84	0,00
TAXA DA LOTERIA ESTADUAL DO CEARÁ	0,00	74.657,63	74.657,63	0,00
TAXA DE SERV. GRÁFICO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	121.906,09	121.906,09	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	16.875,03	16.875,03	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	0,00	16.875,03	16.875,03	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	105.031,06	105.031,06	0,00
COTA PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	105.032,06	105.031,06	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.000.000,00	37.521.578,89	2.521.578,89	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	29.300,57	29.300,57	0,00
ALUGUÉIS	0,00	16.870,47	16.870,47	0,00
ARRENDAMENTOS	0,00	12.430,10	12.430,10	0,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	34.972.805,00	37.492.278,32	2.519.473,32	0,00
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	34.972.805,00	37.492.278,32	2.519.473,32	0,00
DIVIDENDOS	1.050,00	303.560,57	302.510,57	0,00
PARTICIPAÇÕES	0,00	120.920,11	120.920,11	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	27.195,00	0,00	0,00	27.195,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	437.321,14	437.321,14	0,00
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0,00	437.321,14	437.321,14	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.912.858.803,63	1.731.191.888,83	0,00	181.666.914,80
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.776.120.201,82	1.679.017.217,11	0,00	97.102.984,71
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.776.120.201,82	1.679.017.217,11	0,00	97.102.984,71
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.736.620.201,82	1.639.653.137,64	0,00	96.967.064,18
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	1.657.425.000,00	1.593.204.251,55	0,00	64.220.748,45
TRANSF. DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO I. P. I EXPORTAÇÃO	25.620.000,00	22.707.798,51	0,00	2.912.201,49
CTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	53.575.201,82	23.741.087,58	0,00	29.834.114,24
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	39.500.000,00	39.364.079,47	0,00	135.920,53
TRANSFERÊNCIA FIN. AOS ESTADOS LEI COMP. 87/96	39.500.000,00	39.364.079,47	0,00	135.920,53
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	136.738.601,81	52.174.671,72	0,00	84.563.930,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	223.400.000,00	354.629.426,72	131.229.426,72	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	40.372.493,63	34.964.233,86	0,00	5.408.259,77
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	128.161.427,60	280.218.916,43	152.057.488,83	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	14.199.840,01	22.732.141,38	8.532.301,37	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTADA	14.199.840,01	22.729.400,10	8.529.560,09	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTADA	0,00	2.741,28	2.741,28	0,00
RECEITAS DIVERSAS	40.666.238,76	16.714.135,05	0,00	23.952.103,71
RECEITAS DE CAPITAL	975134535,61	365.999.774,05	0,00	609.134.761,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	578.517.650,64	273.337.133,96	0,00	305.180.516,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	180604244,52	40.890.462,31	0,00	139.713.782,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	397.913.406,12	232.446.671,65	0,00	165.466.734,47
ALIENAÇÃO DE BENS	81.550.000,00	1.103.084,22	0,00	80.446.915,78
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	81.550.000,00	1.103.084,22	0,00	80.446.915,78
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	278.326.884,97	66.369.402,23	0,00	211.957.482,74
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	278.326.884,97	66.369.402,23	0,00	211.957.482,74
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	36.740.000,00	25.190.153,64	0,00	11.549.846,36
INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO XISTO E GÁS	16.240.000,00	18.916.675,68	2.676.675,68	0,00
OUTRAS RECEITAS	20.500.000,00	6.273.477,96	0,00	14.226.522,04
TOTAIS	6.221.345.452,25	5.325.311.145,58	0,00	896.034.306,67

ANEXO 06
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2003

ESPECIFICAÇÃO	ORCADADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	2.341.955.867,23	1.712.780.147,32	0,00	629.175.719,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	90.124.825,68	46.986.768,41		43.138.057,27
TAXAS	90.124.825,68	46.986.768,41		43.138.057,27
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	90.124.825,68	46.986.768,41		43.138.057,27
TAXAS DE FISCALIZ. PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	60.419.734,68	41.073.712,67		19.346.022,01
TAXA JUDICIÁRIA				
TAXA ANUAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	24.416.831,00	5.913.055,74		18.503.775,26
TAXA DE SERVIÇO PÚBLICO/FESPEC				
TAXA DE PODER DA POLÍCIA MILITAR	5.288.260,00			5.288.260,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS				
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PREST. DE SERV. TÉCNICOS				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	399.714.281,29	416.146.932,82	16.432.651,53	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	399.714.281,29	416.146.932,82	16.432.651,53	
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	130.111.601,29	127.728.379,19		2.383.222,10
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA		1.050.557,20	1.050.557,20	
CONTRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	3.613.586,14	3.963.479,36	349.893,22	
CONTRIBUIÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	2.368.424,00	2.606.656,76	238.232,76	
CONTRIBUIÇÕES DO TCE	505.917,17	564.787,57	58.870,40	
CONTRIBUIÇÕES DO TCM	739.244,97	792.035,03	52.790,06	
CONTRIBUIÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO	10.833.347,00	10.198.383,98		634.963,02
CONTRIBUIÇÕES DO TJ	10.833.347,00	10.198.383,98		634.963,02
CONTRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	4.378.222,64	4.453.081,78	74.859,14	
CONTRIBUIÇÕES DA PGJ	4.378.222,64	4.453.081,78	74.859,14	
CONTRIBUIÇÕES DO PODER EXECUTIVO	111.286.445,51	108.062.876,87		3.223.568,64
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	267.400.000,00	286.596.437,40	19.196.437,40	
CONTRIBUIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	11.046.638,00	9.340.300,26		1.706.337,74
CONTRIBUIÇÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	8.355.608,00	6.218.593,44		2.137.014,56
CONTRIBUIÇÕES DO TCE	1.112.340,00	1.295.720,06	183.380,06	
CONTRIBUIÇÕES DO TCM	1.578.690,00	1.825.986,76	247.296,76	
CONTRIBUIÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO	19.234.949,35	23.101.781,24	3.866.831,89	
CONTRIBUIÇÕES DO TJ	19.234.949,35	23.101.781,24	3.866.831,89	
CONTRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	7.811.930,00	10.222.299,46	2.410.369,46	
CONTRIBUIÇÕES DA PGJ	7.811.930,00	10.222.299,46	2.410.369,46	
CONTRIBUIÇÕES DO PODER EXECUTIVO	229.306.482,65	243.932.056,44	14.625.573,79	
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
RECEITA PATRIMONIAL	2.877.000,00	2.197.043,86		678.956,14
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.106.800,00	50.246,53		1.056.553,47
ALUGUEIS		44.409,14	44.409,14	
FOROS	1.106.800,00	522,00		1.106.278,00
LAUDEMIOS		4.815,39	4.815,39	
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS				
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.770.200,00	2.147.797,33	377.597,33	
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.770.200,00	2.141.741,81	371.541,81	
DIVIDENDOS		6.055,52	6.055,52	
RECEITA AGROPECUÁRIA	183.760,00	76.609,60		107.150,40
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	183.760,00	76.609,60		107.150,40
RECEITA INDUSTRIAL		96.822,51	96.822,51	
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		96.822,51	96.822,51	
OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		96.822,51	96.822,51	
RECEITAS DE SERVIÇOS	28.658.406,55	17.225.397,83		11.433.008,72
SERVIÇOS FINANCEIROS		5,42	5,42	
PREMIO DE PECULIO ADICIONAL		5,42	5,42	
CUSTAS PROCESSUAIS	14.683.000,00	7.203.680,60		7.479.319,40
TAXAS JUDICIÁRIAS				
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	512.200,00	126.049,22		386.150,78
OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	13.463.206,55	9.895.662,59		3.567.543,96
RECEITAS DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.761.567.414,36	1.178.946.184,98		582.621.229,38
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	830.442.412,51	786.020.915,75		44.421.496,76
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	830.442.412,51	786.020.915,75		44.421.496,76
DA SECRETARIA DA FAZENDA	330.266.768,88	321.863.024,69		8.403.744,19
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	35.254.894,13	36.071.499,63	816.605,50	
DA SECRETARIA DE JUSTIÇA	575.847,94	329.000,85		246.847,09
DA SECRETARIA DE SEGURIDADE PÚBLICA	7.323.734,00	7.213.826,86		109.907,14
DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	31.179.575,00	31.681.002,28	501.427,28	
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
DA SECRETARIA DE SAÚDE	221.573.430,07	191.045.965,52		30.527.464,55
DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2.871.775,00	2.155.190,43		716.584,57
DA SECRETARIA DE CULTURA	4.353.523,00	4.335.268,67		18.254,33
DA SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	28.937.153,84	27.648.868,03		1.288.285,81
DA SEC DE RECURSOS HÍDRICOS	4.308.273,87	4.659.365,28	351.091,41	
DA SEC DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	106.336.643,42	103.537.483,66		2.799.159,76
DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS				
DA SEC DA INFRA ESTRUTURA	52.940.025,30	51.179.432,20		1.760.593,10
DO PROG DE GERNEC DE INT DE BACIAS	183.150,00			183.150,00
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE	4.327.618,06	4.300.987,65		26.630,41
DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	10.000,00			10.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	536.599.818,27	165.348.647,15		371.251.171,12
TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DO FUNDEF	536.599.818,27	165.348.647,15		371.251.171,12
TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS	394.525.183,58	227.576.622,08		166.948.561,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.830.179,35	51.103.387,31		7.726.792,04
MULTAS E JUROS DE MORA	6.909.400,00	11.720.597,29	4.811.197,29	
MULTAS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ARRECADAÇÃO	6.909.400,00	11.720.597,29	4.811.197,29	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	523.000,00	3.803.887,19	3.280.887,19	
INDENIZAÇÕES	37.000,00	93.172,38	56.172,38	
RESTITUIÇÕES	486.000,00	3.710.714,81	3.224.714,81	
RECEITAS DIVERSAS	51.397.779,35	35.578.902,83		15.818.876,52

ANEXO 06
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2003

ESPECIFICAÇÃO	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS
RECEITAS SOBRE EMOLUMENTOS EXTRAJUDICIAIS		4.956.035,61	4.956.035,61
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	257.000,00	1.192.236,97	935.236,97
RECEITAS EVENTUAIS	257.000,00	1.192.236,97	935.236,97
DOAÇÕES SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS			
FIANÇAS CRIMINAIS REVERTIDAS		2.735,57	2.735,57
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.715.554,65		18.715.554,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.715.554,65		18.715.554,65
OUTRAS RECEITAS	32.425.224,70	29.430.630,25	2.994.594,45
RECEITAS DE CAPITAL	881.568.661,21	641.553.935,64	240.014.725,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	132.251.837,44		132.251.837,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	2.514.000,00		2.514.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS	129.737.837,44		129.737.837,44
ALIENAÇÃO DE BENS	24.000,00	697.785,60	673.785,60
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	24.000,00		24.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	24.000,00		24.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		697.785,60	697.785,60
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS		697.785,60	697.785,60
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		61.243,09	61.243,09
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	737.843.325,65	640.794.906,95	97.048.418,70
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	487.412.160,57	475.434.036,79	11.978.123,78
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	487.412.160,57	475.434.036,79	11.978.123,78
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17.695,00	17.325,00	370,00
DA SECRETARIA DE JUSTIÇA	90.444,74	2.832,70	87.612,04
DA SECRETARIA DE SEGURIDADE PÚBLICA			
DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	275,00	405,00	130,00
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
DA SECRETARIA DE SAÚDE	16.807.720,23	14.371.182,63	2.436.537,60
DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	318.007.497,00	318.007.496,51	0,49
DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	110.000,00	9.130,00	100.870,00
DA SECRETARIA DE CULTURA	2.600,00	184,00	2.416,00
DA SEC DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	196.750,00	3543,00	193.207,00
DA SEC DE RECURSOS HIDRICOS	373.720,00	372.964,79	755,21
DA SEC DE CIENCIA E TECNOLOGIA	1.351.754,12	1.212.973,69	138.780,43
DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS			
DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEAR	2.000.000,00		2.000.000,00
DA SECR DA INFRA ESTRUTURA	26.399.753,12	112.956.209,63	86.556.456,51
DO PROG DE GERNEC DE INT DE BACIAS	117.867.731,10		117.867.731,10
DA OUVIDORIA GERAL E MEIO AMBIENTE	44.955,26	50.955,26	6.000,00
DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	25.000,00		25.000,00
DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	4.116.265,00	28.428.834,58	24.312.569,58
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	9.631.244,23		9.631.244,23
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FUNDEF	9.631.244,23		9.631.244,23
DA SEAGRI			
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	240.799.920,85	165.360.870,16	75.439.050,69
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.449.498,12		11.449.498,12
INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO, XISTO E GAS	11.449.498,12		11.449.498,12
OUTRAS RECEITAS			
REVENDA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS			
TOTAIS	3.223.524.528,44	2.354.334.082,96	869.190.445,48

ANEXO 07 - A**DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - EXERCÍCIO 2003**

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	PARTICIPAÇÃO %	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %
Receitas Correntes	6.757.724.371,36	83,15	5.886.070.603,10	91,71
Adm. Direta	5.246.210.916,64	64,55	4.959.311.371,53	77,27
Aut. Fund.e Fundos				
Dependentes e Fundos	1.511.513.454,72	18,60	926.759.231,57	14,44
Receitas de capital	1.369.291.036,25	16,85	532.119.672,90	8,29
Adm. Direta	975.134.535,61	12,00	365.999.774,05	5,70
Aut. Fund.e Fundos				
Dependentes e Fundos	394.156.500,64	4,85	166.119.898,85	2,59
TOTAL	8.127.015.407,61	100,00	6.418.190.276,00	100,00

ANEXO 07 - B
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - EXERCÍCIO 2003

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	PARTICIPAÇÃO %	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %
Receitas Correntes	6.757.724.371,36	82,92%	5.886.070.603,10	89,59%
Receita de capital	1.369.291.036,25	16,80%	532.119.672,90	8,10%
Soma	8.127.015.407,61	99,72%	6.418.190.276,00	97,69%
Deficit	22.979.792,63	0,28%	151.962.831,65	2,31%
TOTAL	8.149.995.200,24	100,00	6.570.153.107,65	100,00
Despesa corrente	6.071.477.018,19	74,5%	5.235.869.159,14	79,69%
Despesa de capital	2.078.518.182,05	25,5%	1.334.283.948,51	20,31%
Soma	8.149.995.200,24	100,0%	6.570.153.107,65	100,00%
Superavit	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.149.995.200,24	100	6.570.153.107,65	100

ANEXO 08**ANEXO - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO 2003**

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.835.409.249,86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.190.836.669,64
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	121.906,09	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	305.401.940,30
RECEITA PATRIMONIAL	37.521.578,89		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.864.716.380,46
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	437321,14		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.731.191.888,83		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	354.629.426,72		
		SUPERAVIT	598.356.381,13
TOTAL	4.959.311.371,53	TOTAL	4.959.311.371,53
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	273.337.133,96	INVESTIMENTOS	454.256.669,64
ALIENAÇÃO DE BENS	1.103.084,22	INVERSÕES FINANCEIRAS	323.244.956,93
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	381.965.673,42
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	66.369.402,23		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	25.190.153,64		
DEFICIT	793.467.525,94		
TOTAL	1.159.467.299,99	TOTAL	1.159.467.299,99
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	4.595.311.371,53	DESPESAS CORRENTES	4.360.954.990,40
RECEITAS DE CAPITAL	365.999.774,05	DESPESA DE CAPITAL	1.159.467.299,99
DEFICIT	195.111.144,81		
TOTAL	5.520.422.290,39	TOTAL	5.520.422.290,39

ANEXO 09
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO DE 2003

TÍTULOS	RECEITAS PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	DESPESAS FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	2.341.955.867,23	1.712.780.147,32	-629.175.719,91	CRÉDITOS ORDINÁRIOS E SUPLEMENTARES	3.136.101.498,32	2.293.896.119,32	-842.205.379,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	90.124.825,68	46.986.768,41	-43.138.057,27				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	399.714.281,29	416.146.932,82	16.432.651,53	CRÉDITOS ESPECIAIS	87.423.030,12	45.111.291,44	-42.311.738,68
RECEITA PATRIMONIAL	2.877.000,00	2.198.043,86	-678.956,14				
RECEITA AGROPECUÁRIA	183.760,00	76.606,60	-107.150,40				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	96.822,51	96.822,51				
RECEITA DE SERVIÇOS	28.658.406,55	17.225.397,83	-11.433.008,72				
TRANSF. CORRENTES	1.761.567.414,36	1.178.946.184,98	-582.621.229,38				
OUTRAS REC. CORRENTES	58.830.179,35	51.103.387,31	-7.726.792,04				
RECEITAS DE CAPITAL	881.568.661,21	641.553.935,64	-240.014.725,57				
SOMA	3.223.524.528,44	2.354.334.082,96	-869.190.445,48	SOMA	3.223.524.528,44	2.339.007.410,76	-884.517.117,68
				SUPERAVIT	0,00	15.326.672,20	15.326.672,20
TOTAL	3.223.524.528,44	2.354.334.082,96	-569.190.445,48	TOTAL	3.223.524.528,44	2.354.334.082,96	-869.190.445,48

ANEXO 10
BALANÇO FINANCEIRO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2003

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA	2.303.335.699,84	ORÇAMENTÁRIA	2.288.574.484,00
RECEITAS CORRENTES	1.661.781.858,70	FUNÇÃO JUDICIÁRIA	18.749.893,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	46.986.768,41	FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO	88.397.880,84
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	416.146.932,82	FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA	8.261.109,82
RECEITA PATRIMONIAL	2.190.195,85	FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.844.752,94
RECEITA AGROPECUÁRIA	76.609,60	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL	707.275.097,07
RECEITA INDUSTRIAL	96.822,51	FUNÇÃO SAÚDE	472.273.175,31
RECEITA DE SERVIÇOS	17.225.397,83	FUNÇÃO EDUCAÇÃO	261.553.843,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.128.617.624,09	FUNÇÃO CULTURA	4.547.841,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.441.507,59	FUNÇÃO DIREITOS DA CIDADANIA	692.914,33
RECEITAS DE CAPITAL	641.553.841,14	FUNÇÃO URBANISMO	73.333.243,81
		FUNÇÃO HABITAÇÃO	2.008.292,26
		FUNÇÃO SANEAMENTO	1.648.439,75
		FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL	132.801.333,48
		FUNÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30.536.546,11
		FUNÇÃO ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	8.425.754,72
		FUNÇÃO INDÚSTRIA	318.007.496,51
		FUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.599.220,17
		FUNÇÃO COMUNICAÇÕES	4.413.262,37
		FUNÇÃO ENERGIA	647.678,32
		FUNÇÃO TRANSPORTE	118.121.579,64
		FUNÇÃO DESPORTO E LAZER	435.128,59
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	199.076.056,94	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	169.015.911,98
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DESTE	59.572.994,31	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 1. EXERC.	42.894.750,12
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DESTE		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2. EXERC.	
EXERCÍCIO	23.821.663,18	ANTERIOR	481,99
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	115.681.399,45	RESTOS A PAGAR-NÃO PROCESSADOS 1 EXERC. ANT	11.015.026,28
		RESTOS A PAGAR N/ PROC. 2 EXERC.	57.041,20
		DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	115.048.537,70
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	112.681.457,22	ENTIDADES AUTÁRQUICAS DEVEDORAS	74,69
BANCOS E CORRESPONDENTES	111.891.723,91	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	157.502.817,62
ÓRGÃOS ARRECADADORES	789.733,31	BANCOS E CORRESPONDENTES	156.562.347,84
		ÓRGÃOS ARRECADADORES	940.469,78
TOTAL	2.615.093.214,00	TOTAL	2.615.093.214,00

ANEXO 11
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2003

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	157.502.817,62	PASSIVO FINANCEIRO	92.940.666,96
DISPONÍVEL	157.502.817,62	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	60.012.301,99
BANCOS E CORRESPONDENTES	156.562.347,84	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	24.404.494,60
ÓRGÃOS ARRECADORES	940.469,78	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	8.523.713,89
REALIZÁVEL	492,22	ENTIDADES AUTÁRQUICAS CREDORAS	156,48
AGENTES FINANCEIROS DEVEDORES	54,75		
OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS	32,88		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	404,59		
ATIVO PERMANENTE	139.893.252,54	PASSIVO PERMANENTE	1.294.292,30
BENS DO ESTADO	139.893.252,54	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
BENS MÓVEIS	49.305.441,16	POR CONTRATOS	1.294.292,30
BENS IMÓVEIS	90.587.811,38		
CRÉDITOS	213.898.236,50	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	
DÍVIDA ATIVA	176.576.533,77		
DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS	37318833,89		
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	2.868,84		
VALORES	16.088.436,06		
BENS PARA REVENDA	930.795,39		
TÍTULOS REPRES. DO CAPITAL DE EMPRESAS	36.196,85		
ALMOXARIFADOS	15.101.057,44		
INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANC. A APROPRIAR	20.386,38		
SOMA DO ATIVO REAL	527.383.234,94	SOMA DO PASSIVO REAL	94.234.959,26
		SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	433.148.275,68
		SOMA	527.383.234,94
ATIVO COMPENSADO	589.892.048,42	PASSIVO COMPENSADO	1.654.066,78
VALORES EM PODER DE TERCEIROS		CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS	
VALORES DE TERCEIROS	1.654.066,78	CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS	1.654.066,78
BENS DE TERC. EM UTILIZ. P/ ESTADO	1.654.066,78	CREDORES POR BENS EM PODER DO ÓRGÃO	1.654.066,78
VALORES NOMINAIS EMITIDOS		CONTRAPARTIDA DE VALORES NOMINAIS EMITIDOS	
VALORES E OBRIGAÇÕES DIVERSAS	60.854.746,70	CONTRAPARTIDA DE VALORES E OBRIGAÇÕES DIVERSAS	60.854.746,70
AVAIS FIANÇAS E OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS	60.490.827,31	CREDORES POR AVAIS, FIANÇAS E OUTRAS GARANTIAS	60.490.827,31
RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	363.919,39	SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	363.919,39
TOTAL GERAL	589.892.048,42	TOTAL GERAL	589.892.048,42

ANEXO 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO 2003

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.303.335.699,84	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.288.574.484,40
RECEITAS CORRENTES	1.661.781.858,70	DESPESAS CORRENTES	1.636.046.763,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	46.986.768,41	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.010.342.717,45
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	416.146.932,82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	201.583,51
RECEITA PATRIMONIAL	2.190.195,85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	625.502.462,87
RECEITA AGROPECUÁRIA	76.609,60	DESPESAS DE CAPITAL	652.527.720,57
RECEITA INDUSTRIAL	96.822,51	INVESTIMENTOS	332.599.296,50
RECEITA DE SERVIÇOS	17.225.397,83	INVERSÕES FINANCEIRAS	319.489.435,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.128.617.624,09	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	438988,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.441.507,59	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	717.271,74
RECEITAS DE CAPITAL	641.553.841,14	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	61.243,09
		BAIXA DE BENS	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	262.814.726,95	BAIXA DE OUTROS BENS	656.028,65
CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	168.271.079,20	TOTAL	2.289.291.756,14
AMORTIZAÇÃO OU RESGATE DE EMPRÉSTIMOS TOMADOS	438988,76		
EMPRESIMOS CONCEDIDOS	1.119.943,22		
AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA	855.660,78		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	92.129.054,99		
TOTAL	2.566.150.426,79		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	434.608.337,94
INCORPORAÇÃO DE BENS	2.859.447,84	SAÍDA DE MATERIAIS	103.576.688,70
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.249.447,84	BAIXA DE RESTOS A PAGAR	53.967.299,59
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	610.530,28	DESINCORPORAÇÃO DE BENS	325.087.311,72
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.410.585,61	DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	62.853,86
CANC DE REST. A PAGAR -1 EXERC.PROCESSADOS	538.074,47	DESINCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	167.480.469,57
CANC DE REST. A PAGAR- 2 EXERC. PROCESSADOS	202.491,17	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	
CANC.DE RESTOS A PAGAR 1 EXERC.NÃO PROCESSADOS	461.772,98	TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS	74,69
CANC. DE RESTOS A PAGAR 2 EXERC NÃO PROCESSADOS	208246,99		
BAIXA DE RESTOS A PAGAR	53.967.299,59		
BAIXA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	42.895.232,11		
BAIXA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	11.072.067,48		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	2.624.388.290,11	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	2.614.379.142,55
		SUPERAVIT	10.009.147,56
TOTAL GERAL	2.624.388.290,11	TOTAL GERAL	2.624.388.290,11

ANEXO 13
BALANÇO PATRIMONIAL
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - EXERCÍCIO 2003

(R\$1.000)

ATIVO	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARAPORTOS	COHAB	EMATERCE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	70.711	145.529	4.190	1285	4.594	9.104	1.086	43.036	319	10.970	290.824
DISPONÍVEL	14.490	3.013	1.909	935	2.107	2.151	722	587	161	4.633	30.708
CRÉD. EM CIRCULAÇÃO	56.221	142.516	2.281	350	2.487	6.953	364	42.449	158	6.337	260.116
ATIVO NÃO-FINANCEIRO	903.473	4.432	437.517	6.941	397.120	1.589	2.740	3.856	43	42.002	1.799.713
REALIZ. A CURTO PRAZO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VAL. PEND. A C. PRAZO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REALIZ. A LONGO PRAZO	60.424	63	887	0	396.933	1.273	0	343	0	658	460.581
PERMANENTE	843.049	4.369	436.630	6.941	187	316	2.740	3.513	43	41.344	1.339.132
Investimentos	488	7	1	0	41	32	43	34	0	0	646
Imobilizado	839.102	4.362	371.240	1.696	146	284	2.697	3.416	43	38.924	1.261.910
Diferido	3.459	0	65.389	5.245	0	0	0	63	0	2.420	76.576
ATIVO REAL	974.184	149.961	441.707	8.226	401.714	10.693	3.826	46.892	362	52.972	2.090.537
TOTAL	974.184	149.961	441.707	8.226	401.714	10.693	3.826	46.892	362	52.972	2.090.537
PASSIVO	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARAPORTOS	COHAB	EMATERCE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	TOTAL
PASSIVO FINANCEIRO	51.681	123.863	3.208	559	10.594	13.400	349	13.623	600	180	218.057
DEPÓSITOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OBRIG. EM CIRCULAÇÃO	51.681	123.863	3.208	559	10.594	13.400	349	13.623	600	180	218.057
VAL. PEND. A C. PRAZO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXIGÍVEL A L. PRAZO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PASSIVO NÃO-FINANCEIRO	290.440	0	52.289	0	496.633	47.076	510	17.947	0	2.177	907.072
OBRIG. EM CIRCULAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VAL. PEND. A C. PRAZO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXIGÍVEL A L. PRAZO	290.440	0	52.289	0	496.633	47.076	510	17.947	0	2.177	907.072
PASSIVO REAL	342.121	123.863	55.497	559	507.227	60.476	859	31.570	600	2.357	1.125.129
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	632.063	26.098	386.210	7.667	-105.513	-49.783	2.967	15.322	-238	50.615	965.408
PATRIMÔNIO/CAPITAL	654.905	14.830	336.929	12.250	29.404	2.511	824	15.062	50	66.891	1.133.656
RESERVAS	4.696	4.042	52.240	2.224	103	8.525	554	1.598	0	3.367	77.349
RESULTADO ACUMULADO	-27.538	7.226	-2.959	-6.807	-135.020	-60.819	1.587	-1.338	-288	-19.643	-245.599
AJUSTES PATR./CAPITAL	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
RESULTADO DO PERÍODO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	974.184	149.961	441.707	8.226	401.714	10.693	3.826	46.892	362	52.972	2.090.537

ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - EXERCÍCIO 2003

(R\$1.000)

ESPECIF.	ENTIDADES											TOTAL
	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	EMATERCE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH		
RECEITA OPER. LÍQUIDA	101.691	164.681	15.776	3.426	17.032	32.235	3.870	104	5.805	12.945	357.565	
CUSTO OPERACIONAL	0	149.287	8.588	0	0	0	0	114	0	63	158.052	
DESPESAS OPERACIONAIS	102.872	4.590	9.264	6.162	42.602	34.005	3.418	1.961	5.766	14.949	225.589	
RESULT. OPERAC. LÍQUIDO	-1.181	10.804	-2.076	-2.736	-25.570	-1.770	452	-1.971	39	-2.067	-26.076	
RESULT. NÃO OPERACIONAL	5.850	3.510	41	131	28	0	4	0	-7	84	9.641	
OUTROS	-3.607	-4.172	0	0	0	0	0	1.882	0	0	-5.897	
RESULT. LÍQ. DO EXERCÍCIO	1.062	10.142	-2.035	-2.605	-25.542	-1.770	456	-89	32	-1.983	-22.332	

ANEXO 15
DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - EXERCÍCIO 2003

(R\$1.000)

ESPECIF.	ENTIDADES										
	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	EMATERCE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	TOTAL
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	-28.600	4.978	-1.923	-4.202	-105.280	-27.466	1.141	-1.093	-320	-17.318	-180.083
AJUSTE DE EXERC. ANTERIOR	0	0	1.000	0	19	-31.583	0	-156	0	-342	-31.062
SALDO AJUST. E CORRIGIDO	-28.600	4.978	-923	-4.202	-105.261	-59.049	1.141	-1.249	-320	-17.660	-211.145
REVERSÃO DE RESERVAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCRO(PREJ.) LÍQ. EXERCÍCIO	1.062	10.142	-2.035	-2.605	-25.542	-1.770	456	-89	32	-1.983	-22.332
FORMAÇÃO DE RESERVAS	0	-4.238	0	0	0	0	-10	0	0	0	-4248
DIVIDENDOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS	0	-1.247	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.247
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	-27.538	9.635	-2.958	-6.807	-130.803	-60.819	1.587	-1.338	-288	-19.643	-238.972

ANEXO 16
DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DE RECURSOS
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - EXERCÍCIO 2003

(R\$1.000)

ESPECIF.	ENTIDADES										
	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	EMATERCE	GEASA	CODECE	ETICE	COGERH	TOTAL
LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO	1.062	10.142	0	0	0	0	456	0	32	0	11.692
DEPREC. E AMORTIZAÇÃO	25.968	650	2.492	963	34	75	156	192	0	5.088	35.618
AUMENTO DE CAPITAL	25.200	0	0	2.224	0	0	0	0	0	0	27.424
RED. DO ATIVO R. A L. PRAZO	0	15	0	0	21	4	0	0	0	0	40
RED. DO ATIVO PERMANENTE	16.718	0	0	0	90	0	0	0	7	2.431	19.246
ACRESC. DO P. E. A L. PRAZO	5.306	0	10.358	0	58.640	33.804	0	0	0	1.737	109.845
OUTROS	12.133	2.943	10.880	0	0	-31.583	0	121	0	0	-5.506
TOTAL	86.387	13.750	23.730	3.187	58.785	2.300	612	313	39	9.256	198.359

ANEXO 17
DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - EXERCÍCIO 2003

(R\$1.000)

ENTIDADES ESPECIF.	CAGECE	CEGÁS	METROFOR	CEARÁPORTOS	COHAB	EMATERCE	CEASA	CODECE	ETICE	COGERH	TOTAL
PREJUÍZO LÍQ. DO EXERCÍCIO	0	0	2.035	2.605	25.542	1.770	0	89	0	1.983	34.024
DIVIDENDOS	0	2.409	0	0	0	0	0	0	0	0	2.409
ACRESC. NO AT. PERMANENTE	53.909	1.112	22.807	297	5	3	1.131	2	0	3.015	82.281
ACRESC. NO AT. R. A L. PRAZO	5.818	0	91	0	64	0	0	13	0	0	5.986
RED. PAS. EXIG. A L. PRAZO	14.636	0	0	0	33.880	0	0	46	0	0	48.562
OUTROS	0	1	0	0	0	73	0	0	0	342	416
VAR. DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	12.024	10.228	-1.203	285	-706	454	-519	163	39	3.916	24.681
TOTAL	86.387	13.750	23.730	3.187	58.785	2.300	612	313	39	9.256	198.359

ANEXO 18**DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES INICIAIS****EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - EXERCÍCIO 2003**

EMPRESA ESTATAL	DOTAÇÃO INICIAL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	40.673.357,00
Empresa de Assit. Téc. e Extensão Rural do Ceará	36.970.657,00
Centrais de Abastecimento do Ceará S/A	3.702.700,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.454.294,00
Companhia de Desenvolvimento do Ceará	3.454.294,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	6.318.559,00
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará	6.318.559,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	26.004.347,47
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará	26.004.347,47
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	412.421.770,72
Companhia de Habitação do Ceará	7.872.000,00
Companhia de Água e Esgoto do Ceará	278.166.370,72
Companhia de Gás do Ceará	12.677.000,00
Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos	108.711.450,00
Companhia de Integração Portuária do Ceará	4.994.950,00
TOTAL	488.872.328,19

ANEXO 19
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA EM 2003

CREDOR	SALDO ANTERIOR	LIBERADO	DÍVIDA INTERNA POR ENTIDADE				SALDO PARA 2004
			REAJUSTE	ENC. DÉBITOS	AMORTIZAÇÃO	ENC. CRÉDITOS	
BANCO DO BRASIL	731.287.037,53	0,00	-65.162.876,81	40.728.927,82	96.632.480,91	40.558.857,20	569.661.750,43
CEF	71.793.308,63	3.159.214,96	3.278.884,91	4.174.528,89	6.713.474,44	4.340.489,42	71.351.973,53
BNB	219.469.367,39	2.851.706,54	-36.461.303,83	10.343.376,24	11.775.249,23	13.202.778,18	171.225.118,93
EIT/BNB	12.932.558,61	0,00	368.994,77	593.550,55	13.301.552,17	593.551,76	0,00
FINEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUEIROZ GALVÃO	7.961.108,02	0,00	227.189,26	365.381,68	8.188.262,20	365.416,76	0,00
TES. NACIONAL	1.803.741.251,21	2.200.000,00	73.686.708,30	137.859.892,70	84.099.524,67	133.423.340,64	1.799.964.986,90
BNDES	172.754.555,27	32.679.540,81	5.108.032,93	20.542.919,64	35.927.394,43	18.933.467,97	176.224.186,25
TOTAL	3.019.939.186,66	40.890.462,31	-18.954.370,47	214.608.577,52	256.637.938,05	211.417.901,93	2.788.428.016,04

CREDOR	SALDO ANTERIOR	LIBERAÇÃO	DÍVIDA EXTERNA				SALDO PARA 2004
			REAJUSTE	ENC. DÉBITOS	AMORTIZAÇÃO	ENC. CRÉDITOS	
BIRD	629.178.099,08	142.928.419,78	-118.735.954,75	32.330.279,99	67.848.946,22	29.741.530,20	588.110.367,68
BID	1.151.521.879,53	89.314.993,56	-205.063.043,07	48.797.942,82	51.097.961,35	54.243.968,29	979.229.843,20
KFW	11.331.275,76	0,00	-1.421.038,05	403.149,30	1.716.221,14	565.892,83	8.031.273,04
THE OVERSEAS	4.393.347,18	203.258,31	-437.384,65	103.292,14	0,00	92.678,05	4.169.834,93
MLW INTERMED	11.027.472,66	0,00	-1.597.359,68	642.166,90	4.472.783,00	675.300,50	4.924.196,38
TOTAL	1.807.452.074,21	232.446.671,65	-327.254.780,20	82.276.831,15	125.135.911,71	85.319.369,87	1.584.465.515,23